



SECRETARIA DE SEGURANÇA PÚBLICA  
POLÍCIA CIVIL DO ESTADO DE SÃO PAULO  
Departamento de Inteligência da Polícia Civil - DIPOL  
Instituto de Identificação Ricardo Gumbleton Daunt - IIRGD

## RG DIGITAL DO ESTADO DE SÃO PAULO

REPUBLICA FEDERATIVA DO BRASIL		
ESTADO DE SÃO PAULO SECRETARIA DA SEGURANÇA PÚBLICA INSTITUTO DE IDENTIFICAÇÃO "RICARDO GUMBLETON DAUNT"		
NOME GUSTAVO MORETTO GUIMARAES DE OLIVEIRA		
	FILIAÇÃO JOSE ROBERTO GUIMARAES DE OLIVEIRA	
	SALETTE APPARECIDA MORETTO DE OLIVEIRA	
DATA NASCIMENTO 25/08/1972	ORGÃO EXPEDIDOR	FATOR RH
NATALIDADE LINS - SP	OBSERVAÇÃO	
ASSINATURA DO TITULAR		
CARTEIRA DE IDENTIDADE		

LEI Nº 7.116, DE 29 DE AGOSTO DE 1983			
CPF 280345868/38	DNI		
REGISTRO GERAL 22.954.887-8	2 VIA	DATA DE EXPEDIÇÃO	01/06/2018
REGISTRO CIVIL SUMARE - SP SUMARE CC:LV.B69 /FLS.14 /N09774			
T. ELEITOR	CTPS	SÉRIE	UF
NIS/PIS/PASEP 12870813262		IDENTIDADE PROFISSIONAL	
CERT. MILITAR			
CNH	CNS		
ASSINATURA DO DIRETOR			
VALIDA EM TODO O TERRITÓRIO NACIONAL			

OS DADOS BIOGRÁFICOS e biométricos apresentados neste documento estão contidos no RG original

Esse é um arquivo assinado digitalmente pela Secretaria de Segurança Pública do estado de São Paulo em conformidade com o padrão de Assinatura Digital ICP Brasil. Caso necessite acesse <http://verificador.iti.gov.br> e faça o upload desse documento para aferir a sua conformidade. Você também pode escanear o Código QR ao lado.



Valid



GOVERNO DO ESTADO DE SÃO PAULO  
Secretaria da Segurança Pública

Serviço de validação de assinaturas eletrônicas

🏠 > [Simple](#) > [Completo](#)

**⚠️ Atenção:** O conteúdo do documento é de inteira responsabilidade do(s) signatário(s).

### Informações gerais do arquivo:

**Nome do arquivo:** RG\_DIGITAL\_04.02.2026.pdf  
**Hash:** ebcf975b719b2ac494e94d4a74093796ea2978302e352f0289c2cb559634b1cc  
**Data da validação:** 26/02/2025 16:20:55 BRT

### ✅ Informações da Assinatura:

**Assinado por:** POLICIA CIVIL DO ESTADO DE SAO PAULO  
**CNPJ:** 04.236.548/0008-62  
**CPF do representante:** \*\*\*.141.678-\*\*  
**Nº de série de certificado emitente:** 0x5402054a737dc5ed  
**Data da assinatura:** 01/04/2024 12:37:08 BRT

Assinatura aprovada.



[Ver Relatório de Conformidade](#)

### ACESSO RÁPIDO

[Validar](#)

[Sobre](#)

[Dúvidas](#)

[Informações](#)

[Fale Conosco](#)



Ministério da Fazenda  
Secretaria da Receita Federal do Brasil

Comprovante de Situação Cadastral no CPF

Nº do CPF: **280.345.868-38**

Nome: **GUSTAVO MORETTO GUIMARAES DE OLIVEIRA**

Data de Nascimento: **25/08/1972**

Situação Cadastral: **REGULAR**

Data da Inscrição: **31/05/1997**

Digito Verificador: **00**

Comprovante emitido às: **11:18:24** do dia **21/05/2025** (hora e data de Brasília).  
Código de controle do comprovante: **9823.75D4.672B.592D**



Este documento não substitui o ["Comprovante de Inscrição no CPF"](#).

(Modelo aprovado pela IN/RFB nº 1.548, de 13/02/2015.)

 **Ministério da Fazenda**  
**Receita Federal**  
COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO CPF 

**Número**  
**280.345.868-38**

**Nome**  
**GUSTAVO MORETTO GUIMARAES DE OLIVEIRA**

**Nascimento**  
**25/08/1972**

**CÓDIGO DE CONTROLE**  
**75E0.F27E.2125.28DD**



**Emitido pela Secretaria da Receita Federal do Brasil**  
**às 16:07:57 do dia 16/12/2024 (hora e data de Brasília)**  
**dígito verificador: 00**

**VÁLIDO SOMENTE COM COMPROVANTE DE IDENTIFICAÇÃO**



**MINISTÉRIO DA ECONOMIA**  
 Secretaria Especial de Desburocratização, Gestão e Governo Digital  
**Secretaria de Governo Digital**  
 Secretaria de Desenvolvimento Econômico  
 Junta Comercial do Estado de São Paulo

**LEILOEIRO(A) OFICIAL**



Carteira de Exercício Profissional Nº **20150307**  
 Via: **2ª Via**  
 Nome: **GUSTAVO MORETTO GUIMARÃES DE OLIVEIRA**  
 Nº da Matrícula: **640** Nº da Folha: **38**  
 Nº do Livro: **03**  
 Data de Nomeação: **18/02/2003** Data de Posse: **15/04/2003**

RCPN e TABELIONATO DE NOTAS NOVA VENEZA / SP  
 Av. Brasil 389 Tel (19) 3864-2221  
**AUTENTICAÇÃO** - Autentico a presente  
 copia reprográica conforme o original a mim  
 apresentado do que dou fé.

K. Wozz,

**19 NOV 2021**

66324  
 P: Autenticação

Em Teste: \_\_\_\_\_ de cidade: \_\_\_\_\_  
 Wagner Corrêa Oficial  
 Thiago de Azevedo Costa Subst. do Oficial  
 Edmilene Fátima de Castro Subst. do Oficial  
 Cleonice Ap. Calmon / Subst. do Tabelião  
 Amanda Rosaly Moraes de Barros EMO Autônoma  
 Elaine Cristina Faria Moraes EMO Autônoma  
 Bianca Jéssica Faria Oliveira EMO Autônoma  
 Válido somente com o selo de autenticidade



*Cartório de Nova Veneza*

Doc. Identidade/ Órg. Emissor/ UF: **22.954.887-8 / SSP - SP**  
 Nacionalidade: **BRASILEIRO** CPF: **280.345.868-38**  
 Data de Nascimento: **25/08/1972**  
 Filiação: **SALETTE APARECIDA MORETTO DE OLIVEIRA**  
**JOSE ROBERTO GUIMARÃES DE OLIVEIRA**

*[Handwritten signature]*

Assinatura do (a) Leloeiro (a)

Assinatura do Presidente da JUCESP Walter Iihoshi

Data de Expedição: **15/09/2021** UF: **SP**

## CERTIDÃO ESPECÍFICA COM TEOR SOLICITADO

### “LEILOEIRO OFICIAL”

Certificamos, atendendo à solicitação exarada no Protocolo nº **4971703**, e à vista de nossos assentamentos que: **GUSTAVO MORETTO GUIMARAES DE OLIVEIRA**, CPF 280.345.868-38 e RG 229548878, com endereço comercial à Estrada Municipal Teodor Condiev, 970, 10º andar, sala 1010, Jardim Marchissolo, Sumaré/SP, foi nomeado Leiloeiro em Sessão Plenária de 18/02/2003, empossado na data de 15/04/2003, sob nº 640, às fls. 38, do livro de Registro de Matrícula de Leiloeiro Oficial nº 03, estando com sua situação funcional em ordem no âmbito desta Junta Comercial, até a presente data. Certificamos, ainda, que o referido Leiloeiro apresentou declaração de recolhimento do ISS em 20/06/2024. Informamos mais que, referente ao PRORESP sob nº 996028/20-1, datado de 16/09/2021, diante do cumprimento da sanção imposta, o referido Processo foi arquivado. Por fim, informamos que consta pedido de renovação da modalidade da Caução Funcional, com vigência de 24/08/2024 a 24/12/2025.

Junta Comercial do Estado de São Paulo, 15 de maio de 2025.

### **Atestado de Capacidade Técnica**

Atesto para os devidos fins que Gustavo Moretto Guimarães De Oliveira, prestou serviços na organização e realização de leilão público dos veículos apreendidos no(s) pátio(s) desta unidade de Trânsito e que, na consulta a documentação pertinente ao referido leilão constatamos que o serviço foi de boa qualidade e, também os termos legais foram cumpridos, não tendo nada que o desabone até a presente data, pelo o que atestamos a sua capacidade técnica, eficiência e cumprimentos de prazos.

Infraestrutura utilizada: Leilão virtual utilizando-se do site [www.sumareleiloes.com.br](http://www.sumareleiloes.com.br) para recebimento dos lances virtuais eletrônicos e presenciais, simultaneamente em tempo real.

Data do Leilão: 14/01/2021

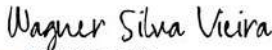
Total de Lotes: 608

Total de Lotes Vendidos: 525

Tipo de Mercadoria: Veículos e Motocicletas

Condição de Venda: Veículos com direito a documentação e Sucatas

Para sua clareza, firmo a presente.

DocuSigned by:  
  
9DD90501EE2748B...

---

**Gerente de Pátios e Leilões**

**Certificado de Conclusão**

Identificação de envelope: 24705E63E9C04BD8B0637E847D0B2F1E

Status: Concluído

Assunto: Atestados de Capacidade do "Detran/SP"

Envelope fonte:

Documentar páginas: 33

Assinaturas: 33

Remetente do envelope:

Certificar páginas: 5

Rubrica: 0

DocuSign

Assinatura guiada: Ativado

ESTRADA MUNICIPAL TEODOR CONDIEV, No

Selo com Envelopeld (ID do envelope): Ativado

970 – 10o ANDAR

Fuso horário: (UTC-03:00) Brasilia

Sumaré, SP 13171-105

docusign@sumareleiloes.com.br

Endereço IP: 186.223.76.69

**Rastreamento de registros**

Status: Original

Portador: DocuSign

Local: DocuSign

21/10/2021 10:38:32

docusign@sumareleiloes.com.br

**Eventos do signatário**

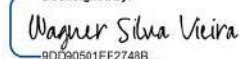
Wagner Silva Vieira

wagner.vieira@detran.sp.gov.br

Nível de segurança: E-mail, Autenticação da conta (Nenhuma)

**Assinatura**

DocuSigned by:



9DD90501EE2748B...

Adoção de assinatura: Estilo pré-selecionado

Usando endereço IP: 201.55.8.69

**Registro de hora e data**

Enviado: 21/10/2021 11:02:47

Reenviado: 22/10/2021 15:22:54

Reenviado: 22/10/2021 18:00:00

Reenviado: 25/10/2021 10:12:00

Visualizado: 21/10/2021 18:46:56

Assinado: 25/10/2021 10:51:09

**Termos de Assinatura e Registro Eletrônico:**

Aceito: 14/10/2021 16:17:07

ID: a881fee8-5832-4920-9821-8609fe84eeb0

**Eventos do signatário presencial****Assinatura****Registro de hora e data****Eventos de entrega do editor****Status****Registro de hora e data****Evento de entrega do agente****Status****Registro de hora e data****Eventos de entrega intermediários****Status****Registro de hora e data****Eventos de entrega certificados****Status****Registro de hora e data****Eventos de cópia****Status****Registro de hora e data**

Bruna Bachir

**Copiado**

Enviado: 25/10/2021 10:51:15

bruna.bachir@sumareleiloes.com.br

Visualizado: 25/10/2021 10:53:51

Nível de segurança: E-mail, Autenticação da conta (Nenhuma)

**Termos de Assinatura e Registro Eletrônico:**

Aceito: 20/09/2021 14:49:15

ID: 0f5bf3e1-e8a9-4f21-a47e-1a9d70e32e0d

**Eventos com testemunhas****Assinatura****Registro de hora e data****Eventos do tabelião****Assinatura****Registro de hora e data****Eventos de resumo do envelope****Status****Carimbo de data/hora**

Envelope enviado

Com hash/criptografado

21/10/2021 11:02:47

Entrega certificada

Segurança verificada

21/10/2021 18:46:56

Assinatura concluída

Segurança verificada

25/10/2021 10:51:09

<b>Eventos de resumo do envelope</b>	<b>Status</b>	<b>Carimbo de data/hora</b>
Concluído	Segurança verificada	25/10/2021 10:51:15
<b>Eventos de pagamento</b>	<b>Status</b>	<b>Carimbo de data/hora</b>
<b>Termos de Assinatura e Registro Eletrônico</b>		

# PUBLICIDADE LEGAL



**20 ANOS**

Grandes disputas marcam a nossa história! #ESSEÉOLANCE

[www.SUMARELEILOES.com.br](http://www.SUMARELEILOES.com.br)  
☎ (19) 3803-9000



1ª PRAÇA 12/01 - 10H  
2ª PRAÇA 02/02 - 10H

### 50% IMÓVEL RESIDENCIAL VILA UNIÃO - CAMPINAS/SP

50% de imóvel sito a Rua Professora Celeste Polandi de Melo, nº. 169, Vila União, Campinas/SP. Matrícula nº. 122.035 do 3º CRI de Campinas. Lance mínimo na 2ª Praça R\$ 85.400,00 (com desconto de 30%). Leilão Judicial 3ª Vara Cível do Foro de Vila Mimosa da Comarca de Campinas/SP. Condição de Pagamento à vista + 5% Comissão do Leiloeiro. Carlos Eduardo Sorgi da Costa JUCESP 1039. [3183\_3184]



14 E 15/JAN ÀS 10H

### DETRAN.SP DE PIRACAIA E BRAGANÇA PAULISTA

Veículos e Motocicletas - Lotes com documentação e sucatas - LEILÃO SOMENTE ONLINE. Visita nos pátios de recolha da Ciretran. Relação completa e fotos, no site. Condições de pagamento à vista + 5% de Comissão do Leiloeiro Gustavo Moretto Guimarães de Oliveira JUCESP 640



26/JAN ÀS 14H

### COLÔNIA DE FÉRIAS ILHA COMPRIDA/SP

Imóvel com 4.760m² de área construída. Terreno com 209.810m². Lance mínimo de R\$3.000.000. LEILÃO SOMENTE ONLINE - Sindicato dos Trabalhadores em Telecomunicações - SINTETEL. Condição de Pagamento à vista + 5% Comissão do Leiloeiro José Luis Teixeira Quença - JUCESP 1074

Edital de Convocação da Assembleia Geral de Credores, expedido nos autos da ação de Recuperação Judicial de FBA - Fundação Brasileira de Alumínio Ltda., Processo nº 1000461-33.2017.8.26.0624. O Doutor Rubens Petersen Neto, MM. Juiz de Direito da 2ª Vara Cível da Comarca de Tatuí, Estado de São Paulo, na forma da Lei, etc. Faz saber que pelo presente edital ficam convocados todos os credores de FBA - Fundação Brasileira de Alumínio LTDA. para se reunirem em Assembleia Geral de Credores (AGC), a ser realizada em ambiente virtual, por meio da plataforma "WEBEX", no dia 22 de fevereiro de 2021, às 14h00, em primeira convocação, ocasião em que a assembleia será instalada com a presença de credores titulares de mais da metade dos créditos de cada classe, computados pelo valor, e, caso não haja quórum nesta ocasião, ficam desde já convocados os credores para a assembleia, em segunda convocação, no mesmo horário, a ser realizada no dia 01 de março de 2021, a qual será instalada com a presença de qualquer número de credores. O MM. Juízo faz saber que a Assembleia ora convocada tem como objeto a deliberação pelos credores sobre a seguinte ordem do dia: a) instalação da assembleia, b) aprovação, rejeição ou modificação do plano de recuperação; c) decisão pela instalação e posterior eleição dos membros do Comitê de Credores e de seus substitutos; e d) demais assuntos de interesse. O modificativo do Plano de Recuperação Judicial se encontra juntado aos autos às fls. 3683/3745. NA forma do comunicado cg nº 809/2020 do Tribunal de Justiça do Estado de São Paulo, a administradora judicial faz saber que a Assembleia será realizada em ambiente virtual e, portanto, sem a presença física de pessoas. Para participar da Assembleia os Credores deverão, obrigatoriamente, proceder com o preenchimento do "Formulário de Procurações" disponível no "site" da Administradora Judicial, qual seja, <https://administracaojudicial.kpmg.com.br/>. O passo a passo e instruções necessárias ao preenchimento estão disponíveis às fls. 4085/4097 do processo. O preenchimento deverá ser realizado mesmo pelos credores que não serão representados por procuradores na Assembleia e o prazo para fazê-lo é de até 24 horas antes do início da AGC, nos termos da Lei. O envio da documentação não implica em aceitação e todas as informações inseridas no "Formulário de Procurações" serão submetidas à validação da Administradora Judicial, que contactará o credor ou procurador caso necessária eventual retificação dos documentos. É essencial que as informações acerca do "e-mail" e telefone para contato sejam realizadas de forma correta no "Formulário de Procurações", tendo em vista que o código e senha para acesso ao sistema "WEBEX" serão enviados por "e-mail" e eventual contato da Administradora Judicial com o credor ou procurador se dará por meio do telefone indicado no "Formulário de Procurações". Ficam os credores e procuradores desde já cientes de que o código de acesso e senha são pessoais e intransferíveis, sendo imprescindível a manutenção do sigilo das informações de acesso ao ambiente virtual "WEBEX". As instruções de acesso à plataforma "WEBEX" foram descritas de forma pormenorizada às fls. 4085/4097 do processo. A plataforma "WEBEX" está disponível para acesso por computador e por aplicativo de celular disponível para os sistemas operacionais Android e iOS. A Administradora Judicial científica os credores e procuradores de que o cadastramento da AGC terá início às 09h00 e término às 12h00 do dia 22 de fevereiro de 2021 e, caso não instalada em primeira convocação, do dia 01 de março de 2021. A Administradora Judicial faz saber ainda que o link para registro e cadastramento na solenidade será enviado por e-mail, cabendo aos credores e representantes o preenchimento das informações ali solicitadas. Apenas o recebimento do e-mail com o referido link não garante o acesso à solenidade, sendo imprescindível, para a participação na AGC, o registro e preenchimento das informações até o prazo final do período de cadastramento. Os credores poderão se apresentar para o ato assemblear até o encerramento do período de credenciamento, não sendo admitidos, após esse momento, sua participação na AGC. As instruções de votação via sistema "WEBEX" serão passadas aos credores durante a solenidade. A Administradora Judicial faz saber, por fim, que eventuais dúvidas dos credores sobre a AGC designada poderão ser esclarecidas por meio de acesso ao site da Administradora Judicial ou pelo e-mail [BRFMRecjudicial@kpmg.com.br](mailto:BRFMRecjudicial@kpmg.com.br). E, para que produza seus efeitos de direito, será o presente Edital, por extrato, afixado e publicado na forma da Lei. Nada mais. Dado e passado nesta cidade de Tatuí/SP, aos 18 de dezembro de 2020. K-09101

**A.C CAMARGO CÂNCER CENTER**  
**LEILÃO PÚBLICO EXTRAJUDICIAL - LEILÃO ON-LINE E PRESENCIAL**  
**LEILÃO DATA: 21/01/2021 - 14h00**

**Oportunidades: INFORMÁTICA, MOBILIÁRIO E DIVERSOS**

05 lotes de bens móveis - Aprox. 755 Itens entre: MONITORES, DESKTOP, IMPRESSORAS, TERMINAIS DE ATENDIMENTO, MICROCOMPUTADORES, TOTEM, PAINEL DE ATENDIMENTO, Cadeiras, ARMÁRIOS, MESAS, ESTACIONES DE TRABALHO, GAVETEIROS, PIAS, BANQUETAS, POLTRONAS, SUPORTES P/ SACO HAMPER, BANCOS EM MADEIRA, APARADORES, TABLET SAMSUNG, 1 RELÓGIO MASCULINO ORIENT, 1 RELÓGIO FEMININO CITIZEN, 1 JOGO DE XADREZ COM TABULEIRO E PEÇAS EM MÁRMORE E CASE DE COURO, 1 PAR DE BRINCOS SWAROVSKI EM OURO 18 K COM CRISTAIS E 2 GRAVATAS ITALIANAS SALVATORE FERRAGAMO.

Localização dos bens: LOTE 1 - Rua: Tamarandé, nº 766 - São Paulo/SP - LOTE 2 - Rua Pirapitingui, nº 204 - São Paulo/SP e Rua: Tamarandé, nº 811 - São Paulo/SP - LOTE 3 - Av: Professor Francisco Morato, nº 512 - São Paulo/SP - LOTE 4 - Rua: Tamarandé, nº 811 - São Paulo/SP - LOTE 5 - Rua: Castro Alves, nº 63 - São Paulo/SP

**LOCAL DO LEILÃO:** Rua Laura, nº 138, Centro - Santo André/SP

Edital na íntegra e lances on-line no site: **[lanceja.com.br](http://lanceja.com.br)** (11) 4426-5064

Leiloeira Oficial: Cristiane Borguetti Moraes Lopes - JUCESP 661.

**Solução para seu dinheiro de volta.**

**CONSULTORIAMZ.COM.BR**

**MZ Consultoria**

**diário** de S. Paulo

Fale com o Diário: (11) 2337-7084

### **Atestado de Capacidade Técnica**

Atesto para os devidos fins que Gustavo Moretto Guimarães De Oliveira, prestou serviços na organização e realização de leilão público dos veículos apreendidos no(s) pátio(s) desta unidade de Trânsito e que, na consulta a documentação pertinente ao referido leilão constatamos que o serviço foi de boa qualidade e, também os termos legais foram cumpridos, não tendo nada que o desabone até a presente data, pelo o que atestamos a sua capacidade técnica, eficiência e cumprimentos de prazos.

Infraestrutura utilizada: Leilão virtual utilizando-se do site [www.sumareleiloes.com.br](http://www.sumareleiloes.com.br) para recebimento dos lances virtuais eletrônicos e presenciais, simultaneamente em tempo real.

Data do Leilão: 20/01/2021

Total de Lotes: 119

Total de Lotes Vendidos: 107

Tipo de Mercadoria: Veículos e Motocicletas

Condição de Venda: Veículos com direito a documentação e Sucatas

Para sua clareza, firmo a presente.

DocuSigned by:  
*Wagner Silva Vieira*  
9DD90501EE2748B...

---

**Gerente de Pátios e Leilões**

**Certificado de Conclusão**

Identificação de envelope: 24705E63E9C04BD8B0637E847D0B2F1E

Status: Concluído

Assunto: Atestados de Capacidade do "Detran/SP"

Envelope fonte:

Documentar páginas: 33

Assinaturas: 33

Remetente do envelope:

Certificar páginas: 5

Rubrica: 0

DocuSign

Assinatura guiada: Ativado

ESTRADA MUNICIPAL TEODOR CONDIEV, No

Selo com Envelopeld (ID do envelope): Ativado

970 – 10o ANDAR

Fuso horário: (UTC-03:00) Brasilia

Sumaré, SP 13171-105

docusign@sumareleiloes.com.br

Endereço IP: 186.223.76.69

**Rastreamento de registros**

Status: Original

Portador: DocuSign

Local: DocuSign

21/10/2021 10:38:32

docusign@sumareleiloes.com.br

**Eventos do signatário**

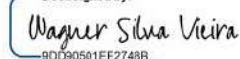
Wagner Silva Vieira

wagner.vieira@detran.sp.gov.br

Nível de segurança: E-mail, Autenticação da conta (Nenhuma)

**Assinatura**

DocuSigned by:



9DD90501EE2748B...

Adoção de assinatura: Estilo pré-selecionado

Usando endereço IP: 201.55.8.69

**Registro de hora e data**

Enviado: 21/10/2021 11:02:47

Reenviado: 22/10/2021 15:22:54

Reenviado: 22/10/2021 18:00:00

Reenviado: 25/10/2021 10:12:00

Visualizado: 21/10/2021 18:46:56

Assinado: 25/10/2021 10:51:09

**Termos de Assinatura e Registro Eletrônico:**

Aceito: 14/10/2021 16:17:07

ID: a881fee8-5832-4920-9821-8609fe84eeb0

**Eventos do signatário presencial****Assinatura****Registro de hora e data****Eventos de entrega do editor****Status****Registro de hora e data****Evento de entrega do agente****Status****Registro de hora e data****Eventos de entrega intermediários****Status****Registro de hora e data****Eventos de entrega certificados****Status****Registro de hora e data****Eventos de cópia****Status****Registro de hora e data**

Bruna Bachir

**Copiado**

Enviado: 25/10/2021 10:51:15

bruna.bachir@sumareleiloes.com.br

Visualizado: 25/10/2021 10:53:51

Nível de segurança: E-mail, Autenticação da conta (Nenhuma)

**Termos de Assinatura e Registro Eletrônico:**

Aceito: 20/09/2021 14:49:15

ID: 0f5bf3e1-e8a9-4f21-a47e-1a9d70e32e0d

**Eventos com testemunhas****Assinatura****Registro de hora e data****Eventos do tabelião****Assinatura****Registro de hora e data****Eventos de resumo do envelope****Status****Carimbo de data/hora**

Envelope enviado

Com hash/criptografado

21/10/2021 11:02:47

Entrega certificada

Segurança verificada

21/10/2021 18:46:56

Assinatura concluída

Segurança verificada

25/10/2021 10:51:09

<b>Eventos de resumo do envelope</b>	<b>Status</b>	<b>Carimbo de data/hora</b>
Concluído	Segurança verificada	25/10/2021 10:51:15
<b>Eventos de pagamento</b>	<b>Status</b>	<b>Carimbo de data/hora</b>
<b>Termos de Assinatura e Registro Eletrônico</b>		

# PUBLICIDADE LEGAL

Edital de Citação - Prazo De 20 Dias Processo Nº 1004560-20.2018.8.26.0007 O(A) MM. Juiz(a) de Direito da 3ª Vara Cível, do Foro Regional VII - Itaquera, Estado de São Paulo, Dr(a). Celso Mazitelli Neto, na forma da Lei, etc. Faz Saber a Taufic Farkuh, CPF: 193.822.948-72, que Sérgio Valtor Soares e Sueli de Fátima Araújo Soares ajuizaram ação de Adjudicação Compulsória, contra ele e demais réus, visando a outorga da escritura do imóvel adquirido em 12/12/2008, constituído pelo "Lote nº 36 da quadra 1 0 do loteamento denominado "Chácara reunidas da Vila Iolanda", situado no distrito de Guaianasas com as seguintes metragens, para a antiga rua: Caminho 4 atual rua Cabral de Ataíde, aonde tem medida de 5,0 0 metros de frente e 27,50 metros de cada lado, tanto direito como esquerda fechando nos fundos com a mesma medida da frente 5,00 metros, totalizando área total de 137,50 metros quadrados, com uma construção residencial de área de 138 metros quadrados, sendo a construção datada pelo IPTU no ano de 1996 e n. de contribuinte municipal 196.073.0048-7, categoria de uso R-1 - zona 2. Estando o réu em lugar incerto e não sabido, foi deferida a citação por edital, para que em 15 dias, a partir dos 20 dias supra, ofereçam contestação, sob pena de presumirem-se como verdadeiros os fatos alegados. Não sendo contestada a ação, o requerido será considerado revel, caso em que será nomeado curador especial. Será o presente edital, por extrato, afixado e publicado na forma da lei. Nada Mais. Dado e passado nesta cidade de São Paulo, aos 02 de dezembro de 2020. K-1601

**PAMA HOLDING PARTICIPAÇÕES E INVESTIMENTOS LTDA.**  
CNPJ/MF: 14.123.035/0001-22  
Redução de Capital Social  
PAMA HOLDING PARTICIPAÇÕES E INVESTIMENTOS LTDA., com seu contrato social registrado na JUCESP sob NIRE 35.225.777.826, em 08.08.2011, inscrita no CNPJ sob nº 14.123.035/0001-22, estabelecida na Alameda Rio Negro, nº 1030, sala 2104, Barueri/SP, CEP 06454-913, resolve pela realização de Alteração do Contrato Social para reduzir o capital social, considerando-o excessivo em relação ao objetivo social, reduzindo em R\$ 5.080.000,00 (cinco milhões e oitenta mil reais). Nos termos e para os fins das disposições constantes do artigo 1.084 de Lei nº 10.406/02, é efetuada a publicação do presente extrato, para que produza seus jurídicos e legais efeitos. K-16e1801

**MEGAREILÕES**  
LEILÃO DE ALIENAÇÃO FIDUCIÁRIA - PRESENCIAL E ON-LINE  
1º LEILÃO 27/01/2021 ÀS 15H00 - 2º LEILÃO 04/02/2021 ÀS 15H00  
FERNANDO JOSÉ CERELLO G. PEREIRA, leiloeiro oficial inscrito na JUCESP nº 844, com escritório à Al. Santos, 787, 13º andar, Cj. 132 - Jardim Paulista, São Paulo/SP, devidamente autorizado pelo Credor FIDUCIÁRIO ITAU UNIBANCO S/A, devidamente designado VENDEDOR, inscrito no CNPJ sob nº 06.701.190/0001-04, com sede na Praça Alfredo Egídio de Souza Aranha nº 100, Torre Olavo Setúbal, na Cidade de São Paulo/SP, nos termos do Instrumento/Contrato, datado de 24/05/2017, no qual figuram como Devedores FIDUCIÁRIOS: **DELMA RAMOS PEREIRA OLIVEIRA**, brasileira, microempreendedora, com RG nº 41.453.959-X - SSP/SP, com CPF nº 344.132.308-41 e seu marido **ELTON DE SOUSA OLIVEIRA**, brasileiro, militar estadual, com RG nº 28.418.679-X - SSP/SP, com CPF/MF nº 247.135.398-30, casados sob o regime da comunhão parcial de bens na vigência da Lei nº 6.515/77, residentes e domiciliados na Rua Guaraniense, nº 861, Apto. 705, Vila Maria, São Paulo/SP, leilão de modo Presencial e On-line, de acordo com os termos da Lei nº 9.514/97, artigos 27 e parágrafos, no dia 27 de janeiro de 2021, às 15h00 horas, "presencial" à Alameda Santos nº 787, 13º andar, Cj. 132 - Jardim Paulista em São Paulo/SP e "on line", através do site [www.megareiloes.com.br](http://www.megareiloes.com.br), em PRIMEIRO LEILÃO, com lance mínimo igual ou superior a R\$ 452.690,00 (quatrocentos e cinquenta e dois mil, seiscentos e noventa reais), o imóvel abaixo descrito, com a propriedade consolidada em nome do credor FIDUCIÁRIO, que assim se descreve: **IMÓVEL DA MATRÍCULA Nº 158.180 DO 1º OFÍCIO DE REGISTRO DE IMÓVEIS, TÍTULOS E DOCUMENTOS E CIVIL DE PESSOA JURÍDICA DE JUNDIAÍ/SP: UMA UNIDADE AUTÔNOMA RESIDENCIAL Nº 344, do tipo "D" integrante do empreendimento denominado "Condomínio Casas da Tocantina", situado na Rua Alessandro Di Berardo nº 1900, Bairro Meadeiros, São Paulo/SP, contendo uma área privativa coberta de 71,96m² (sendo 58,75m² de residência e 13,21m² de varandas e hall), uma área privativa descoberta de 71,87m² (sendo 47,87m² de área de jardins e quintais e 24,00m² de espaço para 02 vagas de garagem), com uma área privativa total de 143,83m², e uma área comum de 2.580,4m², totalizando uma área de 146,4104m², com a fração ideal de 0,1355060%, e ainda, contará com uma área de terreno de uso comum de 212,0741m², chegando a uma área de terreno total de 355,9041m². CADASTRO MUNICIPAL Nº 68.041.0342. Ocupado. Desocupação por conta do adquirente, nos termos do art. 30 da Lei 9.514/97. Caso não haja licitante em primeiro leilão, fica desde já designado o dia 04 de fevereiro de 2021, no mesmo horário e local, para realização do SEGUNDO LEILÃO, com lance mínimo igual ou superior a R\$ 377.885,23 (trezentos e setenta e sete mil, novecentos e oitenta e cinco reais e vinte e três centavos). Os interessados em participar do leilão de modo on-line, deverão se cadastrar no site [www.megareiloes.com.br](http://www.megareiloes.com.br) e se habilitar acessando a página deste leilão, clicando na opção HABILITE-SE, com antecedência de até 01 (uma) hora, antes do início do leilão presencial, não sendo aceitas habilitações após esse prazo. O envio de lances on-line se dará exclusivamente através do [www.megareiloes.com.br](http://www.megareiloes.com.br), respeitado o lance inicial e o incremento mínimo estabelecido, em igualdade de condições com os participantes presentes no auditório do leilão de modo presencial, na disputa pelo lote do leilão. A venda será efetuada em caráter "ad corpus" e no estado de conservação em que o imóvel se encontra, e eventual irregularidade ou necessidade de averbação de construção, ampliação ou reforma, será objeto de regularização e os encargos junto aos órgãos competentes por conta do adquirente. O(s) devedor(es) fiduciante(s) será(ão) comunicado(s) na forma do parágrafo 2º-A do art. 27 da Lei 9.514/97, incluído pela Lei 13.465 de 11/07/2017, das datas, horários e locais da realização dos leilões fiduciários, mediante correspondência dirigida aos endereços constantes do contrato, inclusive ao endereço eletrônico, podendo o(s) fiduciante(s) adquirir sem concorrência de terceiros, o imóvel outora entregue em garantia, exercendo o seu direito de preferência em 1º ou 2º leilão, pelo valor da dívida, acrescida dos encargos e despesas, conforme estabelecido no parágrafo 2º-B do mesmo artigo, ainda que, outros interessados já tenham efetuado lances, para o respectivo lote do leilão. O arrematante pagará no ato, à vista, o valor total da arrematação e a comissão do leiloeiro, correspondente a 5% sobre o valor de arremate. O edital completo encontra-se disponível no site do leiloeiro [www.megareiloes.com.br](http://www.megareiloes.com.br), o qual o participante declara ter lido e concordado com os seus termos e condições ali estabelecidos. O horário mencionado neste edital, no site do leiloeiro, catálogos ou em qualquer outro veículo de comunicação, consideram o horário oficial de Brasília/DF. As demais condições obedecerão ao que regula o Decreto nº 21.981 de 19 de outubro de 1.932, com as alterações introduzidas pelo Decreto nº 22.427 de 1º de fevereiro de 1.933, que regula a profissão de Leiloeiro Oficial.  
Mais informações: (11) 3149-4600 | [www.megareiloes.com.br](http://www.megareiloes.com.br)**

**LANCE JÁ**  
Edital de Leilão Público Judicial On-line, nos termos da Legislação em Vigor - 1ª VARA CÍVEL DO FORO E COMARCA DE BOTUCATU - Processo nº 1000444-75.2020.8.26.0079. Partes: Exequente(s) MOMENTUM EMPREENDIMENTOS IMOBILIÁRIOS LTDA, CNPJ nº 47.686.555/0001-00 e executado(a)(s) BEATRIZ JULIA DA CONCEIÇÃO, CPF nº 036.744.068-70. 1º LEILÃO: 28/01/2021 - 11h30 oportunidade em que o(s) bem(ns) será(ão) vendido(s) pelo valor da avaliação atualizada, não havendo licitantes, seguirá sem interrupção - 2º LEILÃO: 18/02/2021 - 11h30, não sendo admitidos lances inferiores a 60% do valor da avaliação atualizada pelos índices adotados pelo TJ/SP. 1ª data Avaliação: R\$ 56.420,25 e 2ª data Lance Inicial: R\$ 33.852,15, valores sujeitos a atualizações. LOTE ÚNICO DE BEM IMÓVEL: DIREITOS E AÇÕES SOBRE O TERRENO, LOTE 06 DA QUADRA KD do loteamento NINHO VERDE - GLEBA II, com área de 450m², Município de Pardiñho, Comarca de Botucatu/SP. MATRÍCULA: 40.509 no 1º O.R.I. da Comarca de Botucatu/SP. Venda "AD CORPUS" no estado em que se encontra. Pagamento a vista ou a prazo vide edital. Comissão de venda a leiloeira: 5% do valor da arrematação. Visitação: Agendamento junto a Leiloeira Oficial - Obs: Gravames e demais ônus vide Edital. Edital na Integra e lances on-line no site: [www.lanceja.com.br](http://www.lanceja.com.br) - (11) 4426-5064. Leiloeira Oficial: Cristiane Borguetti Moraes Lopes - JUCESP 661.

**CIDADE DE SÃO PAULO EDUCAÇÃO**  
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO  
EDITAL DE PREGÃO ELETRÔNICO Nº 05/SME/2021  
PROCESSO ELETRÔNICO nº 6016.2021/0000382-9 - Contratação de empresa para execução de serviços de conservação e limpeza de instalações prediais, mobiliários, materiais educacionais, áreas internas e externas dos Centros de Educação Infantil (CEIs) e dos Centros Municipais de Educação Infantil (CEMEIs) da Secretaria Municipal de Educação.  
EDITAL DE PREGÃO ELETRÔNICO Nº 06/SME/2021  
PROCESSO ELETRÔNICO nº 6016.2021/0000384-5 - Contratação de empresa para execução de serviços de conservação e limpeza de instalações prediais, áreas internas e externas de Escolas Municipais de Educação Infantil (EMEIs) da Secretaria Municipal de Educação.  
Acha-se aberta a data das licitações em epígrafe, que será realizada às 10h30 do dia 29/01/2021.  
O Edital e seus Anexos poderão ser obtidos, até o último dia que anteceder a abertura, mediante recolhimento de guia de arrecadação, ou através de apresentação de pen-drive para gravação na COMPS - Núcleo de Licitação e Contratos - Rua Dr. Diogo de Faria, 1247 - sala 316 - Vila Clementino, ou através da internet pelo site [www.comprasnet.gov.br](http://www.comprasnet.gov.br) e <http://e-negociosidadesp.prefeitura.sp.gov.br>, bem como, as cópias do Edital estarão expostas no mural do Núcleo de Licitação.

**LANCE JÁ**  
Edital de Leilão Público Judicial On-line, nos termos da Legislação em Vigor - 4ª VARA CÍVEL DO FORO DA COMARCA DE BAURURUP - Processo nº 0026360-26.2018.8.26.0071. Partes: Exequente(s) ADMILSON DIAS SOARES, CPF nº 046.211.148-24 e ÉRICA PATRÍCIA DE ALMEIDA SOARES, CPF nº 256.212.488-05 e executado(a)(s) ROSANA MONTEBUGNOLI PIMENTEL DA SILVA, CPF: 047.248.668-37 e APARECIDO JONIR PIMENTEL DA SILVA, CPF nº 164.330.091-15 1º LEILÃO: 29/01/21 às 09h30 oportunidade em que o(s) bem(ns) será(ão) vendido(s) pelo valor da avaliação atualizada, não havendo licitantes, seguirá sem interrupção - 2º LEILÃO: 19/02/21 às 09h30, não sendo admitidos lances inferiores a 50% do valor da avaliação atualizada pelos índices adotados pelo TJ/SP. 1ª data Avaliação: R\$ 323.765,11 e 2ª data Lance Inicial: R\$ 161.882,55, valores sujeitos a atualizações. LOTE ÚNICO DE BEM IMÓVEL: UMA CASA com 78,11 m² de construção, sob nº 1-222 da rua X (dez), lote "17", da quadra "XI", do loteamento "Novo Jardim Pagni", cidade de Baururup; com sala, banheiro, copa-cozinha, área de serviço e 3 dormitórios. Matrícula nº 80.638 do 2º O.R.I. de Baururup/SP. Venda "AD CORPUS" no estado em que se encontra. Pagamento a vista ou a prazo vide edital. Comissão de venda a leiloeira: 5% do valor da arrematação. Visitação: Agendamento junto a Leiloeira Oficial - Obs: Gravames e demais ônus vide Edital. Edital na Integra e lances on-line no site: [www.lanceja.com.br](http://www.lanceja.com.br) - (11) 4426-5064. Leiloeira Oficial: Cristiane Borguetti Moraes Lopes - JUCESP 661.

EDITAL DE PRAÇA JUDICIAL ONLINE. Dora Plat - Leiloeira Oficial - JUCESP 744. 3ª VARA CÍVEL DO FORO REGIONAL DE JABOQUARA - Processo: nº 1019037-65.2015.8.26.0003. Executados: requerido(s) DIMENSIONAL - ENGENHARIA DE DIMENSÕES LTDA, JOSÉ MARIA DE MELLO - Apto.c/ 135.63m2, Rua batista Caetano nº4, São Paulo/SP - Contribuinte nº 03404602358. Descrição completa na Matrícula nº 128.223 do 16º CRI de São Paulo/SP. Lance mínimo na 1ª praça: R\$ 724.899,70 - Lance mínimo na 2ª praça: R\$ 579.919,76 (80% do valor de avaliação) (sujeitos a atualização). DATAS DAS PRAÇAS - 1ª Praça começa em 02/02/2021 às 11h10min, e termina em 02/03/2021 às 11h10min; 2ª Praça começa em 02/03/2021 às 11h10min, e termina em 22/03/2021 às 11h10min. Ficam os requerido(s) DIMENSIONAL - ENGENHARIA DE DIMENSÕES LTDA, JOSÉ MARIA DE MELLO, bem como seu cônjuge, seu casado(a)(s) for(em), coproprietário(a) GERALDA DE ANDREA MELLO, o credor HOSPITAL ALEMÃO OSWALDO CRUZ e demais interessados, INTIMADOS das designações supra, caso não seja(m) localizado(a)(s) para a intimação pessoal, bem como da Penhora realizada em 05/12/2017.  
PARA MAIS INFORMAÇÕES  
3003-0677 [www.ZUKERMAN.com.br](http://www.ZUKERMAN.com.br) ZUKERMAN

Solução para seu dinheiro de volta.

**MZ Consultoria**  
CONSULTORIAMZ.COM.BR

## ATENÇÃO!

A Plataforma da Sumaré Leilões é

[www.sumareleiloes.com.br](http://www.sumareleiloes.com.br)



Outros sites que utilizam o nome da Sumaré Leilões são falsos! Não compre e não pague!

(19) 3803-9000  sumareleiloes

20 ANOS  Grandes disputas marcam a nossa história! #ESSÉOLANCE

 <p><b>1º LEILÃO</b> 19-JAN - 14:00</p> <p><b>2º LEILÃO</b> 09-FEV - 14:00</p> <p><b>IMÓVEL RESIDENCIAL HELVÉTTIA PARK 3 - INDAIATUBA/SP</b> Venda agrupada de Imóvel e terreno urbano no condomínio Jardim Residencial Helvétia Park 3, Indaiatuba/SP. Matrículas 93.962 e 93.995 do CRI de Indaiatuba/SP, imóvel Residencial sob nº. 568, situado na Rua Albertina Moreira Rocha. Valor avaliação: R\$ 4.350.000,00. Leilão Extrajudicial. Condição de Pgto à vista + 5% Comissão do Leiloeiro Carlos Eduardo Sorgi da Costa - JUCESP 1039. [3205]</p>	 <p><b>20-JAN</b> <b>ÀS 10:00</b></p> <p><b>DETRAN.SP VÁRZEA PAULISTA, CAMPO LIMPO PAULISTA E ITUVEVA</b> Veículos e Motos - Lotes com documento e sucatas - LEILÃO SOMENTE ONLINE. Visitação nos pátios de recolha da Ciretran. Relação completa e fotos, no site. Condições de pagamento à vista +5% de Comissão do Leiloeiro Gustavo Moretto Guimarães de Oliveira - JUCESP 640 + taxas de preparação e laudo de vistoria conforme previsto em condições de venda.</p>	 <p><b>26-JAN</b> <b>ÀS 14:00</b></p> <p><b>COLÔNIA DE FÉRIAS ILHA COMPRIDA/SP</b> Imóvel com 4780m² de área construída. Terreno com 209.810m². Lance mínimo de R\$3.000.000. LEILÃO SOMENTE ONLINE - Sindicato dos Trabalhadores em Telecomunicações - SINTETEL. Condição de Pagamento à vista + 5% Comissão do Leiloeiro José Luis Teixeira Quenca - JUCESP 1074. [3172]</p>
 <p><b>28-JAN</b> <b>ÀS 10:00</b></p> <p><b>FIAT/FIORINO E FORD COURIER</b> FIAT/FIORINO FLEX 2008/2009, placa HHQ2595, Renavam 118218247, chassi 98D25504988852153; FORD/COURIER 1.6 L, 2003/2003, placa JGG8355, renavam 804279527, chassi 9BFNSZPPA38950597. Lance mínimo na 2ª Praça com desconto de 40%. Leilão Judicial 7ª Vara Cível da Regional I, Santana de São Paulo/SP. Condição de Pgto à vista + 5% Comissão do Leiloeiro, Gustavo Moretto Guimarães de Oliveira JUCESP 640. [3152]</p>	 <p><b>01-FEV</b> <b>ÀS 10:00</b></p> <p><b>PREFEITURA MONTE AZUL PAULISTA</b> Lotes sucatas e com direito a documento - carros, motos, caminhões, motocicletas, carrocerias e pá carregadora. SOMENTE ONLINE - Relação completa, informação sobre visitação e fotos, no site. Condições de pgto à vista + 5% de Comissão do Leiloeiro Gustavo Moretto Guimarães de Oliveira - JUCESP 640 + taxas de preparação e laudo de vistoria conforme previsto em condições de venda.</p>	 <p><b>02-FEV</b> <b>ÀS 10:00</b></p> <p><b>50% IMÓVEL RESIDENCIAL VILA UNIÃO - CAMPINAS/SP</b> 50% de Imóvel sito a Rua Professora Celeste Polancini de Melo, nº 169, Vila União, Campinas/SP. Matrícula nº 122.035 do 3º CRI de Campinas. Lance mínimo na 2ª Praça R\$ 85.400,00 (com desconto de 30%). Leilão Judicial 3ª Vara Cível do Foro de Vila Mirassa da Comarca de Campinas/SP. Condição de Pagamento à vista + 5% Comissão do Leiloeiro, Carlos Eduardo Sorgi da Costa JUCESP 1039. [3184]</p>

## Atestado de Capacidade Técnica

Atesto para os devidos fins que Gustavo Moretto Guimarães De Oliveira, prestou serviços na organização e realização de leilão público dos veículos apreendidos no(s) pátio(s) desta unidade de Trânsito e que, na consulta a documentação pertinente ao referido leilão constatamos que o serviço foi de boa qualidade e, também os termos legais foram cumpridos, não tendo nada que o desabone até a presente data, pelo o que atestamos a sua capacidade técnica, eficiência e cumprimentos de prazos.

Infraestrutura utilizada: Leilão virtual utilizando-se do site [www.sumareleiloes.com.br](http://www.sumareleiloes.com.br) para recebimento dos lances virtuais eletrônicos e presenciais, simultaneamente em tempo real.

Data do Leilão: 14/01/2021

Total de Lotes: 146

Total de Lotes Vendidos: 141

Tipo de Mercadoria: Veículos e Motocicletas

Condição de Venda: Veículos com direito a documentação e Sucatas

Para sua clareza, firmo a presente.

DocuSigned by:  
*Wagner Silva Vieira*  
9DD90501EE2748B...

Gerente de Pátios e Leilões

**Certificado de Conclusão**

Identificação de envelope: 24705E63E9C04BD8B0637E847D0B2F1E

Status: Concluído

Assunto: Atestados de Capacidade do "Detran/SP"

Envelope fonte:

Documentar páginas: 33

Assinaturas: 33

Remetente do envelope:

Certificar páginas: 5

Rubrica: 0

DocuSign

Assinatura guiada: Ativado

ESTRADA MUNICIPAL TEODOR CONDIEV, No

Selo com Envelopeld (ID do envelope): Ativado

970 – 10o ANDAR

Fuso horário: (UTC-03:00) Brasilia

Sumaré, SP 13171-105

docusign@sumareleiloes.com.br

Endereço IP: 186.223.76.69

**Rastreamento de registros**

Status: Original

Portador: DocuSign

Local: DocuSign

21/10/2021 10:38:32

docusign@sumareleiloes.com.br

**Eventos do signatário**

Wagner Silva Vieira

wagner.vieira@detran.sp.gov.br

Nível de segurança: E-mail, Autenticação da conta (Nenhuma)

**Assinatura**

DocuSigned by:

Wagner Silva Vieira

9DD90501EE2748B...

Adoção de assinatura: Estilo pré-selecionado

Usando endereço IP: 201.55.8.69

**Registro de hora e data**

Enviado: 21/10/2021 11:02:47

Reenviado: 22/10/2021 15:22:54

Reenviado: 22/10/2021 18:00:00

Reenviado: 25/10/2021 10:12:00

Visualizado: 21/10/2021 18:46:56

Assinado: 25/10/2021 10:51:09

**Termos de Assinatura e Registro Eletrônico:**

Aceito: 14/10/2021 16:17:07

ID: a881fee8-5832-4920-9821-8609fe84eeb0

**Eventos do signatário presencial****Assinatura****Registro de hora e data****Eventos de entrega do editor****Status****Registro de hora e data****Evento de entrega do agente****Status****Registro de hora e data****Eventos de entrega intermediários****Status****Registro de hora e data****Eventos de entrega certificados****Status****Registro de hora e data****Eventos de cópia****Status****Registro de hora e data**

Bruna Bachir

**Copiado**

Enviado: 25/10/2021 10:51:15

bruna.bachir@sumareleiloes.com.br

Visualizado: 25/10/2021 10:53:51

Nível de segurança: E-mail, Autenticação da conta (Nenhuma)

**Termos de Assinatura e Registro Eletrônico:**

Aceito: 20/09/2021 14:49:15

ID: 0f5bf3e1-e8a9-4f21-a47e-1a9d70e32e0d

**Eventos com testemunhas****Assinatura****Registro de hora e data****Eventos do tabelião****Assinatura****Registro de hora e data****Eventos de resumo do envelope****Status****Carimbo de data/hora**

Envelope enviado

Com hash/criptografado

21/10/2021 11:02:47

Entrega certificada

Segurança verificada

21/10/2021 18:46:56

Assinatura concluída

Segurança verificada

25/10/2021 10:51:09

<b>Eventos de resumo do envelope</b>	<b>Status</b>	<b>Carimbo de data/hora</b>
Concluído	Segurança verificada	25/10/2021 10:51:15
<b>Eventos de pagamento</b>	<b>Status</b>	<b>Carimbo de data/hora</b>
<b>Termos de Assinatura e Registro Eletrônico</b>		

**PUBLICIDADE LEGAL**

**Sumaré LEILÕES**

**20 ANOS**

Grandes disputas marcam a nossa história! #ESSEÉOLANCE

[www.SUMARELEILÕES.com.br](http://www.SUMARELEILÕES.com.br)

(19) 3803-9000

1ª PRAÇA 12/01 • 10H      2ª PRAÇA 02/02 • 10H

**50% IMÓVEL RESIDENCIAL VILA UNIÃO – CAMPINAS/SP**

50% de Imóvel sito a Rua Professora Celeste Palanci de Melo, nº. 169, Vila União, Campinas/SP. Matrícula nº. 122.035 da 3ª CRI de Campinas. Lance mínimo na 2ª Praça R\$ 85.400,00 (com desconto de 30%). Leilão Judicial 3ª Vara Cível do Foro de Vila Mimosa da Comarca de Campinas/SP. Condição de Pagamento à vista + 5% Comissão do Leiloeiro Carlos Eduardo Sorgi da Costa JUCESP 1039. [3183\_3184]

14 E 15/JAN ÀS 10H

**DETRAN.SP DE PIRACAIÁ E BRAGANÇA PAULISTA**

Veículos e Motocicletas - Lotes com documentação e sucatas - LEILÃO SOMENTE ONLINE. Visitação nos pátios de coleta da Ciretran. Relação completa e fotos, no site. Condições de pagamento à vista + 5% de Comissão do Leiloeiro Gustavo Moretto Guimarães de Oliveira JUCESP 640

26/JAN ÀS 14H

**COLÔNIA DE FÉRIAS ILHA COMPRIDA/SP**

Imóvel com 4.760m² de área construída. Terreno com 209.810m². Lance mínimo de R\$3.000.000. LEILÃO SOMENTE ONLINE - Sindicato dos Trabalhadores em Telecomunicações - SINTETEL. Condição de Pagamento à vista + 5% Comissão do Leiloeiro José Luis Teixeira Quença - JUCESP 1074

Edital de Convocação da Assembleia Geral de Credores, expedido nos autos da ação de Recuperação Judicial de FBA - Fundação Brasileira de Alumínio Ltda., Processo nº 1000451-33,2017.8.26.8924. O Doutor Rubens Peterson Neto, MM, Juiz de Direito da 2ª Vara Cível da Comarca de Itatui, Estado de São Paulo, na forma da Lei, etc., Faz saber que pelo presente edital ficam convocados todos os credores de FBA - Fundação Brasileira de Alumínio Ltda., para se reunirem em Assembleia Geral de Credores (AGC), a ser realizada em ambiente virtual, por meio da plataforma "WEBEX", no dia 22 de fevereiro de 2021, às 14h00, em primeira convocação, ocasião em que a assembleia será instalada com a presença de credores titulares de mais da metade dos créditos de cada classe, computados pelo valor, e, caso não haja quórum nesta ocasião, ficam desde já convocados os credores para a assembleia, em segunda convocação, no mesmo horário, a ser realizada no dia 01 de março de 2021, a qual será instalada com a presença de qualquer número de credores, o MM, Juiz faz saber que a Assembleia ora convocada tem como objeto a deliberação pelos credores sobre a seguinte ordem do dia: a) instalação da assembleia; b) aprovação, rejeição ou modificação do plano de recuperação; c) decisão pela instalação e posterior eleição dos membros do Comitê de Credores e de seus substitutos; e d) demais assuntos de interesse. O modificativo do Plano de Recuperação Judicial se encontra juntado aos autos às fls. 383/3745, NA forma do comunicado nº 809/2020 do Tribunal de Justiça do Estado de São Paulo, a administradora judicial faz saber que a Assembleia será realizada em ambiente virtual e, portanto, sem a presença física de pessoas. Para participar da Assembleia os Credores deverão, obrigatoriamente, proceder com o preenchimento do "Formulário de Procurações" disponível no "site" da Administradora Judicial, qual seja, <https://administracaojudicial.kpmg.com.br/>. O passo a passo e instruções necessárias ao preenchimento estão disponíveis às fls. 4085/4097 do processo. O preenchimento deverá ser realizado mesmo pelos credores que não serão representados por procuradores na Assembleia e o prazo para fazê-lo é de até 24 horas antes do início da AGC, nos termos da Lei. O envio da documentação não implica em aceitação e todas as informações inseridas no "Formulário de Procurações" serão submetidas à validação da Administradora Judicial, que constatará o credor ou procurador caso necessária eventual retificação dos documentos. É essencial que as informações acerca do "e-mail" e telefone para contato sejam realizadas de forma correta no "Formulário de Procurações", tendo em vista que o código e senha para acesso ao sistema "WEBEX" serão enviados por "e-mail" e eventual contato da Administradora Judicial com o credor ou procurador se dará por meio do telefone indicado no "Formulário de Procurações". Ficam os credores e procuradores desde já cientes de que o código de acesso e senha são pessoais e intransferíveis, sendo imprescindível a manutenção do sigilo das informações de acesso ao ambiente virtual "WEBEX". As instruções de acesso à plataforma "WEBEX" foram descritas de forma pormenorizada às fls. 4085/4097 do processo. A plataforma "WEBEX" está disponível para acesso por computador e por aplicativo de celular disponível para os sistemas operacionais Android e IOS. A Administradora Judicial certifica os credores e procuradores de que o cadastramento da AGC terá início às 09h00 e término às 12h00 do dia 22 de fevereiro de 2021 e, caso não instalada em primeira convocação, do dia 01 de março de 2021. A Administradora Judicial faz saber ainda que o link para registro e cadastramento na solenidade será enviado por e-mail, cabendo aos credores e representantes o preenchimento das informações ali solicitadas. Apenas o recebimento do e-mail com o referido link não garante o acesso à solenidade, sendo imprescindível, para a participação na AGC, o registro e preenchimento das informações até o prazo final do período de cadastramento. Os credores poderão se apresentar para o ato assemblear até o encerramento do período de credenciamento, não sendo admitidos, após esse momento, sua participação na AGC. As instruções de votação via sistema "WEBEX" serão passadas aos credores durante a solenidade. A Administradora Judicial faz saber, por fim, que eventuais dúvidas dos credores sobre a AGC designada poderão ser esclarecidas por meio de acesso ao site da Administradora Judicial ou pelo e-mail [BRFMRejudicial@kpmg.com.br](mailto:BRFMRejudicial@kpmg.com.br). E, para que produza seus efeitos de direito, será o presente Edital, por extrato, afixado e publicado na forma da Lei. Nada mais. Dado e passado nesta cidade de Itatui/SP, aos 16 de dezembro de 2020.   
 -cc-2020/

**A.C CAMARGO CÂNCER CENTER**  
LEILÃO PÚBLICO EXTRAJUDICIAL - LEILÃO ON-LINE E PRESENCIAL  
LEILÃO DATA: 21/01/2021 - 14h00

**Oportunidades: INFORMÁTICA, MOBILIÁRIO E DIVERSOS**

05 lotes de bens móveis - Approx. 755 Itens entre: MONITORES, DESKTOP, IMPRESSORAS, TERMINAIS DE ATENDIMENTO, MICROCOMPUTADORES, TÓTEL, PAINEL DE ATENDIMENTO, CABEDAS, ARMÁRIOS, MESAS, ESTACIONES DE TRABALHO, GAVETEIROS, PÁIS, BANQUETAS, POTIOMAS, SUPORTES P/ SACO HAMPER, BANCOS EM MADEIRA, APARADORES, TABLET SAMUNG, 1 RELÓGIO MASCULINO ORIENT, 1 RELÓGIO FEMININO CITIZEN, 1 BICO DE VADEZ COM TABULEIRO E PEÇAS EM MADEIRA E CASE DE COURO, 1 PAR DE BÓFOS SWAROVSKI EM OURO 18 K COM CRISTAIS E 2 GRANATAS ITALIANAS SALVATORE FERRAGAMO.

Localização dos bens: LOTE 1 - Rua: Tamandará, nº 766 - São Paulo/SP - LOTE 2 - Rua Pirapitanga, nº 204 - São Paulo/SP e Rua: Tamandará, nº 811 - São Paulo/SP - LOTE 3 - Av: Professor Francisco Morato, nº 512 - São Paulo/SP - LOTE 4 - Rua: Tamandará, nº 811 - São Paulo/SP - LOTE 5 - Rua: Castro Alves, nº 63 - São Paulo/SP

LOCAL DO LEILÃO: Rua Laura, nº 138, Centro - Santo André/SP

Edital na íntegra e lances on-line no site: **lanceja.com.br** (11) 4426-5064

Leiloeira Oficial: Cristiane Borghetti Moraes Lopes - JUCESP 661.

**Solução para seu dinheiro de volta.**

**CONSULTORIA MZ.COM.BR**

**MZ Consultoria**

**Diário de S. Paulo**

Fale com o Diário: (11) 2337-7084

### **Atestado de Capacidade Técnica**

Atesto para os devidos fins que Gustavo Moretto Guimarães De Oliveira, prestou serviços na organização e realização de leilão público dos veículos apreendidos no(s) pátio(s) desta unidade de Trânsito e que, na consulta a documentação pertinente ao referido leilão constatamos que o serviço foi de boa qualidade e, também os termos legais foram cumpridos, não tendo nada que o desabone até a presente data, pelo o que atestamos a sua capacidade técnica, eficiência e cumprimentos de prazos.

Infraestrutura utilizada: Leilão virtual utilizando-se do site [www.sumareleiloes.com.br](http://www.sumareleiloes.com.br) para recebimento dos lances virtuais eletrônicos e presenciais, simultaneamente em tempo real.

Data do Leilão: 06/05/2021

Total de Lotes: 567

Total de Lotes Vendidos: 451

Tipo de Mercadoria: Veículos e Motocicletas

Condição de Venda: Veículos com direito a documentação e Sucatas

Para sua clareza, firmo a presente.

DocuSigned by:  
*Wagner Silva Vieira*  
9DD90501EE2748B...

**Gerente de Pátios e Leilões**

**Certificado de Conclusão**

Identificação de envelope: 24705E63E9C04BD8B0637E847D0B2F1E

Status: Concluído

Assunto: Atestados de Capacidade do "Detran/SP"

Envelope fonte:

Documentar páginas: 33

Assinaturas: 33

Remetente do envelope:

Certificar páginas: 5

Rubrica: 0

DocuSign

Assinatura guiada: Ativado

ESTRADA MUNICIPAL TEODOR CONDIEV, No

Selo com Envelopeld (ID do envelope): Ativado

970 – 10o ANDAR

Fuso horário: (UTC-03:00) Brasilia

Sumaré, SP 13171-105

docusign@sumareleiloes.com.br

Endereço IP: 186.223.76.69

**Rastreamento de registros**

Status: Original

Portador: DocuSign

Local: DocuSign

21/10/2021 10:38:32

docusign@sumareleiloes.com.br

**Eventos do signatário**

Wagner Silva Vieira

wagner.vieira@detran.sp.gov.br

Nível de segurança: E-mail, Autenticação da conta (Nenhuma)

**Assinatura**

DocuSigned by:



9DD90501EE2748B...

Adoção de assinatura: Estilo pré-selecionado

Usando endereço IP: 201.55.8.69

**Registro de hora e data**

Enviado: 21/10/2021 11:02:47

Reenviado: 22/10/2021 15:22:54

Reenviado: 22/10/2021 18:00:00

Reenviado: 25/10/2021 10:12:00

Visualizado: 21/10/2021 18:46:56

Assinado: 25/10/2021 10:51:09

**Termos de Assinatura e Registro Eletrônico:**

Aceito: 14/10/2021 16:17:07

ID: a881fee8-5832-4920-9821-8609fe84eeb0

**Eventos do signatário presencial****Assinatura****Registro de hora e data****Eventos de entrega do editor****Status****Registro de hora e data****Evento de entrega do agente****Status****Registro de hora e data****Eventos de entrega intermediários****Status****Registro de hora e data****Eventos de entrega certificados****Status****Registro de hora e data****Eventos de cópia****Status****Registro de hora e data**

Bruna Bachir

**Copiado**

Enviado: 25/10/2021 10:51:15

bruna.bachir@sumareleiloes.com.br

Visualizado: 25/10/2021 10:53:51

Nível de segurança: E-mail, Autenticação da conta (Nenhuma)

**Termos de Assinatura e Registro Eletrônico:**

Aceito: 20/09/2021 14:49:15

ID: 0f5bf3e1-e8a9-4f21-a47e-1a9d70e32e0d

**Eventos com testemunhas****Assinatura****Registro de hora e data****Eventos do tabelião****Assinatura****Registro de hora e data****Eventos de resumo do envelope****Status****Carimbo de data/hora**

Envelope enviado

Com hash/criptografado

21/10/2021 11:02:47

Entrega certificada

Segurança verificada

21/10/2021 18:46:56

Assinatura concluída

Segurança verificada

25/10/2021 10:51:09

<b>Eventos de resumo do envelope</b>	<b>Status</b>	<b>Carimbo de data/hora</b>
Concluído	Segurança verificada	25/10/2021 10:51:15
<b>Eventos de pagamento</b>	<b>Status</b>	<b>Carimbo de data/hora</b>
<b>Termos de Assinatura e Registro Eletrônico</b>		



### **Atestado de Capacidade Técnica**

Atesto para os devidos fins que Gustavo Moretto Guimarães De Oliveira, prestou serviços na organização e realização de leilão público dos veículos apreendidos no(s) pátio(s) desta unidade de Trânsito e que, na consulta a documentação pertinente ao referido leilão constatamos que o serviço foi de boa qualidade e, também os termos legais foram cumpridos, não tendo nada que o desabone até a presente data, pelo o que atestamos a sua capacidade técnica, eficiência e cumprimentos de prazos.

Infraestrutura utilizada: Leilão virtual utilizando-se do site [www.sumareleiloes.com.br](http://www.sumareleiloes.com.br) para recebimento dos lances virtuais eletrônicos e presenciais, simultaneamente em tempo real.

Data do Leilão: 20/01/2021

Total de Lotes: 303

Total de Lotes Vendidos: 226

Tipo de Mercadoria: Veículos e Motocicletas

Condição de Venda: Veículos com direito a documentação e Sucatas

Para sua clareza, firmo a presente.

DocuSigned by:  
*Wagner Silva Vieira*  
9DD90501EE2748B...

---

**Gerente de Pátios e Leilões**

**Certificado de Conclusão**

Identificação de envelope: 24705E63E9C04BD8B0637E847D0B2F1E

Status: Concluído

Assunto: Atestados de Capacidade do "Detran/SP"

Envelope fonte:

Documentar páginas: 33

Assinaturas: 33

Remetente do envelope:

Certificar páginas: 5

Rubrica: 0

DocuSign

Assinatura guiada: Ativado

ESTRADA MUNICIPAL TEODOR CONDIEV, No

Selo com Envelopeld (ID do envelope): Ativado

970 – 10o ANDAR

Fuso horário: (UTC-03:00) Brasilia

Sumaré, SP 13171-105

docusign@sumareleiloes.com.br

Endereço IP: 186.223.76.69

**Rastreamento de registros**

Status: Original

Portador: DocuSign

Local: DocuSign

21/10/2021 10:38:32

docusign@sumareleiloes.com.br

**Eventos do signatário**

Wagner Silva Vieira

wagner.vieira@detran.sp.gov.br

Nível de segurança: E-mail, Autenticação da conta (Nenhuma)

**Assinatura**

DocuSigned by:



9DD90501EE2748B...

Adoção de assinatura: Estilo pré-selecionado

Usando endereço IP: 201.55.8.69

**Registro de hora e data**

Enviado: 21/10/2021 11:02:47

Reenviado: 22/10/2021 15:22:54

Reenviado: 22/10/2021 18:00:00

Reenviado: 25/10/2021 10:12:00

Visualizado: 21/10/2021 18:46:56

Assinado: 25/10/2021 10:51:09

**Termos de Assinatura e Registro Eletrônico:**

Aceito: 14/10/2021 16:17:07

ID: a881fee8-5832-4920-9821-8609fe84eeb0

**Eventos do signatário presencial****Assinatura****Registro de hora e data****Eventos de entrega do editor****Status****Registro de hora e data****Evento de entrega do agente****Status****Registro de hora e data****Eventos de entrega intermediários****Status****Registro de hora e data****Eventos de entrega certificados****Status****Registro de hora e data****Eventos de cópia****Status****Registro de hora e data**

Bruna Bachir

**Copiado**

Enviado: 25/10/2021 10:51:15

bruna.bachir@sumareleiloes.com.br

Visualizado: 25/10/2021 10:53:51

Nível de segurança: E-mail, Autenticação da conta (Nenhuma)

**Termos de Assinatura e Registro Eletrônico:**

Aceito: 20/09/2021 14:49:15

ID: 0f5bf3e1-e8a9-4f21-a47e-1a9d70e32e0d

**Eventos com testemunhas****Assinatura****Registro de hora e data****Eventos do tabelião****Assinatura****Registro de hora e data****Eventos de resumo do envelope****Status****Carimbo de data/hora**

Envelope enviado

Com hash/criptografado

21/10/2021 11:02:47

Entrega certificada

Segurança verificada

21/10/2021 18:46:56

Assinatura concluída

Segurança verificada

25/10/2021 10:51:09

<b>Eventos de resumo do envelope</b>	<b>Status</b>	<b>Carimbo de data/hora</b>
Concluído	Segurança verificada	25/10/2021 10:51:15
<b>Eventos de pagamento</b>	<b>Status</b>	<b>Carimbo de data/hora</b>
<b>Termos de Assinatura e Registro Eletrônico</b>		

# ATENÇÃO! ✓

A Plataforma da Sumaré Leilões é

[www.sumareleiloes.com.br](http://www.sumareleiloes.com.br)

Outros sites que utilizam o nome da Sumaré Leilões são falsos! Não compre e não pague!



## AGENDA DE LEILÕES

(19) 3803-9000

Facebook Instagram LinkedIn YouTube sumareleiloes



**1º LEILÃO**  
19-JAN + 14:00

**2º LEILÃO**  
09-FEV + 14:00

### IMÓVEL RESIDENCIAL HELVÉTIA PARK 3 - INDAIATUBA/SP

Venda agrupada de Imóvel e terreno urbano no condomínio Jardim Residencial Helvétia Park 3, Indaiatuba/SP. Matrículas 93.962 e 93.995 do CRI de Indaiatuba/SP. Imóvel Residencial sob nº. 568, situado na Rua Albertina Moreira Rocha. Valor avaliação: R\$ 4.350.000,00. Leilão Extrajudicial. Condição de Pgto à vista + 5% Comissão do Leiloeiro Carlos Eduardo Sorgi da Costa - JUCESP 1039. [3205]



**20-JAN ÀS 10:00**

### DETRAN.SP VÁRZEA PAULISTA, CAMPO LIMPO PAULISTA E ITUPEVA

Veículos e Motocicletas - Lotes com documento e sucatas - LEILÃO SOMENTE ONLINE. Visitação nos pátios de recolha da Ciretran. Relação completa e fotos, no site. Condições de pagamento à vista + 5% de Comissão do Leiloeiro Gustavo Moretto Guimarães de Oliveira - JUCESP 640 + taxas de preparação e laudo de vistoria conforme previsto em condições de venda.



**26-JAN ÀS 14:00**

### COLÔNIA DE FÉRIAS ILHA COMPRIDA/SP

Imóvel com 4.780m² de área construída, Terreno com 209.810m². Lance mínimo de R\$3.000.000. LEILÃO SOMENTE ONLINE - Sindicato dos Trabalhadores em Telecomunicações - SINTETEL. Condição de Pagamento à vista + 5% Comissão do Leiloeiro José Luis Teixeira Quença - JUCESP 1074. [3172]



**28-JAN ÀS 10:00**

### FIAT/FIORINO E FORD COURIER

FIAT/FIORINO FLEX: 2008/2008, placa HHQ2505, Renavam 118218247, chassi 98D25504998852153; FORD/COURIER 16 L, 2003/2003, placa JG08355, renavam 804278527, chassi 9BFNS2PPA38950597. Lance mínimo na 2ª Praça com desconto de 40%. Leilão Judicial 7ª Vara Cível da Regional I, Santana de São Paulo/SP. Condição de Pgto à vista + 5% Comissão do Leiloeiro Gustavo Moretto Guimarães de Oliveira JUCESP 640. [3152]



**01-FEV ÀS 10:00**

### PREFEITURA MONTE AZUL PAULISTA

Lotes sucatas e com direito a documento - carros, motos, caminhões, motoniveladora, carroceria e pá carregadora SOMENTE ONLINE - Relação completa, informação sobre visitação e fotos, no site. Condições de pgto à vista + 5% de Comissão do Leiloeiro Gustavo Moretto Guimarães de Oliveira - JUCESP 640 + taxas de preparação e laudo de vistoria conforme previsto em condições de venda.



**02-FEV ÀS 10:00**

### 50% IMÓVEL RESIDENCIAL VILA UNIÃO - CAMPINAS/SP

50% de imóvel sito à Rua Professora Celeste Palandri de Melo, nº. 189, Vila União, Campinas/SP. Matrícula nº. 122.035 do 3º CRI de Campinas. Lance mínimo na 2ª Praça R\$ 85.400,00 (com desconto de 30%). Leilão Judicial 3ª Vara Cível do Foro de Vila Mimosas da Comarca de Campinas/SP. Condição de Pagamento à vista + 5% Comissão do Leiloeiro Carlos Eduardo Sorgi da Costa JUCESP 1039. [3184]



Grandes disputas marcam a nossa história! #ESSEÉOLANCE

**TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 15ª REGIÃO**  
**DIVISÃO DE EXECUÇÃO DE LIMEIRA**  
**EDITAL DE HASTA PÚBLICA nº 02/2022**  
**CIRCUNSCRIÇÃO DE LIMEIRA/SP**

O Excelentíssimo Senhor Doutor **HENRIQUE MACEDO HINZ**, Juiz do Trabalho, Coordenador da Divisão de Execução de Limeira, na forma da lei e nos termos do Provimento GP-CR nº 04/2019, faz saber, a quantos o presente virem ou dele tiverem conhecimento, que será realizado o **LEILÃO nº 02/2022, na modalidade exclusivamente ELETRÔNICA**, em razão das medidas de enfrentamento à pandemia do novo coronavírus (COVID-19), nos termos da Portaria Conjunta GP-VPA-VPJ-CR nº 005/2020, sendo certo que os lances dos bens dos processos abaixo discriminados serão recepcionados através do site <http://www.sumareleiloes.com.br>, **a partir da data de publicação do edital, até o dia 27/06/2022, às 13h00min** (horário que se inicia o **encerramento** da hasta, observado o estabelecido no item **2.3** deste edital). Os lotes serão encerrados de modo escalonado, a cada 3 minutos, sendo o encerramento do lote 01 às 13h00min, o encerramento do lote 02 às 13h03min, e assim sucessivamente até o último lote.

**Lote 1: Processo 0185700-96.1997.5.15.0071 - VARA DO TRABALHO DE MOGI GUAÇU**

**Lote 1.1:** Imóvel Lote 08, Quadra 33 do loteamento denominado Jardim Adalberto Frederico de Oliveira Roxo II, em Araraquara / SP ,com área de 180,00 m2, e as medidas e confrontações descritas na Matrícula 77.167, do 1º Cartório de Araraquara.

**Ônus/Observação:** **Av. 4** de 23/07/2014, PENHORA, processo nº 0000183-10-2013.5.15.0151, da Vara do Trabalho de Araraquara/SP, valor da dívida R\$21.628,73. **Av. 5** de 17/3/2015, PENHORA processo n. 0017837-11.2010.8.26.0037/01, do 1 Ofício Cível de Araraquara/SP, valor da dívida R\$15.756,96.

**Proprietário:** Samua Comercial e Agropecuária Ltda. - CNPJ: 61.376.596/0001-13

**Localização:** Jardim Adalberto Frederico Roxo lote 8, quadra 33, s/n em Araraquara/SP - CEP 14806-806.

**Valor da Avaliação:** R\$50.000,00 (cinquenta mil reais), em 08/10/2021.

**Lance Mínimo (60%):** R\$30.000,00 (trinta mil reais).

---

**Lote 2: Processo 0001523-46.2012.5.15.0014 - 1ª VARA DO TRABALHO DE LIMEIRA**

**Lote 2.1:** Veículo VW/Kombi, Ano 2006/2006, cor Branca, Placa BBG1991, Chassi 9BWGF07X86P016016, motor cadastrado no veículo BTJ011059 ALCO/GASOL, RENAVAL n° 889420459.

**Ônus/Observação:** Auto de constatação e reavaliação de 24/08/2021: lantaria em bom estado, sem batidas aparentes, pneus bom estado, bancos ruins, pintura ruim, sem bateria, impedindo funcionar o motor e verificar quilometragem. Identificados bloqueios no cadastro do veículo que serão tratados conforme item 2.25 - E, deste edital.

**Depositário:** Josiane Barana, Diretora Administrativa, RG 14.942,196, com endereço na Via Anhanguera, km 146, Limeira.

**Proprietários:** Barana Soluções Logísticas Agro-Industriais Ltda. - CNPJ nº 08.167.235/0001-84.

**Localização:** Via Anhanguera, km 146, Limeira/SP – 13486-199.

**Valor da Avaliação:** R\$19.000,00 (dezenove mil reais), em 24/08/2021.

**Lance Mínimo (60%):** R\$11.400,00 (onze mil e quatrocentos reais).

**Lote 2.2:** Veículo GM/Vectra Sedan Elite, Ano 2009/2010, cor Prata, Placa ABJ1537, Chassi 9BGAC69C0AB138323, motor cadastrado no veículo U90004186, combustível ALCO/GASOL, RENAVAL 158435958.

**Ônus/Observação:** Auto de constatação e Reavaliação de 24/08/2021: lataria em bom estado, sem batidas aparentes, pneus bom estado, bancos de couro em bom estado, capa externa do retrovisor direito ausente, pintura bom estado, odômetro registrando 136.880 km, funcionando normalmente.

Identificados bloqueios no cadastro do veículo que serão tratados conforme item 2.25-E, deste edital .

**Depositário:** Josiane Barana, Diretora Administrativa, RG 14.942,196, com endereço na Via Anhanguera, km 146, Limeira.

**Proprietários:** Barana Soluções Logísticas Agro-Industriais Ltda.- CNPJ nº 08.167.235/0001-84.

**Localização:** Via Anhanguera, km 146, Limeira/SP – 13486-199.

**Valor da Avaliação:** R\$35.000,00 (trinta e cinco mil reais), em 24/08/2021.

**Lance Mínimo (60%):** R\$21.000,00 (vinte e um mil reais).

**Lote 2.3:** Veículo VW/VW 6.90, fabricação/modelo 1986/1986, cor Azul, placa BSD1497, Chassi V031231, combustível diesel,RENAVAM 375752820.

**Ônus/Observação:** Auto de constatação e Reavaliação de 24/08/2021: lataria em ruim estado, sem batidas aparentes, pneus bom estado, bancos ruim estado, pintura queimada estado, odômetro registrando 94.096 km. Motor retificado recentemente, em perfeitas condições; pintura queimada, com pontos de ferrugem; baú em bom estado. Identificados bloqueios no cadastro do veículo que serão tratados conforme item 2.25-E, deste edital.

**Depositário:** Josiane Barana, Diretora Administrativa, RG 14.942,196, com endereço na Via Anhanguera, km 146, Limeira.

**Proprietários:** Barana Soluções Logísticas Agro-Industriais Ltda.- CNPJ nº 08.167.235/0001-84.

**Localização:** Via Anhanguera, km 146, Limeira/SP – 13486-199.

**Valor da Avaliação:** R\$27.000,00 (vinte e sete mil reais ) em 24/08/2021.

**Lance Mínimo (60%):** R\$16.200,00 (dezesesseis mil e duzentos reais).

---

### **Lote 3 - Processo 0000565-88.2012.5.15.0134 - VARA DO TRABALHO DE LEME**

**Lote 3.1 Imóvel - Fração Ideal de 30%** de uma gleba de terras, desmembrada da Chácara São Cristóvão, sem benfeitorias, situada no Município e Comarca de Leme, localizada na Fazenda Palmeiras, junto da Rodovia de acesso a Santa Cruz da Conceição/SP, Km 193, com área de 48.399,992 metros quadrados, ou 4,83999992 hectares, ou ainda, 1,999999967 alqueires paulista.

**Ônus/Observação:** R.5/25.680, de 13 de março de 2009, PENHORA, processo nº 318.01.2003.004391-0 da 1ª Vara Judicial da Comarca de Leme, penhorado 70% do imóvel, valor da dívida R\$404.466,03.

**Proprietário:** William Montan, CPF nº 057.301.418-31 e Renata Villa Montan, CPF nº 090.055.208-50.

**Localização:** Rodovia Leme / Santa Cruz da Conceição, s/nº, Km 193 Leme/SP, 13610-000.

**Valor da Avaliação:** R\$795.000,00 (setecentos e noventa e cinco mil reais), em 05/07/2017.

**Lance Mínimo (60%):** R\$477.000,00 (quatrocentos e setenta e sete mil reais)

---

### **Lote 4 - Processo 0011709-72.2015.5.15.0128 - 2ª VARA DO TRABALHO DE LIMEIRA**

**Lote 4.1** Imóvel - Apartamento nº 603, localizado o sexto andar do Edifício Manon, na Avenida Presidente Wilson, 963, cidade e comarca de São Vicente, contendo um dormitório, banheiro e cozinha, com 28,802 mts2 de área útil; 7,344 mts2 de área comum com o total de 36,146 mts2 de área construída ...". Cadastro Municipal sob nº 14-00065-0102-00963-121 - Matrícula 24.839 CRI de São Vicente. Informações da avaliação em 05/07/2017: O imóvel está em bom estado de conservação, ocupado por inquilinos.

**Ônus/Observação:** **Av. 10**, de 30 de janeiro de 2018. PENHORA, processo nº processo nº 1011223-55.2014.8.26 0320, da 2ª Vara Cível da Comarca de Limeira/SP. Valor da dívida R\$22.404,43.

**Proprietário:** Antonio Bianconi Neto - CPF nº 005.924.928-50

**Localização:** Avenida Presidente Wilson, 963 - São Vicente/SP – 11320-001.

**Valor da Avaliação:** R\$280.000,00 (duzentos e oitenta mil reais), em 05/07/2017.

**Lance Mínimo (75%):** R\$210.000,00 (duzentos e dez mil reais).

---

#### **Lote 5 - Processo 0000136-62.2014.5.15.0034 - VARA DO TRABALHO DE SÃO JOÃO DA BOA VISTA**

**Lote 5.1** - Veículo VW/ Gol CL 1.6 MI, Ano 1998/1999, cor Azul, Placa CWH 2016, Chassi 9BWZZZ373WP549015, Gasolina, RENAVAL 699173221.

**Sobre o veículo recaem os bloqueios a seguir: RENAVAL - TRANSFERÊNCIA DE PROPRIEDADE, LICENCIAMENTO E PENHORA, processo nº 0000136-62.2014.5.15.0034.**

**Proprietário:** Joao Batista Osorio, CPF nº 107.868.378-61.

**Localização:** Rodovia São João - Aguai, Km 225, São João da Boa Vista/SP.

**Valor da Avaliação:** R\$9.000,00 (nove mil reais), em 24/04/2017.

**Lance Mínimo (60%):** R\$5.400,00 (cinco mil e quatrocentos reais).

---

#### **Lote 6 - Processo 0001000-56.2007.5.15.0128 - 2ª VARA DO TRABALHO DE LIMEIRA**

**Lote 6.1** Imóvel Um prédio, à Rua Romão Martins, 287, antiga Rua Oito, no 31º Subdistrito de Pirituba, e seu terreno constituído pelo lote 1, da quadra 14, da gleba D, do Jardim Santo Elias, medindo 7,00m de frente para a Rua Vinte e Um, 9,00m em curva com a Rua Romão Martins, 24,00m da frente aos fundos, pelo lado direito, 28,00m pelo lado esquerdo, e 18,00m nos fundos, confinando de ambos os lados e nos fundos com propriedade de Comércio e Indústria de Materiais de Construção Jorge Mahfuz S/A., encerrando uma área de 440,00m². Número de contribuinte PMSP: 078.302.0001-7 Matrícula nº 20.332 Cartório: 16º Cartório de Registro de Imóveis de São Paulo/SP.

**Ônus/Observação:** **AV-12/20.332**, de 24/05/2017, PENHORA, processo nº 40-1870-2012, da 20ª Vara do Trabalho de São Paulo, TRT 2ª Região, penhorado 33,33% do imóvel, valor da dívida de R\$18.357,72; **AV/20.332**, de 26/03/2018, PENHORA, processo 00018706120125020040, da 40ª Vara do Trabalho de São Paulo; **AV-16/20.332**, de 20/09/2018, PENHORA, processo nº 0000124-84.2010.826.0146, do Foro Central da Comarca de Cordeirópolis/SP, penhorado 33,33% do imóvel, valor da dívida R\$69.688,02.

**Proprietário:** Roberto Carlos Napholez, CPF nº 083.500.308-60 e Edna Alves de Oliveira, CPF nº 879.949.928-20.

**Localização:** Rua Romão Martins, 293, São Paulo/SP – 05135-340.

**Valor da Avaliação:** R\$870.000,00 (oitocentos e setenta mil reais), em 05/09/2019.

**Lance Mínimo (71%):** R\$617.700,00 (seiscentos e dezessete mil e setecentos reais).

---

#### **Lote 7- Processo 0011877-74.2015.5.15.0128 - 2ª VARA DO TRABALHO DE LIMEIRA**

**Lote 7.1:** Veículo Fiat/Uno Mille Economy, Ano 2009/2010, cor Branca, placa EJU7870, chassi 9BD15802AA6279512, motor cadastrado no veículo 146E1011\*8792314\*, Alco/Gasol, RENAVAL 148515690.

**Ônus/Observação:** Constatou na Avaliação realizada em 09/12/2021 o seguinte estado de conservação: lataria em bom estado de conservação, sem batidas aparentes pneus e estepe (5) em bom estado, bancos de cor preta em razoável estado, com pequeno rasgo no banco do motorista, odômetro registrando 388.189 quilômetros.

**Sobre o veículo recaem os bloqueios abaixo: RENAVAL - TRANSFERÊNCIA DE PROPRIEDADE, REGISTRO E PENHORA, processo nº 0011877-74.2015.5.15.0128; - RENAVAL - TRANSFERÊNCIA DE PROPRIEDADE, processo nº 1072-21.2012.**

**Proprietário:** Calende Equipamentos Hidráulicos Ltda., CNPJ nº 01.147.243/0001-10.

**Localização:** Rua Agenor Aguiar Sobrinho, 2035, Bairro da Geada em Limeira/SP – 13486-971.

**Valor da Avaliação:** R\$15.950,00 (quinze mil e novecentos e cinquenta reais), em 09/12/2021.

**Lance Mínimo (60%):** R\$9.570,00 (nove mil, quinhentos e setenta reais).

**Lote 7.2:** Máquina - Uma retífica plana, marca FERDIMAT, cor azul e branco, completa, com painel elétrico e motor, área de trabalho 700 mm x 350 mm, modelo TA63, ano de fabricação 1999, pot Kva 9,5; 25 amperes; voltagem trifásica 220 volts; frequência 60 hz; série 99063085, em bom estado de conservação e funcionamento.

**Proprietários:** Calende Equipamentos Hidráulicos Ltda., CNPJ nº 01.147.243/0001-10.

**Localização:** Rua Agenor Aguiar Sobrinho, 2035, Bairro da Geada em Limeira/SP – 13486-971.

**Valor da Avaliação:** R\$35.000,00 (trinta e cinco mil reais), em 09/12/2021.

**Lance Mínimo (60%):** R\$21.000,00 (vinte e um mil reais).

---

#### **Lote 8- Processo: 0000868-96.2013.5.15.0060 - VARA DO TRABALHO DE AMPARO**

**Lote 8.1:** Imóvel - Gleba de Terras, situado no Bairro do Pantaleão, município e comarca de Amparo, com a área de 30.102,00 metros quadrados ou 3,0102 has. ou 1,2439 alqueires, desmembrada do Sítio Paraíso, contendo casas de camaradas e de colonos, tulhas, casas de aluguel e outras benfeitorias, com as medidas e confrontações melhor descritas na certidão de matrícula 33.411 do Registro de Imóveis e Anexos da Comarca de Amparo/SP. Cadastro INCRA em maior área sob nº 625.027.001.430-3.

**Ônus/Observação:** AV – 02/33.411, de 05/11/2014, PENHORA, processo nº 1058889-67.2013.8.26.0100, do 25º Ofício Cível de São Paulo/SP, valor da dívida R\$7.334,09.

AV – 13/334111, de 13/08/2020, PENHORA, processo nº 000095645.2013.5020045, da 45ª Vara do Trabalho de São Paulo/SP, valor da dívida R\$61.796,81.

**Proprietários:** Caio Simões Vicente De Azevedo, CPF nº 896.061.678-87.

**Localização:** Bairro Do Pantaleão, s/nº, Amparo/SP – 13900-001.

**Valor da Avaliação:** R\$900.000,00 (novecentos mil reais), em 19/10/2017.

**Lance Mínimo (60%):** R\$540.000,00 (quinhentos e quarenta mil reais).

**Lote 8.2:** Imóvel - Gleba de Terras denominada Haras Von Gold, desmembrada do Sítio Quintas do Pantaleão, situado no Bairro do Pantaleão, município e comarca de Amparo, com a área de 30.138,00 metros quadrados, dentro das medidas e confrontações melhor descritas na Matrícula 30.767 do Registro de Imóveis e Anexos da Comarca de Amparo/SP.

**Ônus/Observação:** Conforme AV-01/30.767, sobre o imóvel existem as seguintes servidões: água e aqueduto e de instalação de equipamentos; servidão de instalação de postes e passagem de linhas de força, primária e secundária, aéreas e subterrâneas; servidão de passagem. De acordo com a averbação, AV.05/30.767, o imóvel objeto da presente matrícula passou a denominar-se Morada dos Vedas IV.

**Proprietários:** O Barão Hotelaria e Lazer Ltda. - EPP, CNPJ nº 05.895.004/0001-07.

**Localização:** Bairro Do Pantaleão, s/nº, Amparo/SP – 13900-001.

**Valor da Avaliação:** R\$300.000,00 (trezentos mil reais), em 19/10/2017.

**Lance Mínimo (60%):** R\$180.000,00 (cento e oitenta mil reais).

**Lote 8.3:** Imóvel - Gleba de Terras denominada Sítio São José Maria, desmembrada do Sítio Quintas do Pantaleão, situado no Bairro do Pantaleão, neste município e comarca de Amparo, com a área de 30.041,00 metros quadrados, dentro das medidas e confrontações melhor descritas na **Matrícula 31.441** do Registro de Imóveis e Anexos da Comarca de Amparo/SP.

De acordo com a averbação **Av-04/31.441**, o imóvel objeto da presente matrícula passou a denominar-se Morada dos Vedas III.

**Proprietários:** O Barao Hotelaria E Lazer LTDA – EPP – CNPJ nº 05.895.004/0001-07.

**Localização:** Bairro Do Pantaleão, s/nº, Amparo/SP – 13900-001.

**Valor da Avaliação:** R\$300.000,00 (trezentos mil reais), em 19/10/2017.

**Lance Mínimo (60%):** R\$180.000,00 (cento e oitenta mil reais).

**Lote 8.4:** Imóvel - Sítio Quintas do Pantaleão, situado no Bairro do Pantaleão, município e comarca de Amparo, com a área de 60.103,00 metros quadrados, ou 6,0103 has., dentro das medidas e confrontações melhor descritas na **Matrícula 31.812** do Registro de Imóveis e Anexos da Comarca de Amparo/SP. De acordo com a averbação **Av-05/31.812**, o imóvel objeto da presente matrícula passou a denominar-se Morada dos Vedas.

**Ônus/Observação:** Benfeitorias não averbadas: área construída de aproximadamente 2.000 (dois mil) metros quadrados, em alvenaria, de bom padrão, consistente em 5 (cinco) residências, salão social, casa de hospedes e lavanderia e piscina. Conforme **Av-01/31.812**, **Av-02/31.812** e **Av-03/31.812** sobre o imóvel existem as seguintes servidões: servidão de implantação de torres e postes e servidão de passagem; água e aqueduto e de instalação de equipamentos; servidão de instalação de postes e passagem de linhas de força, primária e secundária, aéreas e subterrâneas; servidão de passagem; servidão de passagem de água potável.

**Proprietários:** O Barao Hotelaria E Lazer LTDA – EPP, CNPJ nº 05.895.004/0001-07.

**Localização:** Bairro Do Pantaleão, s/nº, Amparo/SP – 13900-001.

**Valor da Avaliação:** R\$4.200.000,00 (quatro milhões e duzentos mil reais), em 19/10/2017.

**Lance Mínimo (60%):** R\$2.520.000,00 (dois milhões quinhentos e vinte mil reais).

**Lote 8.5:** Imóvel - Apartamento nº 7, localizado no 7º andar do Edifício Coronel Sodré, situado à Rua Pernambuco, 204, no 7º Subdistrito-Consolação, contendo a área bruta construída de 288,566 m2, sendo 211,74 m2 de propriedade privativa e 76,826 m2 de propriedade comum, correspondendo-lhe a fração ideal no terreno e demais coisas comuns do edifício de 9,2184%; fazendo parte deste apartamento o depósito nº 7, localizado no subsolo e mais 1/11 na garagem que é composta de dois pavimentos e encerra a área total de 364,90 m2. **Matrícula 44.239** - 5º Cartório de Registro de imóvel de SP.

**Ônus/Observação:** **Av.2/44.239** - INCORPORAÇÃO DE BENFEITORIAS: Pela mesma escritura ficaram incorporadas à fração ideal de 9,2184% do terreno, as benfeitorias consistentes no imóvel objeto desta, construídas por Edgard de Souza Toledo e sua mulher, já qualificados, à suas expensas. Sobre o imóvel, constam os seguintes ônus: - R. 09 / 44.239 direito de uso. Em 16 de maio de 2019 - Prot. 327.645 (06/05/2019). Selo nº 113571321RD000091833UP197. Pela mesma carta de sentença mencionada na Av. 07, extraída dos autos n 0170555-76.2002.8.26.0100, da ação de separação consensual - casamento requerida por CAIO SIMÕES VICENTE DE AZEVEDO, filho de João da Cruz Vicente de Azevedo e de Maria Flora Hehl Simões Vicente de Azevedo e MARIA CECILIA CARDOZO DA SILVA RAMOS VICENTE DE AZEVEDO, já qualificados, procedo à presente averbação para constar que, conforme termo de audiência, homologado por sentença proferida e transitada em julgado aos 23/08/2002, foi instituído o direito de uso vitalício sobre o imóvel

objeto desta matrícula, em favor da separanda MARIA CECILIA CARDOZO DA SILVA RAMOS VICENTE DE AZEVEDO, já qualificada. Valor venal de referência R\$463.213,33. (proporcional). **R.09/44.239**, de 16/05/2016, USUFRUTO, processo nº 0170555-76.2002.8.26.0100, valor venal de referência R\$468.213,33.

**Proprietários:** Caio Simões Vicente De Azevedo, CPF nº 896.061.678-87.

**Localização:** Rua Pernambuco, 204, Consolação, São Paulo/SP – 01240-020.

**Valor da Avaliação:** R\$2.300.000,00 (dois milhões e trezentos mil reais), em 11/07/2018.

**Lance Mínimo (60%):** R\$1.380.000,00 (um milhão, trezentos e oitenta mil reais).

---

#### **Lote 9: Processo: 0000404-96.2012.5.15.0128 - 2ª VARA DO TRABALHO DE LIMEIRA**

**Lote 9.1** - Máquina Um laminador quebra canto completo, com motor de 50 cv mais conjunto cilíndrico, caixa de engrenagem e tampa de proteção. Em bom estado e funcionando.

**Proprietários:** Aços Ms Industria e Comercio Ltda – CNPJ nº 07.626.928/0001-25.

**Localização:** Rua Particular, 200, Bairro do Ferrão, Limeira/SP.

**Valor da Avaliação:** R\$75.000,00 (setenta e cinco mil reais), em 25/08/2021.

**Lance Mínimo (60%):** R\$45.000,00 (quarenta e cinco mil reais).

**Lote 9.2:** Máquina - Uma desbobinadora completa, com motor de 10 cv, desmontada, porém funcionando e com seus acessórios. Constatado pelo Avaliador que a desbobinadora foi montada, retificada e revisada, sendo que o motor de 10 cv foi substituído por um motor de 15 cv atualmente em operação.

**Proprietários:** Aços MS Industria e Comércio Ltda. - CNPJ nº 07.626.928/0001-25.

**Localização:** Rua Particular, 200, Bairro do Ferrão, Limeira/SP.

**Valor da Avaliação:** R\$25.000,00 (vinte e cinco mil reais), em 25/08/2021.

**Lance Mínimo (60%):** R\$15.000,00 (quinze mil reais).

**Lote 9.3:** Máquina - Uma calandra de endireitamento para laminação, com motor de 20 cv, completa e funcionando. Constatado em 25/08/2021 que foi revisada e retificada, encontrando-se em pleno funcionamento, tendo sido substituídos cilindros, motor, redutor e rolamentos.

**Proprietários:** Aços MS Indústria e Comércio Ltda. - CNPJ nº 07.626.928/0001-25.

**Localização:** Rua Particular, 200, Bairro do Ferrão, Limeira/SP.

**Valor da Avaliação:** R\$50.000,00 (cinquenta mil reais), em 25/08/2021.

**Lance Mínimo (60%):** R\$30.000,00 (trinta mil reais).

---

#### **Lote 10: Processo 0001067-74.2013.5.15.0010 - VARA DO TRABALHO DE RIO CLARO**

**Lote 10.1** Imóvel Um trecho de terra situado em Rio Claro, destacado do imóvel Santa Olívia, com área de 1,1846 alqueires ou 2.2.866732 ha. Sem benfeitorias. Terra nua, sem plantações ou construções. Passa um riacho de água aparentemente limpa. O acesso é simples, mas é necessário passar pela porteira de outra propriedade e andar cerca de 200m sobre o mato baixo. Encontra-se desocupado. **Matrícula: 24.831** - 2º Cartório - Rio Claro/SP.

**Proprietários:** Valentim Correa Neto, CPF nº 378.252.838-72.

**Localização:** Trecho de terra Rio Claro/SP – 13500-000.

**Valor da Avaliação:** R\$170.000,00 (cento e setenta mil reais), em 12/09/2018.

**Lance Mínimo (60%):** R\$102.000,00 (cento e dois mil reais).

---

#### **Lote 11: Processo 0000566-05.2011.5.15.0071 - VARA DO TRABALHO DE MOGI GUAÇU**

**Lote 11.1** - Imóvel: Um Lote de terreno sob o nº 04 (quatro), da quadra "26", do loteamento denominado 'CHÁCARAS ALVORADA", situado em Mogi Guaçu, com a área de 940,00 metros quadrados, medindo, 20,00 metros de frente para a rua 18 (dezoito), atual rua Silvio Cesar de Marco; 46,00 metros de frente para a Rua Dezoito, atual Rua Silvio Cesar de Marco; 46,00 metros do lado esquerdo de quem da rua olha para o terreno, confrontando com o lote nº 03; 48,00 metros do lado direito confrontando com o lote nº 05; e 20,00 metros nos fundos confrontando com área reservada para sistema de lazer. PREF. MUN. (atual) IC-NO-1A-09-01-004-000. **Matrícula: 25.829**, do 1º Cartório - Mogi Guaçu. Como benfeitoria, o imóvel está murado na frente, em alvenaria pintada na cor verde, desmembrado dos lotes 03 e 05, contíguos, constituindo imóvel com registro independente, tanto nos registros do Setor de Cadastro da Prefeitura Municipal quanto no Cartório de Registro de Imóveis da Comarca de Mogi Guaçu.

**Ônus/Observação:** Sobre a matrícula do imóvel, constam os seguintes ônus: **AV.07/25.829**, de 18/10/2018 - Título Penhora, para garantia da execução trabalhista nº 000056605.2011.5.15.0071, da Vara do Trabalho de Mogi Guaçu, movida por Maria Evanilde da Silva e outra em face de comunidade Terapêutica Prosseguir Ltda. ME e outros, no valor de R\$100.502,44, em 09/02/2022. **AV/08/25.829** de 18/03/2020, PENHORA, processo 0032966-04.2008.8.26.0562 da 12ª Cível da Comarca de Santos, penhorado 50% do imóvel, valor da dívida R\$ 1.474.714,88.

**Proprietários:** Wladimir Pugliesi, CPF nº 848.674.268-49.

**Localização:** Rua Silvio Cesar de Marco, 180 Chácaras Alvorada em Mogi Guaçu/SP Cep: 13849626.

**Valor da Avaliação:** R\$128.200,00 (cento e vinte e oito mil e duzentos reais), em 31/03/2021.

**Lance Mínimo (60%):** R\$76.920,00 (setenta e seis mil, novecentos e vinte reais).

---

#### **Lote 12- Processo: 0033600-62.2009.5.15.0128 - 2ª VARA DO TRABALHO DE LIMEIRA**

**Lote 12.1** Imóvel - Um lote de terreno sob nº. 15 da quadra N, com frente para a rua Sete, no Parque São Bento, em Limeira. , sem benfeitorias, medindo 15,79 metros em curva de frente; 15,00 metros em curva nos fundos fazendo divisa com os lotes 4 e 5; da frente aos fundos de cada lado mede 32,50 metros, confrontando no lado esquerdo com o lote 14 e no lado direito com o lote 16, perfazendo a área de 500,46 metros quadrados. **Matrícula: 20.330** - 2º Cartório – Limeira/SP.

**Observações:** Sobre o terreno foi construída uma área de lazer, ao lado e independente da residência do executado, composta por piscina de alvenaria e rancho com churrasqueira, despensa, sala, banheiro e sauna, em regular estado de conservação.

**Proprietários:** André Luis Mecatte, CPF nº 067.273.128-26.

**Localização:** Rua Natalino Pelegrini, 271, Bairro Parque São Bento, Limeira/SP.

**Valor da Avaliação:** R\$970.000,00 (novecentos e setenta mil reais), em 18/02/2022.

**Lance Mínimo (70%):** R\$679.000,00 (seiscentos e setenta e nove mil reais).

---

#### **Lote 13: Processo 0001132-22.2012.5.15.0134 - VARA DO TRABALHO DE LEME**

**Lote 13.1:** Imóvel - **Fração ideal de 19,23%** um lote de terreno sem benfeitorias, sob nº 02, da quadra D, do loteamento Jardim Serelepe, situado em Leme/SP, localizado com frente para a Rua 08, distante 16,97 metros do alinhamento predial da Rua 03, medindo 10,00 metros na frente, confrontando com a citada rua; do lado esquerdo de quem da rua olha para o imóvel, mede 25,00 metros confrontando com o lote nº 03; do lado direito mede 25,00 metros confrontando com o lote nº 01, na face dos fundos mede 10,00 metros confrontando com o lote nº 19. Encerra uma área total de 250,00 metros quadrados. Imóvel esse cadastrado na

municipalidade local sob nº 7.2710.0008.00. **Matrícula: 37.225**, do Cartório de Registro de Imóveis de Leme. O terreno encontra-se subdividido (irregularmente perante o Cadastro da Municipalidade de Leme) em partes iguais (125,00m<sup>2</sup>), com muro divisório. Do lado esquerdo, existe uma pequena edificação de cerca de 40m<sup>2</sup> (edícula). Do lado direito, existe uma edificação residencial, com cerca de 80m<sup>2</sup>, contendo garagem, sala, dormitório, cozinha e área de serviço, piso frio.

**Ônus/Observação:** Penhora de fração ideal de 19,23% coproprietários: 50% - Felipe Nascimento de Oliveira, CPF nº 006.487.533,44 30,77% e Luciana Maximiano, CPF nº 175.547.368-09.

**Proprietários:** Sebastiao Carlos Da Silva, CPF nº 016.437.748-40.

**Localização:** Rua Reinaldo Lima dos Santos Bairro Jardim Serelepe, Leme/SP – 13611-211.

**Valor da Avaliação:** R\$32.691,00 (trinta e dois mil, seiscentos e noventa e um reais), em 19/11/2018.

**Lance Mínimo (60%):** R\$19.614,60 (dezenove mil, seiscentos e quatorze reais e sessenta centavos).

#### **Lote 14: Processo 0000734-02.2014.5.15.0071 - VARA DO TRABALHO DE MOGI GUAÇU**

**Lote 14.1:** Imóvel - Um Lote de terreno sob nº 06 (seis), da quadra 26, situado no loteamento denominado JARDIM IGAÇABA, em Mogi Guaçu, localizado a 42,00 metros da esquina do prolongamento da Rua Adelino Contessoto, de formato regular e área de 200,00 metros quadrados, medindo 10,00 metros de frente para a rua 12; igual medida nos fundos, onde confronta com os fundos do lote 27 da mesma quadra; 20,00 metros de cada lado, da frente aos fundos, confrontando do lado esquerdo com o lote nº 05 e do lado direito com o lote nº 07. Pref. Mun. IC-NO-11-05-07-006-000-3. **Matrícula: 28.198, do 1º Cartório de Mogi Guaçu/SP.** Obs.: Contém uma edificação inacabada, de baixo padrão comercial, com 45,72 m<sup>2</sup>, em más condições de conservação.

**Ônus/Observação:** **Averbação nº 22/28.198**, de 01/11/2018 (PENHORA) referente ao processo 0000734-02.2014.5.15.0071 da Vara do Trabalho de Mogi Guaçu, movido por JEFERSON VILAS BOAS MONTEIRO em face de SABER - TREINAMENTO E CONSULTORIA EMPRESARIAL LTDA - ME e FLAVIO GOMES JACINTO.

**Proprietários:** Flavio Gomes Jacinto - CPF: 965.175.308-00

**Localização:** Rua Tupiniquins, 285, Lote 06 Quadra 26 Jardim Igaçaba Mogi Guaçu/SP CEP 13845391

**Valor da Avaliação:** R\$90.000,00 (noventa mil reais), em 28/11/2018.

**Lance Mínimo (60%):** R\$54.000,00 (cinquenta e quatro mil reais).

#### **Lote 15: Processo 0011401-94.2018.5.15.0010 - VARA DO TRABALHO DE RIO CLARO**

**Lote 15.1:** Veículo Fiat/Uno Mille Ep, Ano 1996/1996, cor Cinza, Placa CCX6952, Chassi 9BD146097T5681795, motor cadastrado no veículo 4506554, gasolina, RENAVAM 648493709. Constatou na Avaliação de 04/12/2018: "Veículo em razoável estado de conservação, com pintura em razoável estado, lataria em razoável estado, bancos em bom estado e pneus em bom estado, odômetro marcando 193.402 km".

**Sobre o veículo recaem os bloqueios abaixo:**

- **RENAJUD - TRANSFERÊNCIA DE PROPRIEDADE**, processo nº 0002293-91.2010.5.02.0007;

- **REGISTRO PENHORA**, processo nº 0011401-94.2018.5.15.0011;

- **RENAJUD - TRANSFERÊNCIA DE PROPRIEDADE**, processo nº 0011401-94.2018.5.15.0010;

- **RENAJUD - CIRCULAÇÃO**, processo nº 0001512-42.2011.5.02.0037;

**Proprietários:** Marco Antonio Mangini, CPF nº 123.370.558-09.

**Localização:** Rua 15, 3281, Jardim Bela Vista, Rio Claro/SP – 13500-000.

**Valor da Avaliação:** R\$5.500,00 (cinco mil e quinhentos reais), em 04/12/2018.

**Lance Mínimo (60%):** R\$3.300,00 (três mil e trezentos reais).

---

#### **Lote 16: Processo 0010703-35.2018.5.15.0060 - VARA DO TRABALHO DE AMPARO**

**Lote 16.1:** Imóvel Um lote de terreno, sob nº 21, da quadra D, do loteamento denominado Refúgio da Serra, situado no bairro das Posses, deste município Serra Negra formando a área total de 327,00 mts2. **Matrícula: 16.365**, do 1º Cartório – Amparo/SP.

**Ônus/Observação:** Com área construída de 265m2 metros quadrados segundo prefeitura. A maior parte da área construída consiste em barracões simples, o restante é residência em alvenaria de baixo padrão, onde o executado reside.

**R.05**, de 25/10/2016, PENHORA, processo nº 53/04, da 1ª Vara Judicial da Comarca de Serra Negra/SP, valor da dívida R\$11.965,20; **R.06**, de 01/10/2007, PENHORA, processo nº 18/05 da 2ª Vara Judicial da Comarca de Serra Negra/SP, valor da dívida R\$15.494,86; **AV.09**, de 14/11/2018, PENHORA, processo nº 0001837-47.2006.8.26.0595, da 2ª Vara Judicial da Comarca de Serra Negra/SP, penhorado 50% do imóvel, valor da dívida R\$48.981,62; **AV.11**, de 05/06/2019, PENHORA, processo nº 0011920.16.2015.5.15.0094, da 7ª Vara do Trabalho de Campinas/SP, valor da dívida R\$5.111,17; **AV. 12** de 02/12/2020, PENHORA, processo n. 10886-69.2019.5.15.0060 da Vara do Trabalho de Amparo/SP, valor da dívida R\$33.973,45.

**Proprietários:** Jose Francisco Da Silva, CPF nº 003.455.448-38.

**Localização:** Rua João Postali, 164, Bairro das Posses, Serra Negra/SP – 13930-000.

**Valor da Avaliação:** R\$150.000,00 (cento e cinquenta mil reais), em 14/12/2018.

**Lance Mínimo (60%):** R\$90.000,00 (noventa mil reais).

---

#### **Lote 17- EXCLUÍDO**

---

#### **Lote 18: Processo - 0011279-81.2018.5.15.0010 - VARA DO TRABALHO DE RIO CLARO**

**Lote 18.1:** Veículo Ford/Corcel II L, Ano 1983/1983, cor Prata, Placa BIK7170, Chassi LB4KBL05490, gasolina,RENAVAM 393965260. Constou na Avaliação realizada em 30/01/2019: “bom estado de uso e conservação, encontrando-se no momento com pintura em regular estado, lataria com pequenos amassados, bancos e pneus em bom estado. O veículo está em funcionamento, com motor e parte mecânica em bom estado. Odômetro marcando 280.462km”.

**Sobre o veículo recaem os bloqueios abaixo:**

- **RENAJUD - CIRCULAÇÃO**, processo nº 0001908-67.2012.5.03.0033; **RENAJUD - TRANSFERÊNCIA DE PROPRIEDADE**, processo nº 4005070-98.2013.8.26.0510 e **RENAJUD - CIRCULAÇÃO**, processo nº 0001336-43.2014.5.03.0033

**Proprietário:** Vera Evangelista Telles Stecca, CPF nº 192.195.398-53.

**Localização:** Avenida 20-A, 579, Vila Indaiá, Rio Claro/SP.

**Valor da Avaliação:** R\$5.000,00 (cinco mil reais), em 30/01/2019.

**Lance Mínimo (60%):** R\$3.000,00 (três mil reais).

---

#### **Lote 19: Processo: 0229200-39.1995.5.15.0022 - VARA DO TRABALHO DE MOGI MIRIM**

**Lote 19.1:** Imóvel Um Prédio Residencial e seu respectivo terreno que corresponde ao lote nº 13, situado na cidade de Mogi Mirim/SP na Rua Maestro de Souza Brito, 227, medindo edificação e terreno 15,65m de frente, onde confronta com a Rua Maestro de Souza Brito;

17,40m do lado direito de quem da rua olha para o terreno confrontando com Antonio Carlos Bernardi, ou sucessores; 11,10m do lado esquerdo confrontando com a casa nº 187; e 15,10 me de largura nos fundos, onde confronta com a Cia. Mogiana de Estrada de Ferro. Inscrição Cadastral: 53-31-60-0117-001 Matrícula: 35.907 - 1º Cartório – Mogi Mirim/SP.

**Sobre o imóvel, constam os seguintes ônus: R.03**, de 16/06/2000, PENHORA, processo nº 495/93, da 2ª Vara Cível da Comarca de Mogi Mirim/SP, penhorado 25% do imóvel, valor da dívida CRS 10.313.301,34, **R.04** de 09/11/2001, PENHORA, processo nº 612/98 da 1ª Vara Cível da Comarca de Mogi Mirim/SP, penhorado 25% do imóvel. valor da dívida R\$2.168,75, **R.05**, de 25/09/2001, PENHORA, processo n. 049/95 da Vara do Trabalho da Comarca de Mogi Mirim/SP, penhorado 50% do imóvel, valor da dívida R\$32.713,92; **AV. 06** de 16/07/2013, PENHORA, processo n. 0002348.63.2012.5.15.0022 da Vara do Trabalho da Comarca de Mogi Mirim/SP, penhorado 25% do imóvel, valor da dívida R\$3.319,04; **AV.09** de 16/07/2013, PENHORA, processo nº 0029100-14.2008.5.15.0022, da Vara do Trabalho da Comarca de Mogi Mirim/SP, penhorado 25% do imóvel, valor da dívida R\$2.500,00; **AV.10** de 16/07/2013, PENHORA, processo nº 0002348.63.2012.5.15.0022 da Vara do Trabalho da Comarca de Mogi Mirim/SP, penhorado 25% do imóvel, valor da dívida R\$3.319,04; **AV. 12** de 12/03/2017, PENHORA, processo nº 0004984-69.2004.8.26.0363 da Vara de Execução Fiscal de Mogi Mirim/SP, penhorado 25% do imóvel, valor da dívida R\$21.807,28.

**Proprietários:** Denise Maretta Soares, Mauricio Costa Maretta e Ana Maria Costa Maretta – CPF nº 025.045.918-37, 137.325.028-30 e 119.284.238-33, respectivamente.

**Localização:** Rua Maestro de Souza Brito, 227, Complemento 207, Centro, Mogi Mirim/SP.

**Valor da Avaliação:** R\$450.000,00 (quatrocentos e cinquenta mil reais), em 07/03/2019.

**Lance Mínimo (60%):** R\$270.000,00 (duzentos e setenta mil reais).

---

#### **Lote 20: Processo 0010656-72.2014.5.15.0134 - VARA DO TRABALHO DE LEME**

**Lote 20.1:** Imóvel - **Fração Ideal de 50%** do Lote de terreno sob número 03 do desmembramento denominado Villagio Dii Trento, com frente para a Rua Papa João Paulo II, no perímetro urbano desta cidade, medindo 5,10 metros (cinco metros e dez centímetros) e mais 14,92 metros (quatorze metros e noventa e dois centímetros) de frente para a referida Rua Papa João Paulo II; 61,55 metros (sessenta e um metros e cinquenta e cinco centímetros) do lado direito de quem da rua olha, confrontando com o lote nº 04 (matrícula nº 29727); 60,47 metros (sessenta metros e quarenta e sete centímetros) do lado esquerdo de quem da rua olha, confrontando com o lote nº 02 (matrícula nº 29.725) e 12,00 metros (doze metros) nos fundos, confrontando com a área de propriedade de José Carlos Botelho Bragatto s/mr. e outros (matrícula 29.732), totalizando uma área de 952,30 metros quadrados (novecentos e cinquenta e dois metros e trinta centímetros quadrados) Cadastro Municipal: 010205403020018 **Matrícula: 29.726** - 1º Cartório - Serra Negra/SP.

**Sobre o imóvel, constam os seguintes ônus: AV. 03**, de 12/03/2015, PENHORA, processo nº 3000544-44.2013.8.26.0595 da 1ª Vara Judicial da Comarca de Amparo/SP, penhorado 50% do imóvel, valor da dívida R\$46.238,55; **AV.04**, de 16/03/2015, PENHORA, processo nº 3001012-08.2013.8.26.0595 da 2ª Vara Judicial da Comarca de Amparo/SP, valor da dívida R\$278.884,26; **AV.06**, de 13/07/2016, PENHORA, processo nº 0001906-13.2013.4.03.6123 da 1ª Vara Federal de Bragança Paulista/SP, penhorado 50% do imóvel, valor da dívida de R\$64.789,39; **AV.08**, de 30/11/2017, PENHORA, processo nº 0010926-56.2016.515.0060 da Vara do Trabalho de Amparo/SP, valor da dívida de R\$3.109,98.

**Ônus/Observação:** Fração Ideal de 50%.

**Proprietários:** Edson Benedito De Oliveira Marquezin, CPF nº 126.936.468-55.

**Localização:** Rua Papa João Paulo II, Desmembramento denominado "Villagio di Trento" Bairro Centro, Serra Negra/SP.

**Valor da Avaliação:** R\$130.000,00 (Cento e Trinta Mil Reais) em 30/04/2019.

**Lance Mínimo (60%):** R\$78.000,00 (Setenta e Oito Mil Reais).

---

**Lote 21- Processo: 0010594-90.2018.5.15.0134 - VARA DO TRABALHO DE LEME**

**Lote 21.1** Imóvel **Fração ideal de 20%** do imóvel objeto da **matrícula nº 1.658 do CRI da comarca de Leme/SP**, constituído por um lote de terreno, sem benfeitorias, em Leme, com frente para a Avenida Visconde de Nova Granada, medindo 11,00 (onze metros) de frente, por 52,00 (cinquenta e dois metros) da frente aos fundos de ambos os lados, confrontando de um lado com os vendedores ou sucessores, de outro também com os vendedores, e pelos fundos com uma viela.

**Ônus/Observação:- R.14**, de 10/12/2004, USUFRUTO, registro nº 13/1.658, valor R\$28.030,00; **AV.15**, de 15/01/2014, PENHORA, processo nº 0008093-95.2005.8.26.0318, da Vara de Execuções Fiscais de Leme/SP, penhorado 10% do imóvel, valor da dívida R\$26.250,39; **AV.16**, de 16/04/2019, PENHORA, processo nº 10594-90.2018, da Vara do Trabalho e Leme/SP, penhorado 20% do imóvel, valor da dívida de R\$6.409,19 e **AV.18**, de 31 de janeiro de 2021, processo nº 0004125-66.2019.8.26.0318, da 3ª Vara Judicial da comarca de Leme/SP, valor da dívida de R\$28.418,75.

**Proprietários:** Margarete Aparecida Marchi, CPF nº 266.264.378-10.

**Localização:** Avenida Visconde de Nova Granada, 573, Leme/SP – 13617-400.

**Valor da Avaliação:** R\$250.000,00 (Duzentos e Cinquenta Mil Reais), em 16/04/2019.

**Lance Mínimo (60%):** R\$150.000,00 (Cento e Cinquenta Mil Reais).

---

**Lote 22- Processo: 0010542-08.2019.5.15.0022 - VARA DO TRABALHO DE MOGI MIRIM**

**Lote 22.1:** Veículo VW/GOL 1.0, Ano 2008/2009, cor Preta, Placa DZA2054, Chassi 9BWAA05U79P007485, Motor cadastrado no veículo, CCN036990 Álcool/Gasolina ,Renavam 980476836. Em Avaliação realizada em 15/05/2019 constou: “veículo está em bom estado de uso e conservação. Hodômetro 46.075. Acessórios: Ar condicionado, vidros elétricos.

**Ônus/Observação:** Consta óbito registrado no cadastro do Veículo, processo de inventário nº 1013520-45.2016.8.26.0100, em trâmite na 1ª Vara de Família e Sucessões do Foro de São Paulo/SP.

**Sobre o veículo recaem os bloqueios abaixo:**

**-AVERBAÇÃO CPC, processo nº 1068060-77.2015.8.26.0100;**

**-RENAJUD - CIRCULAÇÃO, processo nº 0000025-30.2014.5.02.0070;**

**-RENAJUD - TRANSFERÊNCIA DE PROPRIEDADE, processo nº 1068060772015;**

**-RENAJUD - CIRCULAÇÃO, processo nº 0001133-11.2015.5.02.0029;**

**-RENAJUD - CIRCULAÇÃO, processo nº 0001119-26.2015.5.02.0022.**

**Proprietário:** Walderez Testasicca Ibrahim, CPF nº 913.038.188-68.

**Localização:** Rodovia do Jequitibá, km 12, Estrada do Clube de Campo de Valinhos (Estrada Valinhos/Itatiba, Valinhos/SP.

**Valor da Avaliação:** R\$17.000,00 (Dezessete Mil Reais), em 15/05/2019.

**Lance Mínimo (60%):** R\$10.200,00 (Dez Mil e Duzentos Reais).

---

**Lote 23- Processo: 0012004-39.2015.5.15.0022 - VARA DO TRABALHO DE MOGI MIRIM**

**Lote 23.1** Veículo Fiat/ Palio Fire Economy, Ano 2009/2010, cor Prata, Placa, EIL0297 Chassi 9BD171069LA5492391,Alcool/Gasolina, RENAVAM 163201358.

**Ônus/Observação:** Constou na Avaliação de 24/05/2019: “veículo está em regular estado de uso e conservação, hodômetro 429.271”.

**Sobre o veículo recaem os bloqueios abaixo:**

**-REGISTRO PENHORA, processo nº 0012004-39.2015.5.15.0022;**  
**-RENAJUD - CIRCULAÇÃO, processo nº 0012004-39.2015.5.15.0022; e**  
**-RENAJUD - TRANSFERÊNCIA DE PROPRIEDADE, processo nº 0012004-39.2015.5.15.0022.**

**Proprietários:** Odirlei Domingues Dos Santos - CPF: 276.785.608-42

**Localização:** R Presbitero Benedicto Laurindo da Silva, 265,Parque Laranjeiras, Cidade: Mogi Mirim, CEP: 13802-289

**Valor da Avaliação:** R\$14.000,00 (Quatorze Mil Reais), em 24/05/2019.

**Lance Mínimo (60%):** R\$8.400,00 (Oito Mil e Quatrocentos Reais).

---

#### **Lote 24- Processo: 0011262-16.2017.5.15.0128 - 2ª VARA DO TRABALHO DE LIMEIRA**

**Lote 24.1** Imóvel Apartamento sob nº 92, situado no 9º andar, do Condomínio Edifício Itaiçi, em Limeira, na Rua Santa Cruz, nº. 1077, contendo: uma sala em L para dois ambientes, dois dormitórios, um quarto de costura, um banheiro social, copa-cozinha, área de serviço e WC, além de varanda (...), possuindo uma área útil de 108,95 metros quadrados, área comum de 21,84 metros quadrados, área total de 152,46 metros quadrados, fração ideal de 2,571%. E uma área de 21,67 metros quadrados correspondente a uma vaga de garagem, em local indeterminado (...). **Matrícula: 37.781** livro nº 2, do 2º CRI de Limeira, cadastrado na prefeitura municipal local sob nº 0025.004.018.

**Ônus/Observação:** **AV.11-37.781**, de 31/08/2018, PENHORA, processo nº 1004823-25.2014.8.26.0320, da 2ª Vara Cível da Comarca de Limeira/SP, penhorado 33,33% do imóvel, valor da dívida de R\$5.680,30; **AV.12-37.781**, de 14/05/2019, PENHORA, processo nº 1002115-80.2018.8.26.0320, da 2ª Vara Cível da Comarca de Limeira/SP, penhorado 33,33% do imóvel, valor da dívida de R\$76.225,04; **AV.19-37.781**, de 08/01/2020, PENHORA, processo nº 1007407.65.2014.8.26.0320, da 4ª Vara Cível da Comarca de Limeira/SP, penhorado 12,45225% do imóvel, valor da dívida de R\$43.026,80; **AV.20-37.781**, de 08/07/2020, PENHORA, processo nº 1013344-17.2016.8.26.0320, da 2ª Vara Cível da Comarca de Limeira/SP, penhorado 28,29% do imóvel, valor da dívida de R\$ 23.057,95.

**Proprietários:** Leuza Maria Batistela - CPF: 192.099.078-09.

**Localização:** Rua Santa Cruz, 1.077, Centro, Limeira/SP.

**Valor da Avaliação:** R\$ 450.000,00 (Quatrocentos e Cinquenta Mil Reais) em 27/06/2019

**Lance Mínimo (94,37%):** R\$424.665,00 (Quatrocentos e Vinte e Quatro Mil, Seiscentos e Sessenta e Cinco Reais).

---

#### **Lote 25- Processo: 0010562-06.2018.5.15.0128 - 2ª VARA DO TRABALHO DE LIMEIRA**

**Lote 25.1:** Imóvel - Prédio residencial com 59,60 m2 no pavimento térreo e 59,60 m2 no pavimento superior, e uma garagem com 16,76 m2, totalizando uma área construída de 135,76 m2 localizado na Rua Prudente de Moraes, 40, em Jundiaí, com seu respectivo terreno, que mede 11,00ms de frente por 13,00 ms da frente aos fundos, dividindo-se de um lado com o remanescente de propriedade de José Morandini, de outro lado com David Z. Morandini e pelos fundos com José Del Nero. Contribuinte n. 02.025.003-8. **Matrícula: 73.367** - 2º Cartório de Jundiaí.

**Ônus/Observação:** **AV.07** de 29/08/2019, PENHORA, processo nº 0020228-79.2013.5.04.0203, da 3ª Vara do Trabalho da Comarca de Canoas/RS, penhorado 25% do imóvel, valor da dívida de R\$269.578,72; **AV.14** de 02/07/2020, PENHORA. processo nº 1040614-94.2018.8.26.0100, da 44ª Vara Cível da Comarca de São Paulo/SP, valor da dívida de R\$297.717,83; **AV.18** de 09/10/2018, PENHORA, processo nº 1015054-68.2015.8.26.0564, da 3ª Vara Cível da Comarca de São Bernardo do Campo/SP, valor da dívida R\$304.955,09; **AV.23** de 30/03/2021, PENHORA, processo nº 1000099-81.2019.5.02.0041, da 41ª Vara do Trabalho da Comarca de São Paulo/SP, valor da dívida R\$1.839,57; **AV.28** de 22/07/2021,

PENHORA, processo nº 0044048-74.2019.8.26.0100, penhorado 25% do imóvel, valor da dívida R\$622.694,78; **AV. 35** de 03/03/2022, PENHORA, processo nº 1016336-34.2015.8.26. da 2ª Vara Cível do Foro de Jabaquara, da Comarca de São Paulo/SP, valor da dívida R\$1.099.304,54 e outros.

**Proprietários:** Helena Garcia Page Mangabeira, CPF nº 009.595.918-18.

**Localização:** Rua Prudente de Moraes, 40 em Jundiá/SP.

**Valor da Avaliação:** R\$420.000,00 (Quatrocentos e Vinte Mil Reais) em 18/07/2019.

**Lance Mínimo (85%):** R\$357.000,00 (Trezentos e Cinquenta e Sete Mil Reais).

---

#### **Lote 26- Processo: 0011329-31.2015.5.15.0134 - VARA DO TRABALHO DE LEME**

**Lote 26.1** Imóvel **Fração ideal de 20%** da nua propriedade de um prédio residencial n.º 445 da Rua Dr. João Francisco de Domenico Seródio, contendo cerca de 40m² de área construída e terreno de 144.05m², do loteamento Parque São Manoel, cujas descrição e confrontações se acham explicitadas na **Matrícula n.º 20.416** do Livro - Registro Geral do Cartório de Registro de Imóveis de Leme/SP.

**Ônus/Observação:** **TRATA-SE DE NUA PROPRIEDADE.** Penhora de 1/5 (um quinto ou 20%) da nua propriedade do imóvel objeto da matrícula nº 20.416 do CRI. de Leme. **R.06** de 10/08/2018, USUFRUTO, escritura pública de fls. 347/352, livro nº 0517, valor venal de R\$7.435,51.

**Proprietários:** Milton Ferreira Martins, CPF nº 245.885.568-78.

**Localização:** Rua Dr. João Francisco de Domenico Seródico, 445, Parque São Manoel, Leme/SP – 13610-000.

**Valor da Avaliação:** R\$16.000,00 (Dezesseis Mil Reais), em 18/08/2019.

**Lance Mínimo (60%):** R\$9.600,00 (Nove Mil e Seiscentos Reais).

---

#### **Lote 27- Processo: 0010758-44.2016.5.15.0128 - 2ª VARA DO TRABALHO DE LIMEIRA**

**Lote 27.1:** Imóvel - Terreno constituído de parte do lote n 09, quadra R, do loteamento denominado Vila Nova 2a Parte, situado em Rio Claro, com frente para a Avenida 48-A, lado ímpar, entre as ruas 11-A e 12-A, na quadra completada pela Estrada para o Manancial da Vila Cristina, distante 13,00m do alinhamento Da Rua 11-A, medindo 18,00m de frente para a avenida de sua situação, 10,48m da frente aos fundos, do lado esquerdo, visto da avenida, onde confina com o Remanescente do lote 09, 11,25m do lado direito, divisando com o lote n 10 e 18,00m nos fundos, onde confronta com o lote 08, encerrando a área de 196,26m2.

**Matrícula: 16.943** - 1º Cartório - Rio Claro/SP.

**Ônus/Observação:** Há no terreno uma casa construída com área de 57 m² de acordo com laudo de valor venal emitido pela Prefeitura de Rio Claro. A casa contém 2 quartos, cozinha e banheiro, com acabamento simples e razoável estado de conservação. Há no Quintal ainda outro pequeno quarto construído, igualmente simples.

**Proprietários:** Carmem Aparecida Barbosa Mendes, CPF nº 067.619.558-07.

**Localização:** Av. 48-A, 801 Vila Nova em Rio Claro/SP.

**Valor da Avaliação:** R\$195.000,00 (Cento e Noventa e Cinco Mil Reais) em 03/02/2020.

**Lance Mínimo (75%):** R\$146.250,00 (Cento e Quarenta e Seis Mil Duzentos e Cinquenta Reais).

---

#### **Lote 28 - EXCLUÍDO**

---

### **Lote 29- Processo: 0148200-77.2000.5.15.0010 - VARA DO TRABALHO DE RIO CLARO**

**Lote 29.1:** Imóvel - Um terreno em Rio Claro, à margem da Rodovia Rio Claro/Piracicaba, na altura do KM 1,5, compreendido dentro das seguintes divisas e confrontações: Começa num ponto na divisa do imóvel de propriedade da Empresa Rio clarense de Hotelaria Ltda (...) encerrando área de 11.027,95 m<sup>2</sup>

**Ônus/Observação:** terreno plano sem benfeitorias à margem da Rodovia Fausto Santomauro, localizado entre o Motel Love Night e o Condomínio Residencial Campestre Vila Rica (ainda não construído), bem próximo à área urbana de Rio Claro. **Matrícula: 23.772** - 2º Cartório - RIO CLARO/SP, Encontra-se desocupado em 16/03/2020

**Proprietários:** Soma Distribuidora De Veiculos Ltda – Me, CNPJ nº 54.544.010/0001-17.

**Localização:** Rodovia Fausto Santomauro, KM 1,5, Rio Claro/SP.

**Valor da Avaliação:** R\$2.200.000,00 (Dois Milhões e Duzentos Mil Reais), em 16/03/2020.

**Lance Mínimo (60%):** R\$1.320.000,00 (Um Milhão Trezentos e Vinte Mil Reais).

---

### **Lote 30: Processo 0010781-64.2019.5.15.0134 - VARA DO TRABALHO DE LEME**

**Lote 30.1:** Imóvel - Fração Ideal de 4,54% de uma gleba de terras, desmembrada de área maior, com a denominação de Sítio Santa Bárbara, em Santa Rita do Passa Quatro, Estado de São paulo, gleba essa com 8 (oito) alqueires, ou sejam, 19,36 has de terras, sem benfeitorias, devidamente descrita, ou melhor, confrontando no seu todo com terras de Domingos Ferreira de Rezende e o remanescente do Imóvel de propriedade de José Luiz Avesani. Imóvel cadastrado no INCRA cujo certificado possui as seguintes características: Nome atual da propriedade: Sítio Arroio do Meio - (área maior) Área total 91,9 has; área aproveitável: 91,9 has. Área utilizada: 91,9 has; Mod. Fiscal: 14,0 ; n. de mod. 6,56; fração mínima de parcelamento: 13,0 has. **Matrícula: 6.000** - 1º Cartório - SANTA RITA DO PASSA QUATRO/SP

**Ônus/Observação:** - R.11-M.6.000, de 26/12/1996, PENHORA, processo n. 1.120/96, da 1ª Vara Cível da Comarca de Porto Ferreira/SP, valor da dívida R\$1.500.779,56, **R.12-M.6.000**, de 25/04/2005, PENHORA, processo n. 02327-2001-048 15-00-2RT, da Vara do Trabalho de Porto Ferreira/SP, valor da dívida de R\$14.918,95, **AV.13/M.6.000**, de 26/08/2010, PENHORA, processo n. 0232300-25.2001.5.15.0048, da Vara do Trabalho de Porto Ferreira/SP, penhorado 5% do imóvel, valor da dívida de R\$6.157,27, **AV.14/M.6.000**, de 14/09/2010, PENHORA, processo n. 0146500-34.2009.5.15.0048, da Vara do Trabalho de Porto Ferreira/SP, penhorado 10% do imóvel, valor da dívida de R\$18.045,40, **AV.15/M.6.000**, de 17/11/2010, PENHORA, processo n. 117600 80.2005.5.15.0048, da Vara do Trabalho de Porto Ferreira/SP, penhorado 50% do imóvel, valor da dívida de R\$919,34, **AV.18/M.6.000**, de 19/09/2011, PENHORA, processo n. 66100-77.2002.5.15.0048, da Vara do Trabalho de Porto Ferreira/SP, penhorado 50% do imóvel, valor da dívida de R\$1.969,29, **AV.19/M.6.00**, de 22/02/2012, PENHORA, processo n. 132100-59.2002.5.15.0048, da Vara do Trabalho de Porto Ferreira/SP, penhorado 89% do imóvel, valor da dívida de R\$29.143,22, **AV.20/M.6.000**, de 18/09/2012, PENHORA, processo n. 16700-41.2005.5.15.0048, da Vara do Trabalho de Porto Ferreira/SP, penhorado 89% do imóvel, valor da dívida de R\$142.268,84, **AV.21/M.6.000**, de 01/06/2015, PENHORA, processo n. 0000529-69.1997.8.26.0472, da Vara do Setor de Execução Fiscal da Comarca de Porto Ferreira/SP, valor da dívida de R\$133.959,48, **AV.22/M.6.000**, de 01/06/2015, PENHORA, processo n. 0000010-94.1997.8.26.0472, da Vara do Setor de Execução Fiscal da Comarca de Porto Ferreira/SP, valor da dívida de R\$462.903,72, **AV.23/M.6.000**, de 22/09/2015, PENHORA, processo n. 437/2012, da Vara do Setor de Execução Fiscal da Comarca de Porto Ferreira/SP, penhorado 89% do imóvel, valor da dívida de R\$41.288,67, **AV.24/M.6.000**, de 16/05/2016, PENHORA, processo n. 0008796-39.2011.8.26.0472, da Vara do Setor de Execução Fiscal da Comarca de Porto Ferreira/SP, penhorado 50% do imóvel, valor da dívida de R\$125.643,63,

**AV.32/M.6.000**, de 17/03/2022, PENHORA, processo n. 0010071-40.2021.5.15.0048, da Vara de Trabalho de Porto Ferreira/SP, penhorado 4,54% do imóvel, valor da dívida de R\$40.710,12.

**Proprietários:** Ariovaldo Bertholini, CPF nº 798.834.358-00.

**Localização:** Sítio Santa Bárbara, S/N, Zona Rural em Santa Rita Do Passa Quatro/SP.

**Valor da Avaliação:** R\$35.230,40 (Trinta e Cinco Mil Duzentos e Trinta Reais e Quarenta Centavos) em 11/06/2021.

**Lance Mínimo (60%):** R\$21.138,00 ( Vinte e um Mil Cento e Trinta e Oito Reais).

**Lote 30.2:** Imóvel - **Fração Ideal de 16,66% de Apartamento** no Edifício Pioneiros, em Pirassununga, à Rua Duque de Caxias, 1.675 e que corresponde ao apartamento nº 13, localizado no segundo pavimento ou primeiro andar, com área privativa de 93,90 metros quadrados, área de uso comum 17,02 metros quadrados, totalizando a área de 110,92 metros quadrados e no terreno uma área ideal de 3,617% contendo dito apartamento um pequeno hall de entrada, uma sala de estar-jantar, três dormitórios, um banheiro social completo, um corredor de circulação, uma cozinha, uma área de serviço e um banheiro de empregada, confrontando com o apartamento nº 12, tendo acesso para o imóvel, por um corredor particular de uso comum do condomínio, estando dito apartamento cadastrado na Prefeitura Municipal desta cidade de Pirassununga sob nº 6887.01.009.014.15-9. **Matrícula: 4.029** - 1º Cartório – Pirassununga.

**Ônus/Observação:** Há registro de penhora na matrícula pela 1ª Vara Cível da Comarca de Porto Ferreira (R.3), pelo processo 293/1997 movida por Banespa SA contra Sanetubo Ind. e Com. De Artefatos de Plásticos Ltda, para garantia do débito de R\$2.385,55 em 17/04/2002; Há registros de penhora (**R.4** e **R.5**) na matrícula, por execução de créditos trabalhistas em relação aos processos 0223600-85.1997.5.15.0048 (ET) e 0016700-41.1995.5.15.0048 (principal) pela Vara do Trabalho de Porto Ferreira. Contudo, em consulta aos processos, verifica-se que as execuções já foram extintas e os processos já foram arquivados Há registros de penhoras e ordens de indisponibilidade dos bens do executado na matrícula do imóvel, inclusive, a averbação da penhora decorrente do presente processo (0010071-40.2021.5.15.0048), **AV.11** em 03/04/2020, PENHORA proc. 10781-64.2019.5.15.0134 Vara do Trabalho de Leme/SP, **AV.16** em 21/03/2022, PENHORA proc. 0010071-40.2021.5.15.0048 Vara do Trabalho de Porto Ferreira SP.

**Proprietários:** Ariovaldo Bertholini – ME – CNPJ nº 05.918.805/0001-32.

**Localização:** Rua Duque De Caxias, 1675, Apartamento Nº 13 do Edifício Pioneiro Centro Pirassununga/SP

**Valor da Avaliação:** R\$50.000,00 (Cinquenta Mil Reais) em 19/10/2020.

**Lance Mínimo (60%):** R\$30.000,00 (Trinta Mil Reais).

---

### **Lote 31- Processo: 0011308-50.2018.5.15.0134 - VARA DO TRABALHO DE LEME**

**Lote 31.1** Imóvel **Fração Ideal de 40%** da NUA PROPRIEDADE de uma casa de morada sob nº 383 da Rua Joaquim de Góes, em Leme/SP, com a seguinte descrição: "Uma casa de morada, construída com tijolos, coberta de telhas, situada nesta cidade e comarca de Leme, à rua Joaquim de Góes, nº383, com seu terreno e respectivo quintal, medindo 18,50 metros de frente, por 35,50 metros da frente aos fundos, confrontando, de um lado, com Arnold Zencker - de outro lado com Luiz Antonio Milanello, e pelos fundos com Michael Calil Chain" Imóvel cadastrado na Municipalidade local sob nº 1.1270.000115. **Matrícula: 17.310** - 1º Cartório – Leme/SP.

**Ônus/Observação:** Segundo informações do Oficial de Justiça, no momento da avaliação, trata-se de residência que, apesar de ter sido edificada de longo tempo, está em estado razoável de estrutura. Entretanto, por ser uma edificação antiga, os cômodos, por suas disposições e dimensões (9 da casa, mais banheiro e cozinha) não apresentam disponibilidade de boa utilização atualmente.

**R.3** de 01/07/1999 proc. 892/82 da 2º Vara judicial de Leme, para garantir a execução no valor de R\$ 14.400,04.

**Proprietários:** Espólio De Laedy Goncalves CPF: 328.968.838-00.

**Localização:** Rua Joaquim de Góes, 383, Centro, Leme/SP, 13610-108.

**Valor da Avaliação:** R\$280.000,00 ( Duzentos e Oitenta Mil Reais) em 26/10/2020.

**Lance Mínimo (60%):** R\$168.000,00 ( Cento e Sessenta e oito Mil Reais).

---

#### **Lote 32- Processo: 0011450-88.2017.5.15.0134 - VARA DO TRABALHO DE LEME**

**Lote 32.1:** Imóvel urbano, sem benfeitorias, designado Lote 07, da Quadra 16, do Loteamento denominado ALDEIA DOS LAGOS I no município de Icó, comarca de Nova Granada, Estado de São Paulo, onde confronta-se pela frente com a avenida Projetada 08 e mede 15,00 metros do lado direito de quem da rua olha para o imóvel, confronta-se com o lote 06, e mede 30,00 metros, do lado esquerdo de quem da rua olha para o imóvel confronta-se com o lote 08 e mede 30 metros, e na linha dos fundos confronta-se com o lote 18 e mede 15,00 metros, fechando assim o perímetro com a área superficial total de 450,00 metros quadrados de terras, distante 52,00 metros + curvatura de 14,14 metros da Rua Projetada 03. **Matrícula: 13.540 - 1º Cartório – Nova Granada/SP.**

**Ônus/Observação:** **R.3** - Penhora pela 1ª Vara do Trabalho de Franca em 19.12.2019, processo nº 001188934.2018.5.15.0015; **R.4** - Penhora pela 2ª Vara do Trabalho de Franca em 05.02.2020, processo nº 0012890-02.2017.5.15.0076; Indisponibilidade pela 1ª Vara do Trabalho de Bauru em 21.07.2020 – processo nº 0010562-55.2016.5.15.0005.

**Proprietários:** Julio Cesar De Oliveira, CPF nº 018.552.348-07.

**Localização:** Avenida Projetada, 8, Lote 7 da Quadra 16 Loteamento Denominado Aldeia dos Lagos Icó/SP – 15440-000.

**Valor da Avaliação:** R\$55.000,00 (Cinquenta e Cinco Mil Reais), em 19/02/2021.

**Lance Mínimo (60%):** R\$33.000,00 (Trinta e Três Mil Reais).

---

#### **Lote 33- Processo: 0010423-18.2017.5.15.0022 - VARA DO TRABALHO DE MOGI MIRIM**

**Lote 33.1** Imóvel terreno sob n. 03 da quadra "L", do Loteamento Popular, situado na Vila Dias, em Mogi Mirim, como área de 184,00 m2, medindo 9,20 metros de frente para Rua 05; 20,00 do lado direito, confrontando com o lote 04; 9,20 metros no fundo, confrontando com o lote 20; e, 20,00 metros do lado esquerdo, confrontando com o lote 02. Imóvel com prédio comercial de 145,18 m2. Matrícula: 55.272 - 1º Cartório - Mogi Mirim/SP.

**Ônus/Observação:** Segundo informações do Cadastro Imobiliário do Município de Mogi Mirim, o imóvel tem 145,1800 m² de área construída, em terreno de 184,0000 m² de área. Benfeitorias não averbadas – A construção original foi ampliada e edificou-se um imóvel comercial de 145,1800 m2. O estado de conservação é razoável e a idade aparente 20 anos. Ocupação – Imóvel desocupado.

**Sobre o imóvel, constam os seguintes ônus:** **R.08.** de 27/02/2014, USUFRUTO VITALÍCIO 1) MESSIAS BALTAZAR ROBERTO DE FREITAS; e 2) ILSA APARECIDA DE MORAES, já qualificados, RESERVARAM para si o USUFRUTO VITALÍCIO sobre a parte ideal de 50% do imóvel objeto desta matrícula, o qual, por ocasião de morte de um deles, a parte do pré-morto acrescerá á do sobrevivente, sendo de R\$3.000,00, valor do Usufruto.

**Proprietários:** Joao Batista Pereira de Moraes - CPF: 301.209.228-51

Ilsa Aparecida Pereira de Moraes - CPF: 128.134.158-47

**Localização:** Rua Ivo Alves, 43 Linda Chaib em Mogi Mirim/SP.

**Valor da Avaliação:** R\$242.553,85 (Duzentos e Quarenta e Dois Mil e Quinhentos e Cinquenta e Três Reais com Oitenta e Cinco Centavos ), em 05/10/2020.

**Lance Mínimo (60%):** R\$145.532,00 (Cento e Quarenta e Cinco Mil e Quinhentos e Trinta e Dois Reais).

---

**Lote 34- Processo: 0010338-30.2020.5.15.0118 - VARA DO TRABALHO DE ITAPIRA**

**Lote 34.1** Imóvel Propriedade Agrícola denominada Sítio São Sebastião, situada no bairro do Sertãozinho, no município e comarca da Águas de Lindóia, com área de 2.42.00ha, a qual fica dentro das seguintes medidas e confrontações: iniciam suas divisas na estaca 0 cravada no cruzamento da antiga Estrada que liga Lindóia a Águas de Lindóia com a Estrada do Barreiro, segue na distância de 78,90 metros até encontrar a estaca 01; da estaca 0 a estaca 01 confronta-se com a estrada do Barreiro, daí segue na distância de 34,90 metros até a estaca 02 daí segue na distância de 93,60 metros até a estaca 03, daí segue na distância de 210,58 metros até a estaca 04 daí segue a distância 115,30 metros até a estaca 05; daí segue na distância de 32,90 metros até a estaca 06; daí segue na distância de 32,80 metros até a estaca 07; daí segue na distância de 97,70 metros até a estaca 08; daí segue pelo centro da antiga Estrada que liga Lindóia a Águas de Lindóia.

**Ônus/Observação:** O imóvel, nomeado atualmente Sítio São Sebastião, é a sede da executada e no momento encontra-se pouco utilizada. É uma área rural de 24 mil metros<sup>2</sup>, sendo que aproximadamente 11 mil metros<sup>2</sup> é composta por mata nativa. O acesso ao imóvel até a sua porteira é por via asfaltada. No terreno há uma pequena casa térrea de aproximadamente 70 m<sup>2</sup> e duas edículas, que juntas somam aproximadamente 70 m<sup>2</sup>. No terreno existem torres de passagens de linhas de transmissão de energia elétrica. Na matrícula (av.1), 05/06/2013, consta que foi instituída servidão convencional perpétua (uma faixa de terra com área de 7.380 metros<sup>2</sup>) em favor da Companhia Paulista de Força e Luz (CPFL).

**Matrícula: 3.873** - 1º Cartório - Águas de Lindóia/SP.

**Proprietários:** Montano Express Transportes, Turismo e Locadora De Veiculos Rodoviaris Ltda – ME, CNPJ nº 03.402.817/0001-84.

**Localização:** Rua Aparecido Rodrigues da Rocha, 99, Bairro do Barreiro, Águas de Lindóia/SP - 13940-000

**Valor da Avaliação:** R\$580.000,00 (Quinhentos e Oitenta Mil Reais) em 07/10/2020.

**Lance Mínimo (60%):** R\$348.000,00 (Trezentos e Quarenta e Oito Mil Reais).

---

**Lote 35- Processo: 0000172-77.2013.5.15.0022 - VARA DO TRABALHO DE MOGI MIRIM**

**Lote 35.1:** Imóvel - Terreno sob nº 1, da quadra K, do loteamento Parque Residencial Groot, situado no município de Holambra, com a área de 257,62 m<sup>2</sup>, medindo 2,00 metros de frente para Rua a 06; 11,00 metros no fundo, confrontando com o lote 30; 14,14 metros em curva de concordância na esquina com a Rua 02; 25,00 metros do lado direito, de quem olha da Rua 06 para o terreno, confrontando com o lote 2; e, 16,00 metros do lado esquerdo, confrontando com a Rua 02. **Matrícula 56.878**, do CRI de Mogi Mirim /SP.

**Ônus/Observação :** O imóvel está ocupado por NOVA HOLAMBRA MATERIAIS PARA CONSTRUCAO LTDA – EPP Benfeitorias não averbadas: O imóvel está parcialmente coberto com estrutura metálica que não agrega valor ao bem.

**Proprietários:** Ferreira & Souza Materiais Para Construcao Ltda CNPJ nº 04.480.897/0001-59.

**Localização:** Rua Agerato, s/nº, Parque Residencial Groot Holambra/SP.

**Valor da Avaliação:** R\$206.000,00 (Duzentos e Seis Mil Reais) em 07/10/2020.

**Lance Mínimo (60%):** R\$123.600,00 (Cento e Vinte e Três Mil e Seiscentos Reais).

---

**Lote 36: Processo: 0012130-21.2017.5.15.0022 - VARA DO TRABALHO DE MOGI MIRIM**

**Lote 36.1:** Imóvel - Casa de morada situada na Rua Rio de Janeiro, 558, bairro da Saúde, em Mogi Mirim, com a área construída de 60,84 m<sup>2</sup>, e seu respectivo terreno, medindo 7,00 metros de frente para a referida rua; do lado direito ao fundo, segue até certo ponto 12 metros; daí vira à direita 2 metros, confrontando com Orlando Bruno; e daí vira à esquerda e segue até o fundo com mais 12 metros, confrontando com José Mansura; do outro lado mede 24 metros e confronta com José Mariano; e no fundo mede 9 metros de largura e confronta com José Mariano, totalizando cerca de 192,00 m<sup>2</sup> de terreno. Benfeitorias - No referido imóvel, além da construção descrita na referida matrícula, uma casa com 60,84 m<sup>2</sup> de área construída de baixo padrão, também, encontra-se edificada uma edícula nos fundos, classificado como de baixo padrão, com cerca de 27,00 m<sup>2</sup> de área construída, aparentemente em regular estado de conservação, totalizando cerca de 88,00 m<sup>2</sup> de área construída; **Matrícula: 90.963** - 1º Cartório – Mogi Mirim/SP.

**Ônus/Observação: AV. 05:** PENHORA Processo nº 10001392020170260363 da 3ª Vara de Mogi Mirim, a parte ideal de 6,25% do imóvel. **AV. 06:** PENHORA Processo nº 10038108520168260363 da 1ª Vara do Foro Central de Mogi Mirim, a parte ideal de 6,25% do imóvel; **AV. 13:** PENHORA de 12/04/2021 Processo nº 1003813-40.2016.8.26.0363, da 1ª Vara do Foro Central de Mogi Mirim, a parte ideal de 12,5% do imóvel; **Av 14:** PENHORA de 10/06/2021 Processo nº 10038125520168260363, da 3ª Vara Judicial do Foro Central de Mogi Mirim, a parte ideal de 12,5% do imóvel.

**Proprietários:** Milton Santo lanza, CPF nº 252.026.498-51.

**Localização:** Rua Rio de Janeiro, 558, Saúde, Mogi Mirim/SP – 13800-000.

**Valor da Avaliação:** R\$163.515,36 (Cento e Sessenta e Três Mil e Quinhentos e Quinze Reais e Trinta e Seis Centavos), em 23/10/2020.

**Lance Mínimo (60%):** R\$98.109,00 (Noventa e Oito Mil Cento e Nove Reais).

---

**Lote 37: Processo 0012257-63.2016.5.15.0128 - 2ª VARA DO TRABALHO DE LIMEIRA**

**Lote 37.1:** Imóvel - Apartamento nº 11, do tipo 2D, localizado no 1º Andar ou 2º pavimento do prédio nº 09, integrante do Condomínio Parque Residencial Independência, que recebeu a designação numérica 1910, da Avenida Campinas, Vila Independência, desta cidade, comarca e 2ª. circunscrição, construído no terreno objeto da matrícula 8.784, possuindo a área útil de 63,18 metros quadrados, área de uso comum de 8,6098 metros quadrados, área total de 71,7898 metros quadrados, e a fração ideal do terreno de 0,195827% (...), contendo este apartamento dois dormitórios, sala, cozinha, banheiro e w.c., correspondendo ao mesmo uma vaga de estacionamento no andar térreo ou 1º. pavimento, com direito à guarda de um carro de passeio em lugar indeterminado. **Matrícula: 14.176** - 2º Cartório – LIMEIRA/SP.

**Ônus/Observação: AV.19-14.176,** de 05/10/2018, PENHORA, Processo nº 0010215-07.2017.5.15.0128, 2ª Vara do Trabalho de Limeira, valor da dívida R\$14.811,90; **AV.21-14.176** de 28/10/2021, PENHORA, Processo nº 0004709-93.2020.8.26.0320, 3ª Ofício Cível de Limeira, valor da dívida R\$132.777,27.

**Proprietários:** Thaissa Helena Ferrari Castellar Rocha, CPF nº 392.899.178-73.

**Localização:** Avenida Campinas, 1910 Limeira/SP.

**Valor da Avaliação:** R\$220.000,00 (Duzentos e Vinte Mil Reais) em 09/03/2017.

**Lance Mínimo (60%):** R\$132.000,00 (Cento e Trinta e Dois Mil Reais).

---

**Lote 38: Processo 0010678-23.2017.5.15.0071 - VARA DO TRABALHO DE MOGI GUAÇU**

**Lote 38.1:** Veículo Honda/Biz 125 KS, Ano 2006/2006, cor Prata, Placa DPY3620, Chassi 9C2JA04106R825300, Motor cadastrado no veículo JA04E16825300, Gasolina, Renavam 882949632.

**Sobre o veículo recaem os bloqueios abaixo:**

**-RENAJUD - TRANSFERÊNCIA DE PROPRIEDADE, CIRCULAÇÃO E PENHORA, processo nº 0010678-23.2017.5.15.0071 e RENAJUD - CIRCULAÇÃO, processo nº 0008138-73.2019.8.26.0362.**

**Proprietários:** Viviane Vianna Fernandes, CPF nº 328.781.658-61.

**Localização:** Rua Octávio Franco, 31 Jardim Boa Vista, Mogi Guaçu/SP.

**Valor da Avaliação:** R\$3.800,00 (Três Mil Oitocentos Reais), em 09/11/2020.

**Lance Mínimo (60%):** R\$2.280,00 (Dois Mil Duzentos e Oitenta Reais).

---

**Lote 39- Processo: 0011617-48.2020.5.15.0022 - VARA DO TRABALHO DE MOGI MIRIM**

**Lote 39.1** Veículo VW/Fusca 1300 L, 1977/1977, Verde, Placa BKC5J54, Chassi BJ601907 Renavam: 382434544 com pneus lisos (careca), capô com avarias, motor sem funcionamento, estofamentos em regular estado.

**Sobre o veículo recaem os bloqueios abaixo:**

**- RENAJUD - TRANSFERÊNCIA DE PROPRIEDADE, LICENCIAMENTO E PENHORA, processo nº 0010329-05.2019.5.03.0129 e REGISTRO PENHORA, processo nº 0011617-48.2020.5.15.0022**

**Proprietários:** Maria Julcineia Raymundo, CPF nº 264.608.728-48.

**Localização:** Rua Iracema Ramos Pedrini, 150, Jardim Rosa Cruz Mogi Guaçu/SP Cep: 13840-000.

**Valor da Avaliação:** R\$4.500,00 (Quatro Mil e Quinhentos Reais), em 18/11/2020.

**Lance Mínimo (60%):** R\$2.700,00 (Dois Mil Setecentos Reais).

---

**Lote 40- Processo: 0010839-10.2017.5.15.0014 - 1ª VARA DO TRABALHO DE LIMEIRA**

**Lote 40.1:** Veículo Honda/Fit LX, 2004/2005, Cinza Placa DNE4589, Chassi 93HGD17405Z101656, Gasolina Renavam 839559135, apresentando, no dia da penhora, o seguinte estado de conservação: lataria em bom estado de conservação, sem batidas aparentes, pneus e estepe (5) razoáveis, bancos de cor cinza em bom estado, odômetro registrando 154.787 quilômetros. Travas elétricas com problema. Pequenos amassados na tampa do porta malas, nas laterais dianteira e traseira, do lado do passageiro. Automóvel mecânico (transmissão).

**Sobre o veículo recaem os bloqueios abaixo:**

**-RENAJUD - TRANSFERÊNCIA DE PROPRIEDADE, processo nº 0010281-50.2018.5.15.0128 e RENAJUD - TRANSFERÊNCIA DE PROPRIEDADE E PENHORA, processo nº 0010839-10.2017.5.15.0014.**

**Proprietários:** Jose Augusto Rodrigues, CPF nº 341.246.598-49.

**Localização:** Rua João Machado Gomes Júnior, 411 Vila Cláudia Limeira/SP.

**Valor da Avaliação:** R\$ 15.500,00 (Quinze Mil e Quinhentos Reais), em 08/12/2020.

**Lance Mínimo (60%):** R\$ 2.700,00 (Dois Mil Setecentos Reais)

---

**Lote 41: Processo 0011358-02.2015.5.15.0128 - 2ª VARA DO TRABALHO DE LIMEIRA**

**Lote 41.1** Máquina/Equipamento um conjunto completo de pintura eletrostática estacionária, contendo: uma estufa com aproximadamente 2,5 x 3,0 x 2,5 m, com motor, com dois carrinhos transportadores, com dois queimadores a gás; uma cabine de pintura com aproximadamente 2,5 x 2 x 3 m, com exaustor, com motor de 5 CV, aberta na frente, com equipamento de pintura eletrostática, com comando marca Adaltecno, pistola, mangueiras e tambor; uma cabine de pintura, com aproximadamente com 1,5 x 1,5 x 2 m, com abertura na frente e pequenas aberturas laterais, com comando marca Versatic, pistola, mangueiras e tambor, em razoável estado de conservação e em funcionamento.

**Proprietários:** Líder Industria E Comercio De Moveis De Aco Ltda CNPJ: 05.956.191/0001-83

**Localização:** Av. Assis Brasil , 611 Vila Camargo Limeira/SP.

**Valor da Avaliação:** R\$90.000,00 (Noventa Mil Reais) em 08/12/2020.

**Lance Mínimo (60%):** R\$54.000,00 (Cinquenta e Quatro Mil Reais).

**Lote 41.2** Máquina/Equipamento uma embaladeira arqueadora, marca THR, modelo TP 90, 220 volts, número 2780; ano de fabricação 2005; 4 amperes, em bom estado de conservação e funcionamento Identificação: Nº de Série: 2780.

**Proprietários:** Líder Ind. e Comércio de Móveis de Aço Ltda., CNPJ nº 05.956.191/0001-83.

**Localização:** Av. Assis Brasil, 611 Vila Camargo Limeira/SP.

**Valor da Avaliação:** R\$4.000,00 (Quatro Mil Reais) em 08/12/2020.

**Lance Mínimo (60%):** R\$2.400,00 (Dois Mil e Quatrocentos Reais).

**Lote 41.3** Máquina/Equipamento um Compressor de ar parafuso, marca Atlas Copco, modelo GX7P, série WUX212585, pressão 100 psi, motor 10 HP, 3545 rpm, em bom estado de conservação e funcionamento Identificação: Nº de Série: WUX212585.

**Proprietários:** Líder Industria e Comércio de Móveis de Aço Ltda. CNPJ nº 05.956.191/0001-83

**Localização:** Av. Assis Brasil , 611 Vila Camargo Limeira/SP.

**Valor da Avaliação:** R\$12.000,00 (Doze Mil Reais) em 08/12/2020.

**Lance Mínimo (60%):** R\$7.200,00 (Sete Mil e Duzentos Reais).

**Lote 41.4:** Máquina/Equipamento uma guilhotina hidráulica marca Santa Rita, capacidade de cortes de chapas 3000 mm x 4,0 mm; número de série 006; 220 volts, fabricação 08/2020; em bom estado de conservação e funcionamento Identificação: Nº de Série: 006.

**Proprietários:** Líder Industria E Comercio De Moveis De Aco Ltda Cnpj: 05.956.191/0001-83

**Localização:** Av. Assis Brasil, 611 Vila Camargo Limeira/SP.

**Valor da Avaliação:** R\$60.000,00 (Sessenta Mil Reais) em 08/12/2020.

**Lance Mínimo (60%):** R\$36.000,00 (Trinta e Seis Mil Reais).

**Lote 41.5** Máquina/Equipamento uma dobradeira de chapa mecânica, marca Santa Rita, capacidade de dobra de chapas de 2000 mm x 1/8, com motor de 5 CV, controle elétrico, em bom estado de conservação e funcionamento.

**Proprietários:** Líder Industria E Comercio De Moveis De Aco Ltda Cnpj: 05.956.191/0001-83

**Localização:** Av. Assis Brasil , 611 Vila Camargo Limeira/SP.

**Valor da Avaliação:** R\$30.000,00 (Trinta Mil Reais) em 08/12/2020.

**Lance Mínimo (60%):** R\$18.000,00 (Dezoito Mil Reais).

**Lote 41.6:** Máquina/Equipamento uma prensa excêntrica, marca MSL da Metalúrgica Souza Ltda, capacidade 40 toneladas, modelo PE/V40; motor de 4 HP, 1150 rpm, cor verde, trifásica, data 03/88, em bom estado de conservação e em funcionamento.

**Proprietários:** Líder Indústria E Comercio De Moveis De Aco Ltda Cnpj: 05.956.191/0001-83

**Localização:** Av. Assis Brasil , 611 Vila Camargo Limeira/SP.

**Valor da Avaliação:** R\$18.000,00 (Dezoito Mil Reais) em 08/12/2020.

**Lance Mínimo (60%):** R\$10.800,00 (Dez Mil e Oitocentos Reais).

**Lote 41.7** Máquina/Equipamento uma máquina mecânica de solda ponto, marca Simonek, trifásica, cor azul, 45 kva, em bom estado de conservação e funcionamento

**Proprietários:** Líder Industria e Comércio de Móveis de Aço Ltda., CNPJ nº 05.956.191/0001-83 **Localização:** Av. Assis Brasil, 611, Vila Camargo, Limeira/SP.

**Valor da Avaliação:** R\$7.000,00 (Sete Mil Reais), em 08/12/2020.

**Lance Mínimo (60%):** R\$4.200,00 (Quatro Mil e Duzentos Reais).

**Lote 41.8** Máquina/Equipamento uma prensa excêntrica com plaqueta escrita RICGT, cor verde e laranja, trifásica, capacidade 85 toneladas, com motor, em bom estado de conservação e funcionamento.

**Proprietários:** Líder Industria E Comercio De Moveis De Aco Ltda Cnpj: 05.956.191/0001-83

**Localização:** Av. Assis Brasil , 611 Vila Camargo Limeira/SP.

**Valor da Avaliação:** R\$30.000,00 (Trinta Mil Reais), em 08/12/2020.

**Lance Mínimo (60%):** R\$18.000,00 (Dezoito Mil Reais).

**Lote 41.9** Máquina/Equipamento um conjunto de ponte rolante, contendo viga principal com aproximadamente 13 metros de comprimento, talha com capacidade para 2 toneladas e motor, em bom estado de conservação e funcionamento

**Proprietários:** Líder Industria E Comercio De Moveis De Aco Ltda. CNPJ nº 05.956.191/0001-83.

**Localização:** Av. Assis Brasil, 611, Vila Camargo, Limeira/SP.

**Valor da Avaliação:** R\$20.000,00 (Vinte Mil Reais), em 08/12/2020.

**Lance Mínimo (60%):** R\$12.000,00 (Doze Mil Reais).

**Lote 41.10** Máquina/Equipamento trinta unidades de armários de aço na cor cinza, dimensões 1,0 x 0,40 x 2,0 m, com duas portas e três prateleiras cada divisão, com abertura para colocação de fechadura, novos.

**Proprietários:** Líder Industria E Comercio De Moveis De Aco Ltda., CNPJ nº 05.956.191/0001-83 **Localização:** Av. Assis Brasil, 611 Vila Camargo Limeira/SP.

**Valor da Avaliação:** R\$12.000,00 (Doze Mil Reais) em 08/12/2020.

**Lance Mínimo (60%):** R\$7.200,00 (Sete Mil e Duzentos Reais).

---

#### **Lote 42- Processo: 0010062-03.2019.5.15.0128 - 2ª VARA DO TRABALHO DE LIMEIRA**

**Lote 42.1** Imóvel Casa Lote de terreno sob nº 21 da quadra F-3, no Jardim Ouro Verde, na cidade de Limeira, com 250,00 metros quadrados, medindo 10,00 metros de frente para a Rua Frederico Rótulo cadastrado na Prefeitura Municipal local, na quadra 1197, unidade 21; conforme Av.4-19.261, sobre referido terreno foi construído um prédio residencial com frente para a Rua Frederico Rótulo, sob n. 188, com 173,80 metros quadrados de área total construída. Observações: O prédio contém garagem coberta, sala, copa, cozinha, área de serviço, banho social, dois quartos, uma suíte, jardim de inverno e , nos fundos, uma edícula com sala, cozinha, banheiro, quarto e um pequeno rancho. Imóvel em bom estado de conservação, padrão médio de construção. **Matrícula: 19.261** - 2º Cartório – Limeira/SP.

**Ônus/Observação: AV.11-19.261** de 06/01/2020, PENHORA de 16,66% do Imóvel, Processo nº 0011296-68.2019, 4ª Vara Cível de Limeira, valor da dívida R\$108.880,16.

**Proprietários:** Raquel Cristina de Moraes Ventura Stradiotto, CPF nº 277.718.838-69 e Murilo Stradiotto, CPF nº 275.551.628-30.

**Localização:** Rua Frederico Rótulo, 188 Jardim Ouro Verde Limeira/SP.

**Valor da Avaliação:** R\$380.000,00 (Trezentos e Oitenta Mil e Reais), em 09/12/2020.

**Lance Mínimo (89%):** R\$338.200,00 (Trezentos e Trinta e Oito Mil e Duzentos Reais).

---

**Lote 43- Processo: 0010045-65.2017.5.15.0118 - VARA DO TRABALHO DE ITAPIRA**

**Lote 43.1** Imóvel **Fração ideal de 50%** um terreno para edificação, com a área de 650,00m<sup>2</sup> (seiscentos e cinquenta metros quadrados), situado em Socorro com frente para à Av. XV de Agosto medindo 27,00m (vinte e sete metros) de frente para a rua acima referida, 26,00m (vinte e seis metros) nos fundos, 22,00m (vinte e dois metros) da frente aos fundos do lado direito de quem olha para o mesmo e 29,00m (vinte e nove metros) da frente aos fundos do lado esquerdo. O imóvel é um terreno de 650m<sup>2</sup> com um galpão de aproximadamente 500m<sup>2</sup> dividido em três galpões interligados com entrada/saída independentes. **Matrícula: 9.189 - 1º Cartório – SOCORRO/SP.**

**Proprietários:** Maria Aparecida Ferraz Caceres - Cpf: 822.804.608-15 Julcemar Getulio Caceres, CPF nº: 867.057.848-49 Caceres & Cia Ltda - Epp Cnpj: 46.386.124/0001-58

**Localização:** Travessa da Rua Francisco Mucciacito, 108 Centro Socorro/SP CEP: 13960000

**Valor da Avaliação:** R\$ 265.000,00 (Duzentos e Sessenta e Cinco Mil Reais) em 14/02/2022

**Lance Mínimo (60%):** R\$ 159.000,00 (Cento e Cinquenta e Nove Mil Reais )

---

**Lote 44- Processo: 0010190-82.2021.5.15.0118 - VARA DO TRABALHO DE ITAPIRA**

**Lote 44.1** Imóvel Urbano. Jardim Saltinho - Chácara 01 da Quadra A. - Uma Chácara de Recreio sob nº 01 (Um) da quadra "A" do Jardim Saltinho, situado em Socorro no Bairro do Salto, com a Área de 3.268,00 Metros, medindo 64,00m (Sessenta e Quatro Metros de Frente), para a Estrada Municipal: 72,50m (Setenta E Dois Metros E Cinquenta Centímetros) pelo lado esquerdo de quem olha para o terreno, de frente aos fundos, confrontando com a lote 2, mesma quadra, 79,00m (setenta e nove metros) pelo lado direito, confrontando-se com a propriedade de Antonio Barbosa e ou e nos fundos onde confronta-se com o lote nº 18 da mesma quadra, 30,00m (trinta metros). O imóvel é um terreno em aclive numa das curvas Rua Antônio Floriano Barbosa Junior e com sua totalidade formada por Mata Nativa - **Matrícula: 6.782 - 1º Cartório – Socorro/SP.**

**Ônus/Observação:** **AV.11**, de 08/10/2021, PENHORA DE DIREITOS, Processo nº 0304900-40.1995.5.02.0068, valor da dívida R\$18.000,00.

**Proprietários:** Rino Gualdo, CPF nº 384.109.668-91.

**Localização:** Rua Antônio Floriano Barbosa Junior, s/nº, Saltinho, Socorro/SP - 13960-000

**Valor da Avaliação:** R\$180.000,00 (Cento e Oitenta Mil Reais), em 16/03/2021.

**Lance Mínimo (60%):** R\$108.000,00 (Cento e Oito Mil Reais).

---

**Lote 45- Processo: 0010374-72.2020.5.15.0118 - VARA DO TRABALHO DE ITAPIRA**

**Lote 45.1:** Imóvel - Apartamento nº 31, situado no 3º andar do Edifício Rosa Coral, Bloco "C", do Conjunto Villa das Rosas, localizado a rua Manoel da Nóbrega, nº 186, esquina com a Rua Treze de Maio, no 309 Subdistrito Ibirapuera, com área útil de 103,775 metros quadrados, área comum de 17,016 metros quadrados, área total de 120,791 metros quadrados, correspondendo-lhe a fração ideal no terreno de 0,438%, localiza-se na parte anterior do prédio, à direita do prédio, no sentido de quem o olha da rua Manoel de Nóbrega, confronta - se pela frente tomando-se por base sua respectiva entrada social, hall de circulação do andar e apartamento de nº 32, pelo lado direito com a caixa de escadas e recuo fronteiro do prédio à rua Manoel da Nóbrega, pelo lado esquerdo, com o apartamento de nº 34 e pelos fundos com recuo lateral do prédio; e uma vaga para estacionamento de automóvel, situada no sub-solo (comum do conjunto) com a área útil de 15,00 metros quadrados, área comum de 10,100

metros quadrados, totalizando a área de 25,100 metros quadrados, correspondendo lhe uma fração ideal no terreno de 0,091% com movimentação dos carros a cargo de manobristas. Contribuinte nº 085.017.0274-9. **Matrícula: 21.719** - 15º Cartório - São Paulo/SP.

**Ônus/Observação:** **AV.18** PENHORA processo 0010360-63.2020.5.15.0094 7ª Vara do Trabalho de Campinas, a penhora recai sobre 100% do imóvel. **Av.15** PENHORA de 26/02/2021 proc. 0090300-17.1998.5.02.0040 da 60ª Vara do Trabalho de São Paulo, a parte ideal de 50% do imóvel. **AV.10** PENHORA proc.2008.61.82.006966-8, da 9ª Vara de Execuções Fiscais de São Paulo, de VALOR: R\$ 732.212,18 (setecentos trinta e dois mil, duzentos e doze reais dezoito centavos). **AV.11** PENHORA proc. 2139/2007 da 78ª Vara do Trabalho de São Paulo, no valor de R\$88.969,04. **AV.15** PENHORA de 26/02/2021 proc. 00903001719988020060 da 60ª Vara do Trabalho de São Paulo, a parte ideal de 50% do imóvel. **AV.17** PENHORA de 15/06/2021 proc. 50055609820184036105 da 3ª vara federal de Campinas, a parte ideal de 50% do imóvel, para a garantia do valor de R\$149.778,72.

**Proprietários:** Ana Luiza Bernardes Nory Ulson, CPF nº 129.974.688-84.

**Localização:** Rua Manoel da Nóbrega, 186, Apartamento 31, 3º andar, bloco C Paraíso São Paulo/SP – 04001-000.

**Valor da Avaliação:** R\$600.000,00 (Seiscentos Mil Reais), em 01/09/2021.

**Lance Mínimo (60%):** R\$360.000,00 (Trezentos e Sessenta Mil Reais)

---

**Lote 45.2:** Imóvel Descrição: Apartamento nº.31, localizado no 3º. pavimento, do EDIFÍCIO JANETE, cidade de Campinas, à rua Major Solon, 305, contendo:- sala, dois dormitórios, cozinha, banheiro, área de serviço com tanque, uma área útil de 57,55ms<sup>2</sup>, área 6,44ms<sup>2</sup>, área total de 63,99ms<sup>2</sup>, área ideal de 59,57ms<sup>2</sup>, no terreno que mede:- 10,42ms de frente para a rua Major Solon; direito 28,80ms; do lado esquerdo mede 29,15ms nos comum todo do fundos de do lado mede 8,70ms, encerrando a área total de 273,70ms<sup>2</sup>. **Matrícula: 58.441** - 1º Cartório – Campinas/SP.

**Ônus/Observação:** **AV.13/58.41.** de 25/09/2017, PENHORA, 50% do imóvel, Processo nº 1001061-12.2016.8.26.0035 do Ofício Judicial de Águas de Lindóia, valor da dívida R\$14.062,58.

**Proprietários:** Ana Luiza Bernardes Nory Ulson, CPF nº 129.974.688-84.

**Localização:** Rua Major Solon, 305, Apartamento 31, Cambuí, Campinas/SP.

**Valor da Avaliação:** R\$140.000,00 (Cento e Quarenta Mil Reais), em 18/08/2021.

**Lance Mínimo (60%):** R\$84.000,00 (Oitenta e Quatro Mil Reais).

---

#### **Lote 45.3 - Processo: 0010374-72.2020.5.15.0118 - VARA DO TRABALHO DE ITAPIRA**

**Lote 45.3:** Imóvel Prédio nº 05, da Rua Marcelino Velez, bairro Botafogo, cidade de Campinas, medindo o terreno que corresponde ao lote 1, da quadra 7; 13,00 ms. de frente para a citada rua; 7,00 ms. nos fundos, onde confronta com Miguel Vicente Cury; 31,34 ms. de um lado, confrontando com a rua Talvino Egydio de Souza Aranha e 29,00 ms. de outro lado, onde confronta com o lote 02 com área de 300,00 metros quadrados. Atualmente é um estacionamento comercial em bom estado de conservação. **Matrícula: 43.762** - 2º Cartório – Campinas/SP.

**Proprietários:** Ana Luiza Bernardes Nory Ulson, CPF nº 129.974.688-84.

**Localização:** Rua Marcelino Velez, Botafogo, Campinas/SP – 13020-200.

**Valor da Avaliação:** R\$850.000,00 (Oitocentos e Cinquenta Mil Reais) em 11/07/2021

**Lance Mínimo (70%):** R\$595.000,00 (Quinhentos e Noventa e Cinco Mil Reais )

---

#### **Lote 46: Processo 0010997-41.2017.5.15.0022 - VARA DO TRABALHO DE MOGI MIRIM**

**Lote 46.1:** Imóvel - Apartamento residencial nº 14, localizado no 1º andar, bloco II, Edifício Panorama, com 68,63 m² de área privativa, 56,47878 m² de área comum, totalizando 125,10875 m² de área total, composto por sala de jantar e sala de estar com varanda, sala de tv, cozinha, área de serviço, banheiro social e dois quartos, sendo um com banheiro privativo (suíte), com espaço para festas, área de lazer, piscina e vaga de estacionamento.

**Observação e Ônus:** Não possui matrícula própria individualizada, pois ainda não foi negociado pela executada, mas consta tão somente a sua averbação na matrícula mãe nº 53.107, do CRI de Mogi Mirim

**Proprietários:** Constic Construcoes E Projetos Ltda., CNPJ nº 04.476.660/0001-02.

**Localização:** Rua Vicente Pereira de Lima, 460, Bloco II, apto 14, 1º andar, Edifício Panorama, Condomínio Residencial Bella Vista, Bairro Planalto Bela Vista, Mogi Mirim/SP - 13800-000

**Valor da Avaliação:** R\$250.000,00 (Duzentos e Cinquenta Mil Reais), em 12/05/2021.

**Lance Mínimo 60%):** R\$150.000,00 (Cento e Cinquenta Mil Reais).

---

#### **Lote 47- Processo: 0011258-86.2017.5.15.0060 - VARA DO TRABALHO DE AMPARO**

**Lote 47.1:** Imóvel urbano composto pelo lote 01 da quadra B do loteamento denominado "Residencial Bela Vista", situado com frente para a Rua A, a 24,00 Metros do início da margem esquerda da Rua Vereador Dirceu Tomazeli Guidetti, com área de 481,61 metros quadrados(...) Demais características e confrontações constam no mandado. Sob o terreno há uma área "non edificandi", com 36,00 metros quadrados. Terreno sem construção com declive.

**Matrícula: 36.986** - 1º Cartório - Serra Negra/SP.

**Ônus/Observação: R.01:** Sobre o imóvel recai uma Hipoteca à prefeitura de Serra Negra no valor de R\$45.000,00 (quarenta e cinco mil reais).

**Proprietários:** Lm Ferraresso Empreendimentos Imobiliarios Eireli, CNPJ nº 15.373.107/0001-52.

**Localização:** Rua "A", Lote 1 Quadra B Residencial Bela Vista Serra Negra/SP – 13900-000.

**Valor da Avaliação:** R\$100.000,00 (Cem Mil Reais), em 05/07/2021.

**Lance Mínimo (60%):** R\$60.000,00 (Sessenta Mil Reais).

---

#### **Lote 48- Processo: 0011651-80.2017.5.15.0134 - VARA DO TRABALHO DE LEME**

**Lote 48.1** Máquina/Equipamento uma Tupia Invicta RS15, sem numeração aparente, de uso da executada, sem etiqueta com especificações. Estado regular de conservação e de funcionamento.

**Proprietários:** Leticia Cremasco CPF nº 400.857.958-36 e Leticia Cremasco Moveis - ME CNPJ nº: 11.122.873/0001-93

**Localização:** Rua José Valle , 100: Jardim do Bosque Cidade: Leme/SP

**Valor da Avaliação:** R\$4.500,00 (Quatro Mil e Quinhentos Reais), em 31/08/2021.

**Lance Mínimo (60%):** R\$2.700,00 (Dois Mil e Setecentos Reais).

**Lote 48.2** Máquina/Equipamento uma serra circular esquadrejadeira, marca CIMFER, medida aproximada da mesa 1,20m x 75cm, cor verde, sem numeração aparente, de uso da executada, sem etiqueta com especificações. Estado regular de conservação e de funcionamento.

**Proprietários:** Leticia Cremasco, CPF nº 400.857.958-36 e Leticia Cremasco Moveis - Me CNPJ nº 11.122.873/0001-93

**Localização:** Rua José Valle, 100, Jardim do Bosque, Leme/SP.

**Valor da Avaliação:** R\$4.000,00 (Quatro Mil Reais), em 31/08/2021.

**Lance Mínimo (60%):** R\$2.400,00 (Dois Mil e Quatrocentos Reais).

**Lote 48.3** Máquina/Equipamento uma serra circular esquadrejadeira com eixo inclinável, marca Baldan, modelo SEC-2i, Nº Série 07-16, ano de fabricação 2016, de uso da executada, em bom estado de conservação e funcionamento. Identificação: Nº de Série: 07-16.

**Proprietários:** Leticia Cremasco CPF nº 400.857.958-36 e Leticia Cremasco Moveis - ME CNPJ nº 11.122.873/0001-93.

**Localização:** Rua José Valle, 100, Jardim do Bosque, Leme/SP.

**Valor da Avaliação:** R\$11.200,00 (Onze Mil e Duzentos Reais), em 31/08/2021.

**Lance Mínimo (60%):** R\$6.720,00 (Seis Mil e Setecentos e Vinte Reais).

---

**Lote 49- Processo: 0010614-13.2020.5.15.0134 - VARA DO TRABALHO DE LEME**

**Lote 49.1:** Imóvel - **Fração Ideal de 11,11%** de uma Casa residencial e seu respectivo terreno com área de 360,00 metros quadrados, situados nesta cidade de Alfenas/MG, à rua Padre João Batista, 704, confrontando com: referida via pública, Delfina Izabel de Jesus, José Ramos da Silva, José Vitor e sucessores de Maurício Lomonte. **Matrícula: 42.702** - 1º Cartório – Alfenas/MG.

**Proprietários:** Wander Marques Silva, CPF nº 907.130.526-00.

**Localização:** Rua Padre João Batista, 704 Centro, Alfenas/MG – 37130-011.

**Valor da Avaliação:** R\$52.000,00 (Cinquenta e Dois Mil Reais) em 28/03/2022.

**Lance Mínimo (60%):** R\$31.200,00 (Trinta e Um Mil e Duzentos Reais)

---

**Lote 50: Processo: 0002106-43.2013.5.15.0128 - 2ª VARA DO TRABALHO DE LIMEIRA**

**Lote 50.1:** Imóvel Lote de terreno sob nº 33 da quadra D do loteamento denominado Jardim Residencial Canaã, município Limeira, com área de 250,00 mts<sup>2</sup>, medindo 10,00 mts de frente para a rua Projetada Cinco; 10,00 mts nos fundos confrontando com o lote 03; 25,00 mts de ambos os lados, da frente ao fundo, confrontando de um lado com o lote 34 e de outro lado com o lote 32. CADASTRO DA PREFEITURA: Quadra 3503, Unidade 033. Conforme Av.2 M-32.020, foi construído sobre o terreno desta matrícula um prédio residencial com frente para a Rua Nair Forster Pavanelli, nº 27, contendo: garagem, sala, sala de estar, área de serviço, cozinha, sala jantar, hall, banho, dois quartos, suíte, depósito, wc, lazer, totalizando 162,22 mts. Obs.: residência padrão médio de construção, em bom estado de conservação.

**Ônus/Observação:** - Executados Detém 100% Da Nua-Propriedade do bem, sobre a qual recaiu a penhora, **R.4** de 13/08/2019 USUFRUTO VITALÍCIO em favor de Jailson Antonio Olivo e sua mulher Maria Inês Fernandes Olivo.

**Matrícula: 32.020** - 1º Cartório – Limeira/SP.

**Proprietários:** Allan Murilo Fernandes Olivo CPF nº 395.116.088-86 e André Luis Fernandes Olivo, CPF nº 339.494.108-21.

**Localização:** Rua Nair Forster Pavanelli, 27 Jardim Residencial Canaã Limeira/SP

**Valor da Avaliação:** R\$340.000,00 (Trezentos e Quarenta Mil Reais) em 09/09/2021

**Lance Mínimo (60%):** R\$204.000,00 (Duzentos e Quatro Mil Reais)

---

**Lote 51- Processo: 0010648-74.2018.5.15.0128 - 2ª VARA DO TRABALHO DE LIMEIRA**

**Lote 51.1:** Imóvel - Terreno com a área total de 1.000,00 metros quadrados, denominado Lote D1-A, situado nesta cidade, que assim se descreve: 12,50 metros de frente (...); 80,00 metros no lado direito (...); 80,00 metros no lado esquerdo (...); nos fundos divisando com a faixa de proteção ao córrego mede 12,50 metros. Sobre o referido terreno foi edificado um imóvel

comercial sob nº. 350 da Avenida Vitorino Arigone, com aproximadamente 255,15 metros quadrados de área construída, segundo ficha imobiliária da Prefeitura Municipal local.

Observação: Imóvel composto por três salas, dois banheiros e uma cozinha, em bom estado de conservação. **Matrícula: 47.383** - 2º Cartório – LIMEIRA/SP.

**Ônus/Observação: AV. 4-47.383.** de 20/09/2018, PENHORA Processo nº 1002026-71.2017.8.26.0320 da 2ª Vara Cível de Limeira, no valor da dívida R\$85.514,68; **AV. 7-47.383.** de 27/03/2019, PENHORA Processo nº 0002669-80.2018.8.26.0071 da 2ª Vara Cível de Limeira, no valor da dívida R\$98.906,27; **AV. 8-47.383.** de 28/03/2019, TÍTULO JUDICIAL - RECUPERAÇÃO JUDICIAL E FALÊNCIA Processo nº 0001691-35.2018.8.26.0320 da 3ª Vara Cível de Limeira; **AV. 9-47.383.** de 07/05/2019, PENHORA Processo nº 1008400402016 da 4ª Vara Cível de Limeira, no valor da dívida R\$329.622,85; **AV. 10-47.383.** de 04/06/2019, PENHORA Processo nº 0005000642018 da 4ª Vara Cível de Limeira, no valor da dívida R\$8.250.658,35.

**Proprietários:** J.T. Bragotto Barros Eireli - Epp CNPJ: 04.178.046/0001-56

**Localização:** Avenida Vitorino Arigone, 350 Bairro: Jardim Santa Bárbara Limeira/ SP

**Valor da Avaliação:** R\$1.150.000,00 (Um Milhão Cento e Cinquenta Mil Reais), em 13/10/2021.

**Lance Mínimo (60%):** R\$690.000,00 (Seiscentos e Noventa Mil Reais)

---

#### **Lote 52- Processo: 0010203-33.2021.5.15.0134 - VARA DO TRABALHO DE LEME**

**Lote 52.1** Imóvel **Fração Ideal de 33,33%** do lote de terreno, situado no município de Santa Cruz da Conceição/SP, constituído por parte do lote nº 136, da quadra H, do loteamento denominado Jardim Alto das Águas, com frente para a Rua das Orquídeas, lado par, com a área de 258,29 m², medindo de frente 11,00m em curva, nos fundos 11,00m, de um lado 25,00m e do outro lado 22,00m. Sobre o terreno foi edificada uma casa padrão simples, contendo sala, cozinha, banheiro, dois dormitórios, abrigo e área de serviço, totalizando aproximadamente 82,00m² de área construída (não averbada na matrícula). A idade aparente da edificação é de aproximadamente 20 anos, e o estado de conservação é, aparentemente, regular.

**Ônus/Observação:** Trata-se de penhora de 1/3 da NUA propriedade do imóvel. Há usufruto vitalício instituído em favor de Luiz Carlos Zabaglia e Aparecida Donizete Mourão Zabaglia.

**Matrícula: 38.414** - 1º Cartório – Leme/SP. Consta registro de **usufruto vitalício**, constituído direto na descrição do imóvel, pelo valor de R\$3.183,33. **AV. 01.** de 04/04/2017, PENHORA, processo nº 42700-57.2008.5.15.0134 da Vara do Trabalho de Leme, no valor da dívida R\$27.066,24.

**Proprietários:** CIBELE ZABAGLIA ANDRIELLI, CPF nº 257.695.438-33.

**Localização:** Rua das Orquídeas, 230, Jardim Alto das Águas, Santa Cruz da Conceição/SP.

**Valor da Avaliação:** R\$42.861,34 (Quarenta e Dois Mil e Oitocentos e Sessenta e Um Reais e Trinta e Quatro Centavos), em 09/11/2021.

**Lance Mínimo (60%):** R\$25.716,80 (Vinte e Cinco Mil e Setecentos e Dezesesseis Reais e Oitenta Centavos )

---

#### **Lote 53- Processo: 0010033-77.2014.5.15.0014 - 1ª VARA DO TRABALHO DE LIMEIRA**

**Lote 53.1** Veículo VW/Voyage 1.0, ano 2010/2011, Preta Placa ERW8712, Chassi 9BWD A05U0BT192859, Renavam 272197017 – Alcool/Gasolina.

**Ônus/Observação:** Iataria em razoável estado de conservação, com batidas aparentes, pneus e estepe em razoável estado, faltando duas calotas plásticas, bancos de cor cinza sujos e com pequenos rasgos ou descosturados nos bancos da parte da frente; odômetro registrando

185.717 quilômetros. Tampa do porta-malas com amassado e furo na lataria; lateral traseira lado do motorista com pequeno amassado; porta do passageiro dianteiro com pequeno amassado e raspado; capô com risco; para-choques dianteiro com pequeno raspado lado do motorista.

**Sobre o veículo recaem os bloqueios abaixo: RENAJUD - TRANSFERÊNCIA DE PROPRIEDADE E PENHORA, processo nº 0010033-77.2014.5.15.0014.**

**Proprietários:** I.B.Mercuri Floricultura - ME CNPJ: 11.827.055/0001-96.

**Localização:** Rua Visconde do Rio Branco, 774 Centro em Limeira/SP.

**Valor da Avaliação:** R\$19.000,00 (Dezenove Mil Reais) em 26/11/2021.

**Lance Mínimo (60%):** R\$11.400,00 (Onze Mil e Quatrocentos Reais).

---

#### **Lote 54- Processo: 0001428-28.2013.5.15.0128 - 2ª VARA DO TRABALHO DE LIMEIRA**

**Lote 54.01** Imóvel Apartamento nº 194, localizado no 19º andar do Condomínio La Luna Residencial, situado na Avenida Dr. Odécio Roland, 21 - Jardim Santo André, cidade de Limeira/SP, com área útil de 106,120m<sup>2</sup>, área comum de 61,470m<sup>2</sup>, totalizando 167,590m<sup>2</sup>, sendo a fração ideal do terreno de 28,820m<sup>2</sup> ou 1,18847%, com direito a 2 (duas) vagas de garagem, na área de uso comum, em local indeterminado. Cadastro Municipal: 1642.011.076.

**Matrícula: 72.915** - 2º Cartório – Limeira/SP.

**Ônus/Observação:** Imóvel em boas condições de conservação; Possui armário embutido embaixo da pia da cozinha e box de blindex em 2 banheiros. Encontra-se locado.

**Proprietários:** Aguida Maria dos Santos, CPF nº 092.153.168-09.

**Localização:** Avenida Dr. Odécio Roland, 21, apto. 194, Jardim Santo André, Limeira/SP.

**Valor da Avaliação:** R\$700.00,00 (Setecentos Mil Reais) em 08/02/2022.

**Lance Mínimo (75%):** R\$525.000,00 (Quinhentos e Vinte e Cinco Mil Reais).

---

#### **Lote 55- Processo: 0010332-56.2021.5.15.0128 - 2ª VARA DO TRABALHO DE LIMEIRA**

**Lote 55.1** Imóvel Lote de terreno sob o nº. 08 (oito), da quadra nº. 36 (trinta e seis), da Vila Queiroz, desta cidade e comarca de Limeira, contendo quatrocentos e cinquenta e cinco metros quadrados (455,00 mts<sup>2</sup>) medindo: treze metros (13,00 mts.) de frente para a Rua Jatobá por trinta e cinco metros (35,00 mts.) de cada lado da frente aos fundos e treze metros (13,00 mts.) na linha dos fundos, retangular (...).

**Ônus/Observação:** Penhora e avaliação considerando apenas o terreno, sem considerar eventual benfeitoria não averbada. **Matrícula: 17.778** - 1º Cartório – Limeira/SP.

**Proprietários:** Limeira Clube CNPJ nº 51.483.717/0001-72.

**Localização:** Rua Jatobá Bairro: Vila Queiroz Limeira/SP.

**Valor da Avaliação:** R\$275.000,00 (Duzentos e Setenta e Cinco Mil Reais), em 25/01/2022.

**Lance Mínimo (60%):** R\$165.000,00 (Cento e Sessenta e Cinco Mil Reais).

---

#### **Lote 56- Processo: 0011032-14.2021.5.15.0134 - VARA DO TRABALHO DE LEME**

**Lote 56.1** Imóvel **Fração ideal de 6,25%** residencial localizado na Rua Alair de Almeida Barros nº 157 - Jardim Amália, em Leme/SP, de edificação antiga, simples, atualmente desabitada e com área de 220,00 metros quadrado **Matrícula: 4.535** - 1º Cartório - Leme/SP

**Ônus/Observação:** Matrícula aponta Usufruto Cancelado por morte.

**Proprietários:** Edna Aparecida Bazon Bonvechio, CPF nº 094.148.188-39.

**Localização:** Rua Alair de Almeida Barros, 157, Jardim Amália, Leme/SP – 13610-320.

**Valor da Avaliação:** R\$13.750,00 (Treze Mil Setecentos e Cinquenta Reais), em 09/03/2022.

**Lance Mínimo (60%):** R\$8.250,00 (Oito Mil Duzentos e Cinquenta Reais).

## **REGULAMENTO PARA PARTICIPAÇÃO DA HASTA PÚBLICA UNIFICADA REALIZADA PELA DIVISÃO DE EXECUÇÃO DE LIMEIRA/SP E DISPOSIÇÕES GERAIS.**

### **1. CADASTRAMENTO PARA PARTICIPAR DO LEILÃO:**

**1.1** – O interessado em lançar deverá efetuar cadastro antecipadamente à realização da hasta pública, através do sítio do leiloeiro na internet <http://trt.sumareleiloes.com.br/> O referido cadastramento implicará na aceitação da integralidade das disposições do Provimento GP-CR nº 04/2019, do TRT da 15ª Região, assim como das demais condições dispostas neste edital;

**1.2** – No momento do cadastramento, deverá ser encaminhado os seguintes documentos digitalizados, com imagens legíveis, a) carteira de identidade (RG) ou documento equivalente (carteira nacional de habilitação, documento de identidade expedido por entidades de classe ou órgãos públicos); b) cadastro de pessoa física (CPF); c) comprovante de estado civil; d) comprovante de residência em nome do interessado e; e) contrato social e alterações, na hipótese de se tratar de pessoa jurídica. Alternativamente, os citados documentos, em cópias autenticadas, poderão ser encaminhados para o endereço físico, no escritório de representação do leiloeiro sito na [Estrada Municipal Teodor Condiev, 970 - Jd. Marchissolo \(10º andar\) - Sumaré/SP - CEP 13171-105](#). Após a conferência dos documentos pela equipe do leiloeiro, o cadastro será aprovado, para que o interessado possa se habilitar no leilão a fim de ofertar lances. No momento da habilitação é exigido o aceite dos termos de uso da plataforma, com cláusula específica de que o licitante presta as informações com veracidade, na forma da lei, sob pena de caracterização de crime, valendo o simples recebimento do e-mail como prova para este fim. Fica autorizado o envio do termo de adesão e dos documentos supracitados por meio eletrônico, via e-mail, desde que com assinatura digital do remetente/licitante ou de seu procurador, de forma que possa ser submetido à verificação quanto à veracidade das informações.

**1.3** – É vedado ao licitante, ofertar qualquer lance, antes de encaminhar os documentos ao leiloeiro e por este ser efetivada a validação do cadastro.

**1.4** – O cadastro é pessoal e intransferível, sendo o interessado responsável pelo cumprimento dos prazos fixados neste edital, assim como pelos lances realizados com seu login e senha, no caso do leilão eletrônico;

**1.5** – O cadastramento e a participação no leilão eletrônico constituem faculdade dos licitantes, eximindo-se o TRT da 15ª Região de eventuais problemas técnicos ou operacionais que obstem, no todo ou em parte, a efetiva participação do interessado no ato (art. 13, do Provimento GP-CR nº 04/2019).

### **2. DISPOSIÇÕES GERAIS DA HASTA PÚBLICA:**

**2.1** - A hasta estará a cargo do Leiloeiro Oficial ora nomeado, o Sr. **Gustavo Moretto Guimarães de Oliveira**, inscrito na **JUCESP nº 640**, o qual fica responsável por:

**a)** Divulgar o leilão designado, com especial enfoque para a da modalidade de sua realização, que será exclusivamente eletrônica (art. 3º, § 3º, da Portaria Conjunta GP-VPA-VPJ-CR nº 005/2020), em mídias eletrônicas, tais como redes sociais e portais de notícias, além da publicação do competente edital com, no mínimo 20 (vinte) dias úteis de antecedência, no site nacional <http://trt.sumareleiloes.com.br/> e em jornal local de grande circulação (Gazeta de Limeira);

**b)** Expedir os Autos de Arrematação e Autos Negativos para conferência pela Divisão de Execução, que os devolverá para assinatura do leiloeiro, após o quê, deverão ser encaminhados para assinatura do magistrado responsável pela hasta;

**2.2** – Os interessados em arrematar os bens incluídos nesta hasta, poderão vistoriá-los nos locais onde se encontrarem. Os locais podem ser obtidos no endereço eletrônico do leiloeiro (<http://trt.sumareleiloes.com.br>) ou nos autos do processo em que foram penhorados os bens. Os interessados poderão agendar as visitas, até o dia útil imediatamente antecedente à data de encerramento da hasta, sendo vedado aos senhores depositários criar embaraços à visita dos bens sob sua guarda, sob pena de ofensa ao art. 77, inciso IV, do CPC. Fica, desde logo, autorizado o uso de força policial, se necessário. Diante disso, **não serão aceitos lances condicionados à vistoria futura de bens**, posto que é obrigação do interessado em participar da hasta, efetuar a vistoria antes de sua realização.

**2.3** – Os bens serão anunciados por lotes no sítio do leiloeiro, vendidos um a um, em caráter “*ad corpus*”, nas condições e no estado de conservação em que se encontram. **No último dia do leilão (27/06/2022)**, os lotes serão encerrados de modo escalonado, a cada 3 minutos, sendo o encerramento do lote 01 às 13h00min, o encerramento do lote 02 às 13h03min, e assim sucessivamente até o último lote. Os lotes que não receberem lances até as 24:00 horas do dia anterior à data de encerramento do pregão, poderão ser desmembrados, desde que mantidos os mesmos percentuais de lance mínimo fixado (art. 4º, parágrafo único, do Provimento GP-CR nº 04/2019). Caso, mesmo deste modo, não sejam apresentados lances, poderá o magistrado aceitar, a partir de contato prévio realizado por iniciativa do leiloeiro, excepcionalmente, observadas as características e peculiaridades que envolvam os bens, propostas com valores inferiores ao lance mínimo previsto no item seguinte. Ainda assim, os bens que não forem objeto de arrematação serão disponibilizados novamente (repassé), no último dia da hasta, 30 (trinta) minutos antes do encerramento do leilão de todos os bens;

**2.4** - Será observado como lance mínimo a porcentagem sobre o valor da avaliação definida pelo Juízo da Execução (Vara do Trabalho). Não existindo definição do lance mínimo pelo Juízo da Execução, esse será de 60% (sessenta por cento) do valor da avaliação;

**2.5** - Desde a publicação do edital, o leilão eletrônico estará disponível para recepção de lances por meio do sítio do leiloeiro na internet <http://trt.sumareleiloes.com.br>,

sendo certo que:

**a)** Durante todo o período de duração da hasta pública, até o seu encerramento, o usuário cadastrado terá conhecimento dos lances ofertados virtualmente (*online*), por meio de informação disponibilizada pelo leiloeiro na página eletrônica sob sua responsabilidade, observado, no particular, o contido no art. 21, do Provimento GP-CR nº 04/2019, do TRT da 15ª Região;

**b)** O usuário cadastrado poderá ofertar novo lance, que será devidamente atualizado no ambiente virtual do leiloeiro, propiciando a concorrência, em igualdade de condições, aos interessados. O aludido ambiente virtual do leiloeiro deve possibilitar a comunicação com os licitantes, inclusive com registro de data e hora, para verificação e certificação da ordem dos lances e do arrematante vencedor;

**2.6** - Compete ao Juiz responsável pela hasta pública, na forma do art. 14, parágrafo 3º, do Provimento GP-CR nº 04/2019, proceder o cancelamento de qualquer oferta quando não for possível autenticar a identidade do usuário, houver descumprimento das condições estabelecidas no edital ou no referido Provimento ou a proposta apresentar irregularidade;

**2.7** - Arrematado o bem, o leiloeiro enviará ao arrematante, por mensagem eletrônica, as guias de depósito e os dados bancários para pagamento imediato do valor da arrematação e da comissão, respectivamente, observados os percentuais devidos e a forma de pagamento prevista neste edital;

**2.8** - No ato do acerto de contas da hasta pública, o arrematante deverá pagar parcela correspondente a, no mínimo, 25% (vinte e cinco por cento) do valor da arrematação, além da comissão do leiloeiro, de 5% (cinco por cento) sobre o mesmo valor, admitindo-se pagamento em moeda corrente, comprovação de transferência on-line (ted, doc e pix) ou guia de depósito judicial (CEF e BB);

**2.9** - Quanto ao saldo remanescente (75%), deverá ser pago **no primeiro dia útil subsequente** à data do encerramento da hasta (art. 6º, § 1º, do Provimento GP-CR nº 04/2019), diretamente na agência bancária autorizada informada pelo leiloeiro;

**2.10** - A realização tempestiva dos pagamentos deve ser comprovada na mesma data de sua efetivação, mediante envio de mensagem eletrônica acompanhada dos documentos, para o endereço eletrônico do leiloeiro, que os encaminhará ao Juízo da Execução (Vara do Trabalho);

**2.11** – O leiloeiro deverá comunicar imediatamente, à Divisão de Execução, a não realização dos depósitos dos valores devidos nos prazos acima fixados, bem como a existência de lances subsequentes ou antecedentes (na ausência dos subsequentes), para que seus ofertantes possam exercer o direito de opção, sem prejuízo da possibilidade de reparação de prejuízos prevista no disposto no caput do artigo 903, do Código de Processo Civil.

**2.12** - O credor (exequente) que não adjudicar os bens constritos perante o Juízo da

execução, antes de designada data para o leilão pela Corregedoria Regional, com sorteio de leiloeiro e geração de relatório por sistema eletrônico, só poderá adquiri-los em hasta pública na condição de arrematante, com preferência na hipótese de igualar ao maior lance, respondendo, porém, pelo pagamento da comissão do leiloeiro, em conformidade com as regras gerais deste regulamento;

**2.13** - Ressalvada a hipótese do art. 903, § 5º, do Código de Processo Civil, a desistência da arrematação ou a ausência do depósito do saldo remanescente no prazo fixado acarretará a perda, em favor da execução, do valor já pago, além da comissão destinada ao leiloeiro, voltando o(s) bem(ns) para novo leilão, do qual não poderá participar o arrematante desistente;

**2.14** - Não será devida a comissão ao leiloeiro na hipótese de desistência de que trata o § 5º do art. 903, do Código de Processo Civil, de anulação ou ineficácia da arrematação ou se negativo o resultado da hasta. Nessas hipóteses, o leiloeiro devolverá ao arrematante o valor recebido a título de comissão, corrigido pelo IPCA-E, imediatamente após o recebimento do comunicado pela Divisão de Execução ou pelo Juízo da Execução;

**2.15** - Na hipótese de acordo ou pagamento do débito **após a publicação do edital, mas antes da realização da hasta pública**, o leiloeiro fará jus à comissão de 5% (cinco por cento) do valor de avaliação do bem;

**2.16** - Além da comissão de 5% (cinco por cento) sobre o valor da arrematação, o leiloeiro fará jus ao ressarcimento das despesas incorridas com a remoção, guarda e conservação dos bens, desde que documentadas e comprovadas, na forma do artigo 789-A, VIII, da CLT, que serão acrescidas à execução;

**2.17** – Não havendo proposta para pagamento à vista, será admitido o parcelamento do pagamento da arrematação, observadas as seguintes regras:

a) Quando se tratar de **bens imóveis**, a proposta conterà oferta de pagamento de pelo menos 30% (trinta por cento) do valor do lance à vista e o restante em até **18 (dezoito)** parcelas mensais e sucessivas, corrigidas pelo IPCA-E, além da comissão do leiloeiro;

b) Quando se tratar de **bens móveis**, a proposta conterà oferta de pagamento de pelo menos 30% (trinta por cento) do valor do lance à vista e o restante em até **6 (seis)** parcelas mensais e sucessivas, corrigidas pelo IPCA-E, além da comissão do leiloeiro;

c) Havendo **mais de uma proposta de parcelamento de igual valor**, a proposta com menor número de parcelas terá preferência. Demais propostas, fora do padrão citado, deverão ser submetidas ao MM. Juiz Coordenador da Divisão;

d) Não será admitido parcelamento de bens com valor inferior a **R\$15.000,00**;

e) Não será admitida parcela com valor inferior a **R\$2.500,00**.

**2.18** - A critério do Juiz responsável pela hasta, a qualquer tempo, o parcelamento poderá ser corrigido monetariamente por outro índice que venha substituir o IPCA-E;

**2.19** - O inadimplemento do arrematante autoriza o exequente a pedir a resolução da arrematação ou promover, em face do arrematante, a execução do valor devido, devendo ambos os pedidos serem formulados nos autos da execução em que se deu a arrematação, perante o Juízo da execução;

**2.20** - A apresentação da proposta de parcelamento não suspende o leilão;

**2.21** - A proposta de pagamento do lance à vista prevalecerá sobre as propostas de pagamento parcelado, **exceto, se a proposta de parcelamento superar em 30% a proposta de pagamento à vista**, situação em que serão admitidas, no máximo, 7 parcelas, (1ª parcela de 30%, os 70% restantes divididos em 6 parcelas iguais, mais 5% do leiloeiro), nos termos do art. 916, e §§, do CPC;

**2.22** - Havendo mais de uma proposta de pagamento parcelado:

**a) em diferentes condições**, o Juiz Coordenador da Divisão de Execução decidirá pela mais vantajosa, assim compreendida, a de maior valor ou menor número de parcelas; e

**b) em iguais condições (valor e número de parcelas)**, ganhará a formulada em primeiro lugar.

**2.23** - No caso de arrematação a prazo, os pagamentos feitos pelo arrematante pertencerão ao(s) exequente(s) até o limite de seu(s) crédito(s), e os subsequentes, ao executado, ressalvada a possibilidade de destinação desse excedente para o pagamento de contribuições previdenciárias e fiscais, custas e outras despesas processuais do próprio feito ou de outros feitos em trâmite na Justiça do Trabalho ou outros ramos da Justiça, se informados nos autos;

**2.24** - Os requerimentos relativos ao(s) bem(ns) arrematado(s), tal como imissão antecipada na posse devem ser formulados nos autos da execução em que se deu a arrematação, perante o Juízo da execução (Vara do Trabalho);

**2.25** – Relativamente aos tributos e outros débitos que recaiam sobre o bem alienado em hasta pública seguir-se-ão as seguintes regras:

**a)** Nos termos do parágrafo único, do art. 130, do CTN, sendo hipótese de sub-rogação dos débitos no preço, fica o bem arrematado nesta hasta pública **desembaraçado das dívidas tributárias e fiscais** geradas até a data da arrematação, de forma que esses encargos **não serão transferidos ao arrematante**. Do mesmo modo, por força da aquisição originária da coisa, inteligência do art. 1.430, do Código Civil, eventuais **débitos condominiais** se sub-rogam no preço, observadas as preferências legais, de maneira que também **não serão transferidas ao arrematante** as taxas condominiais devidas até a data da arrematação;

**b)** Conforme já decidiu o TST (TST-RO-6626-42.2013.5.15.0000; TST REENEC E RO

- 75700- 07.2009.5.05.0000; TST-ReeNec e RO-12600-56.2009.5.09.0909; TST-RXOF e ROAG - 58400- 44.2005.5.06.0000; TST-RXOF e ROMS-25600-26.2006.5.06.0000), por analogia, **a previsão da alínea antecedente também se aplica a bens móveis, inclusive veículos**, ficando os mesmos livres de débitos de IPVA, multas e outros, inscritos ou não na dívida pública, geradas até a data da arrematação, de forma que esses encargos **não serão transferidos aos arrematantes**;

**c) As despesas de transferência do bem penhorado** que não se enquadrem na previsão das alíneas antecedentes, tais como, custo de registro no Cartório de Registro de Imóveis, transferência junto a órgão de trânsito, entre outras, **correrão por conta do arrematante**;

**d)** O valor arrecadado será utilizado para quitação da dívida ainda existente (hipotecas, alienação fiduciária, etc.). A diferença reverterá para a execução;

**e)** Os requerimentos de liberação de indisponibilidades de imóveis (CNIB e ARISP), gravame de circulação, licenciamento e transferência via RENAJUD de veículos automotores, serão direcionados diretamente ao Juízo da Execução (Vara do Trabalho e processo onde o bem foi penhorado);

**2.26** - Se o crédito do (s) exequente(s) for(em) suficiente(s) para a aquisição do bem na hasta e o(s) exequente(s) desejar(em) oferecer lance utilizando tal crédito, serão observadas as seguintes regras:

**a)** Na hipótese de **o exequente ser o único credor trabalhista com crédito habilitado** nos autos da execução em que foi determinada a alienação do bem penhorado, a arrematação com a utilização dos créditos, sem exibir o preço, somente será deferida se, por ocasião da realização da hasta pública, apresentar certidão atualizada do seu crédito, até o dia útil imediatamente anterior à data da hasta pública, bem como certidão que comprove ser ele/a o único credor trabalhista com crédito habilitado nos autos em que foi determinada a alienação do bem penhorado, tendo em vista o disposto no §1º, do art. 892, do Código de Processo Civil (“Se o exequente arrematar os bens e for o único credor, não estará obrigado a exibir o preço, mas, se o valor dos bens exceder ao seu crédito, depositará, dentro de 3 (três) dias, a diferença, sob pena de tornar sem efeito a arrematação e, nesse caso, realizar-se-á novo leilão, às custas do exequente”);

**b)** Na hipótese de existir **mais de um credor trabalhista com crédito habilitado** nos autos (inclusive por penhora no rosto dos autos ou em virtude de reserva de crédito), em que foi determinada a alienação do bem penhorado, a arrematação com a utilização dos créditos **somente será deferida se todos os credores trabalhistas acima referidos se fizerem presentes, pessoalmente ou devidamente representados por procurador com poderes específicos para tal ato, e manifestarem o desejo de arrematar conjuntamente o bem**, hipótese na qual cada um deles adquirirá uma parte ideal proporcional ao seu crédito, cabendo-lhes pagar proporcionalmente a comissão fixada ao leiloeiro; e

**c)** Na hipótese da alínea anterior, caso não haja a concordância de arrematação **conjunta de todos os credores**, o exequente que pretender arrematar os bens estará

obrigado a exibir a integralidade do preço ou solicitar o parcelamento da proposta nos termos do edital, sob pena de indeferimento do pedido de arrematação;

**2.27** - Caso o (s) arrematante (s) seja (m) o (s) próprio (s) credor (es) e não se amoldando a hipótese à previsão do item 2.26, ou seja, não sendo o crédito do (s) exequente (s) suficiente (s) para a aquisição do bem (ns), caberá ao (s) arrematante (s) efetuar, até o primeiro dia útil subsequente à data da realização da hasta, o depósito do valor do lance que superar o seu crédito, sob pena de tornar sem efeito a arrematação, realizando-se novo leilão às custas do exequente ou, se for o caso, de atribuí-la ao licitante concorrente, ressalvada a possibilidade de o(s) credor(es) postular(em) o parcelamento do valor do lance que superar o seu crédito, nos termos do edital. Ocorrendo qualquer uma destas hipóteses, a comissão do leiloeiro, calculada sobre o valor total do lance, deverá ser paga no ato da hasta pública ou no dia útil imediatamente subsequente, se autorizado pelo magistrado condutor da hasta;

**2.28** – Bens/Itens com “efeitos suspensos”, não suspendem os pagamentos previstos neste edital, que deverão ser realizados normalmente.

### **3. DISPOSIÇÕES FINAIS**

**3.1** - Os participantes dos leilões promovidos pelo TRT, incluídos os eventuais arrematantes dos lotes oferecidos, não poderão alegar desconhecimento das condições do certame, dos encargos do bem, das condições e prazos de pagamento ou das despesas e custas relativas às hastas públicas;

**3.2** – Fica autorizado o leiloeiro ou pessoa por ele expressamente designada a fazer a vistoria dos bens penhorados, podendo fotografá-los, bem como solicitar, em caráter de urgência, as respectivas certidões de regularidade nos órgãos de interesse, em especial Prefeitura, DETRAN, CIRETRAN, Cartórios de Registro de Imóveis, Cartório de Títulos e Documentos, INCRA, dentre outros que se fizerem necessários;

**3.3** - Questionamentos à arrematação, de acordo com o art. 903, do CPC, não implicará efeito suspensivo da venda realizada, considerando-se perfeita, acabada e irreatável, ainda que venha a ser julgada procedente a ação autônoma de que trata o § 4º do mesmo artigo, assegurada a possibilidade de reparação pelos prejuízos sofridos;

**3.4** – No prazo de 10 (dez) dias, após a realização da hasta, o leiloeiro deverá apresentar à Vara do Trabalho de origem do processo onde foi feita a penhora e à Divisão de Execução, planilha de ocorrências, nos termos do art. 23, do Provimento GP-CR nº 04/2019;

**3.5** – Os casos omissos e as dúvidas quanto à aplicabilidade do Provimento GP-CR nº 04/2019, serão resolvidos por ato conjunto da Presidência e da Corregedoria deste Tribunal, sendo os embargos dirimidos pelo Juiz da Divisão de Execução;

**3.6** - Todas as informações necessárias para a participação dos licitantes no leilão, bem como quanto aos procedimentos e regras adotadas para sua validade poderão

ser adquiridas por meio de e-mail e telefone do leiloeiro;

**3.7** - A publicação deste edital supre eventual insucesso nas notificações pessoais das partes, inclusive com relação aos cônjuges ou companheiros, sócios e patronos de todos os citados, bem como de terceiros.

Limeira/SP, 30/05/2022.

**HENRIQUE MACEDO HINZ**  
**Juiz Coordenador da Divisão de Execução de Limeira**



**PODER JUDICIÁRIO FEDERAL  
JUSTIÇA DO TRABALHO  
TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 15ª REGIÃO**

VARA DO TRABALHO DE MOGI GUAÇU

**PROCESSO Nº** 0185700-96.1997.5.15.0071

**EXECUTADA(S):**

SAMUA-COMERCIAL E AGRO-PECUÁRIA LIMITADA

CNPJ: 61.376.596/0001-13

**CARTA DE ARREMATÇÃO**

EXCELENTÍSSIMOS SENHORES INTEGRANTES DO PODER JUDICIÁRIO, o(a) Dr(a) JOAO BATISTA DE ABREU, Juiz(iza) do Trabalho da VARA DO TRABALHO DE MOGI GUAÇU, FAZ SABER que processaram-se os atos e termos da reclamação acima identificada. O executado foi condenado por decisão transitada em julgado, pelos títulos dela constantes, tendo sido levado(s) a hasta pública o(s) bem(ns) penhorado(s) constante de:

**Tipo do Bem:** Imóvel

**Identificação:** Matrícula: 77167 - 1º Cartório - ARARAQUARA/SP

**Descrição:** Lote 08, quadra 33 do loteamento denominado Jardim Adalberto Frederico de Oliveira Roxo II, nesta cidade, com área de 180,00 m2, e as medidas e confrontações descritas na trícula 77.167.

**Ônus/Observação:** Sobre o imóvel, constam os seguintes ônus:

AV.4, de 23/7/2014, PENHORA referente ao Processo nº 0000183-10-2013.5.15.0151, da Vara do Trabalho de Araraquara-SP, ajuizada por LÁZARO PAULINO NETO em face de ELETRISUL CONSTRUTORA DE REDES ELÉTRICAS E TELEFÔNICAS LTDA. e outros. (Carta Precatória expedida no Processo 0185700-96.1997.5.15.0071, da Vara do Trabalho de Mogi Guaçu);

AV.5, DE 17/3/2015, PENHORA referente à Execução Civil nº 0017837-11.2010.8.26.0037/01, do 1 Ofício Cível de Araraquara-SP, ajuizada por JOANA APARECIDA GONÇALVES DA SILVA em face de SAMUA - COMERCIAL E AGROPECUÁRIA LTDA., no valor de R\$15.756,96 em 16/3/2015.

**Data da Avaliação:** 16/04/2013

**Quantidade:** 1

**Percentual da Penhora:** 100,00%

**Valor Unitário (% Penhorado):** R\$ 27.000,00

**Valor Total Penhorado:** R\$ 27.000,00 (vinte e sete mil reais)

FAZ SABER, ainda, que a precitada hasta pública, anunciada por edital em conformidade com o Art. 687 do CPC, resultou na ARREMATÇÃO do(s) bem(ns) acima descrito(s) pelo valor de [REDAZIDO]

[REDAZIDO] em favor de quem se passa a presente carta, em via única, para a comprovação da transferência de direitos, a fim de que possa pleitear a posse do(s) mesmo(s), em caso de desaparecimento deste(s) ou de recusa de entrega.

MOGI GUACU, aos 22 dias, do mês de agosto de 2022.

JOAO BATISTA DE ABREU  
Juiz(iza) do Trabalho





PODER JUDICIÁRIO  
 JUSTIÇA DO TRABALHO  
 TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 15ª REGIÃO  
 VARA DO TRABALHO DE LEME  
**PROCESSO: ATOrd 0001132-22.2012.5.15.0134**  
 AUTOR: RONNIE MASSAO E OUTROS (3)  
 RÉU: FUNDICAO BONSUCESSO LTDA - EPP E OUTROS (5)

## CARTA DE ARREMATACÃO

EXCELENTÍSSIMOS SENHORES INTEGRANTES DO PODER JUDICIÁRIO, a Dra. LETÍCIA GOUVEIA ANTONIOLI, Juíza da Vara do Trabalho de Leme, FAZ SABER que, processaram-se os atos e termos de uma reclamação movida por RONNIE MASSAO, CPF: 115.230.178-05; JOSE BENEDITO VIEGAS, CPF: 047.411.238-12; UNIÃO FEDERAL (PGF), CNPJ: 05.489.410/0001-61, contra FUNDICAO BONSUCESSO LTDA - EPP - CNPJ:96.441.654/0001-20, JOAO CARLOS FERREIRA - CPF:851.008.208-10, SEBASTIAO CARLOS DA SILVA - CPF: 016.437.748-40, MARIA ISABEL MARINHO LOURENCO - CNPJ: 34.320.701/0001-20 e MARIA ISABEL MARINHO LOURENCO - CPF: 280.259.878-33, estes foram condenados por sentença de 28.10.2013, passada em julgado em 14.11.2013, pelos títulos dela constantes, tendo sido levado à hasta pública o bem penhorado constante de: ***Um lote de terreno sem benfeitorias, sob nº 02 da quadra D, do loteamento Jardim Serelepe, situado nesta cidade e comarca de Leme/SP, localizado com frente para a Rua 08, distante 16,97 metros do alinhamento predial da Rua 03, medindo 10,00 metros na frente, confrontando com a citada rua; do lado esquerdo de quem da rua olha para o imóvel, mede 25,00 metros confrontando com o lote nº 03; do lado direito mede 25,00 metros confrontando com o lote nº 01, na face dos fundos mede 10,00 metros confrontando com o lote nº 19. Encerra uma área total de 250,00 metros quadrados. Imóvel esse cadastrado na municipalidade local sob nº 7.2710.0008.00. O referido imóvel encontra-se matriculado sob nº 37.225 no Cartório de Registro de Imóveis de Leme,*** no importe de R\$ 32.691,00, conforme auto de penhora id.301c3a8 de 22.11.2018.

FAZ SABER, ainda, que a precitada hasta pública resultou na arrematação do precitado bem pelo valor de [REDACTED]

[REDACTED]

[REDACTED]

[REDACTED]

[REDACTED]





**PODER JUDICIÁRIO FEDERAL  
JUSTIÇA DO TRABALHO  
TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 15ª REGIÃO**

VARA DO TRABALHO DE MOGI GUAÇU

**PROCESSO Nº** 0000734-02.2014.5.15.0071

**EXECUTADA(S):**

FLAVIO GOMES JACINTO

CPF: 965.175.308-00

**CARTA DE ARREMATÇÃO**

EXCELENTÍSSIMOS SENHORES INTEGRANTES DO PODER JUDICIÁRIO, o(a) Dr(a) João Batista de Abreu, Juiz(iza) do Trabalho da VARA DO TRABALHO DE MOGI GUAÇU, FAZ SABER que processaram-se os atos e termos da reclamação acima identificada. O executado foi condenado por decisão transitada em julgado, pelos títulos dela constantes, tendo sido levado(s) a hasta pública o(s) bem(ns) penhorado(s) constante de:

**Tipo do Bem:** Imóvel

**Identificação:** Matrícula: 28198 - 1º Cartório - MOGI GUACU/SP

**Descrição:** UM LOTE DE TERRENO, sob nº 06 (seis) da quadra 26, situado no loteamento denominado JARDIM IGAÇABA, nesta cidade e Comarca, localizado a 42,00 metros da esquina do prolongamento da rua Adelino Contessoto, de formato regular e área de 200,00 metros quadrados, medindo 10,00 metros de frente para a rua 12; igual medida nos fundos, onde confronta com os fundos do lote 27 da mesma quadra; 20,00 metros de cada lado, da frente aos fundos, confrontando do lado esquerdo com o lote nº 05 e do lado direito com o lote nº 07. Pref. Mun. IC-NO-11-05-07-006-000-3. OBS.: Contém uma edificação inacabada, de baixo padrão comercial, com 45,72 m2, em más condições de conservação.

**Ônus/Observação:** Averbação nº 22/28.198, de 01/11/2018 (PENHORA) referente ao processo 0000734-02.2014.5.15.0071 da Vara do Trabalho de Mogi Guaçu, movido por JEFERSON VILAS BOAS MONTEIRO em face de SABER - TREINAMENTO E CONSULTORIA EMPRESARIAL LTDA - ME e FLAVIO GOMES JACINTO.

**Data da Avaliação:** 28/11/2018

**Quantidade:** 1

**Percentual da Penhora:** 100,00%

**Valor Unitário (% Penhorado):** R\$ 90.000,00

**Valor Total Penhorado:** R\$ 90.000,00 (noventa mil reais)

FAZ SABER, ainda, que a precitada hasta pública, anunciada por edital em conformidade com o Art. 687 do CPC, resultou na ARREMATÇÃO do(s) bem(ns) acima descrito(s) pelo valor de [REDACTED]

[REDACTED] em favor de quem se passa a presente carta, em via única, para a comprovação da transferência de direitos, a fim de que possa pleitear a posse do(s) mesmo(s), em caso de desaparecimento deste(s) ou de recusa de entrega.

MOGI GUACU, aos 16 dias, do mês de setembro de 2022.

João Batista de Abreu  
Juiz(iza) do Trabalho





PODER JUDICIÁRIO  
 JUSTIÇA DO TRABALHO  
 TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 15ª REGIÃO  
 VARA DO TRABALHO DE MOGI MIRIM  
**PROCESSO: ATOrd 0000172-77.2013.5.15.0022**  
 AUTOR: RAMIRO PEDRO DA SILVA E OUTROS (16)  
 RÉU: FERREIRA & SOUZA MATERIAIS PARA CONSTRUCAO LTDA - EPP E  
 OUTROS (4)

### CARTA DE ARREMATÇÃO Nº 2/2023

**EXCELENTÍSSIMOS SENHORES INTEGRANTES DO PODER JUDICIÁRIO**, a Dra. **PATRICIA GLUGOVSKIS PENNA MARTINS**, Juíza do Trabalho Titular da Vara do Trabalho de Mogi Mirim, **FAZ SABER** que, processaram-se os atos e termos de uma reclamação movida por RAMIRO PEDRO DA SILVA, CPF: 926.279.008-20 e, posteriormente incluídos ao polo VALDIZIO ALVES DA SILVA, CPF: 367.473.898-83; MAURICIO DE ALMEIDA, CPF: 282.813.758-92; PETERSON SOUZA DA SILVA, CPF: 361.682.568-73; RAFAEL DIAS DA SILVA, CPF: 355.408.278-30; MAURICIO ISEIS, CPF: 376.438.258-90; EDELSON LOPES DE SOUSA, CPF: 303.587.488-36; ELENALDO SANTOS SILVA, CPF: 037.957.875-13; JOSE HILDO DE SANTANA, CPF: 157.341.348-80; JOSE APARECIDO LUIZ, CPF: 278.034.958-18; FLORISVALDO RIBEIRO, CPF: 940.095.895-15; JONATAS LOPES DOS SANTOS, CPF: 155.023.058-13; MARIA DE LOURDES VEIGA FERREIRA, CPF: 215.145.968-30; JACKELINE CRISTINA FERREIRA DA SILVA, CPF: 227.094.398-83; ANDERSON LUIZ VEIGA FERREIRA, CPF: 354.015.218-04; LUIS FERNANDO FERREIRA, CPF: 354.015.358-64, **contra** FERREIRA & SOUZA MATERIAIS PARA CONSTRUCAO LTDA - EPP, CNPJ: 04.480.897/0001-59; EDUARDO FERREIRA DE SOUZA, CPF: 124.459.018-55; APARECIDA FERREIRA DE FREITAS, CPF: 684.206.338-87 e MARIA TERESA VIERA BARQUIN, CPF: 023.389.768-27, estes formalizaram acordo homologado, passado em julgado em 18/6/2013, pelos títulos dele constantes, tendo sido a hasta pública o bem penhorado constante da **Matrícula 56.878, do CRI de Mogi Mirim – SP**, assim descrito: ***“O terreno sob n. 1, da quadra “K”, do loteamento “Parque Residencial Groot”, situado no município de Holambra, desta comarca, com a área de 257,62 m2, medindo 2,00 metros de frente para Rua a 06; 11,00 metros no fundo, confrontando com o lote 30; 14,14 metros em curva de concordância na esquina com a Rua 02; 25,00 metros do lado direito, de quem olha da Rua 06 para o terreno, confrontando com o lote 2; e, 16,00 metros do lado esquerdo, confrontando com a Rua 02.”***, avaliado em 13/10/2020 no importe de R\$ 206.000,00, conforme auto de fl. 144 (Id 6bb5936).

**FAZ SABER**, ainda, que a precitada hasta pública, anunciada por edital publicado no DEJT de 1º/6/2022 (DEJT nº 3484/2022, pág. 12.014 - código da matéria nº 214579605),

conforme informação da Divisão de Execução de Limeira, resultou na arrematação do precitado bem pelo valor de [REDACTED]

[REDACTED] em favor de quem se passa a presente carta, em via única, para a comprovação da transferência de direitos, a fim de que possa pleitear a posse do mesmo, em caso de desaparecimento deste ou de recusa de entrega.

Considerando que a arrematação em leilão Judicial é modalidade de aquisição originária, nos termos da Lei, fica deferido, desde já, a baixa imediata de todos os ônus da matrícula anterior e data da expedição da presente carta de arrematação pelo Cartório de Registro de Imóveis competente, momento em que tal instituição deverá também noticiar a baixa dos ônus aos respectivos detentores de tais prerrogativas, de tudo dando ciência nos autos. Nesse sentido, determina-se que a PREFEITURA do município do imóvel arrematado, no prazo de 10 (dez) dias após a apresentação desta carta de arrematação, proceda a imediata baixa de eventuais dívidas relacionadas ao imóvel arrematado (IPTU e taxas), nos termos do art. 130 do CTN e do Edital de Hasta Pública, facultando a inserção dessas em outro cadastro de dívida ativa para cobrança dos antigos proprietários. Em caso de descumprimento, ficam desde já cientes as autoridades e os órgãos públicos que poderão sofrer sanções legais como imposição de multa diária ao agente público responsável ou tabelião, independente de configuração de crime de desobediência de ordem judicial.

Os bens adquiridos em hasta pública são isentos de ônus, inclusive os de natureza tributária, no artigo 130, do CTN e parágrafo único. Eventuais débitos tributários ou taxas condominiais se sub-rogam no preço, nos termos da Lei.





arrematação pelo Cartório de Registro de Imóveis competente, momento em que tal instituição deverá também noticiar a baixa dos ônus aos respectivos detentores de tais prerrogativas, de tudo dando ciência nos autos.

Os bens adquiridos em hasta pública são isentos de ônus, inclusive os de natureza tributária, conforme artigo 130 do CTN e parágrafo único. Eventuais débitos tributários ou taxas condominiais se sub-rogam no preço, nos termos da Lei.

Leme - SP, 19 de julho de 2022.



Assinado eletronicamente por: LETICIA GOUVEIA ANTONIOLI - Juntado em: 19/07/2022 15:31:16 - 10385f8  
<https://pje.trt15.jus.br/pjekz/validacao/22071910553809700000181491445?instancia=1>  
Número do processo: 0010614-13.2020.5.15.0134  
Número do documento: 22071910553809700000181491445



SECRETARIA DA SEGURANÇA PÚBLICA  
**POLÍCIA CIVIL DO ESTADO DE SÃO PAULO**  
 DEPARTAMENTO DE POLÍCIA JUDICIÁRIA- DEMACRO  
 DELEGACIA SECCIONAL DE POLÍCIA DE MOGI DAS CRUZES  
 SETOR DE LEILÃO [leilao.mcruzes@policiacivil.sp.gov.br](mailto:leilao.mcruzes@policiacivil.sp.gov.br)  
 RUA: OLEGÁRIO PAIVA Nº 145 – CENTRO CÍVICO  
 MOGI DAS CRUZES/SPCEP 08780-040 – FONES 4799-4020 /47263677

## ATESTADO DE CAPACIDADE TÉCNICA

**Delegacia Seccional de Polícia de Mogi das Cruzes do Estado de São Paulo**, neste ato representado pelo Delegado Seccional de Polícia, Dr. Paul Henry Bozon Verduraz, portador da cédula de identidade RG n.º 15.973.162-8 SSP/SP e inscrito no CPF/MF sob n.º 096.057.578-26, com endereço funcional, neste caso, na Rua Olegário Paiva, 145, Centro Cívico, Mogi das Cruzes/SP, o qual ATESTA para os devidos fins que, **GUSTAVO MORETTO GUIMARÃES DE OLIVEIRA**, brasileiro, portador da cédula de identidade RG n.º 22.954.887-8 SSP/SP e inscrito no CPF/MF sob n.º 280.345.868-38, matriculado na Junta Comercial do Estado de São Paulo - JUCESP sob n.º 640, com endereço comercial na Estrada Municipal Teodor Condiev, 970, 10º andar, Jardim Marchissolo, Sumaré/SP, prestou serviços de preparação, levantamento, loteamento, avaliação e organização, realização e condução de Leilões Públicos para venda de bens móveis inservíveis (ociosos, antieconômicos, irrecuperáveis, sucatas e outros) e bem como bens móveis legalmente apreendidos (em especial veículos), através de plataforma eletrônica, consoante registros insertos na Portaria abaixo descrito. ATESTA, ainda, que os serviços foram efetivamente executados em estrita observância à legislação vigente e consoante as disposições do pertinente contrato administrativo, com profissionalismo, eficiência e observância dos prazos, inexistindo nos registros da municipalidade quaisquer fatos que a desabonem, motivo pelo qual atesta sua capacidade técnica.

<b>Portaria nº:</b>	152/2020, de 05/11/2020 publicada no DOE de 06/11/2020 e da Lei Federal nº 8.666/93
<b>Objeto:</b>	Contratação de Leiloeiro Oficial devidamente registrado na JUCESP – Junta Comercial do Estado de São Paulo para prestação de serviços de preparação, levantamento, loteamento, avaliação, organização, realização e condução de Leilões Públicos para venda de bem como bens veículos apreendidos e mantidos em depósito em pátios situados no âmbito das Delegacias de Polícia e correlatos municípios que compõem a área circunscricional da Delegacia Seccional de Polícia de Mogi das Cruzes, através de plataforma eletrônica.

<b>Data do Leilão:</b> 23 / 08 /2.022	<b>Total de Lotes:</b> 200	<b>Total de Lotes Vendidos:</b> 143
---------------------------------------	----------------------------	-------------------------------------

<b>Descrição do Tipo de Bens Leiloados:</b> Veículos.
---

<b>Infraestrutura utilizada:</b> leilão realizado virtual, em plataforma web disponível na página eletrônica <a href="http://www.sumareleiloes.com.br">www.sumareleiloes.com.br</a> , por Leiloeiro Oficial devidamente inscrito/matriculado na Junta Comercial do Estado de São Paulo, com o recebimento de lances virtuais em tempo real.
---

Por ser expressão da verdade, firma este atestado para que produza os efeitos jurídicos a que se destina.

Mogi das Cruzes (SP), 14 de Dezembro de 2.022.

DocuSigned by:  
  
 9E9846D562F743A...

Dr. Paul Henry Bozon Verduraz  
 Delegacia Seccional de Polícia de Mogi das Cruzes

**Certificado de Conclusão**

Identificação de envelope: 807808347E204072897F3ED626AEB867

Status: Concluído

Assunto: Atestado de Capacidade da Delegacia Seccional de Polícia de Mogi das Cruzes

Envelope fonte:

Documentar páginas: 1

Assinaturas: 1

Remetente do envelope:

Certificar páginas: 5

Rubrica: 0

DocuSign

Assinatura guiada: Ativado

ESTRADA MUNICIPAL TEODOR CONDIEV, Nº

Selo com Envelopeld (ID do envelope): Ativado

970 – 10º ANDAR

Fuso horário: (UTC-03:00) Brasília

Sumaré, SP 13171-105

docusign@sumareleiloes.com.br

Endereço IP: 201.74.208.193

**Rastreamento de registros**

Status: Original

Portador: DocuSign

Local: DocuSign

14/12/2022 08:15:35

docusign@sumareleiloes.com.br

**Eventos do signatário**

Paul Henry Bozon Verduras

paul.verduraz@sp.gov.br

Nível de segurança: E-mail, Autenticação da conta (Nenhuma)

**Assinatura**

DocuSigned by:  
  
 9E9846D562F743A...

Adoção de assinatura: Estilo pré-selecionado

Usando endereço IP: 177.95.146.43

**Registro de hora e data**

Enviado: 14/12/2022 08:19:18

Reenviado: 16/12/2022 08:29:35

Visualizado: 16/12/2022 10:47:26

Assinado: 16/12/2022 10:49:36

**Termos de Assinatura e Registro Eletrônico:**

Aceito: 16/12/2022 10:47:26

ID: 861f44ed-57e2-4607-8c1d-5cc9adda7992

**Eventos do signatário presencial****Assinatura****Registro de hora e data****Eventos de entrega do editor****Status****Registro de hora e data****Evento de entrega do agente****Status****Registro de hora e data****Eventos de entrega intermediários****Status****Registro de hora e data****Eventos de entrega certificados****Status****Registro de hora e data****Eventos de cópia****Status****Registro de hora e data**

Setor de Leilão

**Copiado**

Enviado: 14/12/2022 09:21:39

daniele.alvarenga@policiacivil.sp.gov.br

Reenviado: 16/12/2022 08:29:36

Nível de segurança: E-mail, Autenticação da conta (Nenhuma)

Reenviado: 16/12/2022 18:26:58

**Termos de Assinatura e Registro Eletrônico:**

Não disponível através da DocuSign

**Eventos com testemunhas****Assinatura****Registro de hora e data****Eventos do tabelião****Assinatura****Registro de hora e data****Eventos de resumo do envelope****Status****Carimbo de data/hora**

Envelope enviado

Com hash/criptografado

14/12/2022 08:19:18

Entrega certificada

Segurança verificada

16/12/2022 10:47:26

Assinatura concluída

Segurança verificada

16/12/2022 10:49:36

Concluído

Segurança verificada

16/12/2022 18:26:58

**Eventos de pagamento**

**Status**

**Carimbo de data/hora**

**Termos de Assinatura e Registro Eletrônico**

**MASSA FALIDA DE MEKANIKA INDÚSTRIA E COMÉRCIO EIRELI**

Processo n. 1002438-66.2021.8.26.0609 - 1ª Vara Regional de Competência Empresarial e de Conflitos Relacionados à Arbitragem da 1ª RAJ

**1ª PRAÇA** - Inicia em 26/07/2022 (terça-feira, às 10:00 horas e se encerra no dia 10/08/2022 (quarta-feira), às 10:00 horas (horário de Brasília). Não havendo lances igual ou superior à importância de avaliação, seguirá sem interrupção, para a:

**2ª PRAÇA** - Inicia no dia 10/08/2022 (quarta-feira), às 10:00 horas e encerra no dia 25/08/2022 quinta-feira) às 10:00 horas (Horário de Brasília). Não havendo lances igual ou superior à 50% (cinquenta por cento) do valor da avaliação, seguirá sem interrupção, para a:

**3ª PRAÇA** - Inicia no dia 25/08/2022 (quinta-feira), às 10:00 horas e encerra no dia 09/09/2022 sexta-feira) às 10:00 horas (Horário de Brasília). O leiloeiro estará autorizado a acolher propostas para arrematação. O maior e melhor lance e/ou

**PAGAMENTO:** O pagamento poderá ser à vista ou parcelado, sendo que o pagamento à vista será sobreposto ao parcelado ainda que este seja mais vultuoso. (art. 895, § 7º do CPC). A comissão do leiloeiro estipulada em 5% deverá ser pago à vista.

**VISITAÇÃO:** As visitas deverão ser agendadas pelo e-mail: [visita@sumareleiloes.com.br](mailto:visita@sumareleiloes.com.br)

**DOS DÉBITOS:** os bens serão apreçados sem qualquer ônus, não havendo sucessão do arrematante nas obrigações do devedor (aquisição originária), exceto se o arrematante for: 1 – Sócio da sociedade falida, ou sociedade controlada pelo falido; 2 – Parente, em linha reta ou colateral, até o quarto grau, consanguíneo ou afim, do falido ou de sócio da sociedade falida, ou 3 – identificado como agente do falido com o objetivo de fraudar a sucessão (artigo 141 da Lei no 11.101/2005).

**LEILOEIRO OFICIAL: CARLOS EDUARDO SORGI DA COSTA - JUCESP 1039.** O leilão será realizado exclusivamente online, através da plataforma [www.sumareleiloes.com.br](http://www.sumareleiloes.com.br). Consulte o edital **completo**.



12/AGO

ÀS 09:00

**EMPRESA VENDE SUMARÉ/SP**

Lotes com direito a documento: 4) VW NOVA SAVEIRO-GJE9903, 5) VW SAVEIRO - GDP4801, 6) VW NOVA SAVEIRO-GPW4070. Relação completa e fotos, no site. Condições de pagamento à vista + 5% de Comissão do Leiloeiro Oficial - Gustavo Moretto Guimarães de Oliveira JUCESP. 640. O leilão será realizado exclusivamente online, através da Plataforma: [www.sumareleiloes.com.br](http://www.sumareleiloes.com.br). Consulte o edital completo. [3694]



23/AGO

ÀS 10:00

**DELEGACIA SECCIONAL DE MOGI DAS CRUZES/SP**

Carros e motos - sucata desmonte e aproximadamente 36.720kg de sucata veicular para compactação. SOMENTE ONLINE. Condições de pagamento à vista +5% de Comissão do Leiloeiro Gustavo Moretto Guimarães de Oliveira - JUCESP 640. O leilão será realizado exclusivamente online, através da Plataforma: [www.sumareleiloes.com.br](http://www.sumareleiloes.com.br). Consulte o edital completo. [3276]



24/AGO

ÀS 10:00

**DETRAN.SP DE SÃO PAULO/SP**

Veículos e Motocicletas - Lotes com documento e sucatas - LEILÃO SOMENTE ONLINE. Visitação nos pátios de recolha da Ciretran. Relação completa e fotos, no site. Condições de pagamento à vista +5% de Comissão do Leiloeiro Claudinei Alex Da Silva - JUCESP 1096 + taxas de preparação e laudo de vistoria/taxa de pinagem, conforme previsto em condições de venda. O leilão será realizado exclusivamente online, através da Plataforma: [www.sumareleiloes.com.br](http://www.sumareleiloes.com.br). Consulte o edital completo. [3564]

[www.sumareleiloes.com.br](http://www.sumareleiloes.com.br)

(19) 3803-9000 [f](https://www.facebook.com/sumareleiloes) [@](https://www.instagram.com/sumareleiloes) [in](https://www.linkedin.com/company/sumareleiloes) [sumareleiloes](https://www.youtube.com/channel/UCsumareleiloes)

Poder Judiciário da União

TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO DISTRITO FEDERAL E DOS TERRITÓRIOS

**NULEJ**

Núcleo Permanente de Leilões Judiciais

SGAN 909 MÓDULO D/E BLOCO C SALA B01

(61) 3103-7189 / CEP 70790-094

**CERTIDÃO**

Certifico que foi designado leilão judicial nos autos do processo em epígrafe, na modalidade eletrônica, tendo este Núcleo já providenciado, nesta data, a comunicação o(a) leiloeiro(a) designado(a), o(a) Sr.(a) **GUSTAVO MORETTO GUIMARAES DE OLIVEIRA**, para as providências cabíveis.

Acaso haja suspensão/cancelamento do leilão, o NULEJ necessita ser comunicado a respeito, para fins de registro no SISTJ e agenda de leilões.

Favor aguardar o prazo de até 10 dias úteis para envio da minuta de edital diretamente pelo(a) leiloeiro(a) designado(a).

Seguem abaixo os dados do leilão

**1° PREGÃO: 17 de outubro de 2023**

**Horário: 15h20min.**

**2° PREGÃO: 20 de outubro de 2023**

**Horário: 15h20min.**

**LOCAL: <https://www.gustavomorettoleiloeiro.com.br/>**

Brasília, 01/09/2023

Núcleo Permanente de Leilões Judiciais





**TJDFT**

Poder Judiciário da União

TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO DISTRITO FEDERAL E DOS TERRITÓRIOS

**25VARCVBSB**

25ª Vara Cível de Brasília

Praça Municipal Lote 1 Bloco B, Sala 416, 4º Andar, ala B, Zona Cívico-Administrativa, BRASÍLIA - DF - CEP: 70094-900

Telefone: (61) 3103-6178 3103-6177

Horário de atendimento: 12:00 às 19:00

---

**EDITAL DE INTIMAÇÃO - LEILÃO ELETRÔNICO DE BEM IMÓVEL**

---

Número do processo: **0735078-44.2020.8.07.0001**

Classe judicial: PROCEDIMENTO COMUM CÍVEL (7)

AUTOR: REGINA MONTEIRO DE SANT ANA WALTI, ROSALLE SANT ANA MONTEIRO, SAMUEL SANTANA MONTEIRO, OTHON PAULO DE SANTANA JUNIOR

REQUERIDO: IACI SANT ANA MONTEIRO

O Excelentíssimo Sr. Dr. Julio Roberto dos Reis, Juiz de Direito da 25ª Vara Cível de Brasília/DF, no uso das atribuições que a lei lhe confere, torna público que, nos dias e horas abaixo especificadas, será levado a LEILÃO ELETRÔNICO o bem descrito no presente edital. O leilão realizar-se-á através de plataforma eletrônica e será conduzido pelo leiloeiro oficial GUSTAVO MORETTO GUIMARAES DE OLIVEIRA - CPF: 280.345.868-38 (LEILOEIRO), devidamente inscrito na JUCIS – DF nº 118/2021, através do portal [www.gustavomorettoleiloeiro.com.br](http://www.gustavomorettoleiloeiro.com.br).

**DATA E HORÁRIOS (horário de Brasília)**

**1º LEILÃO:** inicia-se no dia **17/10/2023, às 15:20 horas**, aberto por mais 10 minutos para lances, por **valor igual ou superior ao da avaliação**. O sistema estará disponível para recepção de lances com, no mínimo, 5 (cinco) dias de antecedência da data marcada para o 1º leilão (art. 11, da Resolução 236/2016 do CNJ). Não havendo lances no primeiro leilão, seguir-se-á, sem interrupção, o segundo leilão.

**2º LEILÃO:** inicia-se no dia **20/10/2023, às 15:20 horas**, aberto por no mínimo 10 minutos para lances, por **valor não inferior a 50% da avaliação**.

O site estará disponível para recepção de lances a partir do encerramento da primeira hasta. Sobrevindo lance nos 03 (três) minutos antecedentes ao termo final da alienação



judicial eletrônica, o horário de fechamento do leilão será prorrogado em 03 (três) minutos e assim sucessivamente a cada lance efetuado nos últimos 03 (três) minutos, para que todos os USUÁRIOS interessados tenham oportunidade de ofertar novos lances (artigo 21 da Resolução 236 CNJ de 13 de julho de 2016), passados 03 (três) minutos sem novo lance, o leilão será encerrado. Durante a alienação, os lances deverão ser oferecidos diretamente no sistema do gestor e imediatamente divulgados on-line, de modo a viabilizar a apreciação do tempo real das ofertas. Não serão admitidos lances remetidos via e-mail.

**DESCRIÇÃO DO BEM:** Imóvel inscrito na matrícula sob nº 141.600 com registro no 1º CRI do Distrito Federal, sendo uma "casa nº 32, Tipo "A" do Bloco "M" da Quadra 04, do SRE/SUL, desta Capital, com a área construída de 56,92m<sup>2</sup>, e o respectivo lote de terreno medindo 6,00m pela frente e 20,00m pelo fundo, perfazendo uma área total de 120,00m<sup>2</sup>".

Com endereço atual na Quadra 04, Bloco M, Lote 32 – Setor de Residências Econômicas sul, Cruzeiro Velho, Brasília/DF

Das benfeitorias: Conforme laudo de avaliação em ID nº 119501295 e seu adendo de ID nº 125811749 houveram alterações na construção original, sendo inclusive objeto de reforma:

"De acordo com a matrícula do imóvel, trata-se de casa construída em Lote com 120m<sup>2</sup>, sendo 06,00 metros (área da frente) e 20,00 metros (área de fundos), sendo a área construída original de 56,92m<sup>2</sup>.

Casa 01 - sala, 3 quartos, ante sala, corredor, jardim de inverno, cozinha, área de serviço, banheiro social, quartinho tipo dispensa, garagem com área coberta e área descoberta.

Casa 02 conjugada com a Casa 01 porém com entrada e saída independente – Banheiro, Cozinha, quarto conjugado com Sala".

**AVALIAÇÃO DO BEM:** O bem imóvel, foi avaliado em R\$772.756,57 (setecentos e setenta e dois mil e setecentos e cinquenta e seis reais e cinquenta e sete centavos), conforme laudo de avaliação (ID nº 119501295 e ID nº 125811749), homologado na decisão de ID 131885286.

**DEPOSITÁRIO FIEL:** O imóvel encontra-se ocupado pela Requerida.

**ÔNUS, RECURSOS E PROCESSOS PENDENTES (ART. 886, VI, CPC):** Consta às fls. de ID nº 118964039 dos autos débitos de IPTU/TLP no total de R\$1.484,48 (um mil, quatrocentos e oitenta e quatro reais e quarenta e oito centavos), atualizado até 19/05/2022. Caberá à parte interessada, ainda, a verificação de outros débitos incidentes sobre o bem, que não constem dos autos (art. 18 da Resolução 236/CNJ).

Eventuais ônus sobre o imóvel correrão por conta do arrematante, exceto débitos de IPTU e demais tributos, bem como os de natureza propter rem, que se subrogarão no valor da arrematação, nos termos do art. 130 do Código Tributário Nacional, consoante art. 908, § 1º, do Código de Processo Civil, e deverão ser informados por extratos pelo Arrematante no processo judicial para terem preferência sobre os demais créditos e débitos. (Art. 323, Art. 908, § 1º e § 2º do Código de Processo Civil e Art. 130, Par. Único do Código Tributário Nacional).

**DOS LANCES E PARTICIPAÇÃO NO LEILÃO (CONDIÇÕES DE VENDA):** Os interessados em ofertar lances deverão se cadastrar previamente no site do leiloeiro



www.gustavomorettoleiloeiro.com.br, aceitar os termos e condições informados e encaminhar cópias dos seguintes documentos: RG, CPF, comprovante de endereço e se for pessoa jurídica CNPJ e contrato social (Resolução 236/2016 CNJ, arts. 12 a 14). O bem a ser leilado encontra-se em poder da Requerida. A venda será efetuada no estado de conservação em que se encontra o bem, sem garantia, constituindo ônus do interessado verificar suas condições, não cabendo responsabilização do leiloeiro ou do Juízo por vícios ocultos ou não. São de responsabilidade do arrematante os atos de transferência de propriedade, baixa de gravames e imissão na posse, bem como taxas e emolumentos do depósito público, se houver. (Art. 901, "caput", § 1o e § 2o e Art. 903 do Código de Processo Civil). As fotos do bem constantes do site do Leiloeiro são meramente ilustrativas de modo que havendo divergências prevalecerá a descrição do bem constante do edital. Ficam desde já cientes os interessados de que os lances oferecidos via INTERNET não garantem direitos ao participante em caso de insucesso do mesmo por qualquer ocorrência nos equipamentos do participante, tais como, na conexão de internet, no funcionamento do computador, na incompatibilidade de software ou quaisquer outras ocorrências. Desse modo, o interessado assume os riscos oriundos de falhas ou impossibilidades técnicas de seus próprios equipamentos, não sendo cabível qualquer reclamação posterior. Nos termos dos § 2º do art. 892 do Código de Processo Civil, se houver mais de um pretendente, proceder-se-á entre eles à licitação, e, no caso de igualdade de oferta, terá preferência o cônjuge, o companheiro, o descendente ou ascendente do executado, nessa ordem, devendo este manifestar sua preferência via e-mail ao Leiloeiro designado. Os licitantes deverão acompanhar a realização do Leilão, permanecendo a qualquer tempo em condições de serem contatados pelo Leiloeiro Oficial para ajuste de propostas, ou para qualquer outra informação que se faça necessária. Eventual prejuízo causado pela impossibilidade de contato ou falta de respostas do licitante, principalmente quando este não responder prontamente aos contatos do Leiloeiro, serão de responsabilidade unicamente do próprio Licitante.

**PAGAMENTO E RECIBO DE ARREMATÇÃO:** A arrematação far-se-á mediante **pagamento à vista** do preço pelo arrematante, no prazo de 24h (vinte e quatro horas) da realização do leilão (art. 884, inciso IV, do CPC), através de guia de depósito judicial em favor do Juízo desta 25ª Vara Cível de Brasília, que poderá ser emitida pelo leiloeiro.

**COMISSÃO DO LEILOEIRO:** A comissão devida ao leiloeiro será de 5% (cinco por cento) sobre o valor da arrematação, não se incluindo no valor do lance (art. 24 do Decreto 21.981/32 e art. 7 da Resolução 236/CNJ). Não será devida a comissão ao leiloeiro na hipótese, de desistência de que trata o art. 775 do Código de Processo Civil, de anulação da arrematação ou de resultado negativo da hasta pública. Na hipótese de acordo ou remição após a alienação, o leiloeiro fará jus à comissão.

**VISITAÇÃO:** Fica desde já, o Leiloeiro e a equipe preparadora do leilão, devidamente identificados, a vistoriar o bem objeto presente e realizar captação de imagens para inseri-las na plataforma onde o leilão ocorrerá de forma eletrônica. Os interessados nos bens objeto do leilão poderão vistoriá-los em sua localização, cujas informações estão disponíveis no endereço eletrônico do Leiloeiro [www.gustavomorettoleiloeiro.com.br](http://www.gustavomorettoleiloeiro.com.br), ou nos autos do processo. As visitas poderão ser realizadas até o dia útil antecedente à data de encerramento do leilão, sendo vedado aos proprietários, possuidores ou detentores dos bens criarem embaraços à visitação, sendo desde logo autorizado o uso de força policial, se necessário. Não serão aceitos lances condicionados à vistoria futura de bens, posto que é obrigação do interessado em participar da hasta efetuar a vistoria antes de sua realização.



**DISPOSIÇÕES FINAIS:** O leiloeiro, por ocasião do leilão, fica, desde já, desobrigado a efetuar a leitura do presente edital, o qual se presume seja de conhecimento de todos os interessados. O leiloeiro público oficial não se enquadra na condição de fornecedor, intermediário, ou comerciante, sendo mero mandatário, ficando assim eximido de eventuais responsabilidades por vícios/defeitos ocultos ou não, no bem alienado, como também por reembolsos, indenizações, trocas, consertos e compensações financeiras de qualquer hipótese, nos termos do art. 663, do Código Civil Brasileiro. Este edital está em conformidade com a resolução nº. 236 de 13/07/2016 do CNJ. Conforme o provimento Judicial 51/2020, o Leiloeiro Oficial poderá usufruir da assinatura digital no auto de arrematação utilizando certificado digital A3 ou equivalente, na forma da normatização do ICPBrasil. Em relação aos lances ocorridos, os arrematantes ficam cientes desde já que não sendo efetuado o depósito da oferta com o respectivo valor acrescidos da comissão do Leiloeiro em até 24 horas, o Leiloeiro comunicará imediatamente o fato ao Juízo (sob pena de sofrer as penalidades legais, conforme Art.335 de Código Penal), informando também os lances imediatamente anteriores para que sejam submetidos à apreciação do Juízo, sem prejuízo da aplicação de sanções legais (Art. 897, do Código de Processo Civil). Caso o arrematante vencedor não efetue o pagamento no prazo determinado, será convocado o segundo colocado na disputa para formalizar a arrematação. Fica desde já ciente o arrematante que é responsável pela verificação de todos e quaisquer ônus que recaiam sobre o imóvel, pois poderá ocorrer novas inclusões após a confecção do edital de leilão e sua realização.

**DÚVIDAS E ESCLARECIMENTOS:** Contatar com o Leiloeiro ou a equipe da empresa organizadora do Leilão, Sumaré Leilões pelo telefone (61) 3246-5715 ou e-mail: atendimento.tjdft@gustavomorettoleiloeiro.com.br. Os documentos para efetivação do cadastro no portal deverão ser enviados ao e-mail atendimento.tjdft@gustavomorettoleiloeiro.com.br.

E, para que este chegue ao conhecimento do(a)s interessado(a)s, e, ainda, para que no futuro não possa(m) alegar ignorância, extraiu-se o presente edital, que será publicado como determina a Lei, ficando, desde logo, INTIMADOS os executados da data, hora e local da realização das Hastas (art. 889, do CPC/15), caso não tenha êxito a intimação pessoal. DADO E PASSADO nesta cidade de BRASÍLIA, DF, 15 de setembro de 2023 18:29:17. Eu, Gessika Diniz Guimarães Silva, Diretor(a) de Secretaria Substituto(a), assino eletronicamente por determinação do MM. Juiz de Direito.



**AUTO DE ARREMATÇÃO POSITIVO DE SEGUNDO LEILÃO**  
**LEILÃO ELETRÔNICO**

Aos vinte dias do mês de outubro do ano de dois mil e vinte e três, na hora designada, Eu, **GUSTAVO MORETTO GUIMARÃES DE OLIVEIRA**, devidamente inscrito na JUCIS – DF nº 118/2021, regularmente credenciado perante o TJDF, nos termos da Portaria GC no 188 de 11 de novembro de 2016 do TJDF, devidamente autorizado pelo MM Juiz de Direito Sr. Dr. Julio Roberto dos Reis da 25ª Vara Cível de Brasília/DF, em conformidade com o artigo 883 do CPC, bem como o Provimento nº 51 de 13 de Outubro de 2020 do TJDF e demais normas aplicáveis à espécie, realizei o leilão eletrônico das **15h20 às 15:42 do dia 20/10/2023, (2ª Hasta Pública)** para venda do bem penhorado nos autos da ação de Alienação Judicial - Condomínio sob nº: **0735078-44.2020.8.07.0001**, proposta por Regina Monteiro de Sant Ana Walti - CPF: 221.748.001-44, Rosalle Sant Ana Monteiro - CPF: 314.748.101-87, Samuel Santana Monteiro - CPF: 239.586.851-53 e Othon Paulo De Santana Junior - CPF: 357.950.421-53, tendo como Executada: Iaci Sant Ana Monteiro - CPF: 221.294.481-00.

Assim discriminado: Imóvel inscrito na matrícula sob nº 141.600 com registro no 1º CRI do Distrito Federal - Avaliado em R\$772.756,57 (setecentos e setenta e dois mil e setecentos e cinquenta e seis reais e cinquenta e sete centavos), e que **foi arrematado pelo maior lance, no valor de R\$543.378,28** (quinhentos e quarenta e três mil e trezentos e setenta e oito reais e vinte e oito centavos), ofertado por **ADISON LUCIANO DA SILVA**, brasileiro, solteiro, advogado, inscrito no CPF/MF sob nº 120.000.511-20, com endereço à Taguatinga, 12 LOCCNB 01 Lote 12 - Brasília/DF - CEP:72115-015.



**atendimento.tjdft@gustavomorettoleiloeiro.com.br | (61) 3246.5715**

Endereço: SHIS, QI 05, Conjunto 09, casa 20, anexo B, Lago Sul,  
Brasília/DF, CEP 71615-0905

E nada mais havendo, encerram o presente, dando a arrematação perfeita e acabada. Assim expediu-se o presente Auto de Arrematação, que vai assinado pelo MM Juiz, leiloeiro e arrematante.

Brasília, 23 de outubro de 2023.

JULIO ROBERTO  
DOS REIS:312802

Assinado de forma digital  
por JULIO ROBERTO DOS  
REIS:312802  
Dados: 2023.11.09 16:46:56  
-03'00'

**JULIO ROBERTO DOS REIS**  
Juiz de Direito

*(Assinatura eletrônica)*  
**GUSTAVO MORETTO GUIMARÃES DE OLIVEIRA**  
Leiloeiro Oficial JUCIS – DF nº 118/2021

*(Assinatura eletrônica)*  
**ADISON LUCIANO DA SILVA**  
Arrematante



[atendimento.tjdf@gustavomorettoleiloeiro.com.br](mailto:atendimento.tjdf@gustavomorettoleiloeiro.com.br) | (61) 3246.5715

Endereço: SHIS, QI 05, Conjunto 09, casa 20, anexo B, Lago Sul,  
Brasília/DF, CEP 71615-0905

# Página de Assinaturas

---



**Número do documento:** 00321

**Código do documento:** bd5f2e68-3c27-4ec9-8aee-b932a80fef14

**Link do documento no cofre DocSales:** <https://web.docsales.com/approval/bd5f2e68-3c27-4ec9-8aee-b932a80fef14>

## Signatários

---

**Signatário:** Gustavo Moretto Guimarães de Oliveira

**Documento Assinado em:** 24/10/2023 às 11:23.

**Função:** Assinado como administrador

**E-mail:** [contratos@gustavomorettoleiloeiro.com.br](mailto:contratos@gustavomorettoleiloeiro.com.br)

**CPF:** 280.345.868-38

**IP do Usuário:** 177.103.159.250

**Signatário:** ADISON LUCIANO DA SILVA

**Documento Assinado em:** 24/10/2023 às 10:07.

**Função:** Assinado como parte

**E-mail:** [adisonlsilva@yahoo.com.br](mailto:adisonlsilva@yahoo.com.br)

**CPF:** 120.000.511-20

**IP do Usuário:** 2804:214:86b5:952b:4466:8151:78a8:578c



# Certificado de Assinatura



O Documento abaixo foi assinado digitalmente e criptografado com certificado digital da cadeia ICP-BRASIL na plataforma DocSales, conforme regulamentado pela Lei No 14.063 de 23 de Setembro de 2020 e encontra-se armazenado em cofre criptografado. Para verificar as assinaturas clique no link acesse <https://web.docsales.com/validador> e digite o Código do Documento abaixo.

Código do documento:

bd5f2e68-3c27-4ec9-8aee-b932a80fef14

Hash do documento:

62b2f78a6cf9ebf5f5fc49fa4f531c679013a1c74de5339664a794c16d138c4f



## Assinaturas



Gustavo Moretto Guimarães de Oliveira  
contratos@gustavomorettoleiloeiro.com.br

Assinado em 24/10/2023 às 14:23 (UTC) com o IP 177.103.159.250 informando o cpf 280.345.868-38.



ADISON LUCIANO DA SILVA  
adisonlsilva@yahoo.com.br

Assinado em 24/10/2023 às 13:07 (UTC) com o IP 2804:214:86b5:952b:4466:8151:78a8:578c informando o cpf 120.000.511-20.

## Validador de Documento

Para validar se o documento é válido, acesse: <https://web.docsales.com/validador?uuid=bd5f2e68-3c27-4ec9-8aee-b932a80fef14>



## ATESTADO DE CAPACIDADE TÉCNICA

**DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRÂNSITO DE SÃO PAULO**, da 26ª. Unidade de Atendimento de **SÃO CARLOS**, com sede administrativa na Rua/Av. Roberto Simonsen nº 51 – Bairro Jd Pelicano - São Carlos/SP, CEP: 13574-022, representada pelo(a) Gerente de pátios e leilões Raphael Lebsa do Prado, **ATESTA** para os devidos fins que **Gustavo Moretto Guimarães De Oliveira**, brasileiro(a), Leiloeiro(a) Oficial Matriculado(a) na JUCESP sob o nº 640, com Cédula de Identidade RG sob o nº 22.954.887-8 SSP/SP, inscrito(a) no CPF/MF sob o nº 280.345.868-38, residente e domiciliado na cidade de Sumaré(SP), na Rua/Av. Estrada Municipal Teodor Condiev nº 970 – Bairro Jd. Marchissolo, CEP: 13.171-105, que realizou Leilões Públicos, prestou serviços de levantamento (coleta de informações como identificação dos números de chassi e motor), separação de lotes, inventário, preparação, organização, realização e condução, para venda dos veículos apreendidos no(s) pátio(s) desta unidade de Trânsito, através de plataforma eletrônica. **ATESTA**, ainda, que os serviços foram efetivamente executados em estrita observância à legislação vigente, com profissionalismo, eficiência e observância dos prazos, inexistindo nos registros deste departamento de trânsito quaisquer fatos que a desabonem, motivo pelo qual atesta sua capacidade técnica.


<b>Objeto:</b>	Contratação de Leiloeiro Oficial, Credenciado junto ao Detran e regularmente registrado na JUCESP – Junta Comercial do Estado de São Paulo para realização de Leilão, prestou serviços de levantamento (coleta de informações como identificação dos números de chassi e motor), separação de lotes, inventário, preparação, organização, realização e condução de Leilões Públicos para venda dos veículos apreendidos no(s) pátio(s) desta unidade de Trânsito, através de plataforma eletrônica.
----------------	---

<b>Data do Leilão:</b> 10/01/2023	<b>Total de Lotes:</b> 342	<b>Total de Lotes Vendidos:</b> 323
-----------------------------------	----------------------------	-------------------------------------

<b>Descrição do Tipo de Bens Leiloados:</b> Veículos apreendidos ( Carros, Motos e Utilitários)
---

<b>Infraestrutura utilizada:</b> <b>Preparação de Leilão:</b> Realizada por empresa terceirizada <b>ATENA PREPARADORA DE LEILÕES</b> . <b>Plataforma:</b> Leilão realizado de forma virtual/Online em plataforma <i>web</i> disponível na página eletrônica <b>www.sumareleiloes.com.br</b> , com o recebimento de lances virtuais, simultaneamente e em tempo real.
--

Por ser expressão da verdade, firma este atestado para que produza os efeitos jurídicos a que se destina.

DocuSigned by:  
  
5D1DB429797D4EF...

Raphael Lebsa do Prado  
Presidente da Comissão de Leilão  
26ª. Unidade de Atendimento de São Carlos

**Certificado de Conclusão**

Identificação de envelope: 0E88F070950147FB97D7B663E3929B87

Status: Concluído

Assunto: Atestados de Capacidade do DETRAN\_SP referente os Leilões 3594|3600|3605|3606|3607|3615|3617

Envelope fonte:

Documentar páginas: 7

Assinaturas: 7

Remetente do envelope:

Certificar páginas: 2

Rubrica: 0

DocuSign

Assinatura guiada: Ativado

ESTRADA MUNICIPAL TEODOR CONDIEV, Nº

Selo com Envelopeld (ID do envelope): Ativado

970 – 10º ANDAR

Fuso horário: (UTC-03:00) Brasília

Sumaré, SP 13171-105

docusign@sumareleiloes.com.br

Endereço IP: 177.103.159.250

**Rastreamento de registros**

Status: Original

Portador: DocuSign

Local: DocuSign

12/04/2023 12:11:15

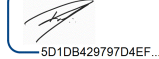
docusign@sumareleiloes.com.br

**Eventos do signatário****Assinatura****Registro de hora e data**

Raphael Lebsa do Prado

DocuSigned by:

raphael.lprado@sp.gov.br

5D1DB429797D4EF...

Enviado: 12/04/2023 12:14:51

Nível de segurança: E-mail, Autenticação da conta (Nenhuma)

Visualizado: 12/04/2023 12:16:59

Assinado: 12/04/2023 12:18:39

Adoção de assinatura: Imagem de assinatura carregada

Usando endereço IP: 201.55.8.168

**Termos de Assinatura e Registro Eletrônico:**

Não disponível através da DocuSign

**Eventos do signatário presencial****Assinatura****Registro de hora e data****Eventos de entrega do editor****Status****Registro de hora e data****Evento de entrega do agente****Status****Registro de hora e data****Eventos de entrega intermediários****Status****Registro de hora e data****Eventos de entrega certificados****Status****Registro de hora e data****Eventos de cópia****Status****Registro de hora e data**DPD - Departamento de Processos e Documentos  
dpd@sumareleiloes.com.br**Copiado**

Enviado: 12/04/2023 12:18:42

Nível de segurança: E-mail, Autenticação da conta (Nenhuma)

Visualizado: 12/04/2023 13:18:06

**Termos de Assinatura e Registro Eletrônico:**

Não disponível através da DocuSign

**Eventos com testemunhas****Assinatura****Registro de hora e data****Eventos do tabelião****Assinatura****Registro de hora e data****Eventos de resumo do envelope****Status****Carimbo de data/hora**

Envelope enviado

Com hash/criptografado

12/04/2023 12:14:51

Entrega certificada

Segurança verificada

12/04/2023 12:16:59

Assinatura concluída

Segurança verificada

12/04/2023 12:18:39

Concluído

Segurança verificada

12/04/2023 12:18:42

**Eventos de pagamento**

**Status**

**Carimbo de data/hora**



# PUBLICIDADE LEGAL



Presente há mais de 20 anos no mercado leiloeiro nacional.

Transformar bens em recursos financeiros...

**ESSE É O NOSSO LANCE!**

[www.sumareleiloes.com.br](http://www.sumareleiloes.com.br)  
 ☎ 19 3803-9000 |  sumareleiloes

 <p><b>10/01/2023</b> ÀS 09:00</p> <p><b>DETRANSP SÃO CARLOS</b></p> <p>Veículos e Motos - Lotes com documento e sucatas - LEILÃO SOMENTE ONLINE. Visitação nos pátios de coleta da Ciretran. Relação completa e fotos, no site. Condições de pagamento à vista + 5% de Comissão do Leiloeiro Gustavo Moretto Guimarães de Oliveira - JUCESP 640, + taxas de preparação e laudo de vistoria/taxa de pinagem, conforme previsto em condições de venda. O leilão será realizado exclusivamente online, através da Plataforma: <a href="http://www.sumareleiloes.com.br">www.sumareleiloes.com.br</a>. Consulte o edital [3594]</p>	 <p><b>11/01/2023</b> ÀS 09:00</p> <p><b>DETRANSP MATÃO</b></p> <p>Veículos e Motos - Lotes com documento e sucatas - LEILÃO SOMENTE ONLINE. Visitação nos pátios de coleta da Ciretran. Relação completa e fotos, no site. Condições de pagamento à vista + 5% de Comissão do Leiloeiro Leonete Moraes Aguiar - JUCESP 911, + taxas de preparação e laudo de vistoria/taxa de pinagem, conforme previsto em condições de venda. O leilão será realizado exclusivamente online, através da Plataforma: <a href="http://www.sumareleiloes.com.br">www.sumareleiloes.com.br</a>. Consulte o edital [3600]</p>	 <p><b>12 e 13/01/2023</b> ÀS 09:00</p> <p><b>DETRANSP - PIRACICABA, RIO DAS PEDRAS E SÃO PEDRO</b></p> <p>Veículos e Motos - Lotes com documento e sucatas - LEILÃO SOMENTE ONLINE. Visitação nos pátios de coleta da Ciretran. Relação completa e fotos, no site. Condições de pagamento à vista + 5% de Comissão do Leiloeiro Sergio Sanchez Junior - JUCESP 907, + taxas de preparação e laudo de vistoria/taxa de pinagem, conforme previsto em condições de venda. O leilão será realizado exclusivamente online, através da Plataforma: <a href="http://www.sumareleiloes.com.br">www.sumareleiloes.com.br</a>. Consulte o edital [3605, 3606 e 3607]</p>	 <p><b>13/01/2023</b> ÀS 09:00</p> <p><b>PREFEITURA VISTA ALEGRE DO ALTO</b></p> <p>Lotes com direito a documento. CHEVROLET/ONIX 1.4MT LT. Sucata eletrônica. Sucata hospitalar. Maquinário. TRATOR CORTADOR DE GRAMA, entre outros. Relação completa e fotos, no site. Condições de pagamento à vista + 5% de Comissão do Leiloeiro Oficial - Pedro Henrique Erbolato Moraes de Oliveira - JUCESP 1260. O leilão será realizado exclusivamente online, através da Plataforma: <a href="http://www.sumareleiloes.com.br">www.sumareleiloes.com.br</a>. Consulte o edital completo [3784]</p>
 <p><b>13/01/2023</b> ÀS 14:00</p> <p><b>EMBRAPA AGRICULTURA DIGITAL CAMPINAS</b></p> <p>Lotes com direito a documento. PEUGEOT/207SW, TOYOTA /COROLLA. Mobília de escritório. Materiais de informática. IPADS e MACBOOK APPLE. Notebooks de diversas marcas e modelos, entre outros. Relação completa e fotos no site. Condições de pagamento à vista + 5% de Comissão do Leiloeiro Oficial - Carlos Eduardo Sorgi da Costa - JUCESP 1039. O leilão será realizado exclusivamente online, através da Plataforma: <a href="http://www.sumareleiloes.com.br">www.sumareleiloes.com.br</a>. Consulte o edital completo [3789]</p>	 <p><b>17/01/2023</b> ÀS 09:00</p> <p><b>SEBRAE</b></p> <p>Lotes com direito a documento. 4 unidades IVECO DAILY 3554 RANFURJ. 7 unidades FIAT DUCATO MAX CARGO. 2 unidades IVECO TRANSIT 350L. Relação completa e fotos, no site. Condições de pagamento à vista + 5% de Comissão do Leiloeiro Oficial - Pedro Henrique Erbolato Moraes de Oliveira - JUCESP 0260. O leilão será realizado online, através da Plataforma: <a href="http://www.sumareleiloes.com.br">www.sumareleiloes.com.br</a> e presencial, no endereço Estrada Municipal Teodor Condey, 970 - Jd. Marchessolo (30º andar) - Sumaré/SP. Consulte o edital completo [3875]</p>	 <p><b>26/01/2023</b> ÀS 09:00</p> <p><b>PREFEITURA JUNDIAÍ</b></p> <p>Lotes com direito a documento. VW/COOL 1.6 RALLYE GV, VW/OMEL. Sucata veicular. Sucata hospitalar e eletrônica. Móveis de aço. Fogões industriais, entre outros. Relação completa e fotos, no site. Condições de pagamento à vista + 5% de Comissão do Leiloeiro Oficial - Gustavo Moretto Guimarães de Oliveira - JUCESP 640. O leilão será realizado exclusivamente online, através da Plataforma: <a href="http://www.sumareleiloes.com.br">www.sumareleiloes.com.br</a>. Consulte o edital completo [3718]</p>	 <p><b>26/01/2023</b> ÀS 15:00</p> <p><b>PREFEITURA GUARIBA</b></p> <p>Lotes com direito a documento. SCANIA/T12 H5 4X2, IVECO ISPRINT RONTAN AMB. Sucata veicular. Móveis e materiais diversos. Tanque pipa bombeiro capacidade 6000 Lit. Carcaças de toner e mais. Relação completa e fotos, no site. Condições de pagamento à vista + 5% de Comissão do Leiloeiro Oficial - José Luis Teixeira Quença - JUCESP 1074. O leilão será realizado exclusivamente online, através da Plataforma: <a href="http://www.sumareleiloes.com.br">www.sumareleiloes.com.br</a>. Consulte o edital completo [3355]</p>

# Todos os dias, o Diário de S. Paulo traz a melhor cobertura do cotidiano Paulistano.

Um jornal moderno, em formato prático, de fácil leitura e manuseio.

jornal tem que ser **diário**





# PREFEITURA MUNICIPAL DE FARTURA

Praça Deocleciano Ribeiro, nº 444, Centro - CEP 18870-011 - Fartura/SP  
Telefone: (14) 3308-9300 | www.fartura.sp.gov.br

## ATESTADO DE CAPACIDADE TÉCNICA

O **MUNICÍPIO DE FARTURA**, pessoa jurídica de direito público inscrita no CNPJ/MF sob o nº 46.223.707/0001-68, com sede na Praça Deocleciano Ribeiro, nº 444 - Centro, CEP 18870-011, no Município de Fartura/SP, representado por seu Prefeito Municipal, Sr. LUCIANO PERES, inscrito no CPF/MF sob o nº 339.970.308-20, ATESTA para os devidos fins que GUSTAVO MORETTO GUIMARÃES DE OLIVEIRA, brasileiro, casado, Leiloeiro Oficial Matriculado na JUCESP sob o nº 640, com Cédula de Identidade RG sob o nº 22.954.887.8 SSP/SP, inscrito no CPF/MF sob o nº 280.345.868-38, residente e domiciliado na cidade de Sumaré (SP), na Estrada Municipal Teodor Condiev, no 970 – Bairro Jardim Marchissolo, CEP: 13171-105, prestou serviços de preparação, organização, realização e condução de Leilões Públicos para venda de bens móveis inservíveis (ociosos, antieconômicos, irrecuperáveis, sucatas e outros), pertencentes ao patrimônio público municipal, através de plataforma eletrônica, consoante registros inseridos no processo administrativo abaixo descrito. ATESTA, ainda, que os serviços foram efetivamente executados em estrita observância à legislação vigente e consoante as disposições do pertinente contrato administrativo, com profissionalismo, eficiência e observância dos prazos, inexistindo nos registros da municipalidade quaisquer fatos que a desabonem, motivo pelo qual atesta sua capacidade técnica.

<b>Contrato Administrativo nº</b>	01/2023
<b>Processo nº</b>	207/2023
<b>Objeto:</b>	Contratação de Leiloeiro Oficial devidamente registrado na JUCESP – Junta Comercial do Estado de São Paulo para prestação de serviços de preparação, organização, realização e condução de Leilões Públicos para venda de bens Imóveis, pertencentes ao patrimônio público municipal, através de plataforma eletrônica.

<b>Data do Leilão: 21/02/2024</b>	<b>Total de Lotes: 18</b>	<b>Total de Lotes Vendidos: 5</b>
-----------------------------------	---------------------------	-----------------------------------

<b>Descrição do Tipo de Bens Leiloados:</b> 5 lotes de imóveis.
---

<b>Infraestrutura utilizada:</b> leilão realizado virtual em plataforma <i>web</i> disponível na página eletrônica <a href="http://www.sumareleiloes.com.br">www.sumareleiloes.com.br</a> , por Leiloeiro Oficial devidamente inscrito/matriculado na Junta Comercial do Estado de São Paulo, com o recebimento de lances virtuais e em tempo real.
---

Por ser expressão da verdade, firma este atestado para que produza os efeitos jurídicos a que se destina.

Fartura(SP), 15 de Março de 2024.

LUCIANO  
Assinado de forma digital por LUCIANO PERES:33997030820  
97030820  
Dados: 2024.03.15 16:07:01 -03'00'

LUCIANO PERES - 339.970.308-20  
Prefeito Municipal

⚠️ **Atenção:** O conteúdo do documento é de inteira responsabilidade do(s) signatário(s).

### Informações gerais do arquivo:



**Nome do arquivo:** 3927\_ATESTADO\_CAPACIDADE\_TÁCNICA\_FARTURA\_LEILOEIRO.pdf

**Hash:** 931bd24eb405ed8105b708632e0c4d8c263f3bba2f917a4f1aeec71b762ad09e

**Data da validação:** 29/11/2024 11:30:14 BRT

### ✔️ Informações da Assinatura:

**Assinado por:** LUCIANO PERES

**CPF:** \*\*\*.970.308-\*\*

**Nº de série de certificado emitente:** 0x7e0e2401025866f5

**Data da assinatura:** 15/03/2024 16:07:01 BRT



Assinatura aprovada.

[Ver Relatório de Conformidade](#)

### ACESSO RÁPIDO

[Validar](#)

[Sobre](#)

[Dúvidas](#)

[Informações](#)

[Fale Conosco](#)

Texto destinado a exibição de informações relacionadas à [licença de uso](#).

LEILOEIRO OFICIAL:  
GUSTAVO MORETTO GUIMARÃES DE OLIVEIRA - JUCESP 640

Processo: 1000179-06.2017.8.26.0394  
1ª Vara Judicial de Nova Odessa - Estado de São Paulo

**1º Leilão:** Iniciará no primeiro dia útil subsequente ao da publicação do edital e se encerrará no dia 29/01/2024 às 11:00 horas (horário de Brasília). Não havendo lances igual ou superior à importância de avaliação, seguirá sem interrupção, para a: **2º Leilão:** Iniciará no dia 29/01/2024 às 11:00 horas e se encerrará no dia 19/02/2024 às 11:00 horas (horário de Brasília). **LOTE:** Um lote de terreno urbano, nº 5-B, da quadra 12, com benfeitorias, localizado na Rua Alfredo Leite de Carnargo, nº 137, do loteamento denominado Parque Residencial Francisco Lopes Iglesia, no município de Nova Odessa, perfazendo área total de 150,00m². Inscrição municipal nº 35.00569.0262.00. Matrícula nº 4.429 do Cartório de Registro de Imóveis de Nova Odessa/SP. **DO VALOR DO LANCE MÍNIMO:** Em primeiro leilão o lance mínimo será de R\$ 270.000,00 e em segundo leilão, **LANCE INICIAL COM 60% DE DESCONTO. PAGAMENTO:** O pagamento deverá ser efetuado, mediante guia de depósito judicial, podendo ser à vista ou parcelado, sendo que o pagamento à vista será sobreposto ao parcelado ainda que este seja mais vultoso, art. 895, § 7º do CPC. A comissão do leiloeiro estipulada em 5% deverá ser paga à vista. **DA VISITAÇÃO:** Os interessados no bem objeto do leilão poderão vistoriá-lo em sua localização cujas informações estão disponíveis no endereço eletrônico do Leiloeiro. **DOS ÔNUS HIPOTECÁRIOS E TRIBUTÁRIOS:** O arrematante recebe o bem livre de ônus, débitos e constrições, incluindo os débitos fiscais e tributários, conforme artigo 130, parágrafo único, do Código Tributário Nacional, haja vista os débitos de natureza propter rem, que serão de responsabilidade do arrematante, quando o valor da arrematação não for capaz de supri-los. Havendo pluralidade de credores (inclusive os garantidos por penhora) ou exequentes, o valor lhes será distribuído e entregue consoante a ordem das respectivas preferências, conforme art. 908 e parágrafos do Código de Processo Civil. **DO CONDUTOR DO LEILÃO:** GUSTAVO MORETTO GUIMARÃES DE OLIVEIRA - JUCESP 640, habilitado pelo Tribunal de Justiça do Estado de São Paulo - TJ/SP. O leilão será realizado exclusivamente online, através das plataformas [www.gustavomorettoleiloeiro.com.br](http://www.gustavomorettoleiloeiro.com.br) e [www.sumareleiloes.com.br](http://www.sumareleiloes.com.br). Consulte o edital completo. [4214]



EMBRAPA AGRICULTURA DIGITAL

📅 05/02/2024 • ÀS 13:00



LEILÃO COMPARTILHADO

📅 16/02/2024 • ÀS 09:00



Equipamentos de informática e eletrônicos: RACK DELL EMC UNITY XT, RACK SGI UV 2000. Móveis de escritório. Aparelhos de ar condicionado de diversas marcas, modelos e potências, entre outros. Relação completa e fotos no site. Condições de pagamento à vista + 5% de Comissão do Leiloeiro Oficial - Pedro Henrique Erbolato Moraes de Oliveira - JUCESP 1260. O leilão será realizado exclusivamente online, através das Plataformas: [www.sumareleiloes.com.br](http://www.sumareleiloes.com.br) e [www.pedrooliveiraleiloeiro.com.br](http://www.pedrooliveiraleiloeiro.com.br). Consulte o edital completo. [4089]

Veículos com direito a documento: VW/GOL 1.6 - 99/00, I/PEUGEOT PARTNER FURGÃO - 99/99, FIAT/PALIO FIRE - 03/03, FIAT/LINEA LX 1.8 DUAL - 10/11, VW/FUSCA 1300 - 80/80, I/HYUNDAI SANTA FE GLS V6 - 09/10, entre outros. Relação completa e fotos, no site. Condições de pagamento à vista + 5% de Comissão do Leiloeiro Oficial - Weider André Henojo - JUCESP 1029. O leilão será realizado exclusivamente online, através da Plataforma: [www.sumareleiloes.com.br](http://www.sumareleiloes.com.br). Consulte o edital completo. [4211]



PREFEITURA - PROMISSÃO

📅 20/02/2024 • ÀS 10:00



PREFEITURA - FARTURA/SP

📅 21/02/2024 • ÀS 14:00



Veículos com direito a documento: MICRO-ONIBUS MARCOPOLO/VOLARE V8L ESC - 08/08, TOYOTA/COROLLA XEI20FLEX, 13/14, VW/SAVEIRO 1.6, 09/10. Maquinário: Retroescavadeira CASE 580H, TRATOR ESTEIRA FIATALLIS 7D, MOTONIVELADORA CATERPILLAR. Sucata veicular para desmonte e sucata de materiais diversis. Relação completa e fotos, no site. Condições de pagamento à vista + 5% de Comissão do Leiloeiro Oficial - Gustavo Moretto Guimarães de Oliveira - JUCESP 640. O leilão será realizado exclusivamente online, através das Plataformas: [www.sumareleiloes.com.br](http://www.sumareleiloes.com.br) e [www.gustavomorettoleiloeiro.com.br](http://www.gustavomorettoleiloeiro.com.br). Consulte o edital completo. [4131]

Lotes de terrenos localizados na cidade de Fartura/SP, com metragens que variam de 178,49 m² à 10.056,19 m². Relação completa, fotos, matrículas e demais informações no site. Condições de pagamento à vista + 5% de Comissão do Leiloeiro Oficial - Gustavo Moretto Guimarães de Oliveira - JUCESP 640. O leilão será realizado exclusivamente online, através da Plataforma: [www.sumareleiloes.com.br](http://www.sumareleiloes.com.br). Consulte o edital completo. [3927]





# PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE SÃO PAULO

## SECRETARIA MUNICIPAL DE GESTÃO

### Coordenadoria de Gestão de Bens e Serviços

Viaduto do Chá, nº 15, 8º andar - Bairro Centro - São Paulo/SP - CEP 01090-000

Telefone:

#### ATESTADO DE CAPACIDADE TÉCNICA

**SECRETARIA MUNICIPAL DE GESTÃO DE SÃO PAULO - SEGES** por intermédio da **COORDENADORIA DE GESTÃO DE BENS E SERVIÇOS – COMBENS** do Viaduto do Chá no 15, 8o andar – Centro / SP, representada pela Presidente da Comissão Senhora SANDRA SANTANA SALES e membros da Comissão instituída pela Portaria 048/SEGES/2024 publicada no DOC de 03/06/2024, **ATESTA** para os devidos fins que GUSTAVO MORETTO GUIMARÃES DE OLIVEIRA, brasileiro, Leiloeiro Oficial Matriculado na JUCESP sob o nº 640, com Cédula de Identidade RG sob o nº 22.954.887.8 SSP/SP, inscrito no CPF/MF sob o nº 030.345.868-38, residente e domiciliado na cidade de Sumaré (SP), na Estrada Municipal Teodor Condiev, no 970 – Bairro Jardim Marchissolo, CEP: 13.150-000, prestou serviços de preparação, organização, realização e condução de Leilões Públicos para venda de bens móveis inseríveis (ociosos, antieconômicos, recuperáveis, sucatas e outros), pertencentes ao patrimônio público, através de plataforma eletrônica, consoante registros inseridos no processo administrativo abaixo descrito. **ATESTA**, ainda, que os serviços foram efetivamente executados em estrita observância à legislação vigente e consoante as disposições do pertinente contrato administrativo, com profissionalismo, eficiência e observância dos prazos, inexistindo nos registros da municipalidade quaisquer fatos que a desabonem, motivo pelo qual atesta sua capacidade técnica.

O valor total apurado na prestação de contas foi de R\$ 3.584.281,49 (três milhões e quinhentos e oitenta e quatro mil e duzentos e oitenta e um reais e nove centavos).

<b>Processo nº</b>	<b>6013.2024/0001375-0</b>
<b>Objeto:</b>	ALIENAÇÃO DE BENS MÓVEIS INSERVÍVEIS (VEÍCULOS E SUCATAS DE MATERIAIS) DA PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE SÃO PAULO.

<b>Data do Leilão: 04/06/2024</b>	<b>Total de Lotes: 141</b>	<b>Total de Lotes Vendidos: 136</b>
-----------------------------------	----------------------------	-------------------------------------

<b>Descrição do Tipo de Bens Leiloados:</b> 34 lotes sucata desmonte, 39 lotes mercadorias e 63 lotes recuperáveis.
--

<b>Infraestrutura utilizada:</b> leilão realizado virtual em plataforma <i>web</i> disponível na página eletrônica <a href="http://www.sumareleiloes.com.br">www.sumareleiloes.com.br</a> , por Leiloeiro Oficial devidamente inscrito/matriculado na Junta Comercial do Estado de São Paulo, com o recebimento de lances virtuais e em tempo real.
---

Por ser expressão da verdade, firma este atestado para que produza os efeitos jurídicos a que se destina.

São Paulo 06 de dezembro 2024

*João Paulo de Brito Greco*

*Coordenador*

Secretaria Municipal de Gestão - SEGES

Coordenadoria de Bens e Serviços Comuns



**João Paulo de Brito Greco**  
**Coordenador(a) II**  
Em 06/12/2024, às 15:58.

---

A autenticidade deste documento pode ser conferida no site <http://processos.prefeitura.sp.gov.br>, informando o código verificador **115766690** e o código CRC **78905FAB**.

---

---

**Referência:** Processo nº 6013.2024/0008204-3

SEI nº 115766690



# PUBLICIDADE LEGAL



**PREFEITURA - JUNDIAÍ** **23/05/2024 • ÀS 14H**

Veículos com direito a documento: R/BRAVO RCA 2E, YAMAHA/XTZ250 TENERE, VW/GOL 1.6, VW/SAVEIRO 1.6 CS. Maquinário: Gerador GERAPOWER a gasolina monofásico, 7 cortadores de grama, máquina para demarcação viária. Sucata de aparelhos de ar condicionado, Impressora PLOTTER HP DESIGNJET 800. Sucata de equipamentos hospitalares, eletrodomésticos e móveis diversos entre outros. Relação completa e fotos, no site. Condições de pagamento à vista + 5% de Comissão do Leiloeiro Oficial - Gustavo Moretto Guimarães de Oliveira - JUCESP 640. O leilão será realizado exclusivamente online, através das Plataformas: [www.sumareleiloes.com.br](http://www.sumareleiloes.com.br) e [www.gustavomorettoleiloeiro.com.br](http://www.gustavomorettoleiloeiro.com.br). Consulte o edital completo. [4148]



**EMPRESA VENDE** **29/05/2024 • ÀS 9H**

Maquinário: TRATOR MASSEY FERGUSON 7180, TRATOR MASSEY FERGUSON 680, PÁ CARREGADEIRA CATERPILLAR 966R, TRATOR MASSEY FERGUSON 718, RETROESCAVADEIRA MASSEY FERGUSON 86, TRATOR MASSEY FERGUSON 7180, PÁ CARREGADEIRA MICHIGAN CLARK 75 III, TRATOR AGRÍCOLA CASE PUMA 225, TRATOR JOHN DEERE 7515 entre outros, relação completa e fotos no site. Condições de pagamento à vista + 5% de Comissão do Leiloeiro Oficial - Gustavo Moretto Guimarães de Oliveira - JUCESP 640. O leilão será realizado exclusivamente online, através das Plataformas: [www.sumareleiloes.com.br](http://www.sumareleiloes.com.br) e [www.gustavomorettoleiloeiro.com.br](http://www.gustavomorettoleiloeiro.com.br). Consulte o edital completo. [4386]

LEILOEIRO OFICIAL: **GUSTAVO MORETTO GUIMARÃES DE OLIVEIRA | JUCESP 640** **Processo: 0008661-54.1999.8.26.0114**  
6ª Vara Cível da Comarca de Campinas

**1º Leilão:** Iniciará dia 03/05/2024 e se encerrará no dia 23/05/2024 às 11:00 horas (horário de Brasília). Não havendo lances igual ou superior à importância de avaliação, seguirá sem interrupção, para a: **2º Leilão:** Iniciará no dia 23/05/2024 às 11:00 horas e se encerrará no dia 12/06/2024 às 11:00 horas (horário de Brasília). **LOTE:** Lote composto pelos lotes nº 31 e 32, unificados pela Prefeitura Municipal de Campinas, mas não averbado nas matrículas, da quadra I, localizado na Rua Cabralia, nº 61, do Jardim Itatinga, cada um medindo 10,00m² de frente e fundos e 30,00m² de ambos os lados, perfazendo área total de 600m², com uma construção, conforme Av. 02 da matrícula 25.743. Código Cartográfico: 3453 2242 0110. Matrículas nº 25.743 e nº 25.744 do Cartório de Registro de Imóveis de Campinas/SP. **DO VALOR DO LANCE MÍNIMO:** Em primeiro leilão o lance mínimo será de R\$494.982,00 e em segundo leilão, lance inicial a partir de 60% da avaliação atualizada. **PAGAMENTO:** O pagamento deverá ser efetuado, mediante guia de depósito judicial, podendo ser à vista ou parcelado, sendo que o pagamento à vista será sobreposto ao parcelado ainda que este seja mais vultoso, art. 895, § 7º do CPC. A comissão do leiloeiro estipulada em 5% deverá ser paga à vista. **DA VISITAÇÃO:** Os interessados no bem objeto do leilão poderão vistoriá-lo em sua localização cujas informações estão disponíveis no endereço eletrônico do Leiloeiro. **DOS ÔNUS HIPOTECÁRIOS E TRIBUTÁRIOS:** O arrematante recebe o bem livre de ônus, débitos e constrições, incluindo os débitos fiscais e tributários, conforme artigo 130, parágrafo único, do Código Tributário Nacional, haja vista os débitos de natureza propter rem, que serão de responsabilidade do arrematante, quando o valor da arrematação não for capaz de supri-los. Havendo pluralidade de credores (inclusive os garantidos por penhora) ou exequentes, o valor lhes será distribuído e entregue consoante a ordem das respectivas preferências, conforme art. 908 e parágrafos do Código de Processo Civil. **DO CONDUTOR DO LEILÃO: GUSTAVO MORETTO GUIMARÃES DE OLIVEIRA - JUCESP 640**, habilitado pelo Tribunal de Justiça do Estado de São Paulo - TJ/SP. O leilão será realizado exclusivamente online, através das plataformas [www.sumareleiloes.com.br](http://www.sumareleiloes.com.br) e [www.gustavomorettoleiloeiro.com.br](http://www.gustavomorettoleiloeiro.com.br). Consulte o edital completo. [4020]



**PREFEITURA - SÃO PAULO** **04/06/2024 • ÀS 9H**

Lote com direito a documento: FORD/F250 XL K, VOLVO/N 10 TURBO II, I/MBENZ 3135F RONTAN AMB, FORD/CARGO 814, VW/12.140 T. Maquinários: PÁ CARREGADEIRA M.A./ROKON 78/78. Sucata veicular para desmonte. Carcaças de motores, blocos e câmbio diversos modelos. Sucata eletrônica: CPUs, notebooks, tablets, monitores, suportes, tvs, impressoras de diversas marcas e modelos. Sucata miscelânea ferrosa para reciclagem. Cadeiras de roda e cadeiras de banho. Bicicletas com quadro de bambu entre outros. Relação completa e fotos no site. Condições de pagamento à vista + 5% de Comissão do Leiloeiro Oficial - Gustavo Moretto Guimarães de Oliveira - JUCESP 640. O leilão será realizado online, através da Plataforma: [www.sumareleiloes.com.br](http://www.sumareleiloes.com.br) e [www.gustavomorettoleiloeiro.com.br](http://www.gustavomorettoleiloeiro.com.br). Consulte o edital completo. [4009]



**PREFEITURA MONTE AZUL PAULISTA** **05/06/2024 • ÀS 14H**

Veículos com direito a documento: VW/GOL 1.0 GIV, HONDA/CIVIC EX CVT, RENAULT/SANDERO EXP 16HP, I/MBENZ RIBEIRAUTO AMB, FIAT/DOBLÓ CARO FLEX. Maquinário: RETRO ESCAVADEIRA CASE, TRATOR BUDNY BDY 7540, TRATOR MASSEY FERGUSON 250. Sucata veicular para desmonte. Sucata ferrosa entre outros. Relação completa e fotos, no site. Condições de pagamento à vista + 5% de Comissão do Leiloeiro Oficial - José Luis Teixeira Quenca - JUCESP 1074. O leilão será realizado exclusivamente online, através das plataformas digitais [www.sumareleiloes.com.br](http://www.sumareleiloes.com.br) e [www.josequencaleiloeiro.com.br](http://www.josequencaleiloeiro.com.br). Consulte o edital completo. [4173]

LEILOEIRO OFICIAL: **CARLOS EDUARDO SORGI DA COSTA | JUCESP 1039** **Processo: 1006209-07.2017.8.26.0637**  
1ª Vara Cível da Comarca de Tupã/SP

**1º Leilão:** Iniciará no primeiro dia útil subsequente ao da publicação do edital e se encerrará no dia 04/06/2024 às 10:00 horas (horário de Brasília). Não havendo lances igual ou superior à importância de avaliação, seguirá sem interrupção, para a: **2º Leilão:** Iniciará no dia 04/06/2024 às 10:00 horas e se encerrará no dia 24/06/2024 às 10:00 horas (horário de Brasília). **LOTE:** 50% (cinquenta por cento) do lote de terreno sob nº 18, da quadra nº 130-C, do município de Herculândia, da comarca de Tupã, medindo e confrontando: pela frente 11,00 metros para a Avenida Brasil; pelo lado esquerdo de quem da onde faz esquina; pelo lado direito, no mesmo sentido 33,00 metros com o lote nº 17; e finalmente, no fundo 11,00 metros com o lote nº 19, todos da mesma quadra, totalizando a área de 363,00 metros quadrados, localizado no lado par da Avenida Brasil, esquina com a Rua 1º de Maio. No terreno há uma casa edificada de aproximadamente 60m², de alvenaria, contendo 2 quartos, 1 sala, 1 cozinha, 1 banheiro e 1 pequena área lateral. Matrícula nº 57.094 do Oficial de Registro de Imóveis da Comarca de Tupã/SP. Cadastro de Municipalidade de Herculândia sob nº 00903-H. **DO VALOR DO LANCE MÍNIMO:** Em primeiro leilão o lance mínimo será de R\$90.000,00, em segundo leilão por valor não inferior a 60% (sessenta por cento) da avaliação, atualizado. **PAGAMENTO:** O pagamento deverá ser efetuado, mediante guia de depósito judicial, podendo ser à vista ou parcelado, sendo que o pagamento à vista será sobreposto ao parcelado ainda que este seja mais vultoso, art. 895, § 7º do CPC. A comissão do leiloeiro estipulada em 5% deverá ser paga à vista. **DA VISITAÇÃO:** Os interessados no bem objeto do leilão poderão vistoriá-lo em sua localização cujas informações estão disponíveis no endereço eletrônico do Leiloeiro. **DOS ÔNUS HIPOTECÁRIOS E TRIBUTÁRIOS:** O arrematante recebe o bem livre de ônus, débitos e constrições, incluindo os débitos fiscais e tributários, conforme artigo 130, parágrafo único, do Código Tributário Nacional, haja vista os débitos de natureza propter rem, que serão de responsabilidade do arrematante, quando o valor da arrematação não for capaz de supri-los. Havendo pluralidade de credores (inclusive os garantidos por penhora) ou exequentes, o valor lhes será distribuído e entregue consoante a ordem das respectivas preferências, conforme art. 908 e parágrafos do Código de Processo Civil. **DO CONDUTOR DO LEILÃO: CARLOS EDUARDO SORGI DA COSTA, com Matrícula na JUCEPAR nº 1039.** O leilão será realizado exclusivamente online, através da plataforma [www.sumareleiloes.com.br](http://www.sumareleiloes.com.br). Consulte o edital completo. [4356]

EDITAL DE CITAÇÃO. Processo Digital nº: 0026849-34.2022.8.26.0100. Classe: Incidente de Desconsideração de Personalidade Jurídica - Desconsideração da Personalidade Jurídica. Requerente: Elite Empreendimento Imobiliário Spe Ltda. Requerido: FRANCISCO Nogueira Barbosa e outros. EDITAL DE CITAÇÃO - PRAZO DE 20 DIAS. PROCESSO Nº 0026849-34.2022.8.26.0100. O(A) MM. Juiz(a) de Direito da 2ª Vara Cível do Foro Central Cível, Estado de São Paulo, Dr(a). FABIO DE SOUZA PIMENTA, na forma da Lei, etc. FAZ SABER a(o) COLORADO CONSTRUÇÕES E SANEAMENTO EIRELI, CNPJ 21.609.266/0001-06, que lhe foi proposta uma ação de Incidente de Desconsideração de Personalidade Jurídica por parte de Elite Empreendimento Imobiliário Spe Ltda, em face de Nogueira Barbosa Construções e Empreendimentos Imobiliários Ltda (CNPJ. 12.074.626/0001-21, alegando em síntese: pedido de desconsideração da personalidade jurídica da empresa Nogueira Barbosa Construções e Empreendimentos Imobiliários Ltda (CNPJ. 12.074.626/0001-21), requerendo as provas cabíveis. Encontrando-se o réu em lugar incerto e não sabido, foi determinada a sua CITAÇÃO, por EDITAL, para os atos e termos da ação proposta e para que, no prazo de 15 dias, que fluirá após o decurso do prazo do presente edital, apresente resposta. Não sendo contestada a ação, o réu será considerado revel, caso em que será nomeado curador especial. Será o presente edital, por extrato, afixado e publicado na forma da lei. NADA MAIS. Dado e passado nesta cidade de São Paulo, aos 08 de maio de 2024.

EDITAL DE CITAÇÃO E INTIMAÇÃO - PRAZO DE 20 DIAS. PROCESSO Nº 1009567-63.2022.8.26.0003. O(A) MM. Juiz(a) de Direito da 2ª Vara Cível, do Foro Regional III - Jabaquara, Estado de São Paulo, Dr(a). Alessandra Laperuta Nascimento Alves de Moura, na forma da Lei, etc. FAZ SABER a(o) Katia de Paula Souza Gas - Me, CPF/CNPJ 0774888000194, que lhe foi proposta uma ação de Monitoria por parte de Banco Santander (Brasil) S/A, objetivando receber a quantia de R\$ 224.197,86. Encontrando-se o réu em lugar incerto e não sabido, foi determinada a sua CITAÇÃO e INTIMAÇÃO, por EDITAL, para os atos e termos da ação proposta e para que, no prazo de 15 dias, que fluirá após o decurso do prazo do presente edital, pague a quantia supra, devidamente corrigida e acrescida de honorários advocatícios de 5%, o que o(a) tomará isento(a) das custas processuais ou, no mesmo prazo, apresente embargos, sob pena de se constituir título executivo judicial (artigos 701/702 do CPC), presumindo-se como verdadeiros os fatos articulados na inicial. Não sendo contestada a ação, o réu será considerado revel, caso em que será nomeado curador especial. Será o presente edital, por extrato, afixado e publicado na forma da lei.

TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DE SÃO PAULO. COMARCA DE SÃO PAULO - FORO CENTRAL CÍVEL. 11ª VARA CÍVEL. D E C I S Ã O - E D I T A L. Processo nº: 1073993-21.2021.8.26.0100. Classe - Assunto: Execução de Título Extrajudicial - Contratos Bancários. Exequente: BANCO SANTANDER (BRASIL) S.A. Executado: Sr José Burguer Lancheteria Ltda e outro. Vistos. Tendo em vista que já foram esgotados todos os meios hábeis para a localização da parte ré, defiro a citação editalícia requerida às fls. 708/709, servindo a presente decisão como edital. Este Juízo FAZ SABER a Sr José Burguer Lancheteria Ltda e José Rodolfo Silverio, domiciliado em local incerto e não sabido, que lhe foi movida Ação EXECUÇÃO DE TÍTULO EXTRAJUDICIAL por BANCO SANTANDER (BRASIL) S.A. Encontrando-se a parte ré em lugar incerto e não sabido, foi determinada a sua CITAÇÃO, por EDITAL, para os atos e termos da ação proposta e para que, no prazo de 03 dias, que fluirá após o decurso do prazo do presente edital, apresente pagamento ou oferta defesa nos termos legais. No silêncio, será nomeado curador especial. Será o presente edital, por extrato, publicado na forma da lei. O presente edital tem o prazo de 20 dias. Recolha a parte autora as custas referentes a publicação no DJE, no valor de R\$ 182,00, providenciando, no mais, a publicação do edital em jornais de grande circulação, comprovando-se nos autos, no prazo de 10 (dez) dias. Inlimem-se. São Paulo, 23 de abril de 2024. CAMILA RODRIGUES PINHEIRO NUNES. Juiz de Direito.

EDITAL DE CITAÇÃO - PRAZO DE 20 DIAS. PROCESSO Nº 1012391-55.2015.8.26.0224. O(A) MM. Juiz(a) de Direito da 6ª Vara Cível, do Foro de Guarulhos, Estado de São Paulo, Dr(a). Natália Schier Hinckel, na forma da Lei, etc. FAZ SABER a(o) Maria de Lourdes Fernandes (CPF. 325.797.564-34), que Banco Bradesco S/A lhe ajuizou ação de Execução, objetivando a quantia de R\$ 980.912,62 (maio de 2022), representada pelo Instrumento Particular de Confissão de Dívida e Outras Avenças. Estando a executada em lugar ignorado, expedir-se edital, para que em 03 dias, a fluir dos 20 dias supra, pague o débito atualizado, ocasião em que a verba honorária será reduzida pela metade, ou em 15 dias, embargue ou reconheça o crédito do exequente, comprovando o depósito de 30% do valor da execução, inclusive custas e honorários, podendo requerer que o pagamento restante seja feito em 6 parcelas mensais, acrescidas de correção monetária e juros de 1% (um por cento) ao mês, sob pena de penhora de bens e sua avaliação. Decorridos os prazos supra, no silêncio, será nomeado curador especial e dado regular prosseguimento ao feito. Será o presente edital, por extrato, publicado na forma da lei. NADA MAIS. Dado e passado nesta cidade de Guarulhos, aos 10 de janeiro de 2024.

EDITAL DE CITAÇÃO - PRAZO DE 20 DIAS. PROCESSO Nº 1000710-15.2022.8.26.0654. O(A) MM. Juiz(a) de Direito da Vara Única, do Foro de Vargem Grande Paulista, Estado de São Paulo, Dr(a). DJALMA MOREIRA GOMES JUNIOR, na forma da Lei, etc. FAZ SABER a(o) DATERRA VERDURAS LTDA., CNPJ 09081224000140, com endereço à Rua Alameda Alpina, 21, Parque Ruth Maria, CEP 06730-000, Vargem Grande Paulista-SP, que lhe foi proposta uma ação de Execução de Título Extrajudicial por parte de Sakamoto Lubrificantes Peças e Serviços Ltda, alegando em síntese: que o(a) executado(a) deixou de arcar com os valores/vencimentos, perfazendo na presente data a quantia devida atualizada de R\$ 15.708,02. Encontrando-se o executado em lugar incerto e não sabido, foi determinada a sua CITAÇÃO, por EDITAL, para os atos e termos da ação proposta e para que, no prazo de 03 (três) dias, que fluirá após o decurso do prazo do presente edital, pague(m) a dívida no valor de R\$ 15.708,02, que deverá ser atualizada até a data do efetivo pagamento, acrescida dos honorários advocatícios da parte exequente arbitrados em 10% (dez por cento) sobre o valor atualizado do débito, conforme pedido inicial. Caso o(a)s executado(a)s efetue o pagamento no prazo acima assinalado, os honorários advocatícios serão reduzidos pela metade (art. 827, §1º, do CPC). No prazo para embargos, reconhecendo o crédito do(a) exequente e comprovando o depósito de 30% (trinta por cento) do valor em execução, acrescido de custas e de honorários de advogado, o(a)s executado(a)s poderá(ão) requerer autorização do Juízo para pagar(em) restante do débito em até 6 (seis) parcelas mensais, corrigidas pela Tabela Prática do Tribunal de Justiça e acrescidas de juros de 1% (um por cento) ao mês (art. 916 do CPC). Indeferida a proposta, seguir-se-ão os atos executivos, mantido o depósito, que será convertido em penhora (art. 916, § 4º, do CPC). O não pagamento de qualquer das parcelas acarretará a imposição de multa de 10% sobre o valor das prestações não pagas, o vencimento das prestações subsequentes e o início dos atos executivos (art. 916, § 5º, do CPC). A opção pelo parcelamento importa renúncia ao direito de opor embargos (art. 916, § 6º, do CPC). PRAZO PARA EMBARGOS: 15 (quinze) dias. Será o presente edital, por extrato, afixado e publicado na forma da lei. NADA MAIS. Dado e passado nesta cidade de Vargem Grande Paulista, aos 16 de maio de 2024.

COMARCA DE SÃO PAULO FORO CENTRAL CÍVEL - 3ª VARA DA FAMÍLIA E SUCESSÕES  
EDITAL DE INTERDIÇÃO - PROC. 1044771-71.2022.8.26.0100 - Juiz de Direito: Dra. TATIANA FEDERIGHI SABA  
SENTENÇA: Posto isso, acolho o pedido inicial a fim de reconhecer a INCAPACIDADE RELATIVA e decretar a INTERDIÇÃO de ANA BEATRIZ MALGUEIRO DE GUZZI, brasileira, RG 36.971.834-3, com endereço na Rua Pelotas, 323, Apto 104, Vila Mariana, CEP 04012-001, São Paulo-SP, nascida São Paulo-SP, em 20/05/1992, filha de Rafael de Guzzi Neto e Elma Angélica Malguelo de Guzzi, portadora de Demência secundária a outra doença especificada em outra parte, F02 pela CID-10, afetando todos os atos da vida civil relacionados aos direitos de natureza patrimonial e negocial, nomeando-lhe curadores, ELMA ANGÉLICA MALGUEIRO DE GUZZI, Brasileira, Rua Pelotas, 323, Apto 104, Vila Mariana, CEP 04012-001, São Paulo-SP, e RAFAEL DE GUZZI NETO, Brasileiro, Casado, Professor, RG 3236490, CPF 34566350878, R Pelotas, 323, Apto. 104, Vila Mariana, CEP 04012-001, São Paulo-SP. Em obediência ao disposto no §3º do artigo 755 do Código de Processo Civil, serve o dispositivo da presente sentença como edital, a ser publicada por três vezes na imprensa oficial, com intervalo de dez dias, uma vez na imprensa local, na rede mundial de computadores (no sítio deste Tribunal de Justiça) e na plataforma do Conselho Nacional de Justiça. Serve ainda esta sentença, desde acompanhada da certidão de trânsito em julgado, como mandado para registro da interdição no Cartório de Registro Civil competente, para que o Sr. Oficial da Unidade de Registro Civil das Pessoas Naturais competente proceda ao seu cumprimento, sendo que o assento de nascimento da interditada foi lavrado sob o número de ordem 04333, à fl. 114V, do livro nº A242 de Registro de Nascimentos, da Comarca de São Paulo, SP - RCPN Bela Vista. Ciência ao Ministério Público. São Paulo, 30 de janeiro de 2024.

**Todos os dias, o Diário de S. Paulo traz a melhor cobertura da cotidiano Paulistano.**

Um jornal moderno, em formato prático, de fácil leitura e manuseio.

jornal tem que ser **diário**

**Recuperamos seu dinheiro.**

CONSULTORIA MZ.COM.BR

**MZ Consultoria**

**ATESTADO DE CAPACIDADE TÉCNICA**

O **Serviço Social do Transporte – SEST**, inscrito no Cadastro Nacional de Pessoas Jurídicas do Ministério da Fazenda Sob nº 73.471.989/0001-95 e o **Serviço Nacional de Aprendizagem do transporte – SENAT**, inscrito no Cadastro Nacional de Pessoas Jurídicas do Ministério da Fazenda Sob nº 73.471.963/0001-47, inscrita no CNPJ sob o nº 73.471.963/0001-47, ambas com sede na cidade de Brasília/DF, no SAUS, Quadra 01, Bloco “J”, 12º andar, no Edifício Clésio Andrade, CEP: 70.070-944, ATESTA para os devidos fins, que o Leiloeiro público oficial, Gustavo Moretto Guimarães de Oliveira, matriculado na JUCESP sob o nº 640, portadora do RG: 22.954.887.8 SSP/SP e do CPF: 280.345.868-38, realizou leilão para venda de bens móveis diversos, prestou serviços de preparação, organização, realização e condução de Leilão Público para venda de bens móveis inservíveis (ociosos, antieconômicos, irrecuperáveis, sucatas e outros), conforme processo administrativo Nº 00109/2022, relacionados abaixo:

**Informações sobre o leilão realizado:**

**Datas de realizações:** 04/03/2024  
05/03/2024

**Total de Lotes disponíveis:** 685

**Total de Lotes Vendidos:** 456

**Unidades Participantes:** A 011 – Salvador/BA, A 024 - Simões Filho/BA, B 094 – Itabuna/BA, D 011 - Conceicao do Jacuípe/BA, A 004 – Brasília/DF, B 063 – Palmas/TO, B 081 - Rio Verde/GO, A 012 – Cariacica/ES, DN 122 – Serra/ES, A 016 – Manaus/AM, B 038 - Rio Branco/AC, B 052 - Boa Vista/RR, B 037 – Belém/PA, B 076 – Santarém/PA, C 110 – Paragominas/PA, A 023 – Fortaleza/CE, B 091 – Crato/CE, B 097 – Imperatriz/MA, C 108 – Picos/PI, B 028 - João Pessoa/PB, B 029 – Natal/RN, B 055 - Campina Grande/PB, C 121 – Mossoró/RN, B 019 – Maceió/AL, B 049 – Aracaju/SE, DN 143 – Arapiraca/AL, B 062 Petrolina/PE, B 083 - Cabo de Santo Agostinho/PE, B 006 – Londrina/PR, B 069 - Ponta Grossa/PR, B 086 - Foz do Iguaçu/PR, A 007 – Deodoro/RJ, B 025 - Campo dos Goytacazes/RJ, B 053 - Barra Mansa/RJ, B 054 - São Gonçalo/RJ, D 058 - Três Rios/RJ, B 089 – Paciência/RJ, B 017 - Santa Maria/RS, B 020 - Bento Goncalves/RS, B 084 – Passo Fundo/RS, C 115 – Carazinho/RS, CN 165 - Rio Grande/RS, DN 162 – Videira/SC, A 001 - Vila Jaguara/SP, A 036 – Campinas/SP, A 042 - Santo André/SP, B-030 Araraquara/SP, B 035 - Ribeirão Preto/SP, B-039 Araçatuba/SP, B 040 – Piracicaba/SP, B 041 - Presidente Prudente/SP, B 043 – Sorocaba/SP, B 046 - São Jose do Rio Preto/SP, B 051 - São Vicente/SP, B 059 – Bauru/SP, B 078 – Marília/SP, B 080 - Rio Claro/SP, C 101 – Guarujá/SP, D 025 – Paulínia/SP, DN 140 – Ourinhos/SP, A 014 - Serra Verde/MG, A 021 – Contagem/MG, B 044 - Governador Valadares/MG, B 057 – Uberaba/MG, B 061 - Poços de Caldas/MG, B 075 - Jardim Vitoria/MG, B 096 – Araxá/MG, B 100 - Três Pontas/MG, DN-156 João Monlevade/MG, DN 161 – Curvelo/MG, DN-163 Sete Lagoas/MG e DEX - Departamento Executivo

**Total arrecadado:** R\$ 104.170,00

Declaro que o leiloeiro demonstrou capacidade técnica e pontualidade nos compromissos assumidos, cumpriu todas as obrigações contratuais, dentro das condições e prazos estabelecidos e que nada consta que a desabone até a presente data.

**Brasília, 19 de março de 2024.**

**Kelly Pontes**  
Gerente Executiva de Administração

---

[INTERNA]

SAUS Quadra 1, Bloco J, Edifício Clésio Andrade - Brasília/DF - CEP:70070-944  
Telefone: (61) 3315.7000 - Fale com o SEST SENAT: 0800 728 2891 - www.sestsenat.org.br

# Protocolo de assinaturas

## Documento

---

**Nome do envelope:** Atestado de Capacidade Técnica\_Gustavo Moretto\_2º leilão.

**Autor:** Polyanna Mikaelen Freitas Carvalho Venancio - polyannavenancio@sestsenat.org.br

**Status:** Finalizado

**Hash:** 7B-92-AF-0C-DE-50-27-EC-10-A8-5C-52-65-A2-96-7E-EE-57-00-04

**Hash SHA256:** 78cb07a2ef4766b6d6b5691fcafc11d1dafc462094cb8bac35f0ee99af82deaa

## Assinaturas

---

**Nome:** Polyanna Mikaelen Freitas Carvalho Venancio - **CPF/CNPJ:** 014.006.931-36 - **Cargo:** ANALISTA JUNIOR III (DEX)

**E-mail:** polyannavenancio@sestsenat.org.br - **Data:** 19/03/2024 10:10:25

**Status:** Assinado eletronicamente

**Tipo de Autenticação:** Utilizando login e senha, pessoal e intransferível

**IP:** 189.84.140.194

**Geolocalização:** -15.8072832, -47.874048

**Nome:** Kelly Pontes - **CPF/CNPJ:** 979.896.492-68

**E-mail:** kellypontes@sestsenat.org.br - **Data:** 19/03/2024 10:21:55

**Status:** Assinado eletronicamente

**Tipo de Autenticação:** Utilizando validação de código enviado por e-mail

**Visualizado em:** 19/03/2024 10:21:32 - **Leitura completa em:** 19/03/2024 10:21:34

**IP:** 187.72.30.59

**Geolocalização:** -15.7826, -47.9354

## Autenticidade

---

Para verificar a autenticidade do documento, escaneie o QR Code ou acesse o link abaixo:

<https://totvssign.totvs.app/webapptotvssign/#/verify/search?codigo=7B-92-AF-0C-DE-50-27-EC-10-A8-5C-52-65-A2-96-7E-EE-57-00-04>

Código HASH: 7B-92-AF-0C-DE-50-27-EC-10-A8-5C-52-65-A2-96-7E-EE-57-00-04





# PUBLICIDADE LEGAL

LEILOEIRO OFICIAL:  
GUSTAVO MORETTO GUIMARÃES DE OLIVEIRA | JUCESP 640

Processo: 1508225-84.2017.8.26.0471  
Setor de Execuções Fiscais da Comarca de Porto Feliz – Estado de São Paulo

**1º Leilão:** inicia-se no primeiro dia útil subsequente à publicação do Edital e encerra-se dia 01/03/2024, às 10:00 horas (horário de Brasília), por valor igual ou superior ao da avaliação. Não havendo lances igual ou superior à importância de avaliação, seguirá sem interrupção, para o **2º Leilão:** inicia-se imediatamente após o encerramento do primeiro leilão e encerra-se no dia 21/03/2024, às 10:00 horas (horário de Brasília). **DO VALOR DO LANCE MÍNIMO:** Em primeiro leilão o lance mínimo será o valor da avaliação, e em segundo leilão, LANCE INICIAL COM 60% DE DESCONTO da avaliação atualizada. **PAGAMENTO:** O pagamento deverá ser efetuado à vista, mediante guia de depósito judicial. A comissão do leiloeiro estipulada em 5% deverá ser paga à vista. **DA VISITAÇÃO:** Os interessados no bem objeto do leilão poderão visitá-lo em sua localização cujas informações estão disponíveis no endereço eletrônico do Leiloeiro. **DOS ÔNUS HIPOTECÁRIOS E TRIBUTÁRIOS:** O arrematante recebe o bem livre de ônus, débitos e constrições, incluindo os débitos fiscais e tributários, conforme artigo 130, parágrafo único, do Código Tributário Nacional, haja vista os débitos de natureza propter rem, que serão de responsabilidade do arrematante, quando o valor da arrematação não for capaz de supri-los. Havendo pluralidade de credores (inclusive os garantidos por penhora) ou exequentes, o valor lhes será distribuído e entregue consoante a ordem das respectivas preferências, conforme art. 908 e parágrafos do Código de Processo Civil. **DO CONDUTOR DO LEILÃO:** GUSTAVO MORETTO GUIMARÃES DE OLIVEIRA – JUCESP 640, habilitado pelo Tribunal de Justiça do Estado de São Paulo – TJ/SP. O leilão será realizado exclusivamente online, através da plataforma [www.sumareleiloes.com.br](http://www.sumareleiloes.com.br). Consulte o edital completo. [4076]



04 E 05/03/2024 • 9H | SEST SENAT

Equipamentos de informática em geral, materiais e equipamentos de saúde, mobiliários diversos, máquinas e equipamentos eletrônicos diversos, equipamentos eletrodomésticos, máquinas e equipamentos agrícolas, dentre outros. Relação completa e fotos no site. Condições de pagamento à vista + 5% de Comissão do Leiloeiro Oficial – Gustavo Moretto Guimarães de Oliveira – JUCESP 640. O leilão será realizado online, através das Plataformas: [www.sumareleiloes.com.br](http://www.sumareleiloes.com.br) e [www.gustavomorettoleiloeiro.com.br](http://www.gustavomorettoleiloeiro.com.br). Os bens objetos deste leilão estarão dispostos em 71 unidades, em vários estados brasileiros. Consulte o edital completo. [4265]

LEILOEIRO OFICIAL:  
GUSTAVO MORETTO GUIMARÃES DE OLIVEIRA | JUCESP 640

Processo: 0009474-46.2020.8.26.0114  
8ª Vara Cível de Campinas – Estado de São Paulo

**1º Leilão:** Ocorrerá no dia 12/03/2024 às 10:00 horas (horário de Brasília). Não havendo lances igual ou superior à importância de avaliação, seguirá sem interrupção, para a **2º Leilão:** Iniciará no dia 12/03/2024 às 10:00 horas e se encerrará no dia 04/04/2024 às 10:00 horas (horário de Brasília). **LOTE:** Apartamento nº 302, do Bloco 03, do Condomínio Residencial Columbia, situado na Avenida Doutor Carlos de Campos, nº 935, Vila Industrial, Campinas/SP – CEP 13.035-610, com área total de 79,8222m², sendo área privativa total de 59,16m², possuindo uma vaga de garagem nº 38 de 9,79m², coberta, 10,8722m² de área comum, correspondente à fração ideal de 1,1264901% do terreno onde está edificado o Condomínio. Inscrição Municipal: 3414.44.97.0313.03008. Matrícula nº 166.424 do 3º Cartório de Registro de Imóveis da Comarca de Campinas/SP. **DO VALOR DO LANCE MÍNIMO:** Em primeiro leilão o lance mínimo será de R\$225.453,38 e em segundo leilão, LANCE INICIAL COM 60% DE DESCONTO. **PAGAMENTO:** O pagamento deverá ser efetuado, mediante guia de depósito judicial, podendo ser à vista ou parcelado, sendo que o pagamento à vista será sobreposto ao parcelado ainda que este seja mais vultoso, art. 895, § 7º do CPC. A comissão do leiloeiro estipulada em 5% deverá ser paga à vista. **DA VISITAÇÃO:** Os interessados no bem objeto do leilão poderão visitá-lo em sua localização cujas informações estão disponíveis no endereço eletrônico do Leiloeiro. **DOS ÔNUS HIPOTECÁRIOS E TRIBUTÁRIOS:** O arrematante recebe o bem livre de ônus, débitos e constrições, incluindo os débitos fiscais e tributários, conforme artigo 130, parágrafo único, do Código Tributário Nacional, haja vista os débitos de natureza propter rem, que serão de responsabilidade do arrematante, quando o valor da arrematação não for capaz de supri-los. Havendo pluralidade de credores (inclusive os garantidos por penhora) ou exequentes, o valor lhes será distribuído e entregue consoante a ordem das respectivas preferências, conforme art. 908 e parágrafos do Código de Processo Civil. **DO CONDUTOR DO LEILÃO:** GUSTAVO MORETTO GUIMARÃES DE OLIVEIRA – JUCESP 640, habilitado pelo Tribunal de Justiça do Estado de São Paulo – TJ/SP. O leilão será realizado exclusivamente online, através das plataformas [www.gustavomorettoleiloeiro.com.br](http://www.gustavomorettoleiloeiro.com.br) e [www.sumareleiloes.com.br](http://www.sumareleiloes.com.br). Consulte o edital completo. [4179]



08/03/2024 • 9H | EMPRESA VENDE

Veículos com direito a documento: VW/SAVEIRO CS ST MB, VW/SAVEIRO CS TL MB, VW/NOVA SAVEIRO RB MBVS. Maquinário: TRATOR MASSEY FERGUSON 7180, RETRO ESCAVADEIRA MASSEY FERGUSON 86, PÁ CARREGADEIRA CATERPILLAR 996R, PÁ CARREGADEIRA CATERPILLAR 996R, PÁ CARREGADEIRA KOMATSU. Relação completa e fotos no site. Condições de pagamento à vista + 5% de Comissão do Leiloeiro Oficial – Gustavo Moretto Guimarães de Oliveira – JUCESP 640. O leilão será realizado exclusivamente online, através das Plataformas: [www.sumareleiloes.com.br](http://www.sumareleiloes.com.br) e [www.gustavomorettoleiloeiro.com.br](http://www.gustavomorettoleiloeiro.com.br). Consulte o edital completo. [4259]

**EDITAL DE INTIMAÇÃO - PRAZO DE 20 DIAS. PROCESSO Nº 0002724-89.2023.8.26.0577.** O(A) MM. Juiz(a) de Direito da 5ª Vara Cível, do Foro de São José dos Campos, Estado de São Paulo, Dr(a). Patrícia Helena Feitosa Milani, na forma da Lei, etc. **FAZ SABER** a(o) **VAP CARVALHO FE CEME**, CNPJ 66.124.249/0001-17, com endereço à Rua Doutor Joao Tranchesi, 301, Jardim Sao Vicente, CEP 12224-390, São José dos Campos - SP que por este Juízo, tramita de uma ação de Cumprimento de sentença, movida por PORTO SEGURO – SEGURO SAUDE, inscrita no CNPJ n. 04.540.010/0001-70. Encontrando-se o réu em lugar incerto e não sabido, nos termos do artigo 513, §2º, IV do CPC, foi determinada a sua **INTIMAÇÃO** por EDITAL, para que, no prazo de 15 (quinze) dias úteis, que fluirã após o decurso do prazo do presente edital, pague a quantia de R\$ 24.896,23 (22/2023), devidamente atualizada, sob pena de multa de 10% sobre o valor do débito e honorários advocatícios de 10% (artigo 523 e parágrafos, do Código de Processo Civil). Fica ciente, ainda, que nos termos do artigo 525 do Código de Processo Civil, transcorrido o período acima indicado sem o pagamento voluntário, inicia-se o prazo de 15 (quinze) dias úteis para que o executado, independentemente de penhora ou nova intimação, apresente, nos próprios autos, sua impugnação. Será o presente edital, por extrato, afixado e publicado na forma da lei. **NADA MAIS.** Dado e passado nesta cidade de São José dos Campos, aos 26 de janeiro de 2024.

**EDITAL DE CONVOCAÇÃO: O SINDICATO DOS TRABALHADORES EM EMPRESAS DE TELEMARKE- TING, OPERADORES DE TELEMARKE- TING, TRABALHADORES EM EMPRESAS DE RÁDIO CHAMA- DA E OPERADORES DE RÁDIO CHAMADA DE CAMPINAS E REGIÃO, INSCRITO NO CNPJ SOB Nº 04.553.934/0001-01**, por sua presidente, no uso de suas atribuições Estatutárias, convoca todos os trabalhadores que laboram na base territorial do SINTRATEL CAMPINAS E REGIÃO para participarem da assembleia online e presencial a ser realizada das 10:00 horas do dia 04/03/2024 às 16:00 horas do dia 05/03/2024, por plataforma online via link: <https://cutt.ly/LwNtazh> e ou presencial com votação na sede do Sintratel Campinas e Região à Rua Maria Soares, 168, Vila Industrial, Campinas/SP (das 10:00 às 16:00 horas nos dois dias de votação), esclarecendo que em primeira convocação com a maioria até as 11:00 horas do dia 04/03/2024 e em segunda convocação com qualquer número de presentes a partir das 11:01 horas do dia 04/03/2024 para: 1) Aprovação ou não da Contra Proposta ofertada pelo SINTELMARK referente a Convenção Coletiva de Trabalho para o ano de 2024. Campinas, 23 de março de 2024. Vivian dos Santos Queiroz (Presidente).

**EDITAL DE CITAÇÃO - PRAZO DE 20 DIAS. PROCESSO Nº 1013976-31.2022.8.26.0602.** O(A) MM. Juiz(a) de Direito da 2ª Vara Cível, do Foro de Sorocaba, Estado de São Paulo, Dr(a). Alessandra Lopes Santana de Mello, na forma da Lei, etc. **FAZ SABER** a(o) **CLAUDIO ROBERTO DA COSTA REIS**, Brasileiro, Divorciado, Estagiário, CPF 72583584987, que lhe foi proposta uma ação de Procedimento Comum Cível por parte de Erik Antunes de Lima, alegando em síntese: Trata-se de ação de rescisão contratual c/c indenização por danos materiais e morais, pela qual pretende o Autor resolver contrato particular, em razão da falha de prestação dos serviços oferecidos pelas demandadas e de ter sido vítima de fraude advinda de tal contratação. Requerer o autor, liminarmente, o bloqueio da quantia de R\$36.707,00 em contas bancárias dos réus, bem como seja determinada a reintegração na posse do veículo (Fiat/Argo, 2021/2021, preto, placa RND0B49) Em 21.07.2021, as partes firmaram "contrato particular de pareceria e locação de veículo", por meio do qual o autor concordou realizar o pagamento antecipado da locação anual de veículo informado, enquanto a ré RT&T RENT A CAR LOCADORA DE VEICU- LOS LTDA comprometeu-se a converter o valor recebido em pontos bonificados, a serem utilizados pelo autor ao final do contrato para novo pacto ou devolução do valor em dinheiro. Dá-se a causa o valor de R\$56.707,00. Encontrando-se o réu em lugar incerto e não sabido, foi determinada a sua CITAÇÃO, por EDITAL, para os atos e termos da ação proposta e para que, no prazo de 15 dias, que fluirá após o decurso do prazo do presente edital, apresente resposta. Não sendo contestada a ação, o réu será considerado revel, caso em que será nomeado curador especial. Será o presente edital, por extrato, afixado e publicado na forma da lei. **NADA MAIS.** Dado e passado nesta cidade de Sorocaba, aos 06 de fevereiro de 2023.

**EDITAL DE CITAÇÃO - PRAZO DE 20 DIAS. PROCESSO Nº 0003957-49.2021.8.26.0268.** O(A) MM. Juiz(a) de Direito da 4ª Vara, do Foro de Itapeverica da Serra, Estado de São Paulo, Dr(a). DJALMA MOREIRA GOMES JUNIOR, na forma da Lei, etc. **FAZ SABER** a ALBERTO AYROSA FLORES (CPF: 903.845.208-04) e ARAGUAMA S/A. COMERCIO DE PECAS INDUSTRIAIS (CNPJ: 56.995.079/0001-92), na pessoa de seu representante legal, que por parte de CRIA SIM PRODUTOS DE HIGIENE LTDA, processa-se o presente incidente de desconsideação da personalidade jurídica apresentado em desfavor de AAF COMERCIO DE PECAS INDUSTRIAIS LTDA (CNPJ: 05.211.642/0001-53), suspendendo-se o andamento da execução no tocante a pessoa sobre a qual versa o presente incidente, até o seu julgamento. Encontrando-se o réu em lugar incerto e não sabido, foi determinada a sua citação, por edital, para os atos e termos da ação proposta e para que apresente resposta no prazo de 15 dias, conforme prevê o artigo 135 do CPC, que fluirá após o decurso do prazo do presente edital. Não sendo contestada a ação, o réu será considerado revel, caso em que será nomeado curador especial. Será o presente edital, por extrato, afixado e publicado na forma da lei. **NADA MAIS.** Dado e passado nesta cidade de Itapeverica da Serra, aos 14 de dezembro de 2023 -

## PREFEITURA MUNICIPAL DE BARBOSA

**EDITAL DE PUBLICAÇÃO LEILÃO Nº 001/2024** A Prefeitura Municipal de Barbosa torna público que fará realizar LEILÃO PÚBLICO DE VENDA Nº 01/2024 DE MATERIAIS E VEÍCULOS INSERVÍVEIS PERTENCENTES À PREFEITURA MUNICIPAL DE BARBOSA. O Leilão será realizado no dia 19 de março de 2024, às 10h00, através do site do leiloeiro: [www.chulleiloes.com.br](http://www.chulleiloes.com.br) e presencialmente no auditório do leiloeiro situado na Rua Lord Cockrane, 616 – Ipiranga – São Paulo/SP. Edital Completo encontra-se à disposição dos interessados no endereço eletrônico [www.barbosa.sp.gov.br](http://www.barbosa.sp.gov.br). Os interessados em participar deste certame poderão obter melhores informações pelo e-mail [www.chulleiloes.com.br](mailto:www.chulleiloes.com.br) ou pelo telefone (11) 2914-4535. Barbosa/SP, 22 de fevereiro de 2024. RODRIGO PRIMO ANTUNES Prefeito Municipal

**EDITAL DE INTIMAÇÃO, PRAZO DE 20 DIAS, PROCESSO 1000183-38.2016.8.26.0019.** O(A) MM. Juiz(a) de Direito da 2ª Vara Cível, do Foro de Americana, Estado de São Paulo, Dr(a). Marcos Cosme Porto, na forma da Lei, etc. **FAZ SABER** aos que virem ou tomarem conhecimento do presente edital de INTIMAÇÃO da(s) EXECUTADO(S) ABAIXO RELACIONADO(S), expedido com prazo de 20 dias, que, por este Juízo e respectivo Cartório, processa-se a ação de Cumprimento de Sentença que lhe move BANCO DO BRASIL S/A. Encontrando-se os executados PRESSPEL INDÚSTRIA E COMÉRCIO DE ARTEFATOS DE PAPEL LTDA ME, CNPJ 10.350.733/0001-00 e FABRÍCIO VANUCCI, CPF nº 133.729.168-40 em lugar incerto e não sabido, foi determinada sua INTIMAÇÃO, por edital, DA PENHORA realizada sobre a(s) quantia(s) bloqueada(s) pelo Sistema SISBAJUD, no valor de R\$ 500,40 da conta bancária de FABRÍCIO VANUCCI junto ao Banco Caixa Econômica Federal, por intermédio do qual fica intimado de seu inteiro teor para, se o caso, oferecer IMPUGNAÇÃO, no prazo de 05 (cinco) dias, iniciando-se a contagem após o decurso do prazo de 20 dias deste edital. E, para que chegue ao conhecimento de todos e para que no futuro ninguém possa alegar ignorância, expediu-se o presente edital que será afixado e publicado na forma da lei. **NADA MAIS.** Dado e passado nesta cidade de Americana, aos 30 de outubro de 2023.

**EDITAL DE CITAÇÃO - PRAZO DE 20 DIAS. PROCESSO Nº 1012324-04.2020.8.26.0002.** A MM. Juiz(a) de Direito da 10ª Vara Cível, do Foro Regional II - Santo Amaro, Estado de São Paulo, Dra. Cinara Palhares, na forma da Lei, etc. **FAZ SABER** a NC ARAUJO TRANSPORTE ME, NA PESSOA DE SEU REPRESENTANTE LEGAL, CNPJ 22.656.788/0001-21, que lhe foi proposta uma ação de Execução de Título Extrajudicial por parte de Banco Bradesco S/A, objetivando o pagamento da quantia de R\$ 97.962,93(08/23), representada pela Cédula de Crédito Bancário Financiamento para Aquisição de Bens e/ou Serviços CDC PJ nº 004411175/Carteira 621. Encontrando-se a executada em lugar incerto e não sabido, foi determinada a sua CITAÇÃO, por EDITAL, para que em 03 dias, a fluir dos 30 dias supra, pague o débito atualizado, custas, despesas processuais e honorários advocatícios. Caso a executada efetue o pagamento no prazo acima assinalado, os honorários advocatícios serão reduzidos pela metade, ou em 15 dias, embargo ou reconhecendo o crédito do exequente e comprovando o depósito de 30% do valor em execução, acrescidas de custas, honorários de advogado, a executada poderá requerer autorização do Juízo para pagar o restante do débito em até 6 parcelas mensais corrigidas e acrescidas de juros. Não efetuado o pagamento procederá a penhora e avaliação de tantos bens quantos bastem para a satisfação da dívida, ficando advertido que será nomeado curador especial em caso de revelia nos termos da lei. **NADA MAIS.** Dado e passado nesta cidade de São Paulo, aos 29 de janeiro de 2024.

**EDITAL DE CITAÇÃO - PRAZO DE 10 DIAS. PROCESSO Nº 1015924-77.2023.8.26.0309.** (Ação de busca e apreensão c/c obrigação de fazer, tutela provisória de urgência, danos morais e materiais). O(A) MM. Juiz(a) de Direito da Vara da Fazenda Pública, do Foro de Jundiaí, Estado de São Paulo, Dr(a). JOSE GOMES JARDIM NETO, na forma da Lei, etc. **FAZ SABER** aos que o presente Edital virem ou dele conhecimento tiverem, a CITAÇÃO DE TERCEIROS INTERESSADOS do atual possuidor ou proprietário Veículo VW/FUSCA 1300, ano 1975, cor branca, de placas BHL 3368, RENAVAM 00406869464, CHASSI BJ201163, por edital, para contestar o feito que tramitam os autos da Ação de busca e apreensão c/c obrigação de fazer, tutela provisória de urgência, danos morais e materiais - processo nº 1015924-77.2023.8.26.0309, proposta pelo Senival Jose da Silva, sendo objeto da ação o veículo: VW/FUSCA 1300, ano 1975, cor branca, de placas BHL3368, RENAVAM 00406869464, CHASSI BJ201163. E, para que chegue ao conhecimento de todos e não possam no futuro alegar ignorância, é passado presente edital para conhecimento de TERCEIROS INTERESSADOS, para, querendo, no prazo de 15 dias, após o decurso do prazo editalício, manifestarem interesse ou direitos que recaiam sobre o bem expropriado. O presente edital será publicado por 01 (uma) vez do Diário da Justiça, por 02 (duas) vezes em Jornal de grande circulação e afixado no local de costume neste Juízo. Nada mais. Dado e passado nesta Cidade de Jundiaí, Estado de São Paulo, aos 29(vinte e nove) dias do mês de janeiro (01) do ano de 2024.

Recuperamos seu dinheiro.

CONSULTORIA/MZ.COM.BR

MZ Consultoria

### ATESTADO DE CAPACIDADE TÉCNICA

O MUNICÍPIO DE CAIEIRAS, pessoa jurídica de direito público inscrito no CNPJ/MF sob o nº 46.523.064/0001-78 com sede na Avenida Professor Carvalho Pinto, 207 – Centro, CEP 07700-210, no município de CAIEIRAS, representado por seu Secretário Municipal de Segurança Pública e Mobilidade Urbana Sr. GUILHERME BALBINO RIGO, inscrita no CPF/MF sob o nº 407.630.380-67, ATESTA para os devidos fins que GUSTAVO MORETTO GUIMARÃES DE OLIVEIRA, brasileiro, casado, Leiloeiro Oficial Matriculado na JUCESP sob o nº 640, com Cédula de Identidade RG sob o nº 22.954.887.8 SSP/SP, inscrito no CPF/MF sob o nº 280.345.868-38, residente e domiciliado na cidade de Sumaré (SP), na Estrada Municipal Teodor Condiev, no 970 – Bairro Jardim Marchissolo, CEP: 13171-105, prestou serviços de preparação, organização, realização e condução de Leilões Públicos para venda de bens móveis inservíveis (ociosos, antieconômicos, irrecuperáveis, sucatas e outros), pertencentes ao patrimônio público municipal, através de plataforma eletrônica, consoante registros inseridos no processo administrativo abaixo descrito. ATESTA, ainda, que os serviços foram efetivamente executados em estrita observância à legislação vigente e consoante as disposições do pertinente contrato administrativo, com profissionalismo, eficiência e observância dos prazos, inexistindo nos registros da municipalidade quaisquer fatos que a desabonem, motivo pelo qual atesta sua capacidade técnica.

<b>Contrato Administrativo nº:</b>	054/2021
<b>Objeto:</b>	Contratação de Leiloeiro Oficial devidamente registrado na JUCESP – Junta Comercial do Estado de São Paulo para prestação de serviços de preparação, organização, realização e condução de Leilões Públicos para venda de bens móveis inservíveis (ociosos, antieconômicos, irrecuperáveis, sucatas e outros), pertencentes ao patrimônio público municipal, através de plataforma eletrônica.

<b>Data do Leilão 29/11/2022</b>	<b>Total de Lotes: 58</b>	<b>Total de Lotes Vendidos: 50</b>
----------------------------------	---------------------------	------------------------------------

<b>Descrição do Tipo de Bens Leiloados:</b> 37 lotes mercadorias e 13 lotes recuperáveis.
---

<b>Infraestrutura utilizada:</b> leilão realizado virtual em plataforma <i>web</i> disponível na página eletrônica <a href="http://www.sumareleiloes.com.br">www.sumareleiloes.com.br</a> , por Leiloeiro Oficial devidamente inscrito/matriculado na Junta Comercial do Estado de São Paulo, com o recebimento de lances virtuais e em tempo real.
---

Por ser expressão da verdade, firma este atestado para que produza os efeitos jurídicos a que se destina.

CAIEIRAS (SP), 19 de Dezembro de 2022.

Guilherme  
Balbino Rigo

Assinado de forma digital por  
Guilherme Balbino Rigo  
Dados: 2022.12.19 16:57:15  
-03'00'

# PUBLICIDADE LEGAL

EDITAL DE PRAÇA JUDICIAL ONLINE. Dora Plat - Leiloeira Oficial - JUCESP 744. 6ª VARA CÍVEL DA COMARCA DE SOROCABA/SP. Processo: nº 0005145-79.2020.8.26.0602. Requerida: KARLA DA SILVA RODRIGUES. Casa (composta de 02 dormitórios com a área construída de 81,00 m²) e respectivo terreno (com a área total de 148,50 m²), situado na Rua Los Angeles, nº 350, Sorocaba/SP - Contribuinte nº 53.32.41.0309.01.000 (Conforme Av. 5). Descrição completa na Matrícula nº 36.371 do 1º CRI de Sorocaba/SP. Lance mínimo na 1ª e 2ª praças: R\$ 122.357,20 (sujeitos à atualização). DATAS DAS PRAÇAS - 1ª Praça começa em 11/02/2022 às 14h50min, e termina em 16/02/2022 às 14h50min; 2ª Praça começa em 16/02/2022 às 14h51min, e termina em 10/03/2022 às 14h50min. Fica a requerida KARLA DA SILVA RODRIGUES, seu cônjuge, se casada for, a credora PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE SOROCABA, bem como o MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DE SÃO PAULO e demais interessados, INTIMADOS das designações supra, caso não seja (m) localizado (a) (s) para a intimação pessoal.

Para maiores informações: 3003 0677 | www.ZUKERMAN.com.br | ZUKERMAN Leilões

EDITAL DE CITAÇÃO. Processo Digital nº: 0016538-18.2021.8.26.0100. Classe: Assunto: Cumprimento de sentença - Promessa de Compra e Venda. Exequente: Atua Gtis Dália Empreendimentos Ltda. Executado: Fernando Bezerra da Silva. EDITAL DE CITAÇÃO - PRAZO DE 20 DIAS. PROCESSO Nº 0016538-18.2021.8.26.0100. O Dr. Aléssio Mártins Gonçalves, Juiz de Direito da 17ª Vara Cível do Foro Central da Comarca da Capital/SP. Faz Saber a Fernando Bezerra da Silva, inscrito no CNPJ/MF sob o nº 272.623.058-08, que a construtora Atua Gtis Dália Empreendimentos Ltda lhe ajuizou Cumprimento de sentença, para que, no prazo de 15 (quinze) dias, pague o valor indicado no demonstrativo discriminado e atualizado do crédito (R\$ 82.174,34 (oitenta e dois mil, cento e setenta e quatro reais e trinta e quatro centavos). Estando o Réu em local ignorado, foi deferida sua citação e intimação por edital, para oferecer contestação, no prazo de 15 (quinze) dias úteis (CPC, artigos 513 § 2º, incisos II e IV), caso não presente defesa será nomeado curador especial em caso de revelia. (Art. 257, IV, do CPC). Será o edital, afixado e publicado na forma da lei. São Paulo, aos 28 de outubro de 2021.

**GUSTAVO MORETTO**  
Leiloeiro Oficial - Juceesp 640



Plataforma:

www.sumareleiloes.com.br | 19 3803.9000

**LEILÃO DE VEÍCULOS E INSERVÍVEIS**  
Data do Leilão: 24/01/2022 às 16h

**COMITENTE:**  
Prefeitura - Caieiras

**VISITAÇÃO:** 20 e 21/01/2022 das 8h às 15h  
**PONTILHÃO:** Rua Luis Celso Berti, S/Nº - Região Central em Caieiras/SP  
**GARAGEM MUNICIPAL:** Avenida David Kasitzky, 520 - Vila Rosina em Caieiras/SP

**RELAÇÃO DE LOTES:** 1)9150-DBS5403, 2)S10-BSV9188, 3)SAVEIRO-DBAI135, 4)KOMBI-BPZ0365, 5)F4000-BPZ0407, 6)GOL-DBAI128, 7)CURSA-DBAI125, 8)KOMBI-DBS5423, 9)GOL-CDZ3743, 10)DUCATO-DJE9308, 11)MBENZ-DBAI122, 12)COURIER-DKI3133, 13)GOL-BPZ0392, 14)CHEVROLET-BPY9805, 15)CURSA-DBAI148, 16)JUMPER-EOB2227, 17)CLIO-DBS5435, 18)KOMBI-BPZ0403, 19)CHEVR-BFW3265, 20)DOBLO-DBAI149, 21)9150-DBS5401, 22)JUMPER-EOB2208, 23)GOL-DBAI124, 24)KOMBI-DBS5429, 25)GOL-DBAI133, 26)KOMBI-DBS5413, 27)CHEVROLET-BPZ0406, 28)KOMBI-DBS5417, 29)CURSA-DBAI127, 30)XT-DKK1783, 31)XR-DKK1772, 32)XT-DKK1782, 33)MÓVEIS ESCOLARES, 34)MOTONIVELADORA KOMATSU GD523A 10B, 35)IMPRESSORA PLOTTER INFINITI, 36)GELADEIRA COMERCIAL DE 04 PORTAS - AG REBELO, 37)SAPO COMPACTADOR COMPAC GS65, 38)GELADEIRA COMERCIAL DE 04 PORTAS - AG REBELO, 39)COMPACTADORA DE SOLO COMPAC CS 65, 40)SUCATA DE APARELHOS ELETRÔNICOS, 41)SUCATA DE MICROSCÓPIO ÓPTICO 08 UNIDADES, 42)AR CONDICIONADO, AQUECEDORES, CIRCULADOR, VENTILADOR, 43)ELETRODOMÉSTICOS E UTENSÍLIOS DE COZINHA, 44)SUCATA DE APARELHOS DE INFORMÁTICA, 45)SUCATA DE MAQUINA DE RAIOS X, 46)ROÇADEIRAS E MOTOSERRAS DIVERSAS, 47)SUCATA HOSPITALAR, 48)COMPRESSOR ODONTOLÓGICO SCHULZ, 49)CADEIRAS ESCOLARES, 50)GELADEIRA COMERCIAL 4 PORTAS, 51)GELADEIRA COMERCIAL 4 PORTAS FRILUX, 52)GELADEIRA COMERCIAL 4 PORTAS

Condições de pgto vista + 5% da comissão de leiloeiro, conforme condições de venda. Relação completa e fotos, no site. Leiloeiro Oficial: GUSTAVO MORETTO GUIMARÃES DE OLIVEIRA - JUCESP 640.

Leilão realizado somente online pela plataforma digital: www.sumareleiloes.com.br

De **SUMARÉ/SP** para **VOCÊ!**  
**#ESSEÉONOSSOLANCE**

**LEILÕES ONLINE!**

**20 ANOS** | **Sumaré Leilões**

www.SUMARELEILÕES.com.br  
☎ (19) 3803-9000 | f @ in sumareleiloes

 <b>1ª PRAÇA</b> 24/01-14H <b>1ª PRAÇA</b> 24/01-14H <b>SCANIA/P94</b> 1999/1999 PLACA BXJ8752, ANO/MODELO 1999 - DB4X2NZ 250, RENAVAM00715727150, CHASSI9BS-P4X2B0X3508225, AVALIAÇÃO: R\$ 90.000,00. Lance mínimo na 2ª Praça com 50% de desconto. Leilão Judicial: 6ª Vara Cível da Comarca de Araraquara/SP. Processo nº. 1004582-56.2016.8.26.0037. Condição de Pagamento à vista + 5% Comissão do Leiloeiro. GUSTAVO MORETTO GUIMARÃES DE OLIVEIRA, JUCESP sob nº 640. [3257]	 <b>24/JAN</b> <b>ÀS 16:00</b> <b>PREFEITURA CAIEIRAS</b> Carros e utilitários - DOCUMENTO e SUCATA. Móveis Escolares, Motoniveladora, Impressora Plotter, Geladeiras Comerciais de 4 portas, Sapos Compactadores e Eletrodomésticos. <b>SOMENTE ONLINE</b> . Condições de pagamento à vista +5% de Comissão do Leiloeiro Gustavo Moretto Guimarães de Oliveira - JUCESP 640. [3026]
 <b>25 A 28/JAN</b> <b>ÀS 10:00</b> <b>DEPARTAMENTO DE ESTRADA DE RODAGEM (D.E.R)</b> Lotes sucata e com direito a documento - Veículos incluindo carros e motos. <b>SOMENTE ONLINE</b> - Confira a relação completa, informação sobre visitaçao e fotos, no site. Condições de pagamento à vista + taxa de preparação (6 UFESP) R\$174,54. Leiloeiro Administrativo - Daniel dos Santos Oliveira. [3321]	 <b>08/FEV</b> <b>ÀS 10:00</b> <b>PREFEITURA PARANAPANEMA</b> Carros e utilitários - DOCUMENTO e SUCATA. Tanques Aéreos, Manilhas de Cerâmica, Rolo Compactador, Roçadeira, Sucatas de: Luminárias, Eletrodomésticos, Eletrônica, Móveis Escolares, Ventiladores e muito mais. <b>SOMENTE ONLINE</b> . Condições de pagamento à vista +5% de Comissão do Leiloeiro José Luis Teixeira Quença - JUCESP 1074. [3407]

**Todos os dias, o Diário de S. Paulo traz a melhor cobertura do cotidiano Paulistano.**

**Um jornal moderno, em formato prático, de fácil leitura e manuseio.**

**jornal tem que ser diário**



## EDIÇÃO Nº 623

**Processo Nº:** 8318/2022  
**Razão Social:** Sanderlei Luis da Silva Açougue LTDA  
**CNPJ:** 44.222.576/0001-79  
**Atividade:** Comércio varejista de carnes – açougues  
**Endereço:** Rua Paraná, 90  
**Assunto:** Auto de Imposição de penalidade  
**Deferido em:** 11/07/2022

AVENIDA PROFESSOR CARVALHO PINTO, 207 - CENTRO  
CAIEIRAS/SP - CEP:07700-210  
Tel: (11) 4445-9200  
www.caieiras.sp.gov.br

**Processo Nº:** 8318/2022  
**Razão Social:** Sanderlei Luis da Silva Açougue LTDA  
**CNPJ:** 44.222.576/0001-79  
**Atividade:** Comércio varejista de carnes - açougues  
**Endereço:** Rua Paraná, 90  
**Assunto:** Notificação de Recolhimento de multa  
**Deferido em:** 18/08/2022

### EDITAL DE LEILÃO PÚBLICO Nº 02/2022

A PREFEITURA MUNICIPAL DE CAIEIRAS, Estado do São Paulo, pessoa jurídica de direito público interno, representada pelo Secretário Municipal de Segurança Pública e Mobilidade Urbana de Caieiras, no uso de suas atribuições legais, pela Comissão Permanente de Leilão e pelo Leiloeiro indicado pela municipalidade, **FAZ SABER**, aos interessados que tomarem conhecimento deste Edital, que fará realizar **LICITAÇÃO**, na modalidade **LEILÃO**, tipo **MAIOR LANCE**, tendo por **OBJETO** a alienação de bens móveis, considerados inservíveis ao Patrimônio Público Municipal. A presente licitação se processará nos termos deste Edital, em conformidade com os dispositivos da Lei Federal nº 8.666/93 e alterações posteriores.

**I.P.R.E.M.**  
**CAIEIRAS**  
**Instituto de Previdência Municipal de Caieiras**  
CNPJ: 13.123.565/0001-08

## CONVOCAÇÃO

O INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA MUNICIPAL DE CAIEIRAS - IPREM CAIEIRAS, Autarquia Municipal, criada pela Lei Complementar Municipal nº 4397 de 27 de Setembro de 2010, em consonância com as disposições contidas no Inciso II do Artigo 9º da Lei Federal nº 10887/2004 e Inciso II do Artigo 15 da Orientação Normativa MPS/SPS nº 002/2009, por intermédio da Diretoria de Benefícios, **CONVOCA**, para fins de atualização cadastral, **todos os seus segurados: Aposentados e Pensionistas**, para o Recadastramento 2022.

O recadastramento poderá ser feito por meio do Recadastramento Presencial ou Web.

Para realização do Recadastramento Web o segurado deverá acessar o link: <https://portaldosegurado.app/caieiras>

Para o atendimento o segurado deverá entrar em contato com o IPREM CAIEIRAS, por telefone/whatsapp (11) 4445-3809 ou por e-mail: [ipremcaieiras@gmail.com](mailto:ipremcaieiras@gmail.com), para efetivação do AGENDAMENTO do Recadastramento Presencial.

Os segurados que comparecerem ao **RECADASTRAMENTO PRESENCIAL** deverão comparecer com os seguintes documentos originais:

- 1) RG;
- 2) CPF;
- 3) Comprovante de endereço atualizado em nome do segurado, podendo ser: água, luz ou telefone (datado de até 90 dias anteriores à data do recadastramento);
- 4) Declaração dos Dependentes por meio das Certidões de Nascimento ou Casamento, Certidão ou Sentença de Guarda Judicial, Tutela ou Curatela, RG, e outros se for o caso.

O recadastramento 2022 somente é obrigatório para os segurados que se aposentaram ou se tornaram pensionistas até Dezembro/2021.

O recadastramento será realizado no período de **16 de Novembro de 2022 à 02 de Dezembro de 2022**.

O não atendimento desta convocação poderá acarretar prejuízos aos segurados, em relação ao recebimento de seus benefícios previdenciários.

Contamos com a colaboração de todos.  
Caieiras, 10 de Novembro de 2022

Renata Nascimento Mucelini  
Assinado de forma digital por Renata Nascimento Mucelini  
Data: 2022.11.10 13:33:53 -03'00'

**DIRETORIA DE BENEFÍCIOS**  
**IPREM CAIEIRAS**

### 1. OBJETO

1.1. O presente Leilão Público tem por finalidade obter propostas para a alienação de bens móveis, considerados inservíveis ao Patrimônio Público Municipal, conforme relação dos lotes discriminados no Anexo I.

1.2. Os bens mencionados no anexo serão vendidos no estado de conservação e condição em que se encontram, sem garantia de funcionamento, pressupondo-se tenham sido previamente examinados pelo licitante, não cabendo, pois, a respeito deles, qualquer reclamação posterior quanto às suas qualidades intrínsecas ou extrínsecas.

1.3. O presente leilão será conduzido pelo Leiloeiro Oficial, o Sr. Gustavo Moretto Guimarães de Oliveira, devidamente registrada na JUCESP sob nº 640; com encerramento dos lotes no dia 29/11/2022 às 14:00hs; sendo realizado lote a lote na sequência.

### 2. DOS LANCES MÍNIMOS

2.1. Os lances mínimos fixados pela Prefeitura Municipal de Caieiras, após regular avaliação feita pelos membros da Comissão de Levantamento e Avaliação dos Bens, especialmente designados para este fim, são os constantes da coluna "VALOR MÍNIMO" da tabela mencionada no Anexo I do presente Edital.

### 3. DO HORÁRIO E LOCAL PARA EXAME DOS BENS

3.1. Para que os possíveis interessados tomem conhecimento do estado dos bens, está aberto para visitação pública nos dias: 25/11/2022 das 09:00 às 16:00 Horas e dia 29/11/2022 das 09:00 às 12:00 Horas, no endereço abaixo:

AVENIDA PROFESSOR CARVALHO PINTO, 207 - CENTRO  
CAIEIRAS/SP - CEP:07700-210  
Tel: (11) 4445-9200  
www.caieiras.sp.gov.br

#### HORTA MUNICIPAL

Avenida Emancipador Ivo Manoel, s/n, Portal das Laranjeiras - Caieiras/SP - CEP 07700-000

#### DEFESA CIVIL

Rua Luiz Celso Berti, nº 56, centro - Caieiras/SP- 07713002

Lotes: 02, 04, 06, 08, 10, 12, 14, 16, 18, 20, 22, 24, 26, 28, 29, 30, 31, 32, 33, 34, 35, 60, 61.

#### GALPÃO DO PATRIMÔNIO

Avenida David Kasitzky, nº520, Vila Rosina - Caieiras/SP - CEP 07749-505

Lotes: 37, 38, 39, 40, 41, 42, 43, 44, 45, 46, 47, 48, 49, 50, 52, 53, 54, 55, 56, 57, 58.

#### PARANÁ GUINCHOS - PREFEITURA

Rua João Casarotto, s/n, Parque Industrial Aracárias - Caieiras/SP- CEP 07749-505

Lotes: 1,3, 5, 7, 9, 11, 13, 15, 17, 19, 21, 23, 25, 27, 36, 51, 59.



## EDIÇÃO Nº 623

3.2. Os bens serão vendidos no estado de conservação em que se encontram, sem garantia de funcionamento não cabendo, pois, ao leiloeiro, nem ao Município de Caieiras, qualquer responsabilidade posterior, como, concessão de abatimento no preço em decorrência de suas qualidades intrínsecas ou extrínsecas, ou mesmo por conta de vícios redibitórios, consertos, reparos, reposição de peças com defeito(s) ou ausentes, e providências quanto à sua retirada e transporte após arrematação, pressupondo-se terem sido previamente examinados os bens, bem como conhecidos e aceitos os termos do certame pelos licitantes.

3.3. Os veículos e motores classificados como SUCATA para DESMONTE poderão ser comprados, apenas, por pessoa jurídica cadastrada no DETRAN-Capital conforme regulamentação a Lei Estadual nº 15.276/14, conhecida como "Lei do Desmanche".

3.4. Os usuários que deram lances sem o devido cadastro no DETRAN e na Lei do desmanche, estarão sujeitos ao pagamento de 30% (Trinta por cento) de multa sobre o valor do arremate, a favor do MUNICÍPIO DE CAIEIRAS e nos termos do item 9.7 deste edital.

### 4. DA PARTICIPAÇÃO E DA DOCUMENTAÇÃO

4.1. Poderão participar do Leilão pessoas físicas ou jurídicas, por seu representante legal, desde que devidamente inscrita no Cadastro de Pessoa Física - CPF ou no Cadastro Nacional de Pessoa Jurídica - CNPJ, documento que deverá ser apresentado ao leiloeiro.

4.2. Não poderão participar deste LEILÃO:

- a) Menores de 18 (dezoito), não emancipados;
- b) Funcionário Público municipal;
- c) Membros da Comissão Permanente de Leilão.

4.3. Os licitantes não poderão alegar, para fins e efeitos de direito, o desconhecimento das regras e condições contidas no presente edital, bem como da legislação pertinente reguladora da matéria.

### 5. CREDENCIAMENTO:

5.1. Os interessados deverão se inscrever para o Leilão com antecipação mínima de 2 (dois) dias de seu início, através do site [www.sumareleiloes.com.br](http://www.sumareleiloes.com.br) e encaminhar os seguintes documentos:

#### 5.2.1. Pessoa física

- a) Fotografia de seu rosto com documento com foto ao lado;
- b) Comprovante de endereço;
- c) Documento com foto (RG, CNH ou Funcional).

5.2.2. Em caso de Pessoa Jurídica o sócio usuário deverá inserir o cartão CNPJ emitido pela Receita Federal com consulta de quadro societário da empresa (Consulta QSA) e documentos do Sócio (RG ou CNH).

5.3. Os licitantes não poderão alegar, para fins e efeitos de direito, o desconhecimento das regras e condições contidas no presente edital, bem como da legislação pertinente reguladora da matéria.

### 6. DAS CONDIÇÕES GERAIS

6.1. O leilão será realizado por lotes, conforme discriminado no **Anexo I** do edital e, os valores são os mínimos aprovados pela Comissão de Avaliação.

6.2. O Município de Caieiras, conforme previsão legal contida no artigo 22, § 5º, da Lei Federal nº 8.666/93, não alienará os bens dos lotes, cujos lances ou ofertas não sejam iguais ou maiores do que o valor expresso no Anexo I do edital.

6.3. Durante o leilão podem ser realizadas ofertas sucessivas de lances para cada lote, sempre com valores que superem o lance anteriormente efetuado. Não serão admitidos lances com valores idênticos ou que visem a igualar a oferta de algum interessado.

6.4. No momento em que os interessados não mais se dispuserem a realizar novos lances, o leiloeiro identificará o ofertante da maior proposta e lhe adjudicará o lote em questão.

6.5. Para cada lote será realizado o mesmo procedimento.

6.6. A participação do Leilão implica no conhecimento e aceitação, por parte dos concorrentes das exigências e condições estabelecidas no presente Edital.

6.7. Os casos omissos serão resolvidos pela Comissão Permanente de Leilão constituída para esse fim, e pelo Leiloeiro.

6.8. Não será dado nenhum tipo de garantia ao adquirente.

6.9. O adquirente é responsável pela utilização e destino final dos bens arrematados e responderá, civil e criminalmente, pelo seu uso e destinação em desacordo com as restrições estabelecidas neste edital e na legislação em vigor.

6.10. O Município de Caieiras, através da Comissão constituída, reserva seu direito de adiar, suspender, alterar ou revogar o presente Leilão, no todo ou em parte, inclusive retirar parte dos lotes postos à venda, sem que caiba a terceiros reclamação de qualquer espécie, tampouco geração de direitos.

### 7. DO CRITÉRIO DE JULGAMENTO

7.1. O critério de julgamento será o de maior lance ou oferta.

### 8. DO PROCEDIMENTO

8.1. O presente leilão será realizado na modalidade "on line" através do site [www.sumareleiloes.com.br](http://www.sumareleiloes.com.br), atendendo à forma da legislação vigente e nas seguintes condições:

8.1.1. Os interessados deverão previamente cadastrar-se junto ao site [www.sumareleiloes.com.br](http://www.sumareleiloes.com.br), enviando a documentação prevista para cadastramento, no endereço estabelecido no site do Leiloeiro Oficial.

8.1.2. Após o efetivo cadastramento, será atribuído a cada participante um LOGIN e SENHA para possibilitar a participação no certame.

8.1.3. Os lances serão enviados somente na modalidade "on-line" (via internet), através do site [www.sumareleiloes.com.br](http://www.sumareleiloes.com.br).

8.2. O leiloeiro, especialmente designado, examinará os documentos de credenciamento previamente nos termos deste Edital.

8.3. O leilão será conduzido pelo **Leiloeiro Oficial Sr. Gustavo Moretto Guimarães de Oliveira**, registro na JUCESP sob nº 640 conforme contrato assinado com esta municipalidade sobre **Nº 054/2021**, sendo de sua responsabilidade a condução do mesmo.

8.4. Os lances serão ofertados para um lote de cada vez, obedecida a sequência da tabela constante do **Anexo I** do presente Edital, os quais deverão ser acima do valor mínimo previsto no referido Anexo.

8.5. Os lances de oferta serão feitos de forma "on-line", serão considerados os lances de valor igual ou superior ao da avaliação.

8.6. A partir do preço mínimo, ficará a cargo do leiloeiro, durante os pregões, estabelecer a diferença mínima para os lances subsequentes.

8.7. O leiloeiro, atendidas as conveniências do Município, poderá retirar qualquer lote do Leilão.

8.8. O lote não arrematado será devolvido ao acervo para ser novamente apregoado pelo leiloeiro oficial no mesmo evento, imediatamente após o pregão do último lote constante do anexo I deste edital.

8.9. O veículo relacionado "com direito à documentação", não arrematado na hasta pública, passará a compor os lotes de veículos relacionados "sem direito à documentação", respeitado o lance mínimo conforme avaliação.

8.10. O Município reserva-se o direito de não liberar os bens que não alcançarem os preços mínimos de venda.

8.11. Somente poderão participar da fase dos lances, os licitantes que apresentarem os documentos de credenciamento e estarem devidamente cadastrados junto ao site [www.sumareleiloes.com.br](http://www.sumareleiloes.com.br), de acordo com o solicitado neste Edital.

8.12. Será declarada vencedora a **maior oferta**, desde que o licitante tenha apresentado de forma regular os documentos de credenciamento solicitados no item 5 do presente Edital, lavrando-se Ata, que irá assinada pelo Leiloeiro.

8.13. A todos os interessados, é dado o direito de vistoriar visualmente o bem a que estiver interessado em adquirir no presente leilão, não podendo alegar ignorância quanto ao estado do mesmo, em juízo ou fora dele, como motivo de redução de valor ou indenização.

8.14. Qualquer valor que venha a incidir sobre o objeto desta licitação, correspondente a impostos, taxas de transferência, emolumentos, despesas com transporte, seguro, reconhecimento de firma, correrá por conta exclusiva do comprador.

8.15. Os veículos vendidos como sucatas serão entregues sem as placas, sem documentação e sem identificação no monobloco ou chassi e com suas devidas baixas, observada as disposições da Lei Estadual nº 15.276/14.

8.16. A retirada, o carregamento e o transporte dos bens arrematados, serão por conta do comprador.

8.17. A Prefeitura somente responderá pela quitação das multas que incidirem sobre os veículos constantes do **Anexo I**, quando forem decorrentes de infrações ocorridas até a data da realização do leilão.





## EDIÇÃO Nº 623

**8.18.** A entrega do Certificado de Registro do Veículo devidamente assinado, para transferência junto ao Departamento Estadual de Trânsito - DETRAN é de responsabilidade da Prefeitura Municipal, o que deverá ocorrer no prazo máximo de 30 (trinta) dias úteis a contar da emissão da nota de venda em leilão.

**8.19.** O arrematante terá 60 dias corridos, após a realização do leilão, para efetuar a transferência do veículo e a descaracterização da logomarca do governo municipal.

**8.20.** A Prefeitura Municipal de Caieiras se reserva no direito de anular ou revogar, total ou parcialmente, a presente Licitação, de acordo com o estatuído no art. 49 da Lei nº 8.666/93.

### **9. DO PAGAMENTO**

**9.1.** Os pagamentos são irrevogáveis, não haverá a devolução dos valores pagos em razão de desistência da compra, descumprimento do edital ou outros.

**9.2. A FORMA DE PAGAMENTO** será à **VISTA** e será feito através de boleto bancário, que será enviado pelo leiloeiro.

**9.3. O Arrematante além do valor referente a arrematação do bem, deverá pagar o valor referente a comissão do leiloeiro, que corresponde a 5% (cinco) sobre o valor do lance vencedor.**

**9.4.** Se o arrematante não efetuar o pagamento conforme determina o presente edital, perderá o direito ao bem, que será levado a novo leilão, sob pena de perder o direito de participar de leilões públicos realizados por este Município e, ainda, declarado inidôneo, nos termos do disposto no artigo 87, inciso III e IV da Lei Federal nº 8.666/93 e suas alterações legais.

**9.5.** Uma vez integralizado o pagamento, o Município de Caieiras exime-se de toda e qualquer responsabilidade pela perda total ou parcial e avaria que venha a ocorrer no bem público arrematado e não retirado dentro do prazo estipulado.

**9.6.** Em nenhuma hipótese, conforme preceitua o artigo 53, § 2º da Lei nº 8.666/93 serão restituídos os pagamentos dos bens leiloados que, por qualquer razão, não venham a ser do agrado dos arrematantes, visto que todos os bens ficaram a disposição dos interessados, dias antes do leilão, para as necessárias vistorias. A simples participação no leilão já implica na aceitação do estado em que se encontram os bens.

**9.7.** Após a arrematação, que se consuma com a homologação eletrônica, não será aceita em nenhuma hipótese a desistência dos arrematantes quanto aos lotes arrematados. O não pagamento e ou desistência acarretará em multa de 30% do valor do lance em título sujeito à protesto em cartório, bem como execução extra e judicial a ser executado pelo leiloeiro conforme termos e condições de uso do site de leilão eletrônico.

### **10. DA RETIRADA DOS BENS**

**10.1** A liberação dos lotes arrematado será mediante agendamento prévio, a ser realizado através dos telefones:

HORTA MUNICIPAL - Fernando (11) 98806-6516

DEFESA CIVIL - Amparo (11) 94797-6377

GALPÃO DO PATRIMÔNIO - Amparo (11) 4442-3657

PARANÁ GUINCHOS - PREFEITURA - Brito (11) 4445-9160 ramal 9160

### **LOTES SUCATA: A PARTIR DE 12/12/2022**

### **LOTES COM DIREITO A DOCUMENTO: APÓS A INSERÇÃO DA COMUNICAÇÃO DE VENDAS, APROXIMADAMENTE 30 DIAS A CONTA DA EMISSÃO DA NOTA DE VENDA EM LEILÃO.**

**10.2.1.** Ocorrendo força maior ou caso fortuito no interregno de tempo entre a data de realização do leilão e da retirada do bem, que impeça a entrega do mesmo, resolve-se a obrigação mediante a restituição do valor pago.

**10.3.** Não serão aceitas reclamações posteriores à arrematação, nem devoluções, pedidos de restituição de quantias ou abatimento de preços, quaisquer que sejam os motivos alegados. Ao efetuar o arremate dos lotes, o arrematante declara estar ciente do estado de conservação do bem arrematado.

**10.4.** No ato do carregamento, o comprador deverá trazer todos os equipamentos de proteção e segurança necessários, não sendo permitida a transformação dos bens arrematados dentro da área do depósito. O transporte do bem arrematado, assim como as despesas com retirada, carregamento, frete, seguro, etc., correrão por ordem, risco e conta do comprador.

**10.5.** Os bens alienados deverão ser retirados pelos respectivos arrematantes, no local onde foram vistoriados, desde que não haja qualquer impedimento e mediante apresentação do comprovante de quitação do valor do lance, com a apresentação do documento de identidade, bem como de procuração específica, se for o caso.

**10.6.** A remoção dos bens arrematados deverá ser efetuada no prazo máximo de 30 (trinta) dias, a contar da data de liberação dos bens. Findo o prazo, ficará o arrematante sujeito ao pagamento de uma taxa de estadia de 0,5% (zero virgula cinco por cento) ao dia, sobre o valor de venda, até o trigésimo (30º) dia, sob pena de ser configurado o abandono dos bens e estes revertidos ao Município, sem que caiba qualquer indenização ou restituição de qualquer valor em favor do arrematante.

**10.7.** A retirada dos bens arrematados poderá ser feita nos seguintes horários: de segunda a sexta feira das 8h00m às 11h00m e das 13h00m às 16h00m, não sendo aceitas reclamações posteriores à arrematação referente ao valor da arrematação ou estado do bem.

**10.8.** Para viabilizar a inserção da Comunicação de Venda dos lotes arrematados com direito à documento, a Administração Pública fornecerá ao Arrematante Recibo de Compra e Venda

(reconhecido Firma), cópia autenticada da Ata de Posse do Prefeito, cópia simples do Edital da Prefeitura, Notas de Venda; para que seja realizado a transferência do bem pelo comprador.

**10.9.** Os bens deverão ser retirados pelos arrematantes no local designado pela Comissão, mediante a apresentação dos DOCUMENTOS PESSOAIS do COMPRADOR juntamente a Nota de Venda do leiloeiro que estará disponível na Prefeitura na data da retirada.

**10.9.1.** Caso a retirada tenha sido delegada a um representante de pessoa jurídica, será necessária a apresentação de procuração outorgada pelo(s) sócio(s) ou diretor(es) com poderes específicos para a prática do ato.

### **11. DAS PROIBIÇÕES**

**11.1.** É proibido ao arrematante do lance vencedor, ceder, permutar, vender ou de qualquer forma negociar o bem arrematado antes do pagamento, transferência e retirada do veículo das dependências da Prefeitura Municipal de Caieiras.

**11.2.** É vedada a participação, direta ou indireta, de servidores do Município de Caieiras, assim como de pessoas jurídicas, dos quais estes participem, seja a que título for.

### **12. DAS DESPESAS**

**12.1.** As despesas com transporte do bem arrematado, assim como as despesas com retirada, carregamento, frete, seguro, etc., correrão por ordem, risco e conta do comprador.

**12.2. Os encargos tributários incidentes sobre os bens arrematados, sobretudo, a integralidade do IPVA exercício 2022, e ainda obrigações fiscais acessórias, são de responsabilidade exclusiva do arrematante.**

### **13. DAS ADVERTÊNCIAS**

**13.1.** Em razão de conveniência ou contingência administrativa, o Município até a data do leilão, poderá adiar ou revogar o presente Edital, no todo ou em parte, modificar as condições nele estabelecidas ou mesmo retirar qualquer lote dos pregões, sem que assista aos interessados qualquer direito à indenização ou reclamação.

**13.2.** Todo aquele que impedir, perturbar, fraudar, afastar ou procurar afastar licitantes por meio ilícito, estará incurso nas penas de 06 (seis) meses a 02 (dois) anos de detenção, conforme dispõe o artigo 335, do Código Penal Brasileiro e artigos 90, 93 e 108 da Lei nº 8.666/93, com as agravantes dos crimes praticados contra a Administração Pública.

### **14. DAS PENALIDADES**

**14.1** O arrematante que deixar de cumprir os dispositivos contidos neste Edital, será considerado inadimplente bem como submetido às sanções administrativas previstas nos incisos I e II, do art. 87 da Lei nº 8.666/93, e se sujeitando ainda:

a) suspensão temporária de participação em licitação e impedimento de contratar com a Administração Pública Municipal, por prazo não superior a 02 (dois) anos;

b) declaração de idoneidade para licitar ou contratar com a Administração Pública Municipal, Estadual ou Federal, até sua reabilitação perante a autoridade aplicadora da medida punitiva.

c) multa.

d) advertência.

**14.2** As sanções previstas nos subitens acima são aplicáveis também às licitantes que se envolvam na prática de atos ilícitos, nocivos ao presente Leilão.

### **15. DA COMISSÃO E PUBLICIDADE**

**15.1.** O Leilão será conduzido pelo Leiloeiro **Gustavo Moretto Guimarães de Oliveira**, designado pela empresa contratada para os serviços do leilão, acompanhado pelos demais membros da Comissão de Leilão.

**15.2.** O Edital terá sua publicação de forma resumida na Imprensa Oficial e nos demais meios de comunicação, nos termos do art. 21, § 2º, inciso III e art. 53, § 4º da Lei nº 8.666/93.

**15.3.** Eventuais dúvidas serão dirimidas com a Comissão de Leilão da Prefeitura Municipal de Caieiras.





## EDIÇÃO Nº 623

### 16. DA ATA

16.1. Encerrado o Leilão, será lavrada ata circunstanciada e os trabalhos de desenvolvimento da licitação, em especial os fatos relevantes.

16.2. A ata será assinada, ao seu final, pelos membros da Comissão Permanente de Leilão e credenciados que desejarem.

### 17. DO DIREITO DE PETIÇÃO

17.1. Qualquer licitante poderá apresentar recurso ao Leiloeiro, no prazo de 05 (cinco) dias úteis, a contar da intimação do ato ou lavratura da ata, nos casos previstos nas alíneas do inciso I, do artigo 109, da Lei nº 8.666/93.

17.2. Interposto, o recurso será comunicado por publicação no Diário Oficial do Município às demais licitantes, que poderão impugná-lo em igual prazo. Findo esse período, impugnado ou não o recurso, o Leiloeiro poderá, no prazo de 05 (cinco) dias úteis, reconsiderar a sua decisão ou encaminhá-lo, devidamente informados, ao setor responsável.

17.3. Quaisquer argumentos ou subsídios concernentes à defesa da licitante, que pretender reconsideração total ou parcial das decisões do Leiloeiro, deverão ser apresentados por escrito.

17.4. O recurso interposto será encaminhado ao Leiloeiro, logo após ter sido protocolizado no Setor de Protocolo, na prefeitura municipal.

17.5. A solicitação de esclarecimentos, a respeito de condições deste Edital e de outros assuntos relacionados a presente licitação, deverá ser efetuada pelas pessoas físicas/jurídicas interessadas em participar do certame até o 2º (segundo) dia útil que anteceder a data estabelecida para a reunião pública de realização de lances e protocolizadas no Setor de Protocolo, no endereço indicado no subitem anterior.

### 18. DA REVOGAÇÃO

18.1. Antes da retirada do produto, o Gestor Municipal poderá, no interesse público, revogar este leilão, parcial ou totalmente, devendo, no caso de ilegalidade, anulá-lo, no todo ou em parte, em despacho fundamentado, quer de ofício, quer mediante provocação de terceiros.

18.2. Na hipótese de anulação, não terá o arrematante direito à restituição do valor pago, se houver, de qualquer forma, concorrido para a prática da ilegalidade.

### 19. DISPOSIÇÕES FINAIS

19.1. Maiores esclarecimentos e cópias do Edital poderão ser obtidas no Setor de Patrimônio ou junto ao Paço Municipal.

19.2. A solicitação de esclarecimentos, a respeito de condições deste Edital e de outros assuntos relacionados a presente licitação, deverá ser efetuada pelas pessoas Físicas/Jurídicas interessadas em participar do certame até o 1º dia útil que anteceder a data estabelecida para a reunião pública de realização de lances.

19.3. O presente Edital não importa em obrigação de venda, desde que as ofertas sobre o veículo não atinjam o valor do lance inicial (lance mínimo) estabelecido no ANEXO I.

19.4. A participação do Leilão implica no conhecimento e aceitação, por parte dos concorrentes das exigências e condições estabelecidas no presente Edital. Os casos omissos serão resolvidos pela Comissão Permanente de Leilão.

### 20. DO FORO

20.1. Fica eleito o Foro da Comarca de Caieiras, Estado de São Paulo, para dirimir quaisquer dúvidas, oriundas do presente Leilão Público, com exclusão de qualquer outro, por mais privilegiado que seja, caso não sejam sanadas por esta Prefeitura Municipal.

CAIEIRAS/SP, 11 de Novembro de 2022

**GUSTAVO MORETTO GUIMARÃES DE OLIVEIRA**  
LEILOEIRO OFICIAL

**GUILHERME BALBINO RIGO**

SECRETÁRIO MUNICIPAL DE SEGURANÇA PÚBLICA E MOBILIDADE URBANA

Leiloeiro: Gustavo Moretto Guimarães de Oliveira - JUCESP 640  
Avaliador: Robson Luis da Silva  
Ref. Avaliação de Bens Inavaliáveis

LOTE	CLASSIFICAÇÃO	DESCRIÇÃO	Tip	AVILIAÇÃO SUCATA	AVILIAÇÃO DOCUMENTO	AVILIAÇÃO - LANCE INICIAL	OBSERVAÇÕES
1	COM DOC	FORD TRANSIT REVES AMB. 10/10, D03124	RS 59.996,00	RS 3.000,00	RS 19.500,00	RS 19.500,00	Lateira com avarias diversas, veículo cadastrado como ambulância porém já desautorizado, painel eletrônico na lateral. Regularização por conta do arrematante.
2	SUCATA	CARCAÇA DE PNEUS 285/85R17 - 06 UNIDADES	-	RS 240,00	RS 0,00	RS 240,00	RS 40,00/Unidade
3	COM DOC	RENAULT CLIO AUT 10 16VH 0507, 083548	RS 19.527,00	RS 1.300,00	RS 7.200,00	RS 7.200,00	
4	SUCATA	CARCAÇA DE PNEUS 7,50,16 - 05 UNIDADES	-	RS 300,00	RS 0,00	RS 300,00	RS 60,00/Unidade
5	COM DOC	GM CORSA WIND, 02/02, D5A1120	RS 12.274,00	RS 900,00	RS 2.800,00	RS 2.800,00	Para checke dentro quebrado. Sem avarias de câmbio. Motor com avarias de diversas peças. Criação de número de chassi cabido e gravação de placa divergente do chassi possível apenas na lateral. Regularização por conta do arrematante.
6	SUCATA	CARCAÇA DE PNEUS 225/70R15 - 03 UNIDADES	-	RS 150,00	RS 0,00	RS 150,00	RS 50,00/Unidade
7	COM DOC	GM CELTA 4P SPIRIT 0808, 0835419	RS 19.721,00	RS 1.800,00	RS 5.700,00	RS 5.700,00	Sem a tempo do tempo. Lateira com avarias diversas. Sem avarias de câmbio. Motor com avarias de diversas peças.

8	SUCATA	CARCAÇA DE PNEUS 235/60R16 - 02 UNIDADES	-	RS 100,00	RS 0,00	RS 100,00	RS 50,00/Unidade
9	COM DOC	GM VECTRA SEDAN ELEGANCE, 06/06, 0835460	RS 27.066,00	RS 1.800,00	RS 9.800,00	RS 9.800,00	Motor parcialmente desmontado, com avarias de diversas peças. Sem avarias de câmbio.
10	SUCATA	CARCAÇA DE PNEUS - 04 UNIDADES 02 PNEUS MEDIDA 8,00,20 01 PNEU MEDIDA 235/60R22,5 01 PNEU MEDIDA 7,50,16LT	-	RS 200,00	RS 0,00	RS 200,00	RS 50,00/Unidade
11	COM DOC	RENAULT CLIO AUT 10 16VH 0708, 0835447	RS 16.797,00	RS 1.200,00	RS 5.600,00	RS 5.600,00	
12	SUCATA	CARCAÇA DE PNEUS 15,00R20 - 02 UNIDADES	-	RS 200,00	RS 0,00	RS 200,00	RS 100,00/Unidade
13	COM DOC	FORD FOCUS FC FLEX, 10/11, D03108	RS 36.126,00	RS 2.500,00	RS 10.800,00	RS 10.800,00	Motor parcialmente desmontado, com avarias de diversas peças. Sem a grade frontal.

Leiloeiro: Gustavo Moretto Guimarães de Oliveira - JUCESP 640  
Avaliador: Robson Luis da Silva  
Ref. Avaliação de Bens Inavaliáveis

14	SUCATA	CARCAÇA DE PNEUS 275/60R22,5 APROXIMADAMENTE - 19 UNIDADES	-	RS 1.520,00	RS 0,00	RS 1.520,00	RS 80,00/Unidade
15	COM DOC	PEUGEOT BOXER M30M 15L, 08/08, D031200	RS 48.000,00	RS 2.700,00	RS 6.200,00	RS 6.200,00	Sem as 4 rodas. Lateira com avarias diversas. Painel completamente desmontado.
16	SUCATA	CARCAÇA DE PNEUS - 05 UNIDADES 04 PNEUS MEDIDA 175/70R13 01 PNEU MEDIDA 180/70R13	-	RS 250,00	RS 0,00	RS 250,00	RS 50,00/Unidade
17	COM DOC	VW SAVIERO 1.8, 01/01, 8P220389	RS 22.940,00	RS 1.000,00	RS 6.100,00	RS 6.100,00	Motor parcialmente desmontado, com avarias de diversas peças. Lateira com avarias diversas.
18	SUCATA	CARCAÇA DE PNEUS 210/70R17,5 APROXIMADAMENTE 41 UNIDADES	-	RS 3.075,00	RS 0,00	RS 3.075,00	RS 75,00/Unidade
19	COM DOC	GM ASTRA SEDAN COMFORT, 05/05, 0835469	RS 23.980,00	RS 1.100,00	RS 6.300,00	RS 6.300,00	Motor parcialmente desmontado, com avarias de diversas peças.
20	SUCATA	CARCAÇA DE PNEUS 185/55R16 - 02 UNIDADES	-	RS 150,00	RS 0,00	RS 150,00	
21	COM DOC	FATIDUCATO COMBINATO, 06/06, D03038	RS 44.695,00	RS 3.000,00	RS 11.000,00	RS 11.000,00	Motor com avarias de diversas peças, sem o banco do motorista.
22	SUCATA	CARCAÇA DE PNEUS - 03 UNIDADES 02 PNEUS MEDIDA 190/60R15 01 PNEU MEDIDA 185/60/15	-	RS 150,00	RS 0,00	RS 150,00	RS 50,00/Unidade
23	COM DOC	MBENZ MPOLO VIGNO ESC, 03/01, D5A1122	RS 36.607,00	RS 2.800,00	RS 11.500,00	RS 11.500,00	Motor não original e não cadastrado no veículo, painel parcialmente desmontado. Regularização por conta do arrematante.





## EDIÇÃO Nº 623

24	SUCATA	CARGAÇA DE PNEUS 04 UNIDADES DIVERSAS MEDIDAS	-	RS 200,00	RS 0,00	RS 200,00	RS 50,00/Unidade
25	COM DOC	VW/GOL CL. 1.6 ML. 9797. CDZ2743	-	RS 0,00	RS 0,00	RS 0,00	<b>RETRADO DO PROCESSO DE LEILÃO</b>
26	SUCATA	CARGAÇA DE PNEUS DIVERSAS MARCAS E MEDIDAS APROXIMADAMENTE 12 UNIDADES	-	RS 600,00	RS 0,00	RS 600,00	RS 50,00/Unidade

**Leiloeiro: Gustavo Moretto Guimarães de Oliveira - JUCESP 640**  
**Avaliador: Robson Luis de Silva**  
**Ref. Avaliação de Bens Inavulsíveis**

27	COM DOC	VW/GOL 1.6 POWER. 2003. DBA1133	-	RS 0,00	RS 0,00	RS 0,00	<b>RETRADO DO PROCESSO DE LEILÃO</b>
28	SUCATA	CARGAÇA DE PNEUS DIVERSAS MARCAS E MEDIDAS APROXIMADAMENTE 15 UNIDADES	-	RS 750,00	RS 0,00	RS 750,00	RS 50,00/Unidade
29	SUCATA	CARGAÇA DE PNEUS DIVERSAS MARCAS E MEDIDAS APROXIMADAMENTE 50 UNIDADES	-	RS 1.600,00	RS 0,00	RS 1.600,00	RS 80,00/Unidade
30	SUCATA	CARGAÇA DE PNEUS DIVERSAS MARCAS E MEDIDAS	-	RS 300,00	RS 0,00	RS 300,00	
31	SUCATA	CARGAÇA DE PNEUS 180/65R13 APROXIMADAMENTE 13 UNIDADES	-	RS 650,00	RS 0,00	RS 650,00	RS 50,00/Unidade
32	SUCATA	SUCATAS DE OFIÇINAS MECÂNICAS FILTROS DE AR E CILINDRO ABORT ECEDORES ESCARAMENTOS, RADIADORES PISTÕES, RESERVATÓRIOS PLÁSTICOS DISCOS DE FREIO, MAGUERAS JAVANA, ANELAS	-	RS 300,00	RS 0,00	RS 300,00	
33	SUCATA	CARGAÇA DE PNEUS 175/70R14 APROXIMADAMENTE - 17 UNIDADES	-	RS 680,00	RS 0,00	RS 680,00	RS 40,00/Unidade
34	SUCATA	CARGAÇA DE PNEUS - 225/55R16 APROXIMADAMENTE 26 UNIDADES	-	RS 1.300,00	RS 0,00	RS 1.300,00	RS 50,00/Unidade
35	SUCATA	CARGAÇA DE PNEUS - 205/70R15 APROXIMADAMENTE 30 UNIDADES	-	RS 1.500,00	RS 0,00	RS 1.500,00	

36	COM DOC	VW/16 180 CC. 9495. BWE7717	RS 12.700,00	RS 1.500,00	RS 4.800,00	RS 4.800,00	Motor não original e não carterizado no veículo. Esteve adaptado para ser uma biblioteca móvel, parte interna modificada regulamentação por conta do arrematante.
37	SUCATA	SUCATA HOSPITALAR E ODONTOLÓGICA CADERNAS ODONTOLÓGICA CADERNAS HOSPITALARES CADERNAS DE FODAS APARELHO DE ULTRASSOM MÁQUINA ELÉTRICOMÉDICA SUCATA DE ELETRICOMÉDICA ELETRONÍCO E COZINHA INDUSTRIAL	-	RS 2.000,00	RS 0,00	RS 2.000,00	
38	SUCATA	TELEVISÃO RADIOS DIVERSAS MÁQUINAS DE CALCULAR MÁQUINAS DE LAVAR, GELADEIRAS REBECOURDS, FORNOS MÁQUINAS DE LAVAR, GELADEIRAS	-	RS 6.500,00	RS 0,00	RS 6.500,00	
39	SUCATA	GELADEIRA COMERCIAL - 04 PORTAS - ELVI	-	RS 750,00	RS 0,00	RS 750,00	

**Leiloeiro: Gustavo Moretto Guimarães de Oliveira - JUCESP 640**  
**Avaliador: Robson Luis de Silva**  
**Ref. Avaliação de Bens Inavulsíveis**

40	SUCATA	GELADEIRA COMERCIAL - 04 PORTAS - A.G RABELO	-	RS 750,00	RS 0,00	RS 750,00	
41	SUCATA	GELADEIRA COMERCIAL - 04 PORTAS - A.G RABELO	-	RS 750,00	RS 0,00	RS 750,00	
42	SUCATA	GELADEIRA COMERCIAL - 04 PORTAS - A.G RABELO	-	RS 750,00	RS 0,00	RS 750,00	
43	SUCATA	GELADEIRA COMERCIAL - 04 PORTAS A.G RABELO	-	RS 750,00	RS 0,00	RS 750,00	
44	SUCATA	GELADEIRA COMERCIAL - 04 PORTAS ELVI	-	RS 750,00	RS 0,00	RS 750,00	
45	SUCATA	GELADEIRA COMERCIAL - 04 PORTAS FRELIX	-	RS 750,00	RS 0,00	RS 750,00	

46	SUCATA	GELADEIRA INDUSTRIAL ELVI	-	RS 750,00	RS 0,00	RS 750,00	
47	SUCATA	GELADEIRA INDUSTRIAL FRELIX	-	RS 750,00	RS 0,00	RS 750,00	
48	SUCATA	GELADEIRA INDUSTRIAL FRELIX	-	RS 750,00	RS 0,00	RS 750,00	
49	SUCATA	GELADEIRA INDUSTRIAL FRELIX	-	RS 750,00	RS 0,00	RS 750,00	
50	SUCATA	GELADEIRA COMERCIAL - 04 PORTAS FRELIX	-	RS 750,00	RS 0,00	RS 750,00	
51	COM DOC	VW/16 140. 9796. CDZ3747	RS 55.800,00	RS 8.500,00	RS 25.200,00	RS 25.200,00	
52	SUCATA	GELADEIRA COMERCIAL - 04 PORTAS ELVI	-	RS 750,00	RS 0,00	RS 750,00	

**Leiloeiro: Gustavo Moretto Guimarães de Oliveira - JUCESP 640**  
**Avaliador: Robson Luis de Silva**  
**Ref. Avaliação de Bens Inavulsíveis**

53	SUCATA	GELADEIRA COMERCIAL - 04 PORTAS FRELIX	-	RS 750,00	RS 0,00	RS 750,00	
54	SUCATA	GELADEIRA COMERCIAL - 4 PORTAS - A.G RABELO	-	RS 750,00	RS 0,00	RS 750,00	
55	SUCATA	GELADEIRA COMERCIAL - 04 PORTAS FRELIX	-	RS 750,00	RS 0,00	RS 750,00	
56	SUCATA	GELADEIRA COMERCIAL - 04 PORTAS A.G RABELO	-	RS 750,00	RS 0,00	RS 750,00	
57	SUCATA	GELADEIRA COMERCIAL - 04 PORTAS FRELIX	-	RS 750,00	RS 0,00	RS 750,00	
58	SUCATA	GELADEIRA COMERCIAL - 04 PORTAS ELVI	-	RS 750,00	RS 0,00	RS 750,00	
59	SUCATA	MÁQUINA DE PINTURA ASPALTICA	-	RS 1.500,00	RS 0,00	RS 1.500,00	
60	SUCATA	SUCATA DE OFIÇINA DISCOS DE FREIO, FILTROS E PEÇAS VARIADAS	-	RS 200,00	RS 0,00	RS 200,00	
61	SUCATA	SUCATAS DE MOVES ESCOLAR	-	RS 1.000,00	RS 0,00	RS 1.000,00	
							RS 173.315,00



---

## **Ata do Leilão Público da Prefeitura de Caieiras**

Realizado em 29/11/2022, nos termos do contrato nº 054/2022 e Edital de leilão publicado no Diário de São Paulo dia 26/11/2022, página 11, documentos estes que fazem parte integrante do processo e da prestação de contas entregue aos órgãos e interessados competentes e de direito.

Aos 29 (vinte e nove) dias do mês de Novembro de 2022, às 14 (quatorze) horas, no endereço Estrada Municipal Teodor Condiev, 970, 10º Andar reuniram-se os colaboradores da empresa Sumaré Leilões, o Leiloeiro Oficial designado Sr. Gustavo Moretto Guimarães De Oliveira, JUCESP nº 640, iniciados os trabalhos às 14 (quatorze) horas pelo Sr. Leiloeiro Oficial. Ato contínuo foi realizado o pregão eletrônico com os lances dos lotes levados a hasta pública constante de 58 (cinquenta e oito) lotes, compostos por veículos automotores, materiais inservíveis e maquinários, na qualidade de sucata e com direito a documentação. Foram apregoados e vendidos efetivamente 50 (cinquenta) lotes, apurando-se a arrecadação preliminar de R\$ 258.515,00 (duzentos e cinquenta e oito mil quinhentos e quinze reais), cuja efetiva arrecadação será apurada em prestação de contas. Terminados os lances, sem mais intercorrências, tendo o pregão eletrônico transcorrido na mais perfeita ordem. Sendo assim, o leiloeiro encerrou os trabalhos às 15:14 (quinze horas e quatorze minutos), sendo a presente ata, assinada pelas partes constantes no contrato.

GUSTAVO MORETTO  
GUIMARAES DE  
OLIVEIRA:28034586838

Assinado de forma digital  
por GUSTAVO MORETTO  
GUIMARAES DE  
OLIVEIRA:28034586838

---

Gustavo Moretto Guimarães De Oliveira  
Leiloeiro Oficial – JUCESP 640

GABRIELA ERBOLATO  
QUEIROZ GUIMARAES DE  
OLIVEIRA:15849639802

Assinado de forma digital  
por GABRIELA ERBOLATO  
QUEIROZ GUIMARAES DE  
OLIVEIRA:15849639802

---

Atena Preparadora de Leilões e Gestão de Pátios Ltda  
Gabriela Erbolato Queiroz Guimarães de Oliveira

**Atenção:** O conteúdo do documento é de inteira responsabilidade do(s) signatário(s).

### Informações gerais do arquivo:

**Nome do arquivo:** 3649\_ATA\_PREFEITURA\_CAIEIRAS\_ASSINADO.pdf  
**Hash:** 1b115bbfbfba1890733ed1a3d3922b52319a63c8ac57de03cdb01e142ba12e41  
**Data da validação:** 09/12/2024 15:21:05 BRT

### Informações da Assinatura:

**Assinado por:** GUSTAVO MORETTO GUIMARAES DE OLIVEIRA  
**CPF:** \*\*\*.345.868-\*\*  
**Nº de série de certificado emitente:**  
0x7338142621c1b51c6e9e6e9b3f709d05  
**Data da assinatura:** 04/12/2024 18:13:51 BRT

Assinatura aprovada.



### Informações da Assinatura:

**Assinado por:** GABRIELA ERBOLATO QUEIROZ GUIMARAES DE OLIVEIRA  
**CPF:** \*\*\*.496.398-\*\*  
**Nº de série de certificado emitente:**  
0x7845264d7128ceb831702cd32e11d734  
**Data da assinatura:** 04/12/2024 18:14:05 BRT

Assinatura aprovada.



[Ver Relatório de Conformidade](#)

### ACESSO RÁPIDO

[Validar](#)

[Sobre](#)

[Dúvidas](#)

[Informações](#)

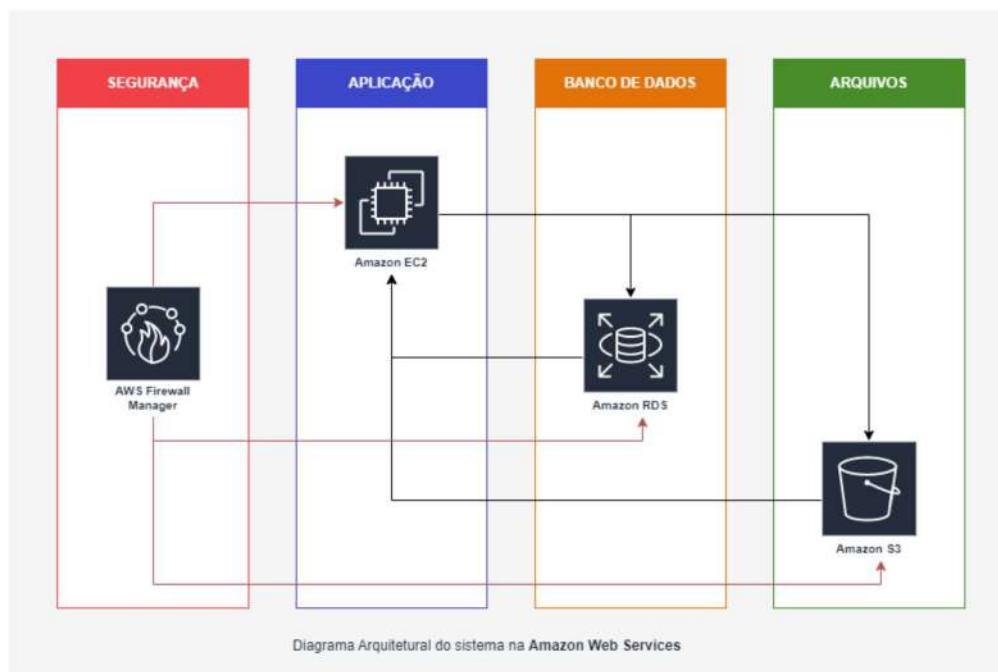
[Fale Conosco](#)

## ESTRUTURA TECNOLÓGICA PLATAFORMA DE LEILÕES

### 1. INFRAESTRUTURA

Para garantia da performance, disponibilidade e segurança da Plataforma de Leilões ([www.sumareleiloes.com.br](http://www.sumareleiloes.com.br)), contamos com:

- 1.1. Hospedagem em Servidores Dedicados Gerenciados em Datacenter de escala Global com firewall e IDS (Intrusion Detection System);



- 1.2. Aplicações operando em instâncias específicas, estratégia esta que nos possibilita além de maior performance e disponibilidade, escalabilidade para grandes volumes de informações e acessos simultâneos;
- 1.3. Links de comunicações redundantes, utilizados em uma instância dedicada para operação, monitoramento e gravação dos fechamentos dos leilões;
- 1.4. Monitoração automatizada 24 horas por dia;
- 1.5. Transmissão de dados criptografados, através de certificado de segurança SSL, com uso do protocolo HTTP Strict Transport Security (HSTS) para reforçar medidas de segurança online;



- 1.6. Uso do protocolo TLS, versão 1.2 ou superior, esta versão é amplamente reconhecida por suas melhorias significativas na segurança e em comparação com suas antecessoras, e seu uso é altamente recomendado;
- 1.7. Condições técnicas para oferecer um SLA (Service Level Agreement – acordo de nível de serviços ou garantia de disponibilidade) de 99,50% do tempo;
- 1.8. Backups automáticos realizados em ambientes virtuais;

## 2. SOFTWARE

A construção do software conta com linguagens de programação modernas e seguras, além de banco de dados robusto. Arquitetura esta que possibilita fácil integração com outros sistemas e webservices

### 2.1. Painel Administrativo, para criação, configuração, e gerenciamento de:

- 2.1.1. Usuários Administradores do sistema, acesso seguro através de login e senhas criptografadas;
- 2.1.2. Leilões e Eventos, a serem realizados na modalidade, presencial, on-line ou híbrida;
  - 2.1.2.1. a plataforma permite a parametrização de tempo de todos os “relógios regressivos” exibidos na sala de disputa, que ditam o ritmo do leilão;
  - 2.1.2.2. parametrização de métodos de pagamentos, integração via API com Instituições financeiras, possibilitando pagamento via Pix em tempo real ou Boleto do valor de arremate, comissão do leiloeiro e várias outras cobranças;
  - 2.1.2.3. parametrização de Consultas via API da Receita Federal da situação cadastral dos clientes no momento das habilitações nos leilões;
  - 2.1.2.4. parametrização de Consultas via API de Score Financeiro dos clientes no momento das habilitações nos leilões;
- 2.1.3. Dashboard com indicadores de desempenho financeiro e operacional dos Eventos;
- 2.1.4. Lotes;
- 2.1.5. Clientes;
  - 2.1.5.1. a plataforma permite o bloqueio de cadastro de arrematantes por inadimplência ou outros motivos;



- 2.1.6. Habilitações específicas para arremates de diferentes classificações de lotes;
- 2.1.7. Relatórios gerenciais;
  - 2.1.7.1. Relatório de evolução de lances dos lotes, constando número do IP do dispositivo utilizado bem como o código de identificação do licitante na plataforma;
- 2.1.8. Disparo de emails automáticos;
  - 2.1.8.1. a plataforma permite que o email automático recebido pelo cliente que vence uma disputa, seja autenticado por um carimbo do tempo, certificado pelo observatório nacional;
- 2.1.9. Alguns exemplos de onde a Plataforma foi homologada:
  - 2.1.9.1. Departamento de Trânsito do estado do Espírito Santo (DETRAN.ES);
  - 2.1.9.2. Petrobras;
  - 2.1.9.3. Tribunal de Justiça do Distrito Federal e dos Territórios (TJDFT);
  - 2.1.9.4. Tribunal de Justiça do estado do Paraná (TJPR);
  - 2.1.9.5. Tribunal de Justiça do estado de São Paulo (TJSP);
  - 2.1.9.6. Tribunal Regional do Trabalho da 10ª Região (DF/TO);
  - 2.1.9.7. Tribunal Regional do Trabalho da 15ª Região (SP);

## 2.2. Interface do Cliente

- 2.2.1. Onboarding do Cliente, acessando a página “Cadastre-se”, realizado de forma 100% digital;
- 2.2.2. Gerenciamento de seus dados cadastrais acessando a página “Minha conta”;
- 2.2.3. Gerenciamento de seus lotes arrematados acessando a página “Histórico de Arremates”;
- 2.2.4. Home Page, possibilitando ao cliente:
  - 2.2.4.1. visualizar destaques de oportunidades;
  - 2.2.4.2. aplicar filtros avançados para obter visualização de mercadorias específicas;
  - 2.2.4.3. visualizar todos os leilões disponíveis
  - 2.2.4.4. visualizar destaques de oportunidades;
- 2.2.5. Página de Detalhes do Leilão, possibilitando ao cliente:
  - 2.2.5.1. visualização do Edital;
  - 2.2.5.2. visualização do Catálogo Virtual;
  - 2.2.5.3. visualização das Condições de Venda;
  - 2.2.5.4. visualização das Informações sobre Visitação;



- 2.2.5.5. visualização da Relação dos Lotes em miniaturas ou lista;
- 2.2.6. Página de Detalhes do Lote, possibilitando ao cliente:
  - 2.2.6.1. visualização da descrição completa de suas características, condições e valores de arremate;
  - 2.2.6.2. visualização das fotografias com qualidade e dimensões padronizadas;
  - 2.2.6.3. link do Google Maps da localização exata para visitação;
  - 2.2.6.4. favoritar lotes específicos e monitorá-los na página “Favoritos”;
- 2.2.7. Sala de Disputa, possibilitando ao cliente:
  - 2.2.7.1. visualização e aceite das condições de venda e edital para habilitação no leilão;
  - 2.2.7.2. identificação única e codificada dentro da sala de disputa, de forma que os usuários não possam ser identificados entre si;
  - 2.2.7.3. navegação pelos lotes do leilão visualizando as disputas e evolução dos lances;
  - 2.2.7.4. participação nas disputas, ofertando lances manuais;
  - 2.2.7.5. participação nas disputas, ofertando lances automáticos;

Atenciosamente,

Assinado por: Gabriela E. Q. ...

*Gabriela Erbolato Queiroz Guimarães de Oliveira*

Assinatura validada pelo DocSales

**ATENA PREPARADORA DE LEILÕES E GESTÃO DE PÁTIOS LTDA**  
GABRIELA ERBOLATO QUEIROZ GUIMARÃES DE OLIVEIRA



**ANEXO I**  
**Prints da Plataforma - Home Page**  
(imagens e informações meramente ilustrativas)

Home Quem Somos Como Funciona Fale Conosco Notícias Favoritos Visitante

**Sumaré** LEILÕES

Buscar por Categorias | Buscar em todo site | Mais filtros

**!**  
Plataforma Oficial da Sumaré Leilões  
**www.sumareleiloes.com.br**


**LEILÕES**

<p><b>MASSA FALIDA CONTRACTGEO</b></p> <p>➔ [SP] GUSTAVO MORETTO</p> <p><b>DÊ SEU LANCE</b></p> <table border="1"> <tr> <td>ABERTURA</td> <td>FECHAMENTO</td> <td>2ª PRAÇA</td> <td rowspan="2"></td> </tr> <tr> <td>09 ABR 10:00h</td> <td>24 ABR 10:00h</td> <td>2 LOTES</td> </tr> </table>	ABERTURA	FECHAMENTO	2ª PRAÇA		09 ABR 10:00h	24 ABR 10:00h	2 LOTES	<p><b>PREFEITURA - IPAUSSU</b></p> <p>➔ [SP] JOSE LUIS TEDEXEIRA QUENCA</p> <p><b>DÊ SEU LANCE</b></p> <table border="1"> <tr> <td>ABERTURA</td> <td>FECHAMENTO</td> <td rowspan="2"></td> </tr> <tr> <td>02 ABR 14:00h</td> <td>24 ABR 14:00h</td> <td>23 LOTES</td> </tr> </table>	ABERTURA	FECHAMENTO		02 ABR 14:00h	24 ABR 14:00h	23 LOTES	<p><b>1ª VARA DE EXECUÇÃO DE TITULOS D...</b></p> <p>➔ [DF] GUSTAVO MORETTO</p> <p><b>DÊ SEU LANCE</b></p> <table border="1"> <tr> <td>ABERTURA</td> <td>FECHAMENTO</td> <td>2ª PRAÇA</td> <td rowspan="2">TJDFT</td> </tr> <tr> <td>23 ABR 12:30h</td> <td>26 ABR 12:30h</td> <td>2 LOTES</td> </tr> </table>	ABERTURA	FECHAMENTO	2ª PRAÇA	TJDFT	23 ABR 12:30h	26 ABR 12:30h	2 LOTES
ABERTURA	FECHAMENTO	2ª PRAÇA																				
09 ABR 10:00h	24 ABR 10:00h	2 LOTES																				
ABERTURA	FECHAMENTO																					
02 ABR 14:00h	24 ABR 14:00h		23 LOTES																			
ABERTURA	FECHAMENTO	2ª PRAÇA	TJDFT																			
23 ABR 12:30h	26 ABR 12:30h	2 LOTES																				
<b>25ª VARA CIVIL DE BRASILIA</b>	<b>8ª VARA CIVIL DE BRASILIA</b>	<b>EXTRAJUDICIAL</b>																				



**ANEXO II**  
**Prints da Plataforma - Página de Detalhes do Leilão**  
(imagens e informações meramente ilustrativas)

Mais filtros



2 fotos

**Informações do leilão**

**MASSA FALIDA CONTRACTGEO**

Leiloeiro: [SP] GUSTAVO MORETTO

Abertura:  
**09 ABR**  
10:00h

Fechamento:  
**24 ABR**  
10:00h

Preço Atual: 2ª PREÇA




Processo nº: 1014178-30.2020.8.26.0100

1º Leilão: 09/04/2024 às 10h00min (horário de Brasília) - Lance mínimo: 100% de avaliação

2º Leilão: 24/04/2024 às 10h00min (horário de Brasília) - Lance mínimo: 50% de avaliação

3º Leilão: 09/05/2024 às 10h00min (horário de Brasília) - Maior lance ofertado

Ver mais

Sala de Disputa

Editais e Documentos do Leilão

Condições de Venda

Informações sobre Visitação

Não habilitado neste evento


Quilotes

Lotes

2 LOTES

Data de leilão, Lote


LOTE 0001 DOCUMENTO



**FORD/FIESTA HA 1.6L TIA, 13/14**

SUMARE / SP - 24/04/2024 R\$ 19.700,00

LOTE 0002



**LOTE AGRUPADO COM CADEIRAS, CA...**

SUMARE / SP - 24/04/2024



**ANEXO III**  
**Prints da Plataforma - Página de Detalhes do Lote**  
(imagens e informações meramente ilustrativas)

[Mais filtros](#)

[Voltar](#)

[← Anterior](#)

[Próximo →](#)

13 fotos

**Lote 0001: FORD/FIESTA HA 1.6L TI A, 13/14**  
COM DIREITO A DOCUMENTO/CIRCULAÇÃO

VARA: SÃO PAULO - 1ª VARA FALÊNCIA  
COR: PRETA  
COMBUSTÍVEL: ALCOOL/GASOLINA  
PLACA: FJS\*\*\*\*7/SP  
CHASSI: \*\*\*\*\*B73  
MOTOR/NÚMERO: \*\*\*\*\*654873

[☆ Favoritar](#)  
[Dê seu lance](#)

Onde visitar?  
 ESTRADA DA SERVIÇÃO, S/N - JARDIM SANTA MAL, SUMARÉ/SP

Lance Atual: R\$ 19.700,00  
Lance Inicial: R\$ 17.950,00  
Incremento: R\$ 250,00

Processo nº: 1014178-30.2020.8.26.0100

1º Leilão: 09/04/2024 às 10h00min (horário de Brasília) - Lance mínimo: 100% de avaliação

2º Leilão: 24/04/2024 às 10h00min (horário de Brasília) - Lance mínimo: 50% de avaliação

3º Leilão: 09/05/2024 às 10h00min (horário de Brasília) - Melhor lance ofertado

**PROCESSO**

10141783020208260100

**VARA / COMARCA**

SÃO PAULO - 1ª VARA FALÊNCIA

**PARTES**

REQUERENTE: CONTRACTGEO PRODUTOS PARA ENGENHARIA LTDA

REQUERIDO: CONTRACTGEO PRODUTOS PARA ENGENHARIA LTDA

ADMINISTRADORA JUDICIAL: WYNN ADMINISTRAÇÃO E CONSULTORIA EMPRESARIAL LTDA

**DOCUMENTOS**

**DETALHES DO LEILÃO**



**ANEXO IV**  
**Prints da Plataforma - Sala de Disputa**  
(imagens e informações meramente ilustrativas)

MASSA FALIDA CONTRACTOED  
24/04/2024 10:00 Leilão ao vivo - 3 pessoas online

LOTE 0001 [R] [DOCUMENTO] FORD FIESTA HA L&L T/A, 13/14 **Dê seu lance**

Lance Inicial R\$ 17.950,00 Incremento R\$ 250,00

Informações:  
Lote 0001 - [DOCUMENTO] FORD FIESTA HA L&L T/A, 13/14  
MARCA: FORD - MODELO: FIESTA  
COR: PRETA  
COMBUSTIVEL: ALCOOL/DASOLINA  
PLACA: FJ11111-SP  
CHASSI: 11111111111111111111  
MOTOR/NÚMERO: 11111111111111111111

12 fotos 09:46:01

ESTRADA DA SERVIDÃO, S/N - JARDIM SANTA PAZ, SUMARÉ / SP

Olá Usuário xxx | Painel de Controle | Ajuda | Fechar

Visualizar ofertas: 0 | Lotes Reservados: 2 | Lotes em processo: 0 | Lotes em Resposta: 2

1 Em leilão 0000 2 Dia de Reserva 0000 3 Dia de duas 0000 4 Homologando 0000

Ofertar R\$ 19.950,00 | Ajustar oferta R\$ 250,00 | R\$ 250,00

Último lance: R\$19.700,00

24/04/2024 09:30 - DKQ9X9N1	R\$19.700,00
24/04/2024 09:27 - GGQX0GR1	R\$19.200,00
24/04/2024 09:04 - DKQ9X9N1	R\$18.950,00
18/04/2024 19:38 - L44NZMNN	R\$18.700,00
18/04/2024 15:03 - GAGX7ZL1	R\$18.450,00

Visualizando lote em leilão e 5 próximos lotes | Ir para lote: [ ] [OK]

**ANEXO V**  
**Prints da Plataforma - Pagamento**  
(imagens e informações meramente ilustrativas)

Resumo Pagamento Leilão 3439

Lote 14 - Arremate	R\$ 24.510,00
Lote 14 - Comissão Leiloeiro	R\$ 1.225,50
Lote 14 - Preparação Leilão	R\$ 250,00
Formas de Pagamento:	
<b>Total (BRL)</b>	<b>R\$ 25.985,50</b>

Escaneie o QR Code para pagar o valor de: **R\$25.985,50**

- 1 - Acesse seu Internet banking ou App de Pagamentos
- 2 - Escolha pagar via PIX
- 3 - Escaneie o código

Após o pagamento aguarde um instante para a confirmação

Ou copie este código para fazer o pagamento **Copiar Código Pix**

00020101021226770014BR.GOV.BCB.PIX2555api.Itau/pix/qr/v2/ea0a2229-9cfc-4584-915d

# Página de Assinaturas

---



Número do documento: 01279

Código do documento: 07d657b8-7db2-450c-a8e3-8c0564ac15b0

Link do documento no cofre DocSales: <https://web.docsales.com/approval/07d657b8-7db2-450c-a8e3-8c0564ac15b0>

## Signatários

---

Assinado por: Gabriela E. Q. G. D.

*Gabriela Erbolato Queiroz Guimarães de Oliveira*

Assinatura validada pelo DocSales

**Signatário:** Gabriela Erbolato Queiroz Guimarães de Oliveira

**Documento Assinado em:** 25/04/2024 às 09:54.

**Função:** Assinado como gestor

**E-mail:** [contratos@erbolato.com.br](mailto:contratos@erbolato.com.br)

**CPF:** 158.496.398-02

**IP do Usuário:** 177.103.159.250



# Certificado de Assinatura



O Documento abaixo foi assinado digitalmente e criptografado com certificado digital da cadeia ICP-BRASIL na plataforma DocSales, conforme regulamentado pela Lei No 14.063 de 23 de Setembro de 2020 e encontra-se armazenado em cofre criptografado. Para verificar as assinaturas clique no link acesse <https://web.docsales.com/validador> e digite o Código do Documento abaixo.

Código do documento:

07d657b8-7db2-450c-a8e3-8c0564ac15b0

Hash do documento:

c7342b21812bf76cd09dbf0ff2a18bf2cd539d3c28ddf982568c430870e73ccd



## Assinaturas



Gabriela Erbolato Queiroz Guimarães de Oliveira  
contratos@erbolato.com.br

Assinado em **25/04/2024 às 12:54 (UTC)** com o IP **177.103.159.250** informando o cpf **158.496.398-02**.

*Gabriela Erbolato Queiroz Guimarães de Oliveira*

## Validador de Documento

Para validar se o documento é válido, acesse: <https://web.docsales.com/validador?uuid=07d657b8-7db2-450c-a8e3-8c0564ac15b0>



 <b>REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL</b> <b>CADASTRO NACIONAL DA PESSOA JURÍDICA</b>			
NÚMERO DE INSCRIÇÃO <b>20.089.941/0001-50</b> MATRIZ	<b>COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO E DE SITUAÇÃO CADASTRAL</b>	DATA DE ABERTURA <b>15/04/2014</b>	
NOME EMPRESARIAL <b>ATENA PREPARADORA DE LEILÕES E GESTÃO DE PATIOS LTDA</b>			
TÍTULO DO ESTABELECIMENTO (NOME DE FANTASIA) <b>SUMARE LEILÕES</b>		PORTE <b>DEMAIS</b>	
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA ATIVIDADE ECONÔMICA PRINCIPAL <b>82.11-3-00 - Serviços combinados de escritório e apoio administrativo</b>			
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DAS ATIVIDADES ECONÔMICAS SECUNDÁRIAS <b>52.11-7-02 - Guarda-móveis</b> <b>52.23-1-00 - Estacionamento de veículos</b> <b>52.29-0-02 - Serviços de reboque de veículos</b> <b>62.01-5-01 - Desenvolvimento de programas de computador sob encomenda</b> <b>62.02-3-00 - Desenvolvimento e licenciamento de programas de computador customizáveis</b> <b>62.03-1-00 - Desenvolvimento e licenciamento de programas de computador não-customizáveis</b> <b>63.11-9-00 - Tratamento de dados, provedores de serviços de aplicação e serviços de hospedagem na internet</b> <b>68.10-2-01 - Compra e venda de imóveis próprios</b> <b>68.10-2-02 - Aluguel de imóveis próprios</b> <b>71.20-1-00 - Testes e análises técnicas</b> <b>74.90-1-04 - Atividades de intermediação e agenciamento de serviços e negócios em geral, exceto imobiliários</b> <b>82.19-9-99 - Preparação de documentos e serviços especializados de apoio administrativo não especificados anteriormente</b> <b>82.30-0-01 - Serviços de organização de feiras, congressos, exposições e festas</b> <b>82.91-1-00 - Atividades de cobranças e informações cadastrais</b> <b>82.99-7-04 - Leiloeiros independentes</b> <b>82.99-7-99 - Outras atividades de serviços prestados principalmente às empresas não especificadas anteriormente</b> <b>85.99-6-04 - Treinamento em desenvolvimento profissional e gerencial</b>			
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA NATUREZA JURÍDICA <b>206-2 - Sociedade Empresária Limitada</b>			
LOGRADOURO <b>ESTM TEODOR CONDIEV</b>	NÚMERO <b>970</b>	COMPLEMENTO <b>ANDAR 10</b>	
CEP <b>13.171-105</b>	BAIRRO/DISTRITO <b>JARDIM MARCHISSOLO</b>	MUNICÍPIO <b>SUMARE</b>	UF <b>SP</b>
ENDEREÇO ELETRÔNICO <b>CONTROLADORIA@SUMARELEILÕES.COM.BR</b>		TELEFONE <b>(19) 3803-9000/ (19) 3514-3789</b>	
ENTE FEDERATIVO RESPONSÁVEL (EFR) *****			
SITUAÇÃO CADASTRAL <b>ATIVA</b>	DATA DA SITUAÇÃO CADASTRAL <b>15/04/2014</b>		
MOTIVO DE SITUAÇÃO CADASTRAL			
SITUAÇÃO ESPECIAL *****	DATA DA SITUAÇÃO ESPECIAL *****		

Aprovado pela Instrução Normativa RFB nº 2.119, de 06 de dezembro de 2022.

Emitido no dia **02/07/2024** às **14:45:35** (data e hora de Brasília).

Página: 1/1



## Atestado de Antecedentes Criminais

**Documento Informado:** RG  
**Nome:** GUSTAVO MORETTO GUIMARÃES DE OLIVEIRA  
**Nº RG de SP:** 22954887 - 8  
**Filiação:** JOSÉ ROBERTO GUIMARÃES DE OLIVEIRA  
SALETTE APPARECIDA MORETTO DE OLIVEIRA  
**Data de Nascimento:** 25/08/1972



Atesto que, para a combinação de dados de qualificação acima informada, **NÃO** existe registro de antecedentes judiciário-criminais, até a presente data, no instituto de Identificação Ricardo Gumbleton Daunt.

**IMPORTANTE:**

Este atestado é válido somente com a apresentação de documento de identidade oficial com os mesmos dados de qualificação acima indicados.

  
Maurício José Lemos Freire  
Delegado Divisionário de Polícia do IIRGD / DIPOL / PCSP

Este atestado foi emitido em **09/05/2025**, às **16:54** horas e está disponível para consulta no endereço da internet:  
<http://www2.ssp.sp.gov.br/aacweb/validacao-atestado>, informando o código abaixo:

b34f8a74-0998-4c61-8fe4-9668fae4dbc3



**PODER JUDICIÁRIO**  
**Tribunal de Justiça Militar do Estado de São Paulo**

Rua Dr. Vila Nova, 285 - Vila Buarque - São Paulo/SP - CEP 01222-020  
Telefone: (11) 3218-3100  
www.tjmosp.jus.br

A COORDENADORIA DO CARTÓRIO CÍVEL DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA MILITAR DO ESTADO DE SÃO PAULO, no uso de suas atribuições legais,

**CERTIFICA E DÁ FÉ** que, em pesquisa aos registros eletrônicos de distribuição de **AÇÕES CÍVEIS**, verificou **NADA CONSTAR** contra a pessoa a respeito da qual foi solicitada (réu/requerido):

**GUSTAVO MORETTO GUIMARÃES DE OLIVEIRA, CPF: 280.345.868-38, conforme indicação constante do pedido de certidão.**

Observações:

- a) O Cartório Cível abrange os Juízos da Segunda e Sexta Auditorias Militares (Primeira Instância da Justiça Militar Estadual);
- b) Esta certidão não aponta ordinariamente os processos em que a pessoa cujo nome foi pesquisado figura como autor(a), nos termos do artigo 8º, caput, da Resolução nº 121, de 05 outubro de 2010 do Conselho Nacional de Justiça – CNJ;
- c) Certidão requerida pela Internet e expedida gratuitamente;
- d) O nome da pessoa pesquisada e o respectivo número de inscrição no Cadastro de Pessoas Físicas (CPF) foram inseridos na certidão pelo próprio interessado, no ato da solicitação, sendo de sua inteira responsabilidade a exatidão de seu conteúdo;
- e) A conferência dos dados pessoais fornecidos pelo pesquisado é de responsabilidade exclusiva do destinatário da certidão;
- f) Certidões a respeito de processos específicos (Certidões de Objeto e Pé), deverão ser solicitadas pessoalmente ou por e-mail às respectivas Auditorias, conforme disponibilizado em nosso site. Em caso de eventuais dúvidas, acesse o Serviço de Informação ao Cidadão – SIC, disponível em [www.tjmosp.jus.br](http://www.tjmosp.jus.br);
- g) A autenticidade desta certidão poderá ser verificada por qualquer interessado, com base no Código de Autenticação Digital.

Por serem verdadeiras as informações acima, subscrito a presente na forma de Autenticação Digital.



Certidão solicitada em 20 de janeiro de 2025 09:42:09

Código de autenticação: ae6ffd97-f0a2-4b60-bb61-cb50278618c5

Para validar esta certidão, acesse o sítio do TJMSP (<https://certidoes.tjmosp.jus.br>), na opção de “VERIFICAÇÃO DE AUTENTICIDADE” informando o código de autenticação ou utilizando o QR CODE.



**PODER JUDICIÁRIO  
JUSTIÇA MILITAR DA UNIÃO**

**CERTIDÃO DE AÇÕES CRIMINAIS  
16329633**

**Certificamos que contra**

Nome: **GUSTAVO MORETTO GUIMARÃES DE OLIVEIRA**

CPF: **280.345.868-38**

Data de Nascimento: **25/08/1972**

Nome da mãe: **SALETTE APPARECIDA MORETTO DE OLIVEIRA**

**NADA CONSTA**

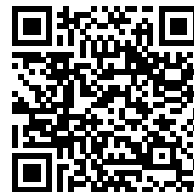
no que se refere a Ações Penais Militares em andamento ou com sentença condenatória transitada em julgado e/ou Processo de Execução Penal em andamento na Justiça Militar da União.

Certidão emitida em 23/04/2025 às 09:06:39 (hora de Brasília) com base na Resolução nº 149, de 03/08/2007, do Superior Tribunal Militar, publicada no DJ de 17/08/2007.

Os dados pessoais acima são de responsabilidade do solicitante da certidão.

A autenticidade desta certidão poderá ser confirmada no endereço <https://www.stm.jus.br> (Menu "Certidão Negativa/Autenticação de Certidão") informando o Número de Controle e o CPF do emissor da Certidão.

**Certidão gratuita e de âmbito nacional  
Esta certidão é válida por 90 dias**



Nº 241975452025

Ministério da Justiça e Segurança Pública  
Polícia Federal

**ePol - SINIC**

**Sistema Nacional de Informações Criminais**

**Certidão de Antecedentes Criminais**

A Polícia Federal **CERTIFICA**, após pesquisa no Sistema Nacional de Informações Criminais - SINIC, que, até a presente data, **NÃO CONSTA** condenação com trânsito em julgado em nome de **GUSTAVO MORETTO GUIMARAES DE OLIVEIRA**, país de nacionalidade Brasil, filho(a) de JOSE ROBERTO GUIMARAES DE OLIVEIRA e SALETTE APPARECIDA MORETTO DE OLIVEIRA, nascido(a) aos 25/08/1972, natural de Lins-SP, CI 22.954.887-8 ssp SP, CPF 280.345.868-38.

Esta certidão foi expedida em **22/04/2025** às **13:58** (horário de Brasília/DF GMT-3) com base nos dados informados e somente será válida com a apresentação de documento de identificação para confirmação dos dados.

A autenticidade desta certidão poderá ser confirmada por meio da leitura do QR Code ou acessando a página da Polícia Federal, no endereço "<https://servicos.pf.gov.br/epol-sinic-publico/validar-cac/>", e digitando o número da certidão 241975452025.



**TRIBUNAL DE JUSTIÇA MILITAR DO ESTADO DE SÃO PAULO**  
**Coordenadoria de Distribuição de 1ª Instância e dos Serviços de Correição**  
**Permanente**

**CERTIDÃO DE ANTECEDENTES CRIMINAIS**

**EXPEDIDA PARA FINS CRIMINAIS E SÓ TEM VALIDADE NO SEU ORIGINAL, SEM RASURAS E MEDIANTE AUTENTICAÇÃO DIGITAL, NO PRAZO DE 90 (NOVENTA) DIAS DA DATA DE SUA EMISSÃO.**

**ESTA CERTIDÃO NÃO TEM VALIDADE PARA FINS ELEITORAIS.**

A COORDENADORIA DO CARTÓRIO DISTRIBUIDOR DE 1ª INSTÂNCIA E DOS SERVIÇOS DE CORREIÇÃO PERMANENTE DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA MILITAR DO ESTADO DE SÃO PAULO CERTIFICA e DÁ FÉ que, em pesquisa aos registros eletrônicos de distribuição, emite certidão NADA CONSTA, nas três Auditorias Criminais, em nome de:

**GUSTAVO MORETTO GUIMARÃES DE OLIVEIRA**

CPF: 280.345.868-38

Data de Nascimento: 25/08/1972

Naturalidade: LINS - SP

Endereço: ESTRADA MUNICIPAL TEODOR CONDIEV, 970, SALA 1010 - JARDIM MARCHISSOLO - SUMARE/SP - 13171-105

Mãe: Salette Aparecida Moretto de Oliveira


Pai: José Roberto Guimarães de Oliveira

**NADA CONSTA**

**Conforme indicações no pedido de certidão.**

São Paulo, 9 de maio de 2025.

Por serem verdadeiras as informações acima, subscrevo a presente na forma de Autenticação Digital.

	<p><b>AUTENTICAÇÃO DIGITAL(*): BAEEBB4460264685804E9C06DEADB4EB</b></p> <p>Para validar esta certidão, acesse o sítio do TJMSP (<a href="https://certidaocriminal.tjmsp.jus.br/home/validacao/">https://certidaocriminal.tjmsp.jus.br/home/validacao/</a>), informando o código de autenticação ou utilizando o QR CODE.</p>
---	--

Obs.: Qualquer dúvida a respeito da autenticidade e veracidade deste documento, comunicar à Coordenadoria de Distribuição da Justiça Militar Estadual.

*O nome da pessoa pesquisada e o respectivo número de inscrição no Cadastro de Pessoas Físicas (CPF) foram inseridos na certidão pelo próprio interessado, no ato da solicitação, sendo de sua inteira responsabilidade a exatidão deles. Esta certidão somente terá validade se houver inteira correspondência entre o nome do solicitante e o respectivo número de inscrição no Cadastro de Pessoas Físicas (CPF) nela grafados e os dados (nome e número) constantes dos aludidos documentos. Para efeito da conferência da validade desta certidão, caberá ao destinatário do documento confrontar os dados constantes do Cadastro de Pessoas Físicas (CPF) do solicitante com aqueles impressos na certidão.*

RUA DR. VILA NOVA, 285 - VILA BUARQUE - CEP 01222-020 - TEL. (11) 3218-3100



# PODER JUDICIÁRIO

## Tribunal de Justiça Militar do Estado de São Paulo

Rua Dr. Vila Nova, 285 - Vila Buarque - São Paulo/SP - CEP 01222-020  
Telefone: (11) 3218-3100  
www.tjmosp.jus.br

A DIRETORIA JUDICIÁRIA DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA MILITAR DO ESTADO DE SÃO PAULO, no uso de suas atribuições legais,

**CERTIFICA E DÁ FÉ** que revendo os registros de feitos do Cartório de 2ª Instância cadastrados desde 1985, verificou, para fins criminais, **NADA CONSTAR contra a pessoa a respeito da qual foi solicitada (réu/requerido):**

**GUSTAVO MORETTO GUIMARÃES DE OLIVEIRA, CPF: 280.345.868-38, conforme indicação constante do pedido de certidão.**

Observações:

- A 2ª Instância abrange os gabinetes dos Juízes e os feitos de competência exclusiva do Presidente do Tribunal de Justiça Militar;
- Esta certidão não aponta ordinariamente os processos em que a pessoa cujo nome foi pesquisado figura como autor(a), nos termos do artigo 8º, caput, da Resolução nº 121, de 05 outubro de 2010 do Conselho Nacional de Justiça – CNJ;
- Certidão requerida pela Internet e expedida gratuitamente;
- O nome da pessoa pesquisada e o respectivo número de inscrição no Cadastro de Pessoas Físicas (CPF) foram inseridos na certidão pelo próprio interessado, no ato da solicitação, sendo de sua inteira responsabilidade a exatidão de seu conteúdo;
- A conferência dos dados pessoais fornecidos pelo pesquisado é de responsabilidade exclusiva do destinatário da certidão;
- Certidões a respeito de processos específicos (Certidões de Objeto e Pé), deverão ser solicitadas pessoalmente ou por e-mail à Diretoria Judiciária, conforme endereço disponibilizado em nosso site. Em caso de eventuais dúvidas, acesse o Serviço de Informação ao Cidadão – SIC, disponível em [www.tjmosp.jus.br](http://www.tjmosp.jus.br);
- A autenticidade desta certidão poderá ser verificada por qualquer interessado, com base no Código de Autenticação Digital

Por serem verdadeiras as informações acima, subscrito a presente na forma de Autenticação Digital.



Certidão solicitada em 09 de maio de 2025 17:00:29

Código de autenticação: 743a268b-ba01-4d48-9fa5-b6f684738058

Para validar esta certidão, acesse o sítio do TJMSP (<https://certidoes.tjmosp.jus.br>), na opção de “VERIFICAÇÃO DE AUTENTICIDADE” informando o código de autenticação ou utilizando o QR CODE.



16/05/2025

0086520966

**PODER JUDICIÁRIO**  
**TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DE SÃO PAULO**  
**CERTIDÃO ESTADUAL DE DISTRIBUIÇÕES CRIMINAIS**

**CERTIDÃO Nº: 1263088**

**FOLHA: 1/1**

A autenticidade desta certidão poderá ser confirmada pela internet no site do Tribunal de Justiça.

A Diretoria de Serviço Técnico de Informações Criminais do(a) Comarca de São Paulo, no uso de suas atribuições legais,

**CERTIFICA E DÁ FÉ** que, pesquisando os registros de distribuições de **EXECUÇÕES CRIMINAIS**, anteriores a 15/05/2025, verificou **NADA CONSTAR** contra: \*\*\*\*\*

**GUSTAVO MORETTO GUIMARÃES DE OLIVEIRA**, RG: 22.954.887-8, CPF: 280.345.868-38, nascido em 25/08/1972, natural de Lins - SP, filho de José Roberto Guimarães de Oliveira e Salette Aparecida Moretto de Oliveira, conforme indicação constante do pedido de certidão.\*\*\*\*\*

Esta certidão abrange os feitos de Execuções Criminais em tramitação no Tribunal de Justiça do Estado de São Paulo, de acordo com as Normas de Serviço da Corregedoria Geral da Justiça.

Esta certidão não vale para fins eleitorais e só tem validade mediante assinatura digital.

Esta certidão é sem custas.

São Paulo, 16 de maio de 2025.

PEDIDO Nº:

0086520966





**PODER JUDICIÁRIO**  
**TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DE SÃO PAULO**  
**CERTIDÃO ESTADUAL DE DISTRIBUIÇÕES CÍVEIS**

**CERTIDÃO Nº: 1088259**

**FOLHA: 1/2**

A autenticidade desta certidão poderá ser confirmada pela internet no site do Tribunal de Justiça.

A Diretoria de Serviço Técnico de Informações Cíveis do(a) Comarca de São Paulo - Capital, no uso de suas atribuições legais,

**CERTIFICA E DÁ FÉ** que, pesquisando os registros de distribuições de **AÇÕES CÍVEIS, FAMÍLIA E SUCESSÕES, FALÊNCIAS, CONCORDATAS, RECUPERAÇÕES JUDICIAIS E EXTRAJUDICIAIS, EXECUÇÕES FISCAIS E JUIZADOS ESPECIAIS CÍVEIS**, anteriores a 07/05/2025, verificou **CONSTAR** como réu/requerido/interessado em nome de: \*\*\*\*\*

**GUSTAVO MORETTO GUIMARÃES DE OLIVEIRA**, RG: 22.954.887-8, CPF: 280.345.868-38, conforme indicação constante do pedido de certidão.\*\*\*\*\*

As seguintes distribuições:\*\*\*\*\*

**HORTOLÂNDIA**

» Foro de Hortolândia - Vara do Juizado Especial Cível e Criminal. Processo: 1000667-24.2024.8.26.0229. Ação: Procedimento do Juizado Especial Cível. Assunto: Indenização por Dano Material. Data: 25/01/2024. Reqte: Tatiele Herlene da Silva.

**LIMEIRA**

» Foro de Limeira - Vara da Fazenda Pública. Processo: 1007020-98.2024.8.26.0320. Ação: Petição Cível. Assunto: Obrigações. Data: 21/05/2024. Reqte: Luciana de Jesus Botelho Moura.\*\*\*\*\*

**NOVA GRANADA**

» Foro de Nova Granada - Juizado Especial Cível e Criminal. Processo: 1002084-14.2024.8.26.0390. Ação: Procedimento do Juizado Especial da Fazenda Pública. Assunto: Defeito, nulidade ou anulação. Data: 22/11/2024. Reqte: Fabio Paulo Doimo.\*\*\*\*\*

**SUMARÉ**

» Foro de Sumaré - 2ª Vara Cível. Processo: 1012021-85.2024.8.26.0604. Ação: Procedimento Comum Cível. Assunto: Práticas Abusivas. Data: 13/11/2024. Reqte: Jailton Batista.\*\*\*\*\*

**TAQUARITUBA**

» Foro de Taquarituba - Juizado Especial Cível e Criminal. Processo: 1001021-40.2024.8.26.0620. Ação: Procedimento do Juizado Especial Cível. Assunto: Obrigações. Data: 11/07/2024. Reqte: Osvaldo Fernandes.\*\*\*\*\*

Esta certidão não aponta ordinariamente os processos em que a pessoa cujo nome pesquisado figura como autor(a). São apontados os feitos em tramitação cadastrados no sistema SAJ referente a todas as Comarcas/Foros Regionais e Distritais do Estado de São Paulo.

A data de informatização de cada Comarca/Foro pode ser verificada no Comunicado SPI nº 22/2019.

Esta certidão considera os feitos distribuídos na 1ª Instância, mesmo que estejam em Grau de Recurso.

Não existe conexão com qualquer outra base de dados de instituição pública ou com a Receita Federal que verifique a identidade do NOME/RAZÃO SOCIAL com o CPF/CNPJ. A conferência dos dados pessoais fornecidos pelo pesquisado é de responsabilidade exclusiva do

**PEDIDO Nº:**

**0086296736**





08/05/2025

0086296736

**PODER JUDICIÁRIO**  
**TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DE SÃO PAULO**  
**CERTIDÃO ESTADUAL DE DISTRIBUIÇÕES CÍVEIS**

**CERTIDÃO Nº: 1088259**

**FOLHA: 2/2**

A autenticidade desta certidão poderá ser confirmada pela internet no site do Tribunal de Justiça.

destinatário da certidão.

A certidão em nome de pessoa jurídica considera os processos referentes à matriz e as filiais e poderá apontar feitos de homônimos não qualificados com tipos empresariais diferentes do nome indicado na certidão (EIRELI, S/C, S/S, EPP, ME, MEI, LTDA).

Necessário complementar com a certidão Comarcas e Turmas Recursais (Primeiro Grau) - Cível, exceto nos casos em que o interessado não possuir número de CPF da pessoa pesquisada.

Esta certidão só tem validade mediante assinatura digital.

Esta certidão é sem custas.

São Paulo, 9 de maio de 2025.



PEDIDO Nº:

0086296736





**PODER JUDICIÁRIO**  
**TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DE SÃO PAULO**  
**CERTIDÃO ESTADUAL DE DISTRIBUIÇÕES CRIMINAIS**

**CERTIDÃO Nº: 1262979**

**FOLHA: 1/1**

A autenticidade desta certidão poderá ser confirmada pela internet no site do Tribunal de Justiça.

A Diretoria de Serviço Técnico de Informações Criminais do(a) Comarca de São Paulo, no uso de suas atribuições legais,

**CERTIFICA E DÁ FÉ** que, pesquisando os registros de distribuições de **AÇÕES CRIMINAIS**, anteriores a 15/05/2025, verificou **NADA CONSTAR** contra: \*\*\*\*\*

**GUSTAVO MORETTO GUIMARÃES DE OLIVEIRA**, RG: 22.954.887-8, CPF: 280.345.868-38, nascido em 25/08/1972, natural de Lins - SP, filho de José Roberto Guimarães de Oliveira e Salette Aparecida Moretto de Oliveira, conforme indicação constante do pedido de certidão.\*\*\*\*\*

É **NEGATIVA**, nos termos do art. 8º, § 1º, da Res. CNJ nº 121/2010, a certidão na qual constem apenas inquéritos policiais, ou processos sem condenação transitada em julgado, ou em caso de gozo de sursis ou com pena já cumprida ou extinta. Esta certidão **PODERÁ SER COMPLETADA COM AS CERTIDÕES DE OBJETO E PÉ DOS FEITOS NELA APONTADOS**, solicitadas diretamente aos respectivos juízos, para indicação da situação em cada um deles.

Feitos relacionados somente ao nome pesquisado, **NÃO QUALIFICADO(A)**, em razão da inexistência de dados completos na base do Distribuidor, podem se referir a **HOMÔNIMOS**, e não à pessoa pesquisada. Nessa hipótese, esta certidão poderá ser acompanhada de declaração de homonímia do interessado, conforme modelo disponível em <http://www.tjsp.jus.br/Certidoes/Certidoes/CertidoesPrimeiraInstancia>. Certidão com apontamentos apenas nesse campo considera-se **NEGATIVA**, nos termos do art. 8º, § 2º, da Res. CNJ nº 121/2010. Instruções para a correção de apontamento desatualizado ou para obtenção de certidão de homonímia estão disponíveis no endereço acima indicado, na aba **DÚVIDAS FREQUENTES**.

**ESTA CERTIDÃO NÃO VALE PARA FINS ELEITORAIS**. Ela abrange os feitos criminais e dos Juizados Especiais Criminais cadastrados no sistema informatizado referentes a todas as Comarcas/Foros Regionais e Distritais do Estado de São Paulo e os constantes das fichas manuais da Comarca emitente distribuídos após 31/12/1993. A data de informatização de cada Comarca está disponível em <http://www.tjsp.jus.br/Download/PrimeiraInstancia/pdf/Comunicado.22.2019.pdf> - Com. SPI nº 22/2019.

**VÁLIDA SOMENTE MEDIANTE ASSINATURA DIGITAL, PODENDO SER CONFIRMADA EM** <https://esaj.tjsp.jus.br/sco/abrirConferencia.do>

Esta certidão é sem custas.

São Paulo, 16 de maio de 2025.

**PEDIDO Nº:**





**PODER JUDICIÁRIO**  
**TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DE SÃO PAULO**  
**CERTIDÃO ESTADUAL DE DISTRIBUIÇÕES CÍVEIS**

**CERTIDÃO Nº: 1262668**

**FOLHA: 1/1**

A autenticidade desta certidão poderá ser confirmada pela internet no site do Tribunal de Justiça.

A Diretoria de Serviço Técnico de Informações Cíveis do(a) Comarca de São Paulo - Capital, no uso de suas atribuições legais,

**CERTIFICA E DÁ FÉ** que, pesquisando os registros de distribuições de **PEDIDOS DE FALÊNCIA, CONCORDATAS, RECUPERAÇÕES JUDICIAIS E EXTRAJUDICIAIS**, anteriores a 15/05/2025, verificou **NADA CONSTAR** como réu/requerido/interessado em nome de: \*\*\*\*\*

**GUSTAVO MORETTO GUIMARÃES DE OLIVEIRA**, RG: 22.954.887-8, CPF: 280.345.868-38, conforme indicação constante do pedido de certidão.\*\*\*\*\*

Esta certidão não aponta ordinariamente os processos em que a pessoa cujo nome foi pesquisado figura como autor (a). São apontados os feitos com situação em tramitação já cadastrados no sistema informatizado referentes a todas as Comarcas/Foros Regionais e Distritais do Estado de São Paulo.

A data de informatização de cada Comarca/Foro pode ser verificada no Comunicado SPI nº 22/2019.

Esta certidão considera os feitos distribuídos na 1ª Instância, mesmo que estejam em Grau de Recurso.

Não existe conexão com qualquer outra base de dados de instituição pública ou com a Receita Federal que verifique a identidade do NOME/RAZÃO SOCIAL com o CPF/CNPJ. A conferência dos dados pessoais fornecidos pelo pesquisado é de responsabilidade exclusiva do destinatário da certidão.

A certidão em nome de pessoa jurídica considera os processos referentes à matriz e às filiais e poderá apontar feitos de homônimos não qualificados com tipos empresariais diferentes do nome indicado na certidão (EIRELI, S/C, S/S, EPP, ME, MEI, LTDA).

Não é necessária a complementação com a certidão do sistema eproc.

Esta certidão só tem validade mediante assinatura digital.

Esta certidão é sem custas.

São Paulo, 16 de maio de 2025.

**PEDIDO Nº:**

**0086520534**





**PODER JUDICIÁRIO**  
**JUSTIÇA FEDERAL**  
**TRIBUNAL REGIONAL FEDERAL DA 3ª REGIÃO**  
**CERTIDÃO JUDICIAL CÍVEL**  
**Abrangência - Regional**  
**N. 2025/000003664678**

CERTIFICAMOS, na forma da lei, que, consultando os sistemas processuais abaixo indicados, **NÃO CONSTAM**, até a presente data e hora, PROCESSOS de classes **CÍVEIS** em tramitação contra: **GUSTAVO MORETTO GUIMARAES DE OLIVEIRA** ou CPF nº 280.345.868-38.

Certidão **emitida em**: 26/03/2025, às 10:46:33 (data e hora de Brasília).

**Observações:**

- a) A autenticidade desta certidão poderá ser verificada, no prazo de 90 (noventa) dias, por qualquer interessado no site do TRIBUNAL REGIONAL FEDERAL DA 3ª REGIÃO, endereço <https://web.trf3.jus.br/certidao-regional/CertidaoCivileleitoralCriminal/VerificarAutenticidade>, com base no código de segurança **C1FD2BDFBD5A1EB**.
- b) A pesquisa realizada com base no CPF informado abrange processos em que o titular ou seu eventual espólio figure como parte;
- c) Nos casos do § 1º do art. 4º da Resolução n. 680/2020 (CPF não informado), o nome indicado para a consulta será de responsabilidade do solicitante da certidão, devendo a titularidade ser conferida pelo interessado e destinatário;
- d) Certidão expedida gratuitamente e nos termos da Resolução CNJ n. 121/2010, Resolução CJF n. 680/2020 e Resolução PRES n. 529/2022;
- e) Certidão emitida em consulta ao Sistema de Acompanhamento e Informações Processuais do 1º Grau e do 2º Grau e ao PJe - Sistema Processual Eletrônico;
- f) A pesquisa abrange registros desde 25/04/1967 até a presente data, na Justiça Federal de 1º Grau, Seção Judiciária de São Paulo, desde 22/09/1980 na Seção Judiciária de Mato Grosso do Sul e desde 30/03/1989 no Tribunal Regional Federal da 3ª Região (2º Grau).

Tribunal Regional Federal da 3ª Região / Secretaria Judiciária  
seju@trf3.jus.br - Av. Paulista, n. 1842, Torre Sul, 14º andar, São Paulo/SP

Seção Judiciária de São Paulo / Divisão de Apoio Judiciário  
Dúvidas e sugestões: admsp-duaj@trf3.jus.br  
(O atendimento por e-mail é rápido e as solicitações são prontamente respondidas)  
(11) 2172-6150

Seção Judiciária de Mato Grosso do Sul / Núcleo de Apoio Judiciário  
admms-nuaj@trf3.jus.br - Rua Delegado Carlos Eduardo Bastos de Oliveira, 128 - Campo Grande - MS





**PODER JUDICIÁRIO**  
**JUSTIÇA FEDERAL**  
**TRIBUNAL REGIONAL FEDERAL DA 3ª REGIÃO**  
**CERTIDÃO JUDICIAL CRIMINAL NEGATIVA**  
**Abrangência - Regional**  
**N. 2025/000003665217**

CERTIFICAMOS, na forma da lei, que, consultando os sistemas processuais abaixo indicados, **NÃO CONSTAM**, até a presente data e hora, PROCESSOS de classes **CRIMINAIS** contra: **GUSTAVO MORETTO GUIMARAES DE OLIVEIRA (nome da mãe SALETTE APPARECIDA MORETTO DE OLIVEIRA e data de nascimento 25/08/1972) ou CPF nº 280.345.868-38.**

Certidão **emitida em:** 26/03/2025, às 10:54:48 (data e hora de Brasília).

**Observações:**

- a) A autenticidade desta certidão poderá ser verificada, no prazo de 90 (noventa) dias, por qualquer interessado no site do TRIBUNAL REGIONAL FEDERAL DA 3ª REGIÃO, endereço <https://web.trf3.jus.br/certidao-regional/CertidaoCivelEleitoralCriminal/VerificarAutenticidade>, com base no código de segurança **21B3446C88CED09E**.
- b) A pesquisa realizada com base no CPF informado abrange processos em que o titular ou seu eventual espólio figure como parte;
- c) Nos casos do § 1º do art. 4º da Resolução n. 680/2020 (CPF não informado), o nome indicado para a consulta será de responsabilidade do solicitante da certidão, devendo a titularidade ser conferida pelo interessado e destinatário;
- d) Certidão expedida gratuitamente e nos termos da Resolução CNJ n. 121/2010, Resolução CJF n. 680/2020 e Resolução PRES n. 529/2022;
- e) Certidão emitida em consulta ao Sistema de Acompanhamento e Informações Processuais do 1º Grau e do 2º Grau e ao PJe - Sistema Processual Eletrônico;
- f) A pesquisa abrange registros desde 25/04/1967 até a presente data, na Justiça Federal de 1º Grau, Seção Judiciária de São Paulo, desde 22/09/1980 na Seção Judiciária de Mato Grosso do Sul e desde 30/03/1989 no Tribunal Regional Federal da 3ª Região (2º Grau).
- g) Foram pesquisados processos de Execução Criminal - SEEU - Sistema Eletrônico de Execução Unificado.**

Tribunal Regional Federal da 3ª Região / Secretaria Judiciária  
seju@trf3.jus.br - Av. Paulista, n. 1842, Torre Sul, 14º andar, São Paulo/SP

Seção Judiciária de São Paulo / Divisão de Apoio Judiciário  
Dúvidas e sugestões: admsp-duaj@trf3.jus.br  
(O atendimento por e-mail é rápido e as solicitações são prontamente respondidas)  
(11) 2172-6150

Seção Judiciária de Mato Grosso do Sul / Núcleo de Apoio Judiciário  
admms-nuaj@trf3.jus.br - Rua Delegado Carlos Eduardo Bastos de Oliveira, 128 - Campo Grande - MS





**JUSTIÇA ELEITORAL**  
**TRIBUNAL SUPERIOR ELEITORAL**  
**CERTIDÃO**

Certifico que, consultando o cadastro eleitoral, verificou-se **NÃO CONSTAR** registro de condenação criminal eleitoral, transitada em julgado, para o(a) eleitor(a) abaixo qualificado.

Eleitor(a): **GUSTAVO MORETTO GUIMARAES DE OLIVEIRA**

Inscrição: **1622 3676 0108**

Zona: 230 Seção: 0277

Município: 71498 - SUMARE

UF: SP

Data de nascimento: 25/08/1972

Domicílio desde: 25/01/2006

Filiação: - SALETTE APPARECIDA MORETTO DE OLIVEIRA  
- JOSE ROBERTO GUIMARAES DE OLIVEIRA

Certidão emitida às 17:38 em 13/05/2025



Esta **certidão de crimes eleitorais** é expedida gratuitamente.  
Sua autenticidade poderá ser confirmada na página do Tribunal Superior Eleitoral na Internet, no endereço: <http://www.tse.jus.br> ou pelo aplicativo e-Título, por meio do código:

**9KQS.5CUP.OMAK.KGAN**



**JUSTIÇA ELEITORAL**  
**TRIBUNAL SUPERIOR ELEITORAL**  
**CERTIDÃO**

Certifico que, de acordo com os assentamentos do Cadastro Eleitoral e com o que dispõe a Res.TSE número 21.823/2004, o(a) eleitor(a) abaixo qualificado(a) está QUITO com a Justiça Eleitoral na presente data .

Eleitor(a): **GUSTAVO MORETTO GUIMARAES DE OLIVEIRA**

Inscrição: **1622 3676 0108**

Zona: 230      Seção: 0277

Município: 71498 - SUMARE

UF: SP

Data de nascimento: 25/08/1972

Domicílio desde: 25/01/2006

Filiação: - SALETTE APPARECIDA MORETTO DE OLIVEIRA  
- JOSE ROBERTO GUIMARAES DE OLIVEIRA

Ocupação declarada pelo(a) eleitor(a): LEILOEIRA/LEILOEIRO,  
AVALIADORA/AVALIADOR E ASSEMELHADOS

Certidão emitida às 14:44 em 13/05/2025

Res.-TSE nº 21.823/2004:

O conceito de quitação eleitoral reúne a plenitude do gozo dos direitos políticos, o regular exercício do voto, salvo quando facultativo, o atendimento a convocações da Justiça Eleitoral para auxiliar os trabalhos relativos ao pleito, a inexistência de multas aplicadas, em caráter definitivo, pela Justiça eleitoral e não remetidas, excetuadas as anistias legais, e a regular prestação de contas de campanha eleitoral, quando se tratar de candidatos.

A plenitude do gozo de direitos políticos decorre da inoccorrência de perda de nacionalidade; cancelamento de naturalização por sentença transitada em julgado; interdição por incapacidade civil absoluta; condenação criminal transitada em julgado, enquanto durarem seus efeitos; recusa de cumprir obrigação a todos imposta ou prestação alternativa; condenação por improbidade administrativa; conscrição; e opção, em Portugal, pelo estatuto da igualdade.



Esta **certidão de quitação eleitoral** é expedida gratuitamente.  
Sua autenticidade poderá ser confirmada na página do Tribunal Superior Eleitoral na Internet, no endereço: <http://www.tse.jus.br> ou pelo aplicativo e-Título, por meio do código:

**FVØJ.RYFL.KADA.XFQ3**

\* O literal Ø no código de validação representa o número 0 (zero).



**TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DE SÃO PAULO**  
**COMARCA DE HORTOLÂNDIA**  
**FORO DE HORTOLÂNDIA**  
**VARA DO JUIZADO ESPECIAL CÍVEL E CRIMINAL**  
 Rua Ímola, 75, Jd. Residencial Firenze - CEP 13189-212, Fone: (19)  
 3309-4790, Hortolândia-SP - E-mail: hortolandiajec@tjsp.jus.br  
**Horário de Atendimento ao Público: das 13h00min às 17h00min**

**CERTIDÃO DE OBJETO E PÉ**

Elisângela Aguiar dos Santos, Coordenador do Cartório do Juizado Especial Cível e Criminal do Foro de Hortolândia, na forma da lei,

**CERTIFICA** que, pesquisando em Cartório, a seu cargo, verificou constar:

**PROCESSO DIGITAL Nº:** 1000667-24.2024.8.26.0229 - **CLASSE** - **ASSUNTO:**

**Procedimento do Juizado Especial Cível - Indenização por Dano Material**

**DATA DA DISTRIBUIÇÃO:** 25/01/2024 **VALOR DA CAUSA:** R\$ 49.375,00

**REQUERENTE(S):**

**FELIPE GOMES DA SILVA**, Brasileiro, Casado, Autônomo, RG 479615342, CPF 40787830828, Celio Vieira Alves, 148, Jardim Novo Cambui, CEP 13187-203, Hortolândia - SP

**TATIELE HERLENE DA SILVA**, Brasileiro, Casado, Motorista, RG 34008470, CPF 35221949857, Celio Vieira Alves, 148, Jardim Novo Cambui, CEP 13187-203, Hortolândia - SP

**REQUERIDO(S):**

**GUSTAVO MORETTO GUIMARAES DE OLIVEIRA**, Brasileiro, Casado, Leiloeiro, RG 229548878, CPF 280.345.868-38, com endereço à Estrada Municipal Teodor Condiev, 970, 10 Andar, Jardim Marchissolo, CEP 13171-105, Sumaré - SP, **46.831.460 KARINA DE MOURA**, CNPJ 46.831.460/0001-62, com endereço à Anibal Padovano, 161, Recanto Verde do Sol, CEP 08382-455, São Paulo - SP, **KARINA DE MOURA**, CPF 462.666.968-94, com endereço à Anibal Padovano, 161, Recanto Verde do Sol, CEP 08382-455, São Paulo - SP, **NU PAGAMENTOS S.A. - INSTITUICAO DE PAGAMENTO**, CNPJ 18.236.120/0001-58, com endereço à Capote Valente, 39, Pinheiros, CEP 05409-000, São Paulo - SP e **ATENA PREPARADORA DE LEILOES E GESTAO DE PATIOS LTDA**, CNPJ 20.089.941/0001-50, com endereço à Yolanda Didona de Vasconcellos, 444, Parque Joao de Vasconcelos, CEP 13172-600, Sumaré - SP

**OBJETO DA AÇÃO:** Ação de Indenização por Danos Materiais e Morais, com pedido de Tutela de Urgência

**SITUAÇÃO PROCESSUAL:** Tópico final da Sentença proferida em 05/07/2024, às fls. 320/325:"... Do exposto, julgo PARCIALMENTE PROCEDENTE o pedido inicial para condenar as rés Karina de Moura e Karina de Moura ME, a pagarem à autora Taliele Herlene da Silva, o valor de R\$ 39.375,00, corrigido monetariamente desde o desembolso pela Tabela Prática do Tribunal de Justiça e incidindo juros de mora legais de 1% ao mês desde a citação. Julgo IMPROCEDENTE o pedido inicial com relação aos requeridos Nu Pagamentos SA, Atena Preparadora de Leilões e Gestão de Pátios Ltda e Gustavo Moretto Guimarães de Oliveira, nos termos do fundamentado". Os autores interpuseram Recurso Inominado. Autos aguardam análise de pedido de Justiça gratuita. **NADA MAIS**. O referido é verdade e dá fé. Hortolândia, 22 de agosto de 2024.

"Esta certidão é fornecida de acordo com o artigo 5º, inciso XXXIV, alínea "b", da Constituição Federal. Caberá ao requerente ou destinatário da certidão a responsabilidade por eventual uso ou divulgação das informações nela contidas."

**DOCUMENTO ASSINADO DIGITALMENTE NOS TERMOS DA LEI 11.419/2006,  
 CONFORME IMPRESSÃO À MARGEM DIREITA**

Ao Estado: Isento (Provimento CSM nº 2.356/2016)

[Visualizar autos](#)

1000667-24.2024.8.26.0229 Em grau de recurso

Classe

Procedimento do Juizado Especial Cível

Assunto

Indenização por Dano Material

Foro

Foro de Hortolândia

Vara

Vara do Juizado Especial Cível e Criminal

Juiz

JULIANA IBRAHIM GUIRAO KAPOR

Distribuição

25/01/2024 às 16:33 - Livre

Controle

2024/000357

Área

Cível

Valor da ação

R\$ 49.375,00

Outros assuntos

Indenização por Dano Moral

[^ Recolher](#)

## PARTES DO PROCESSO

Reqte	Tatiele Herlene da Silva Advogado: Flavio Fernandes Tavares Advogado: Renato Raquello Passos
Reqte	Felipe Gomes da Silva Advogado: Flavio Fernandes Tavares Advogado: Renato Raquello Passos
Reqdo	NU PAGAMENTOS S.A. - INSTITUICAO DE PAGAMENTO Advogado: Fabio Rivelli
Reqdo	ATENA PREPARADORA DE LEILOES E GESTAO DE PATIOS LTDA Advogado: André Luis Camargo Mello Advogada: Eliana Santarosa Mello
Reqdo	GUSTAVO MORETTO GUIMARAES DE OLIVEIRA Advogado: André Luis Camargo Mello Advogada: Eliana Santarosa Mello
Reqdo	46.831.460 KARINA DE MOURA
Reqda	KARINA DE MOURA











[^ Recolher](#)

## MOVIMENTAÇÕES


Data	Movimento
04/10/2024	Certidão de Publicação Expedida Relação: 0690/2024 Data da Publicação: 08/10/2024 Número do Diário: 4066
04/10/2024	Remetidos os Autos para o Tribunal de Justiça/Colégio Recursal - Processo Digital
04/10/2024	Certidão de Citação Expedida Certidão - remessa ao Colégio com informação de mídia


Data	Movimento
04/10/2024	Remetido ao DJE <i>Relação: 0690/2024 Teor do ato: Vistos. Remetam-se os autos ao E. Colégio Recursal dos Juizados Especiais do Estado de São Paulo, com as homenagens deste Juízo. Int. Advogados(s): André Luis Camargo Mello (OAB 170033/SP), Eliana Santarosa Mello (OAB 185465/SP), Fabio Rivelli (OAB 297608/SP), Flavio Fernandes Tavares (OAB 186159/RJ), Renato Raquello Passos (OAB 133946/MG)</i>
04/10/2024	 Proferido Despacho de Mero Expediente <i>Vistos. Remetam-se os autos ao E. Colégio Recursal dos Juizados Especiais do Estado de São Paulo, com as homenagens deste Juízo. Int.</i>
03/10/2024	Conclusos para Despacho
30/09/2024	Conclusos para Despacho
17/09/2024	Petição Juntada <i>Nº Protocolo: WHOR.24.70107938-3 Tipo da Petição: Petições Diversas Data: 17/09/2024 14:13</i>
17/09/2024	 Certidão de Cartório Expedida <i>Certidão - Tempestividade contrarrazões - Colégio</i>
16/09/2024	Contrarrazões Juntada <i>Nº Protocolo: WHOR.24.70107553-1 Tipo da Petição: Contrarrazões de Apelação Data: 16/09/2024 23:42</i>
10/09/2024	 Certidão de Cartório Expedida <i>Certidão - Tempestividade contrarrazões - Colégio</i>
09/09/2024	Contrarrazões Juntada <i>Nº Protocolo: WHOR.24.70104256-0 Tipo da Petição: Contrarrazões de Apelação Data: 09/09/2024 18:06</i>
05/09/2024	Certidão de Publicação Expedida <i>Relação: 0595/2024 Data da Publicação: 06/09/2024 Número do Diário: 4044</i>
04/09/2024	Remetido ao DJE <i>Relação: 0595/2024 Teor do ato: Vistos. Defiro aos requerentes os benefícios da Justiça Gratuita. Anote-se. Recebo o recurso interposto, porquanto tempestivos. Às contrarrazões, no prazo legal, devendo quando do peticionamento a peça ser nomeada como "contrarrazões", o que proporciona celeridade da identificação do pedido. Após, encaminhe-se os autos ao E. Colégio Recursal, com as homenagens deste Juízo. Int. Advogados(s): André Luis Camargo Mello (OAB 170033/SP), Eliana Santarosa Mello (OAB 185465/SP), Fabio Rivelli (OAB 297608/SP), Flavio Fernandes Tavares (OAB 186159/RJ), Renato Raquello Passos (OAB 133946/MG)</i>
03/09/2024	 Recebido o recurso Sem efeito suspensivo <i>Vistos. Defiro aos requerentes os benefícios da Justiça Gratuita. Anote-se. Recebo o recurso interposto, porquanto tempestivos. Às contrarrazões, no prazo legal, devendo quando do peticionamento a peça ser nomeada como "contrarrazões", o que proporciona celeridade da identificação do pedido. Após, encaminhe-se os autos ao E. Colégio Recursal, com as homenagens deste Juízo. Int.</i>
03/09/2024	Conclusos para Decisão
28/08/2024	Petição Juntada <i>Nº Protocolo: WHOR.24.70098721-9 Tipo da Petição: Petição de Juntada dos Documentos Solicitados Data: 28/08/2024 18:41</i>
27/08/2024	Certidão de Publicação Expedida <i>Relação: 0571/2024 Data da Publicação: 29/08/2024 Número do Diário: 4038</i>
27/08/2024	Remetido ao DJE <i>Relação: 0571/2024 Teor do ato: Ciência à parte requerida que a Certidão de Objeto e Pé está disponível para impressão, ou retirada em cartório, no prazo de cinco dias. Advogados(s): André Luis Camargo Mello (OAB 170033/SP), Eliana Santarosa Mello (OAB 185465/SP), Fabio Rivelli (OAB 297608/SP), Flavio Fernandes Tavares (OAB 186159/RJ), Renato Raquello Passos (OAB 133946/MG)</i>
27/08/2024	 Ato Ordinatório - Intimação - DJE <i>Ciência à parte requerida que a Certidão de Objeto e Pé está disponível para impressão, ou retirada em cartório, no prazo de cinco dias.</i>
26/08/2024	 Certidão de Objeto e Pé Expedida <i>Certidão - Objeto e Pé - Cível</i>
21/08/2024	Pedido de Liminar/Tutela Antecipada Juntado <i>Nº Protocolo: WHOR.24.70094850-7 Tipo da Petição: Pedido de Liminar/Antecipação de Tutela Data: 21/08/2024 10:41</i>
19/08/2024	Certidão de Publicação Expedida <i>Relação: 0547/2024 Data da Publicação: 21/08/2024 Número do Diário: 4032</i>
19/08/2024	Remetido ao DJE <i>Relação: 0547/2024 Teor do ato: Vistos. Comprove a parte recorrente hipossuficiência de recursos para fins de apreciação do pedido de Justiça Gratuita, juntando comprovação de seus rendimentos, à vista do disposto no art. 99, §2º do Código de Processo Civil. Prazo de cinco dias, sob pena de indeferimento. Int. Advogados(s): André Luis Camargo Mello (OAB 170033/SP), Eliana Santarosa Mello (OAB 185465/SP), Fabio Rivelli (OAB 297608/SP), Flavio Fernandes Tavares (OAB 186159/RJ), Renato Raquello Passos (OAB 133946/MG)</i>
16/08/2024	 Proferido Despacho de Mero Expediente <i>Vistos. Comprove a parte recorrente hipossuficiência de recursos para fins de apreciação do pedido de Justiça Gratuita, juntando comprovação de seus rendimentos, à vista do disposto no art. 99, §2º do Código de Processo Civil. Prazo de cinco dias, sob pena de indeferimento. Int.</i>
16/08/2024	Conclusos para Despacho

Data	Movimento
16/08/2024	 Certidão de Cartório Expedida JEC-JEFAZ - recurso tempestivo JG
15/08/2024	Recurso Interposto Nº Protocolo: WHOR.24.70091776-8 Tipo da Petição: Recurso Inominado Data: 14/08/2024 23:47
29/07/2024	Certidão de Publicação Expedida Relação: 0485/2024 Data da Publicação: 31/07/2024 Número do Diário: 4017
29/07/2024	Remetido ao DJE Relação: 0485/2024 Teor do ato: Do exposto, julgo PARCIALMENTE PROCEDENTE o pedido inicial para condenar as rés Karina de Moura e Karina de Moura ME, a pagarem à autora Taliele Herlene da Silva, o valor de R\$ 39.375,00, corrigido monetariamente desde o desembolso pela Tabela Prática do Tribunal de Justiça e incidindo juros de mora legais de 1% ao mês desde a citação. Julgo IMPROCEDENTE o pedido inicial com relação aos requeridos Nu Pagamentos SA, Atena Preparadora de Leilões e Gestão de Pátios Ltda e Gustavo Moretto Guimarães de Oliveira, nos termos do fundamentado. Torno definitiva a liminar concedida a fls. 172/173. Não há condenação em custas ou honorários nos termos do artigo 55 da Lei 9.099/95. O pedido de justiça gratuita será analisado em grau de recurso, se houver. Em caso de interposição de recurso a partir de 03/01/2024, o preparo corresponderá: a) à taxa judiciária de ingresso de: a1. 1,5% (um e meio por cento), sobre o valor atualizado da causa, por meio de DARE, observado o valor mínimo de 5 UFESPs; quando não se tratar de execução de título extrajudicial; ou a2). 2% (dois por cento) sobre o valor atualizado da causa, por meio de DARE, observado o valor mínimo de 5 UFESP, quando se tratar de execução de título extrajudicial; b) à taxa judiciária de preparo, no importe de 4% (quatro por cento) sobre o valor fixado na sentença, se líquido, ou sobre o valor fixado equitativamente pelo magistrado, se ilíquido, ou ainda 4% (quatro por cento) sobre o valor atualizado atribuído à causa na ausência de pedido condenatório, por meio de DARE, observado o valor mínimo de 5 UFESPs; c) às despesas processuais, tais como aquelas atinentes ao envio de citações e intimações pela via postal, utilização de sistemas conveniados, publicação de editais etc. (recolhidas na Guia FEDTJ) e diligências do oficial de justiça (recolhidas em GRD). O preparo será recolhido de acordo com os critérios acima estabelecidos independente de cálculo elaborado pela serventia que apenas será responsável pela conferência dos valores e elaboração da certidão para juntada aos autos. Despesas com conciliador, cujo valor no Termo de Audiência de Conciliação, sendo que o depósito deverá ser realizado diretamente na conta do conciliador citada no termo de audiência; No peticionamento eletrônico de eventual recurso, a peça deverá ser devidamente nomeada como "recurso", visando à celeridade do processo. Oportunamente, arquivem-se. P.R.I.C. Advogados(s): André Luis Camargo Mello (OAB 170033/SP), Eliana Santarosa Mello (OAB 185465/SP), Fabio Rivelli (OAB 297608/SP), Flavio Fernandes Tavares (OAB 186159/RJ), Renato Raquello Passos (OAB 133946/MG)
29/07/2024	 Julgada Procedente em Parte a Ação Do exposto, julgo PARCIALMENTE PROCEDENTE o pedido inicial para condenar as rés Karina de Moura e Karina de Moura ME, a pagarem à autora Taliele Herlene da Silva, o valor de R\$ 39.375,00, corrigido monetariamente desde o desembolso pela Tabela Prática do Tribunal de Justiça e incidindo juros de mora legais de 1% ao mês desde a citação. Julgo IMPROCEDENTE o pedido inicial com relação aos requeridos Nu Pagamentos SA, Atena Preparadora de Leilões e Gestão de Pátios Ltda e Gustavo Moretto Guimarães de Oliveira, nos termos do fundamentado. Torno definitiva a liminar concedida a fls. 172/173. Não há condenação em custas ou honorários nos termos do artigo 55 da Lei 9.099/95. O pedido de justiça gratuita será analisado em grau de recurso, se houver. Em caso de interposição de recurso a partir de 03/01/2024, o preparo corresponderá: a) à taxa judiciária de ingresso de: a1. 1,5% (um e meio por cento), sobre o valor atualizado da causa, por meio de DARE, observado o valor mínimo de 5 UFESPs; quando não se tratar de execução de título extrajudicial; ou a2). 2% (dois por cento) sobre o valor atualizado da causa, por meio de DARE, observado o valor mínimo de 5 UFESP, quando se tratar de execução de título extrajudicial; b) à taxa judiciária de preparo, no importe de 4% (quatro por cento) sobre o valor fixado na sentença, se líquido, ou sobre o valor fixado equitativamente pelo magistrado, se ilíquido, ou ainda 4% (quatro por cento) sobre o valor atualizado atribuído à causa na ausência de pedido condenatório, por meio de DARE, observado o valor mínimo de 5 UFESPs; c) às despesas processuais, tais como aquelas atinentes ao envio de citações e intimações pela via postal, utilização de sistemas conveniados, publicação de editais etc. (recolhidas na Guia FEDTJ) e diligências do oficial de justiça (recolhidas em GRD). O preparo será recolhido de acordo com os critérios acima estabelecidos independente de cálculo elaborado pela serventia que apenas será responsável pela conferência dos valores e elaboração da certidão para juntada aos autos. Despesas com conciliador, cujo valor no Termo de Audiência de Conciliação, sendo que o depósito deverá ser realizado diretamente na conta do conciliador citada no termo de audiência; No peticionamento eletrônico de eventual recurso, a peça deverá ser devidamente nomeada como "recurso", visando à celeridade do processo. Oportunamente, arquivem-se. P.R.I.C.
03/07/2024	Réplica Juntada Nº Protocolo: WHOR.24.70073145-1 Tipo da Petição: Manifestação Sobre a Contestação Data: 03/07/2024 17:52
03/07/2024	Conclusos para Sentença
02/07/2024	Réplica Juntada Nº Protocolo: WHOR.24.70072548-6 Tipo da Petição: Manifestação Sobre a Contestação Data: 02/07/2024 18:28
21/06/2024	AR Negativo Juntado - Desconhecido Juntada de AR : AA679440100TJ Situação : Desconhecido Modelo : Processo Digital - Carta - Citação e Intimação - Apresentar Defesa Escrita - Sem Audiência - Juizado Destinatário : ATENA PREPARADORA DE LEILOES E GESTAO DE PATIOS LTDA
18/06/2024	AR Positivo Juntado Juntada de AR : AA679440095TJ Situação : Cumprido Modelo : Processo Digital - Carta - Citação e Intimação - Apresentar Defesa Escrita - Sem Audiência - Juizado Destinatário : ATENA PREPARADORA DE LEILOES E GESTAO DE PATIOS LTDA Diligência : 13/06/2024
13/06/2024	Certidão de Publicação Expedida Relação: 0370/2024 Data da Publicação: 17/06/2024 Número do Diário: 3987
13/06/2024	Remetido ao DJE Relação: 0370/2024 Teor do ato: Certifico e dou fé que as contestações apresentadas são tempestivas. Ciência à parte requerente acerca das contestações e documentos juntados, bem como para que, querendo, manifeste-se quanto as contestações, no prazo de dez dias. Quando do peticionamento eletrônico o autor deverá nomear a manifestação como réplica ou manifestação sobre a contestação Advogados(s): André Luis Camargo Mello (OAB 170033/SP), Eliana Santarosa Mello (OAB 185465/SP), Fabio Rivelli (OAB 297608/SP), Flavio Fernandes Tavares (OAB 186159/RJ), Renato Raquello Passos (OAB 133946/MG)

Data	Movimento
13/06/2024	 Ato Ordinatório - Réplica da Contestação <i>Certifico e dou fé que as contestações apresentadas são tempestivas. Ciência à parte requerente acerca das contestações e documentos juntados, bem como para que, querendo, manifeste-se quanto as contestações, no prazo de dez dias. Quando do peticionamento eletrônico o autor deverá nomear a manifestação como réplica ou manifestação sobre a contestação</i>
13/06/2024	 Certidão de Cartório Expedida <i>Certidão - Genérica</i>
13/06/2024	AR Positivo Juntado <i>Juntada de AR : AA679432528TJ Situação : Cumprido Modelo : Processo Digital - Carta - Citação e Intimação - Apresentar Defesa Escrita - Sem Audiência - Juizado Destinatário : GUSTAVO MORETTO GUIMARAES DE OLIVEIRA Diligência : 10/06/2024</i>
12/06/2024	Petição Juntada <i>Nº Protocolo: WHOR.24.70063328-0 Tipo da Petição: Petições Diversas Data: 12/06/2024 18:27</i>
12/06/2024	AR Positivo Juntado <i>Juntada de AR : AA679432514TJ Situação : Cumprido Modelo : Processo Digital - Carta - Citação e Intimação - Apresentar Defesa Escrita - Sem Audiência - Juizado Destinatário : GUSTAVO MORETTO GUIMARAES DE OLIVEIRA Diligência : 07/06/2024</i>
10/06/2024	 Certidão Juntada <i>Certidão de Carta Recebida Pelos Correios</i>
10/06/2024	 Certidão Juntada <i>Certidão de Carta Recebida Pelos Correios</i>
08/06/2024	 Carta de Citação Expedida <i>Processo Digital - Carta - Citação e Intimação - Apresentar Defesa Escrita - Sem Audiência - Juizado</i>
08/06/2024	 Carta de Citação Expedida <i>Processo Digital - Carta - Citação e Intimação - Apresentar Defesa Escrita - Sem Audiência - Juizado</i>
03/06/2024	 Certidão Juntada <i>Certidão de Carta Recebida Pelos Correios</i>
03/06/2024	 Certidão Juntada <i>Certidão de Carta Recebida Pelos Correios</i>
31/05/2024	 Carta de Citação Expedida <i>Processo Digital - Carta - Citação e Intimação - Apresentar Defesa Escrita - Sem Audiência - Juizado</i>
31/05/2024	 Carta de Citação Expedida <i>Processo Digital - Carta - Citação e Intimação - Apresentar Defesa Escrita - Sem Audiência - Juizado</i>
23/05/2024	Certidão de Publicação Expedida <i>Relação: 0311/2024 Data da Publicação: 24/05/2024 Número do Diário: 3973</i>
22/05/2024	Remetido ao DJE <i>Relação: 0311/2024 Teor do ato: Vistos. Defiro a citação nos endereços indicados às fls. 286, expedindo-se cartas. Int. Advogados(s): André Luis Camargo Mello (OAB 170033/SP), Eliana Santarosa Mello (OAB 185465/SP), Fabio Rivelli (OAB 297608/SP), Flavio Fernandes Tavares (OAB 186159/RJ), Renato Raquello Passos (OAB 133946/MG)</i>
22/05/2024	 Proferido Despacho de Mero Expediente <i>Vistos. Defiro a citação nos endereços indicados às fls. 286, expedindo-se cartas. Int.</i>
20/05/2024	Conclusos para Despacho
25/04/2024	Pedido de Citação - Endereço Localizado Juntado <i>Nº Protocolo: WHOR.24.70043550-0 Tipo da Petição: Pedido de Citação - Endereço Localizado Data: 25/04/2024 17:17</i>
24/04/2024	Conclusos para Despacho
24/04/2024	 Certidão de Cartório Expedida <i>Certidão - Genérica</i>
17/04/2024	 Certidão de Cartório Expedida <i>JEC - certidão tempestividade contestação</i>
12/04/2024	Certidão de Publicação Expedida <i>Relação: 0198/2024 Data da Publicação: 16/04/2024 Número do Diário: 3946</i>
12/04/2024	Remetido ao DJE <i>Relação: 0198/2024 Teor do ato: Vistos. 1) Ciência à requerente quanto ao resultado do bloqueio via SISBAJUD. 2) Manifeste-se a parte exequente quanto ao Aviso de Recebimento negativo de fls. 188, indicando o paradeiro da requerida, no prazo de cinco dias, sob pena de extinção. Int. Advogados(s): André Luis Camargo Mello (OAB 170033/SP), Eliana Santarosa Mello (OAB 185465/SP), Flavio Fernandes Tavares (OAB 186159/RJ), Renato Raquello Passos (OAB 133946/MG)</i>
11/04/2024	 Proferido Despacho de Mero Expediente <i>Vistos. 1) Ciência à requerente quanto ao resultado do bloqueio via SISBAJUD. 2) Manifeste-se a parte exequente quanto ao Aviso de Recebimento negativo de fls. 188, indicando o paradeiro da requerida, no prazo de cinco dias, sob pena de extinção. Int.</i>
11/04/2024	Contestação Juntada <i>Nº Protocolo: WHOR.24.70037443-8 Tipo da Petição: Contestação Data: 11/04/2024 19:12</i>

Data	Movimento
11/04/2024	Conclusos para Despacho
11/04/2024	Documento Juntado
06/04/2024	AR Positivo Juntado <i>Juntada de AR : AA657565496TJ Situação : Cumprido Modelo : Processo Digital - Carta - Citação e Intimação - Apresentar Defesa Escrita - Sem Audiência - Juizado Destinatário : KARINA DE MOURA Diligência : 02/04/2024</i>
06/04/2024	AR Positivo Juntado <i>Juntada de AR : AA657565482TJ Situação : Cumprido Modelo : Processo Digital - Carta - Citação e Intimação - Apresentar Defesa Escrita - Sem Audiência - Juizado Destinatário : 46.831.460 KARINA DE MOURA Diligência : 02/04/2024</i>
03/04/2024	AR Negativo Juntado - Endereço Insuficiente <i>Juntada de AR : AA657565479TJ Situação : Endereço insuficiente Modelo : Processo Digital - Carta - Citação e Intimação - Apresentar Defesa Escrita - Sem Audiência - Juizado Destinatário : GUSTAVO MORETTO GUIMARAES DE OLIVEIRA</i>
03/04/2024	AR Negativo Juntado - Endereço Insuficiente <i>Juntada de AR : AA657565465TJ Situação : Endereço insuficiente Modelo : Processo Digital - Carta - Citação e Intimação - Apresentar Defesa Escrita - Sem Audiência - Juizado Destinatário : ATENA PREPARADORA DE LEILOS E GESTAO DE PATIOS LTDA</i>
03/04/2024	AR Positivo Juntado <i>Juntada de AR : AA657565451TJ Situação : Cumprido Modelo : Processo Digital - Carta - Citação e Intimação - Apresentar Defesa Escrita - Sem Audiência - Juizado Destinatário : NU PAGAMENTOS S.A. - INSTITUICAO DE PAGAMENTO Diligência : 26/03/2024</i>
21/03/2024	 Certidão Juntada <i>Certidão de Carta Recebida Pelos Correios</i>
21/03/2024	 Certidão Juntada <i>Certidão de Carta Recebida Pelos Correios</i>
21/03/2024	 Certidão Juntada <i>Certidão de Carta Recebida Pelos Correios</i>
21/03/2024	 Certidão Juntada <i>Certidão de Carta Recebida Pelos Correios</i>
21/03/2024	 Certidão Juntada <i>Certidão de Carta Recebida Pelos Correios</i>
20/03/2024	 Carta de Citação Expedida <i>Processo Digital - Carta - Citação e Intimação - Apresentar Defesa Escrita - Sem Audiência - Juizado</i>
20/03/2024	 Carta de Citação Expedida <i>Processo Digital - Carta - Citação e Intimação - Apresentar Defesa Escrita - Sem Audiência - Juizado</i>
20/03/2024	 Carta de Citação Expedida <i>Processo Digital - Carta - Citação e Intimação - Apresentar Defesa Escrita - Sem Audiência - Juizado</i>
20/03/2024	 Carta de Citação Expedida <i>Processo Digital - Carta - Citação e Intimação - Apresentar Defesa Escrita - Sem Audiência - Juizado</i>
20/03/2024	 Carta de Citação Expedida <i>Processo Digital - Carta - Citação e Intimação - Apresentar Defesa Escrita - Sem Audiência - Juizado</i>
13/03/2024	Petição Juntada <i>Nº Protocolo: WHOR.24.70024903-0 Tipo da Petição: Petição Intermediária Data: 13/03/2024 12:33</i>
12/03/2024	Certidão de Publicação Expedida <i>Relação: 0119/2024 Data da Publicação: 14/03/2024 Número do Diário: 3925</i>
12/03/2024	Remetido ao DJE <i>Relação: 0119/2024 Teor do ato: Vistos. Recebo a emenda à inicial. Anote-se. Trata-se de ação ajuizada por Tatiele Herlene da Silva e outro contra NU PAGAMENTOS S.A. - INSTITUICAO DE PAGAMENTO e outros, com pedido de tutela de urgência objetivando o bloqueio das contas dos réus. 1) A tutela de urgência exige de acordo com o artigo 300 do CPC a probabilidade do direito invocado e o perigo de dano. Alegam os autores que arretaram um veículo via leilão eletrônico, efetuando o pagamento de R\$ 39.375,00, via TED, entretanto, após o pagamento, a parte requerida encerrou qualquer comunicação com os autores. Foi lavrado boletim de ocorrência narrando os fatos. Assim, verifico presentes os pressupostos legais para concessão da tutela de urgência, de modo que defiro o parcialmente pedido de tutela provisória de urgência, determinando o bloqueio via SISBAJUD na modalidade simples da quantia de R\$ 39.375,00, junto ao CNPJ 46.831.460/0001-62 (comprovante às fls. 45), mantendo-se eventual bloqueio até decisão final nos autos. Indefiro o pedido de Arresto junto às demais requeridas, uma vez que incabível em sede de Juizados Especiais. 2) Cite-se e intime-se a parte requerida para apresentar defesa no prazo de 15 (quinze) dias úteis, sob pena de revelia. Note-se que prevalece no Juizado o Enunciado 13 do FONAJE: "Os prazos processuais nos Juizados Especiais Cíveis, contam-se da data da intimação ou ciência do ato respectivo, e não da juntada do comprovante da intimação, observando-se as regras de contagem do CPC ou do Código Civil, conforme o caso" (nova redação - XXI Encontro - Vitória/ES). Consigne-se que o peticionamento com o nome correto da petição como no caso "contestação", bem como das demais petições no curso do processo proporciona celeridade da identificação do pedido. 3) Caso haja necessidade, será designada audiência oportunamente, podendo esta vir a ser realizada de forma remota, ponderando inclusive a Lei 13.994/20. No caso de audiência designada de forma remota, a parte deve se manifestar com antecedência da audiência sobre a impossibilidade de acesso. Deve a parte também se manifestar se concorda com o "Juízo 100% digital". Deve o réu, no mesmo prazo de defesa de 15 dias úteis, apresentar indicação de e-mail e número de telefone Whatsapp. Providencie a Serventia o necessário, citando, se o caso, e intimando-se. Int. Advogados(s): André Luis Camargo Mello (OAB 170033/SP), Eliana Santarosa Mello (OAB 185465/SP), Flavio Fernandes Tavares (OAB 186159/RJ), Renato Raquello Passos (OAB 133946/MG)</i>

Data	Movimento
12/03/2024	<p> Concedida em parte a Antecipação de Tutela</p> <p>Vistos. Recebo a emenda à inicial. Anote-se. Trata-se de ação ajuizada por Tatielle Herlene da Silva e outro contra NU PAGAMENTOS S.A. - INSTITUICAO DE PAGAMENTO e outros, com pedido de tutela de urgência objetivando o bloqueio das contas dos réus. 1) A tutela de urgência exige de acordo com o artigo 300 do CPC a probabilidade do direito invocado e o perigo de dano. Alegam os autores que arretaram um veículo via leilão eletrônico, efetuando o pagamento de R\$ 39.375,00, via TED, entretanto, após o pagamento, a parte requerida encerrou qualquer comunicação com os autores. Foi lavrado boletim de ocorrência narrando os fatos. Assim, verifico presentes os pressupostos legais para concessão da tutela de urgência, de modo que defiro o parcialmente pedido de tutela provisória de urgência, determinando o bloqueio via SISBAJUD na modalidade simples da quantia de R\$ 39.375,00, junto ao CNPJ 46.831.460/0001-62 (comprovante às fls. 45), mantendo-se eventual bloqueio até decisão final nos autos. Indefiro o pedido de Arresto junto às demais requeridas, uma vez que incabível em sede de Juizados Especiais. 2) Cite-se e intime-se a parte requerida para apresentar defesa no prazo de 15 (quinze) dias úteis, sob pena de revelia. Note-se que prevalece no Juizado o Enunciado 13 do FONAJE: "Os prazos processuais nos Juizados Especiais Cíveis, contam-se da data da intimação ou ciência do ato respectivo, e não da juntada do comprovante da intimação, observando-se as regras de contagem do CPC ou do Código Civil, conforme o caso" (nova redação - XXI Encontro - Vitória/ES). Consigne-se que o peticionamento com o nome correto da petição como no caso "contestação", bem como das demais petições no curso do processo proporciona celeridade da identificação do pedido. 3) Caso haja necessidade, será designada audiência oportunamente, podendo esta vir a ser realizada de forma remota, ponderando inclusive a Lei 13.994/20. No caso de audiência designada de forma remota, a parte deve se manifestar com antecedência da audiência sobre a impossibilidade de acesso. Deve a parte também se manifestar se concorda com o "Juízo 100% digital". Deve o réu, no mesmo prazo de defesa de 15 dias úteis, apresentar indicação de e-mail e número de telefone Whatsapp. Providencie a Serventia o necessário, citando, se o caso, e intimando-se. Int.</p>
11/03/2024	Conclusos para Despacho
29/02/2024	<p>Certidão de Publicação Expedida</p> <p>Relação: 0091/2024 Data da Publicação: 04/03/2024 Número do Diário: 3917</p>
29/02/2024	<p>Remetido ao DJE</p> <p>Relação: 0091/2024 Teor do ato: Ciência ao requerido que a Certidão de Objeto e Pé está disponível para impressão. Advogados(s): André Luis Camargo Mello (OAB 170033/SP), Eliana Santarosa Mello (OAB 185465/SP), Flavio Fernandes Tavares (OAB 186159/RJ), Renato Raquello Passos (OAB 133946/MG)</p>
29/02/2024	<p> Ato Ordinatório - Intimação - DJE</p> <p>Ciência ao requerido que a Certidão de Objeto e Pé está disponível para impressão.</p>
28/02/2024	Conclusos para Despacho
28/02/2024	<p> Certidão de Objeto e Pé Expedida</p> <p>Certidão - Objeto e Pé - Cível</p>
24/02/2024	Complemento do Peticionamento Eletrônico Efetuado
23/02/2024	<p>Certidão de Publicação Expedida</p> <p>Relação: 0075/2024 Data da Publicação: 27/02/2024 Número do Diário: 3913</p>
23/02/2024	<p>Remetido ao DJE</p> <p>Relação: 0075/2024 Teor do ato: Vistos. Expeça-se certidão de objeto e pé, conforme requerido. Determino ao requerente a correção do cadastro processual para retificação das partes requeridas Nubank S/A (Nu Pagamentos S/A Instituição de Pagamentos), Atenas Serviços de Apoio aos Leiloeiros Eireli (Sumaré Leilões), Sumaré Leilões, registrado civilmente como Gustavo Moreto Guimarães de Oliveira (leiloeiro) e46.831.460 Karina de Moura (Nome Fantasia: Sumaré Leilões, anotando-se somente o nome correto da parte, nos termos do COMUNICADOSPINº68/2015, disponível no link: <a href="https://www.tjsp.jus.br/PrimeiraInstancia/Comunicados/Comunicado?codigoComunicado=33034&amp;pagina=1">https://www.tjsp.jus.br/PrimeiraInstancia/Comunicados/Comunicado?codigoComunicado=33034&amp;pagina=1</a> Para a retificação de partes é necessário acessar a página do Tribunal de Justiça (<a href="http://www.tjsp.jus.br">http://www.tjsp.jus.br</a>) e clicar no menu: Peticionamento Eletrônico &gt; Peticione Eletronicamente &gt; Peticionamento Eletrônico de 1º grau &gt; Complemento de Cadastro de 1º Grau. O manual com os procedimentos necessários para cumprimento da determinação está disponível na página: <a href="http://www.tjsp.jus.br/Download/PeticionamentoEletronico/ManualComplementoCadastroPortal.Pdf">http://www.tjsp.jus.br/Download/PeticionamentoEletronico/ManualComplementoCadastroPortal.Pdf</a> Prazo de quinze dias, sob pena de extinção. Int. Advogados(s): André Luis Camargo Mello (OAB 170033/SP), Eliana Santarosa Mello (OAB 185465/SP), Flavio Fernandes Tavares (OAB 186159/RJ), Renato Raquello Passos (OAB 133946/MG)</p>
23/02/2024	<p> Determinada a Retificação de Partes no Cadastro do Processo Digital</p> <p>Vistos. Expeça-se certidão de objeto e pé, conforme requerido. Determino ao requerente a correção do cadastro processual para retificação das partes requeridas Nubank S/A (Nu Pagamentos S/A Instituição de Pagamentos), Atenas Serviços de Apoio aos Leiloeiros Eireli (Sumaré Leilões), Sumaré Leilões, registrado civilmente como Gustavo Moreto Guimarães de Oliveira (leiloeiro) e46.831.460 Karina de Moura (Nome Fantasia: Sumaré Leilões, anotando-se somente o nome correto da parte, nos termos do COMUNICADOSPINº68/2015, disponível no link: <a href="https://www.tjsp.jus.br/PrimeiraInstancia/Comunicados/Comunicado?codigoComunicado=33034&amp;pagina=1">https://www.tjsp.jus.br/PrimeiraInstancia/Comunicados/Comunicado?codigoComunicado=33034&amp;pagina=1</a> Para a retificação de partes é necessário acessar a página do Tribunal de Justiça (<a href="http://www.tjsp.jus.br">http://www.tjsp.jus.br</a>) e clicar no menu: Peticionamento Eletrônico &gt; Peticione Eletronicamente &gt; Peticionamento Eletrônico de 1º grau &gt; Complemento de Cadastro de 1º Grau. O manual com os procedimentos necessários para cumprimento da determinação está disponível na página: <a href="http://www.tjsp.jus.br/Download/PeticionamentoEletronico/ManualComplementoCadastroPortal.Pdf">http://www.tjsp.jus.br/Download/PeticionamentoEletronico/ManualComplementoCadastroPortal.Pdf</a> Prazo de quinze dias, sob pena de extinção. Int.</p>
22/02/2024	Conclusos para Decisão
21/02/2024	<p>Emenda à Inicial Juntada</p> <p>Nº Protocolo: WHOR.24.70015462-4 Tipo da Petição: Emenda à Inicial Data: 21/02/2024 16:22</p>
20/02/2024	<p>Pedido de Liminar/Tutela Antecipada Juntado</p> <p>Nº Protocolo: WHOR.24.70014563-3 Tipo da Petição: Pedido de Liminar/Antecipação de Tutela Data: 20/02/2024 10:59</p>
19/02/2024	<p>Contestação Juntada</p> <p>Nº Protocolo: WHOR.24.70014401-7 Tipo da Petição: Contestação Data: 19/02/2024 19:12</p>

Data	Movimento
02/02/2024	Certidão de Publicação Expedida <i>Relação: 0042/2024 Data da Publicação: 05/02/2024 Número do Diário: 3899</i>
01/02/2024	Remetido ao DJE <i>Relação: 0042/2024 Teor do ato: Vistos. Emende a parte autora a inicial a fim de juntar procuração assinada na forma original. Providencie a requerente a juntada de comprovante de endereço atualizado em seu nome. Prazo de quinze dias, sob pena de indeferimento da inicial. Consigne-se que o peticionamento com o nome correto da petição como no caso "emenda da inicial", bem como das demais petições no curso do processo proporciona celeridade da identificação do pedido. Int. Advogados(s): Flavio Fernandes Tavares (OAB 186159/RJ), Renato Raquello Passos (OAB 133946/MG)</i>
31/01/2024	 Determinada a Emenda à Inicial <i>Vistos. Emende a parte autora a inicial a fim de juntar procuração assinada na forma original. Providencie a requerente a juntada de comprovante de endereço atualizado em seu nome. Prazo de quinze dias, sob pena de indeferimento da inicial. Consigne-se que o peticionamento com o nome correto da petição como no caso "emenda da inicial", bem como das demais petições no curso do processo proporciona celeridade da identificação do pedido. Int.</i>
26/01/2024	Conclusos para Despacho
25/01/2024	Distribuído Livremente (por Sorteio) (movimentação exclusiva do distribuidor)

[^ Recolher](#)

## PETIÇÕES DIVERSAS

Data	Tipo
19/02/2024	Contestação
20/02/2024	Pedido de Liminar/Antecipação de Tutela
21/02/2024	Emenda à Inicial
13/03/2024	Petição Intermediária
11/04/2024	Contestação
25/04/2024	Pedido de Citação - Endereço Localizado
12/06/2024	Petições Diversas
02/07/2024	Manifestação Sobre a Contestação
03/07/2024	Manifestação Sobre a Contestação
14/08/2024	Recurso Inominado
21/08/2024	Pedido de Liminar/Antecipação de Tutela
28/08/2024	Petição de Juntada dos Documentos Solicitados
09/09/2024	Contrarrazões de Apelação
16/09/2024	Contrarrazões de Apelação
17/09/2024	Petições Diversas

## INCIDENTES, AÇÕES INCIDENTAIS, RECURSOS E EXECUÇÕES DE SENTENÇAS

Não há incidentes, ações incidentais, recursos ou execuções de sentenças vinculados a este processo.

## APENSOS, ENTRANHADOS E UNIFICADOS

Não há processos apensados, entranhados e unificados a este processo.

## AUDIÊNCIAS

Não há Audiências futuras vinculadas a este processo.

**TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DE SÃO PAULO**

COMARCA DE LIMEIRA

FORO DE LIMEIRA

VARA DA FAZENDA PÚBLICA

Via Antônio Cruaães Filho (Anel Viário - em frente à Hípica Municipal),  
nº 300, Jardim Santa Cecília, 1º andar - sala 108, Centro - CEP 13480-672,  
Fone: (19) 2113-3087, Limeira-SP - E-mail: limeirafaz@tjsp.jus.br

**Horário de Atendimento ao Público: das 13h00min às 17h00min****CERTIDÃO DE OBJETO E PÉ**

Giselle Vanessa De Goes, Chefe de Seção Judiciário do Cartório da Vara da Fazenda Pública do Foro de Limeira, na forma da lei,

**CERTIFICA** que, pesquisando em Cartório, a seu cargo, verificou constar:

**PROCESSO DIGITAL Nº:** 1007020-98.2024.8.26.0320 - **CLASSE - ASSUNTO:** Petição Cível - Obrigações

**DATA DA DISTRIBUIÇÃO:** 21/05/2024 **VALOR DA CAUSA:** R\$ 15.000,00

**REQUERENTE(S):**

LUCIANA DE JESUS BOTELHO MOURA, Brasileira, Casada, Auxiliar de Produção, RG 33.917.529.1, CPF 21346786828, Luiz Bucci, 161, Jardim Bartolomeu Grotta, CEP 13481-100, Limeira - SP

**REQUERIDO(S):**

Reqda [Regiane Righi](#) CPF – 35567410832 - Luiz Panaro, 26 - 13477-470 - Americana – SP.

Reqdo [DETRAN - DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRÂNSITO - SÃO PAULO](#)

Reqdo [Gustavo Moretto Guimarães de Oliveira \(leiloeiro\)](#) CPF – 28034586838 Teodor Condiev, 970, 10 Andar Jardim Marchissolo 13171-105 - Sumaré - SP

Advogada [Eliana Santarosa Mello](#)

Advogado [André Luis Camargo Mello](#)

Reqdo [Manoel Raimundo do Rosario Silva - Goiás Peças](#) CNPJ – 32961846000184 Rua Cp22, s/n, Quadra Cp20, Lote 09, Loteamento Celina Park 74373-210 - Goiania - GO

**OBJETO DA AÇÃO:**

Veículo marca SUZUKI, modelo EN125 YES, cor preta, placa DPO9203, ano 2006/2007, código RENAVAM 00887050123, chassi 9CDNF41LJ7M036332, até 13/09/2015. VENDA / TRANFERÊNCIA / DÍVIDAS.

**SITUAÇÃO PROCESSUAL:**

Conclusos para Decisão - 22/05/2024 13:44:30Outras Decisões - 22/05/2024 15:21:58 - Vistos. A fim de justificar o pedido de justiça gratuita, intime-se a parte autora para, no prazo de 05 (cinco) dias, juntar aos autos comprovante de rendimentos atualizados. Acrescente-se que, visando a verificação da renda familiar, se casada a parte, a mesma providência deverá ser produzida em



**TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DE SÃO PAULO**  
**COMARCA DE LIMEIRA**  
**FORO DE LIMEIRA**  
**VARA DA FAZENDA PÚBLICA**

Via Antônio Cruaães Filho (Anel Viário - em frente à Hípica Municipal),  
 nº 300, Jardim Santa Cecília, 1º andar - sala 108, Centro - CEP 13480-672,  
 Fone: (19) 2113-3087, Limeira-SP - E-mail: limeirafaz@tjsp.jus.br

**Horário de Atendimento ao Público: das 13h00min às 17h00min**

relação ao cônjuge, apresentando os mesmos documentos supra mencionados, de forma a justificar o benefício, sob pena de indeferimento do pedido de assistência judiciária. Anoto, outrossim, que a parte autora poderá desistir do pedido de assistência judiciária, caso não apresente a documentação pleiteada, sem qualquer ônus, eis que o acesso ao Juizado Especial independe, em primeiro grau de jurisdição, do pagamento de custas, taxas e despesas, nos termos do artigo 54 da Lei 9.099/95. Após, remetam-se os autos à conclusão para as devidas deliberações. Intime-se.

Remessa - 23/05/2024 01:04:57 - Relação: 0315/2024

Teor do ato: Vistos. A fim de justificar o pedido de justiça gratuita, intime-se a parte autora para, no prazo de 05 (cinco) dias, juntar aos autos comprovante de rendimentos atualizados. Acrescente-se que, visando a verificação da renda familiar, se casada a parte, a mesma providência deverá ser produzida em relação ao cônjuge, apresentando os mesmos documentos supra mencionados, de forma a justificar o benefício, sob pena de indeferimento do pedido de assistência judiciária. Anoto, outrossim, que a parte autora poderá desistir do pedido de assistência judiciária, caso não apresente a documentação pleiteada, sem qualquer ônus, eis que o acesso ao Juizado Especial independe, em primeiro grau de jurisdição, do pagamento de custas, taxas e despesas, nos termos do artigo 54 da Lei 9.099/95. Após, remetam-se os autos à conclusão para as devidas deliberações. Intime-se.

Advogados(s): Marcia Regina Chrispim (OAB 116092/SP)

Certidão de Publicação Expedida - 24/05/2024 00:27:59 - Relação: 0315/2024

Data da Publicação: 27/05/2024

Número do Diário: 3974

Petição - 05/06/2024 13:30:33 - Nº Protocolo: WLRA.24.70105702-9

Tipo da Petição: Petições Diversas

Data: 05/06/2024 13:13

Conclusos para Decisão - 06/06/2024 11:03:41 Outras Decisões - 06/06/2024 21:33:27 - Vistos. Concedo à parte autora os benefícios da assistência judiciária gratuita, nos termos do art. 98 do Novo Código de Processo Civil. Tarjem-se os autos. Em que pese as alegações narradas na exordial, os documentos acostados aos autos não são suficientes para comprovar o alegado para fins de concessão da tutela requerida nesta fase de cognição dos autos. Ocorre que nenhum dos documentos acostados aos autos, isoladamente, comprova a ilegalidade alegadamente sofrida pelo autor, sendo necessários outros elementos para aferir a sua ocorrência, em especial, a instauração do contraditório com apresentação de defesa pela requerida, que elucidarão o principal ponto controvertido dos autos. Ademais, não se olvida a inviabilidade de impor ao autor o ônus de produzir prova de fato negativo, todavia, no caso em tela, prevalece a presunção de legitimidade e veracidade dos atos administrativos. Nesse sentido é o entendimento deste E. Tribunal de Justiça: AGRADO DE INSTRUMENTO. Declaratória de nulidade de ato administrativo. Decisão que indeferiu a tutela de urgência. Presunção de legitimidade dos atos administrativos que prevalece, pelo menos, até vinda da contestação. Inexistência, ao menos sob um exame perfunctório, de ilegalidade, irregularidade, teratologia ou nulidade a recomendar a reforma da decisão recorrida. Decisão mantida. Recurso desprovido. (.) O ora agravante ajuizou ação declaratória de nulidade de ato administrativo em face do Detran Departamento Estadual de Trânsito de São Paulo e outros objetivando a concessão da tutela de urgência 'inaudita altera parte', a fim de obter a expedição de sua Carteira Nacional de Habilitação definitiva. O douto Magistrado indeferiu o pedido de tutela de urgência por não vislumbrar, em sede de cognição sumária, elementos suficientes a afastar a presunção de legitimidade do ato administrativo atacado, o que somente seria possível após o exame de todos os elementos de prova e a oitiva da parte contrária. A decisão agravada não comporta reparo. No caso em apreço, a questão somente poderá ser bem



**TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DE SÃO PAULO**

COMARCA DE LIMEIRA

FORO DE LIMEIRA

VARA DA FAZENDA PÚBLICA

Via Antônio Cruañas Filho (Anel Viário - em frente à Hípica Municipal), nº 300, Jardim Santa Cecília, 1º andar - sala 108, Centro - CEP 13480-672, Fone: (19) 2113-3087, Limeira-SP - E-mail: limeirafaz@tjsp.jus.br

**Horário de Atendimento ao Público: das 13h00min às 17h00min**

averiguada com a vinda da contestação, em razão da presunção de legitimidade dos atos administrativos, que somente poderá ser ilidida com a manifestação dos requeridos para melhor compreensão dos fatos. (Agravo de Instrumento nº 203052-49.2018.8.26.00; rel. Des. HELOÍSA MARTINS MIMESI; 5ª Câmara de Direito Público; j. em 15.03.2018 ) Desta feita, INDEFIRO o pedido de tutela antecipada, sendo prudente a instalação do contraditório para melhor esclarecimento dos fatos. Cite-se, com as advertências legais. Servirá a presente decisão como mandado. Intime-se.

Remessa - 07/06/2024 00:50:55 - Relação: 0350/2024

Teor do ato: Vistos. Concedo à parte autora os benefícios da assistência judiciária gratuita, nos termos do art. 98 do Novo Código de Processo Civil. Tarjem-se os autos. Em que pese as alegações narradas na exordial, os documentos acostados aos autos não são suficientes para comprovar o alegado para fins de concessão da tutela requerida nesta fase de cognição dos autos. Ocorre que nenhum dos documentos acostados aos autos, isoladamente, comprova a ilegalidade alegadamente sofrida pelo autor, sendo necessários outros elementos para aferir a sua ocorrência, em especial, a instauração do contraditório com apresentação de defesa pela requerida, que elucidarão o principal ponto controvertido dos autos. Ademais, não se olvida a inviabilidade de impor ao autor o ônus de produzir prova de fato negativo, todavia, no caso em tela, prevalece a presunção de legitimidade e veracidade dos atos administrativos. Nesse sentido é o entendimento deste E. Tribunal de Justiça: AGRAVO DE INSTRUMENTO. Declaratória de nulidade de ato administrativo. Decisão que indeferiu a tutela de urgência. Presunção de legitimidade dos atos administrativos que prevalece, pelo menos, até vinda da contestação. Inexistência, ao menos sob um exame perfunctório, de ilegalidade, irregularidade, teratologia ou nulidade a recomendar a reforma da decisão recorrida. Decisão mantida. Recurso desprovido. (.) O ora agravante ajuizou ação declaratória de nulidade de ato administrativo em face do Detran Departamento Estadual de Trânsito de São Paulo e outros objetivando a concessão da tutela de urgência 'inaudita altera parte', a fim de obter a expedição de sua Carteira Nacional de Habilitação definitiva. O douto Magistrado indeferiu o pedido de tutela de urgência por não vislumbrar, em sede de cognição sumária, elementos suficientes a afastar a presunção de legitimidade do ato administrativo atacado, o que somente seria possível após o exame de todos os elementos de prova e a oitiva da parte contrária. A decisão agravada não comporta reparo. No caso em apreço, a questão somente poderá ser bem averiguada com a vinda da contestação, em razão da presunção de legitimidade dos atos administrativos, que somente poderá ser ilidida com a manifestação dos requeridos para melhor compreensão dos fatos. (Agravo de Instrumento nº 203052-49.2018.8.26.00; rel. Des. HELOÍSA MARTINS MIMESI; 5ª Câmara de Direito Público; j. em 15.03.2018 ) Desta feita, INDEFIRO o pedido de tutela antecipada, sendo prudente a instalação do contraditório para melhor esclarecimento dos fatos. Cite-se, com as advertências legais. Servirá a presente decisão como mandado. Intime-se.

Advogados(s): Marcia Regina Chrispim (OAB 116092/SP)

Carta de Citação Expedida - 07/06/2024 17:30:01 - Processo Digital - Carta - Citação e Intimação - Apresentar Defesa Escrita - Sem Audiência - Juizado

Certidão de Publicação Expedida - 08/06/2024 00:02:00 - Relação: 0350/2024

Data da Publicação: 11/06/2024

Número do Diário: 3983

Certidão Juntada - 10/06/2024 06:59:42 - Certidão de Carta Recebida Pelos Correios

Mandado de Citação Expedido - 11/06/2024 17:31:20 - Mandado nº: 320.2024/019677-4

Situação: Aguardando cumprimento em 07/06/2024 11:29:27 Local: Cartório da Vara da Fazenda Pública

Certidão de Remessa da Intimação Para o Portal Eletrônico Expedida - 11/06/2024 18:47:46 -



**TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DE SÃO PAULO**

COMARCA DE LIMEIRA

FORO DE LIMEIRA

VARA DA FAZENDA PÚBLICA

Via Antônio Cruaães Filho (Anel Viário - em frente à Hípica Municipal),  
nº 300, Jardim Santa Cecília, 1º andar - sala 108, Centro - CEP 13480-672,  
Fone: (19) 2113-3087, Limeira-SP - E-mail: limeirafaz@tjsp.jus.br

**Horário de Atendimento ao Público: das 13h00min às 17h00min**

Certidão - Remessa da Intimação para o Portal Eletrônico

Mandado de Citação Expedido - 13/06/2024 16:28:30 - Mandado nº: 320.2024/019680-4

Situação: Aguardando Cumprimento em 14/06/2024

Local: Oficial de justiça - Juliano Douglas Berbel Dos Santos

Mandado de Citação Expedido - 13/06/2024 16:28:50 - Mandado nº: 320.2024/019683-9

Situação: Aguardando Cumprimento em 15/06/2024

Local: Oficial de justiça - Ana Lúcia Lopes Bonna

Contestação Juntada - 17/06/2024 15:48:06 - Nº Protocolo: WLRA.24.70114535-1

Tipo da Petição: Contestação

Data: 17/06/2024 15:42

Pedido de Liminar/Tutela Antecipada Juntado - 18/06/2024 11:07:08 - Nº Protocolo:  
WLRA.24.70115243-9

Tipo da Petição: Pedido de Liminar/Antecipação de Tutela

Data: 18/06/2024 11:03

Ato ordinatório - 18/06/2024 14:19:07 - EXPEDI CERTIDÃO.

**NADA MAIS.** O referido é verdade e dá fé. Limeira, 18 de junho de 2024.

"Esta certidão é fornecida de acordo com o artigo 5º, inciso XXXIV, alínea "b", da Constituição Federal. Caberá ao requerente ou destinatário da certidão a responsabilidade por eventual uso ou divulgação das informações nela contidas."

**DOCUMENTO ASSINADO DIGITALMENTE NOS TERMOS DA LEI 11.419/2006,  
CONFORME IMPRESSÃO À MARGEM DIREITA**

Ao Estado: Isento (Provimento CSM nº 2.356/2016)



Visualizar autos

1007020-98.2024.8.26.0320

Classe  
Petição Cível

Assunto  
Obrigações

Foro  
Foro de Limeira

Vara  
Vara da Fazenda Pública

Juiz  
Rudi Hiroshi Shinen

Distribuição  
21/05/2024 às 14:46 - Livre

Controle  
2024/001431

Área  
Cível

Valor da ação  
R\$ 15.000,00

[^ Recolher](#)

#### PARTES DO PROCESSO

Reqte	Luciana de Jesus Botelho Moura Advogada: Marcia Regina Chrispim
Reqda	Regiane Righi
Reqdo	DETRAN - DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRÂNSITO - SÃO PAULO
Reqdo	Gustavo Moretto Guimarães de Oliveira (leiloeiro) Advogada: Eliana Santarosa Mello Advogado: André Luis Camargo Mello
Reqdo	Manoel Raimundo do Rosario Silva - Goiás Peças

[^ Recolher](#)

#### MOVIMENTAÇÕES

Data	Movimento
08/05/2025	Certidão de Publicação Expedida Relação: 0227/2025 Data da Publicação: 09/05/2025
08/05/2025	Certidão de Publicação Expedida Relação: 0227/2025 Data da Publicação: 09/05/2025
08/05/2025	Certidão de Publicação Expedida Relação: 0227/2025 Data da Publicação: 09/05/2025
08/05/2025	Certidão de Publicação Expedida Relação: 0227/2025 Data da Publicação: 09/05/2025
07/05/2025	Certidão de Remessa da Intimação Para o Portal Eletrônico Expedida Certidão - Remessa da Intimação para o Portal Eletrônico

Data	Movimento
07/05/2025	Remetido ao DJE <i>Relação: 0227/2025 Teor do ato: Vistos. Fls. 170/176 - Intime-se a parte autora, por meio de sua Procuradora, para se manifestar acerca dos endereços atualizados localizados em nome da parte ré "Regina Correa Righi", junto ao SISBAJUD, devendo informar em quais endereços deverá ser procedido a sua citação, excluindo-se os endereços infrutíferos, no prazo legal. Fls. 169 - Ciência à parte autora acerca de negativa de localização de endereços da parte corré "Manoel Raimundo do Rosário Silva - Pessoa Jurídica", junto ao SISBAJUD, por inexistência de titularidade de contas bancárias. Fls. 177 e 178 - Intime-se ainda a parte autora, por meio de sua Procuradora, para se manifestar acerca dos endereços localizados em nome da parte corré "Manoel Raimundo do Rosário Silva - Pessoa Jurídica" (fls. 177), e "Manoel Raimundo do Rosário Silva - Pessoa Física" (fls. 178), sendo este último representante da pessoa jurídica, junto ao INFOJUD (Secretaria da Receita Federal do Brasil), devendo informar em quais endereços deverá ser procedido a citação da pessoa jurídica, excluindo-se os endereços infrutíferos, no prazo legal. Após, tornem-me conclusos. Intime-se o DETRAN/SP de todos os atos processuais, através do Portal Eletrônico. Intime-se. Advogados(s): Marcia Regina Chrispim (OAB 116092/SP), André Luis Camargo Mello (OAB 170033/SP), Eliana Santarosa Mello (OAB 185465/SP)</i>
07/05/2025	<input type="checkbox"/> Proferidas Outras Decisões não Especificadas <i>Vistos. Fls. 170/176 - Intime-se a parte autora, por meio de sua Procuradora, para se manifestar acerca dos endereços atualizados localizados em nome da parte ré "Regina Correa Righi", junto ao SISBAJUD, devendo informar em quais endereços deverá ser procedido a sua citação, excluindo-se os endereços infrutíferos, no prazo legal. Fls. 169 - Ciência à parte autora acerca de negativa de localização de endereços da parte corré "Manoel Raimundo do Rosário Silva - Pessoa Jurídica", junto ao SISBAJUD, por inexistência de titularidade de contas bancárias. Fls. 177 e 178 - Intime-se ainda a parte autora, por meio de sua Procuradora, para se manifestar acerca dos endereços localizados em nome da parte corré "Manoel Raimundo do Rosário Silva - Pessoa Jurídica" (fls. 177), e "Manoel Raimundo do Rosário Silva - Pessoa Física" (fls. 178), sendo este último representante da pessoa jurídica, junto ao INFOJUD (Secretaria da Receita Federal do Brasil), devendo informar em quais endereços deverá ser procedido a citação da pessoa jurídica, excluindo-se os endereços infrutíferos, no prazo legal. Após, tornem-me conclusos. Intime-se o DETRAN/SP de todos os atos processuais, através do Portal Eletrônico. Intime-se.</i>
07/05/2025	Resposta de Verificação de Endereço Juntado
07/05/2025	Resposta de Verificação de Endereço Juntado
07/05/2025	Conclusos para Decisão
07/05/2025	Resposta de Verificação de Endereço Juntado
05/05/2025	Ofício Juntado
05/05/2025	Protocolo Juntado
01/11/2024	<input type="checkbox"/> Certidão de Não Consulta ao Teor da Informação - Contagem de Prazo do Ato - Expedida <i>Certidão de Não Leitura - INTIMAÇÃO - Contagem de Prazo do Ato</i>
28/10/2024	Suspensão do Prazo <i>Prazo referente ao usuário foi alterado para 29/01/2025 devido à alteração da tabela de feriados</i>
26/10/2024	<input type="checkbox"/> Certidão de Não Consulta ao Teor da Informação - Contagem de Prazo do Ato - Expedida <i>Certidão de Não Leitura - INTIMAÇÃO - Contagem de Prazo do Ato</i>
21/10/2024	Certidão de Publicação Expedida <i>Relação: 0662/2024 Data da Publicação: 23/10/2024 Número do Diário: 4077</i>
21/10/2024	<input type="checkbox"/> Certidão de Remessa da Intimação Para o Portal Eletrônico Expedida <i>Certidão - Remessa da Intimação para o Portal Eletrônico</i>
21/10/2024	Remetido ao DJE <i>Relação: 0662/2024 Teor do ato: Vistos, Fls. 160 - Providencie a serventia a pesquisa da existência de endereços em nome dos requeridos, via BACENJUD. Após o resultado, dê-se ciência à parte para que se manifeste em termos de prosseguimento, no prazo de 10 dias. Após, voltem conclusos para as deliberações necessárias. Int. Advogados(s): Marcia Regina Chrispim (OAB 116092/SP)</i>
18/10/2024	<input type="checkbox"/> Proferidas Outras Decisões não Especificadas <i>Vistos, Fls. 160 - Providencie a serventia a pesquisa da existência de endereços em nome dos requeridos, via BACENJUD. Após o resultado, dê-se ciência à parte para que se manifeste em termos de prosseguimento, no prazo de 10 dias. Após, voltem conclusos para as deliberações necessárias. Int.</i>
18/10/2024	Conclusos para Decisão
17/10/2024	Petição Juntada <i>Nº Protocolo: WLRA.24.70204546-6 Tipo da Petição: Petições Diversas Data: 17/10/2024 09:04</i>
16/10/2024	Certidão de Publicação Expedida <i>Relação: 0651/2024 Data da Publicação: 18/10/2024 Número do Diário: 4074</i>
16/10/2024	Remetido ao DJE <i>Relação: 0651/2024 Teor do ato: Vistos, Fls. 155 - Especifique a parte autora em sua petição o nome completo e o respectivo CPF do (s) requerido (s) que pretende a pesquisa solicitada. Intime-se através do PORTAL. Após, voltem conclusos para as deliberações necessárias. Int. Advogados(s): Marcia Regina Chrispim (OAB 116092/SP)</i>
15/10/2024	<input type="checkbox"/> Certidão de Remessa da Intimação Para o Portal Eletrônico Expedida <i>Certidão - Remessa da Intimação para o Portal Eletrônico</i>
15/10/2024	<input type="checkbox"/> Proferido Despacho de Mero Expediente <i>Vistos, Fls. 155 - Especifique a parte autora em sua petição o nome completo e o respectivo CPF do (s) requerido (s) que pretende a pesquisa solicitada. Intime-se através do PORTAL. Após, voltem conclusos para as deliberações necessárias. Int.</i>

Data	Movimento
15/10/2024	Conclusos para Decisão
15/10/2024	Petição Juntada <i>Nº Protocolo: WLRA.24.70202769-7 Tipo da Petição: Petições Diversas Data: 15/10/2024 09:21</i>
15/10/2024	Certidão de Publicação Expedida <i>Relação: 0642/2024 Data da Publicação: 16/10/2024 Número do Diário: 4072</i>
14/10/2024	Remetido ao DJE <i>Relação: 0642/2024 Teor do ato: Vistos. Manifeste-se a parte autora quanto certidão negativa de fls. 150. Após, voltem conclusos para as deliberações necessárias. Intime-se. Advogados(s): Marcia Regina Chrispim (OAB 116092/SP)</i>
11/10/2024	<input type="checkbox"/> Proferido Despacho de Mero Expediente <i>Vistos. Manifeste-se a parte autora quanto certidão negativa de fls. 150. Após, voltem conclusos para as deliberações necessárias. Intime-se.</i>
10/10/2024	Conclusos para Decisão
06/09/2024	AR Negativo Juntado - Não Procurado <i>Juntada de AR : AA678092791TJ Situação : Não procurado Modelo : Processo Digital - Carta - Citação e Intimação - Apresentar Defesa Escrita - Sem Audiência - Juizado Destinatário : Manoel Raimundo do Rosario Silva - Goiás Peças</i>
11/07/2024	<input type="checkbox"/> Mandado Devolvido Cumprido Negativo <i>Certidão - Oficial de Justiça - Mandado Cumprido Negativo</i>
24/06/2024	<input type="checkbox"/> Mandado Devolvido Cumprido Positivo <i>Certidão - Oficial de Justiça - Mandado Cumprido Positivo</i>
24/06/2024	Mandado Juntado
21/06/2024	Contestação Juntada <i>Nº Protocolo: WLRA.24.80036965-7 Tipo da Petição: Contestação Data: 21/06/2024 21:05</i>
20/06/2024	Certidão de Publicação Expedida <i>Relação: 0378/2024 Data da Publicação: 21/06/2024 Número do Diário: 3991</i>
19/06/2024	Remetido ao DJE <i>Relação: 0378/2024 Teor do ato: EXPEDI CERTIDÃO. Advogados(s): Marcia Regina Chrispim (OAB 116092/SP)</i>
18/06/2024	<input type="checkbox"/> Certidão de Objeto e Pé Expedida <i>Certidão - Objeto e Pé - Cível</i>
18/06/2024	<input type="checkbox"/> Ato ordinatório <i>EXPEDI CERTIDÃO.</i>
18/06/2024	Pedido de Liminar/Tutela Antecipada Juntado <i>Nº Protocolo: WLRA.24.70115243-9 Tipo da Petição: Pedido de Liminar/Antecipação de Tutela Data: 18/06/2024 11:03</i>
17/06/2024	Contestação Juntada <i>Nº Protocolo: WLRA.24.70114535-1 Tipo da Petição: Contestação Data: 17/06/2024 15:42</i>
13/06/2024	<input type="checkbox"/> Mandado de Citação Expedido <i>Mandado nº: 320.2024/019683-9 Situação: Cumprido - Ato positivo em 21/06/2024 Local: Oficial de justiça - Ana Lúcia Lopes Bonna</i>
13/06/2024	<input type="checkbox"/> Mandado de Citação Expedido <i>Mandado nº: 320.2024/019680-4 Situação: Cumprido - Ato negativo em 08/07/2024 Local: Oficial de justiça - Juliano Douglas Berbel Dos Santos</i>
11/06/2024	<input type="checkbox"/> Certidão de Remessa da Intimação Para o Portal Eletrônico Expedida <i>Certidão - Remessa da Intimação para o Portal Eletrônico</i>
11/06/2024	<input type="checkbox"/> Mandado de Citação Expedido <i>Mandado nº: 320.2024/019677-4 Situação: Aguardando cumprimento em 07/06/2024 11:29:27 Local: Cartório da Vara da Fazenda Pública</i>
10/06/2024	<input type="checkbox"/> Certidão Juntada <i>Certidão de Carta Recebida Pelos Correios</i>
08/06/2024	Certidão de Publicação Expedida <i>Relação: 0350/2024 Data da Publicação: 11/06/2024 Número do Diário: 3983</i>
07/06/2024	<input type="checkbox"/> Carta de Citação Expedida <i>Processo Digital - Carta - Citação e Intimação - Apresentar Defesa Escrita - Sem Audiência - Juizado</i>

07/06/2024	<p>Remetido ao DJE</p> <p><i>Relação: 0350/2024 Teor do ato: Vistos. Concedo à parte autora os benefícios da assistência judiciária gratuita, nos termos do art. 98 do Novo Código de Processo Civil. Tarjem-se os autos. Em que pese as alegações narradas na exordial, os documentos acostados aos autos não são suficientes para comprovar o alegado para fins de concessão da tutela requerida nesta fase de cognição dos autos. Ocorre que nenhum dos documentos acostados aos autos, isoladamente, comprova a ilegalidade alegadamente sofrida pelo autor, sendo necessários outros elementos para aferir a sua ocorrência, em especial, a instauração do contraditório com apresentação de defesa pela requerida, que elucidarão o principal ponto controvertido dos autos. Ademais, não se olvida a inviabilidade de impor ao autor o ônus de produzir prova de fato negativo, todavia, no caso em tela, prevalece a presunção de legitimidade e veracidade dos atos administrativos. Nesse sentido é o entendimento deste E. Tribunal de Justiça: AGRAVO DE INSTRUMENTO. Declaratória de nulidade de ato administrativo. Decisão que indeferiu a tutela de urgência. Presunção de legitimidade dos atos administrativos que prevalece, pelo menos, até vinda da contestação. Inexistência, ao menos sob um exame perfunctório, de ilegalidade, irregularidade, teratologia ou nulidade a recomendar a reforma da decisão recorrida. Recurso desprovido. (.) O ora agravante ajuizou ação declaratória de nulidade de ato administrativo em face do Detran Departamento Estadual de Trânsito de São Paulo e outros objetivando a concessão da tutela de urgência 'inaudita altera parte', a fim de obter a expedição de sua Carteira Nacional de Habilitação definitiva. O douto Magistrado indeferiu o pedido de tutela de urgência por não vislumbrar, em sede de cognição sumária, elementos suficientes a afastar a presunção de legitimidade do ato administrativo atacado, o que somente seria possível após o exame de todos os elementos de prova e a oitiva da parte contrária. A decisão agravada não comporta reparo. No caso em apreço, a questão somente poderá ser bem averiguada com a vinda da contestação, em razão da presunção de legitimidade dos atos administrativos, que somente poderá ser ilidida com a manifestação dos requeridos para melhor compreensão dos fatos. (Agravo de Instrumento nº 203052-49.2018.8.26.00; rel. Des. HELOÍSA MARTINS MIMESI; 5ª Câmara de Direito Público; j. em 15.03.2018 ) Desta feita, INDEFIRO o pedido de tutela antecipada, sendo prudente a instalação do contraditório para melhor esclarecimento dos fatos. Cite-se, com as advertências legais. Servirá a presente decisão como mandado. Intime-se. Advogados(s): Marcia Regina Chrispim (OAB 116092/SP)</i></p>
06/06/2024	<p> Proferidas Outras Decisões não Especificadas</p> <p><i>Vistos. Concedo à parte autora os benefícios da assistência judiciária gratuita, nos termos do art. 98 do Novo Código de Processo Civil. Tarjem-se os autos. Em que pese as alegações narradas na exordial, os documentos acostados aos autos não são suficientes para comprovar o alegado para fins de concessão da tutela requerida nesta fase de cognição dos autos. Ocorre que nenhum dos documentos acostados aos autos, isoladamente, comprova a ilegalidade alegadamente sofrida pelo autor, sendo necessários outros elementos para aferir a sua ocorrência, em especial, a instauração do contraditório com apresentação de defesa pela requerida, que elucidarão o principal ponto controvertido dos autos. Ademais, não se olvida a inviabilidade de impor ao autor o ônus de produzir prova de fato negativo, todavia, no caso em tela, prevalece a presunção de legitimidade e veracidade dos atos administrativos. Nesse sentido é o entendimento deste E. Tribunal de Justiça: AGRAVO DE INSTRUMENTO. Declaratória de nulidade de ato administrativo. Decisão que indeferiu a tutela de urgência. Presunção de legitimidade dos atos administrativos que prevalece, pelo menos, até vinda da contestação. Inexistência, ao menos sob um exame perfunctório, de ilegalidade, irregularidade, teratologia ou nulidade a recomendar a reforma da decisão recorrida. Decisão mantida. Recurso desprovido. (.) O ora agravante ajuizou ação declaratória de nulidade de ato administrativo em face do Detran Departamento Estadual de Trânsito de São Paulo e outros objetivando a concessão da tutela de urgência 'inaudita altera parte', a fim de obter a expedição de sua Carteira Nacional de Habilitação definitiva. O douto Magistrado indeferiu o pedido de tutela de urgência por não vislumbrar, em sede de cognição sumária, elementos suficientes a afastar a presunção de legitimidade do ato administrativo atacado, o que somente seria possível após o exame de todos os elementos de prova e a oitiva da parte contrária. A decisão agravada não comporta reparo. No caso em apreço, a questão somente poderá ser bem averiguada com a vinda da contestação, em razão da presunção de legitimidade dos atos administrativos, que somente poderá ser ilidida com a manifestação dos requeridos para melhor compreensão dos fatos. (Agravo de Instrumento nº 203052-49.2018.8.26.00; rel. Des. HELOÍSA MARTINS MIMESI; 5ª Câmara de Direito Público; j. em 15.03.2018 ) Desta feita, INDEFIRO o pedido de tutela antecipada, sendo prudente a instalação do contraditório para melhor esclarecimento dos fatos. Cite-se, com as advertências legais. Servirá a presente decisão como mandado. Intime-se.</i></p>
06/06/2024	Conclusos para Decisão
05/06/2024	<p>Petição Juntada</p> <p><i>Nº Protocolo: WLRA.24.70105702-9 Tipo da Petição: Petições Diversas Data: 05/06/2024 13:13</i></p>
24/05/2024	<p>Certidão de Publicação Expedida</p> <p><i>Relação: 0315/2024 Data da Publicação: 27/05/2024 Número do Diário: 3974</i></p>
23/05/2024	<p>Remetido ao DJE</p> <p><i>Relação: 0315/2024 Teor do ato: Vistos. A fim de justificar o pedido de justiça gratuita, intime-se a parte autora para, no prazo de 05 (cinco) dias, juntar aos autos comprovante de rendimentos atualizados. Acrescente-se que, visando a verificação da renda familiar, se casada a parte, a mesma providência deverá ser produzida em relação ao cônjuge, apresentando os mesmos documentos supra mencionados, de forma a justificar o benefício, sob pena de indeferimento do pedido de assistência judiciária. Anoto, outrossim, que a parte autora poderá desistir do pedido de assistência judiciária, caso não apresente a documentação pleiteada, sem qualquer ônus, eis que o acesso ao Juizado Especial independe, em primeiro grau de jurisdição, do pagamento de custas, taxas e despesas, nos termos do artigo 54 da Lei 9.099/95. Após, remetam-se os autos à conclusão para as devidas deliberações. Intime-se. Advogados(s): Marcia Regina Chrispim (OAB 116092/SP)</i></p>
22/05/2024	<p> Proferidas Outras Decisões não Especificadas</p> <p><i>Vistos. A fim de justificar o pedido de justiça gratuita, intime-se a parte autora para, no prazo de 05 (cinco) dias, juntar aos autos comprovante de rendimentos atualizados. Acrescente-se que, visando a verificação da renda familiar, se casada a parte, a mesma providência deverá ser produzida em relação ao cônjuge, apresentando os mesmos documentos supra mencionados, de forma a justificar o benefício, sob pena de indeferimento do pedido de assistência judiciária. Anoto, outrossim, que a parte autora poderá desistir do pedido de assistência judiciária, caso não apresente a documentação pleiteada, sem qualquer ônus, eis que o acesso ao Juizado Especial independe, em primeiro grau de jurisdição, do pagamento de custas, taxas e despesas, nos termos do artigo 54 da Lei 9.099/95. Após, remetam-se os autos à conclusão para as devidas deliberações. Intime-se.</i></p>
22/05/2024	Conclusos para Decisão
21/05/2024	Distribuído Livrementemente (por Sorteio) (movimentação exclusiva do distribuidor)

## PETIÇÕES DIVERSAS

Data	Tipo
05/06/2024	Petições Diversas
17/06/2024	Contestação
18/06/2024	Pedido de Liminar/Antecipação de Tutela
21/06/2024	Contestação
15/10/2024	Petições Diversas
17/10/2024	Petições Diversas

## INCIDENTES, AÇÕES INCIDENTAIS, RECURSOS E EXECUÇÕES DE SENTENÇAS

Não há incidentes, ações incidentais, recursos ou execuções de sentenças vinculados a este processo.

## APENSOS, ENTRANHADOS E UNIFICADOS

Não há processos apensados, entranhados e unificados a este processo.

## AUDIÊNCIAS

Não há Audiências futuras vinculadas a este processo.



**TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DE SÃO PAULO**  
**COMARCA DE NOVA GRANADA**  
**FORO DE NOVA GRANADA**  
**JUIZADO ESPECIAL CÍVEL E CRIMINAL**  
 Av. Dr. Hildeberto de A. Ferreira, 1001, ., Centro - CEP 15440-  
 (17) 3261-2399, Nova Granada-SP - E-mail: novagranadajec@tjsp.jus.br  
**Horário de Atendimento ao Público: das 13h00min às 17h00min**



## CERTIDÃO DE OBJETO E PÉ

Tramitação prioritária

Maria Aparecida Teixeira Bonfim, Escrivão Judicial II do Cartório da Juizado Especial Cível e Criminal do Foro de Nova Granada, na forma da lei,

**CERTIFICA** que, pesquisando em Cartório, a seu cargo, verificou constar:

**PROCESSO DIGITAL Nº:** 1002084-14.2024.8.26.0390 - **CLASSE** - **ASSUNTO:** Procedimento do Juizado Especial da Fazenda Pública - **Defeito, nulidade ou anulação**

**DATA DA DISTRIBUIÇÃO:** 02/11/2024 **VALOR DA CAUSA:** R\$ 19.487,67

**REQUERENTE(S):**

**FABIO PAULO DOIMO**, Brasileiro, Divorciado, Açougueiro, RG 34.666.090-7, CPF 30890251835, Avenida Sete de Setembro, 580, Centro, CEP 15440-000, Nova Granada - SP

**REQUERIDO(S): GUSTAVO MORETTO GUIMARÃES DE OLIVEIRA - SUMARÉ LEILÕES**, Brasileiro, Casado, Leiloeiro, RG 22.954.887-8, CPF 28034586838, com endereço à Teodor Condiev, 970, 10º Andar – Edifício Veccon Prime Center, Jardim Marchissolo, CEP 13171-105, Sumaré - SP, **PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO BERNARDO DO CAMPO**, CNPJ 46.523.239/0001-47, com endereço à Praça Samuel Sabatini, 50, centro, CEP 09750-901, São Bernardo do Campo - SP e **DETRAN - DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRÂNSITO - SÃO PAULO**, CNPJ 15.519.361/0001-16, com endereço à Rua Joao Bricola, 32, Centro, CEP 01014-010, São Paulo - SP

**SITUAÇÃO PROCESSUAL:**

Antecipação de tutela - 27/11/2024 15:51:21 - O autor alega que foi proprietário da motocicleta de placas HCR-3803 (Renavam 8837333196), recolhida ao pátio e levada à leilão como sucata em 28 de agosto de 2017. Após a arrematação o veículo foi entregue a arrematante desconhecido, e este manteve a placa original que continua circular no município de São Bernardo do Campo, SP, em desconformidade com a lei. Desde então, vem recebendo notificações de infrações em seu nome, aplicadas em datas posteriores a arrematação em leilão no valor total R\$ 8.137,23, e ainda teve contra si, o ajuizamento de duas ações de execução promovidas pelo município réu. Dessa forma, corre o risco de possíveis restrições cadastrais e impedimento para cadastramento de novos registros veiculares. Daí a probabilidade do direito alegado. Analisando-se a documentação apresentada com a petição inicial, tem-se como verossímil a alegação do autor, razão pelo qual defiro a antecipação da tutela para determinar que as requeridas suspendam a exigibilidade das multas decorrentes de infrações e débitos tributários aplicadas ao veículo placas HCR-3803 (Renavam 8837333196), posteriores a arrematação, até julgamento da ação. Considerando o valor atribuído à causa e a matéria em discussão, o presente feito tramitará segundo o rito especial instituído pela Lei 12.153/09 (Juizado Especial da Fazenda Pública). Cite-se o **PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO BERNARDO DO CAMPO** e outros, por meio do portal eletrônico, observando-se que o prazo é de 30 dias para contestar, considerando o prazo mínimo de antecedência da audiência prevista na Lei n. 12.153/09 caso esta fosse designada. Int

**Os autos encontram-se aguardando a apresentação de contestação pelos requeridos ou o decurso do prazo.**

**NADA MAIS.** O referido é verdade e dá fé. Nova Granada, 13 de dezembro de 2024.

"Esta certidão é fornecida de acordo com o artigo 5º, inciso XXXIV, alínea "b", da Constituição Federal. Caberá ao requerente ou destinatário da certidão a responsabilidade por eventual uso ou divulgação das informações nela contidas."

**DOCUMENTO ASSINADO DIGITALMENTE NOS TERMOS DA LEI 11.419/2006, CONFORME IMPRESSÃO À MARGEM DIREITA**

Ao Estado: Isento (Provimento CSM nº 2.356/2016)

[Visualizar autos](#)

1002084-14.2024.8.26.0390 Tramitação prioritária

Classe

Procedimento do Juizado Especial da Fazenda Pública

Assunto

Defeito, nulidade ou anulação

Foro

Foro de Nova Granada

Vara

Juizado Especial Cível e Criminal

Juiz

GABRIEL ALBIERI

[^ Recolher](#)

Distribuição

22/11/2024 às 11:10 - Livre

Controle

2024/000743

Área

Cível

Valor da ação

R\$ 19.487,67

## PARTES DO PROCESSO

Reqte	Fabio Paulo Doimo Advogado: Thiago Luiz da Silva
Reqdo	Gustavo Moretto Guimarães de Oliveira - Sumaré Leilões Advogado: André Luis Camargo Mello Advogada: Eliana Santarosa Mello

[v Mais](#)

## MOVIMENTAÇÕES

Data	Movimento
11/05/2025	Suspensão do Prazo <i>Prazo referente ao usuário foi alterado para 30/05/2025 devido à alteração da tabela de feriados</i>
10/05/2025	Certidão de Publicação Expedida <i>Relação: 0288/2025 Data da Publicação: 19/05/2025 Número do Diário: 4199</i>
09/05/2025	Remetido ao DJE <i>Relação: 0288/2025 Teor do ato: Ciência à parte interessada de que a r. Sentença proferida nos autos transitou em julgado. Se for o caso, o requerimento de cumprimento de sentença deverá ser realizado por petição eletrônica pelo próprio interessado no portal do E-SAJ, cadastrado como incidente processual apartado EM FORMATO DIGITAL, com numeração própria, conforme art. 1.285 e ss. Das Normas de Serviço da E. Corregedoria Geral da justiça. Os procedimentos para cadastramento do petição eletrônica está minudentemente descrito no Comunicado CG nº 438/2016, disponibilizado no DJE de 04.04.2016, p. 10/21, que deverão ser observados pelo peticionário. Não sendo requerida a execução no prazo de 30 (trinta) dias, os autos serão arquivados, sem prejuízo de seu desarquivamento a pedido da parte (art. 1.286, §4º, das Normas de Serviço da E. Corregedoria Geral da Justiça, incluído pelo Provimento CG nº 16/2016). Int. Advogados(s): André Luis Camargo Mello (OAB 170033/SP), Eliana Santarosa Mello (OAB 185465/SP), Thiago Luiz da Silva (OAB 440539/SP)</i>
08/05/2025	Certidão de Remessa da Intimação Para o Portal Eletrônico Expedida <i>Certidão - Remessa da Intimação para o Portal Eletrônico</i>
08/05/2025	Certidão de Remessa da Intimação Para o Portal Eletrônico Expedida <i>Certidão - Remessa da Intimação para o Portal Eletrônico</i>

[v Mais](#)

## PETIÇÕES DIVERSAS

Data	Tipo
04/11/2024	Petições Diversas
09/12/2024	Pedido de Habilitação
18/12/2024	Contestação
24/12/2024	Contestação
24/01/2025	Manifestação Sobre a Contestação
24/01/2025	Petições Diversas
24/01/2025	Contestação
06/02/2025	Petições Diversas
07/03/2025	Petições Diversas
09/03/2025	Indicação de Provas

## INCIDENTES, AÇÕES INCIDENTAIS, RECURSOS E EXECUÇÕES DE SENTENÇAS

Não há incidentes, ações incidentais, recursos ou execuções de sentenças vinculados a este processo.

## APENSOS, ENTRANHADOS E UNIFICADOS

Não há processos apensados, entranhados e unificados a este processo.

## AUDIÊNCIAS

Não há Audiências futuras vinculadas a este processo.

## HISTÓRICO DE CLASSES

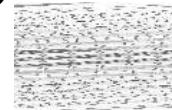
Data	Tipo	Classe	Área	Motivo
25/11/2024	Correção	Procedimento do Juizado Especial da Fazenda Pública	Cível	-
22/11/2024	Correção	Procedimento do Juizado Especial Cível	Cível	decisão fls. 89
02/11/2024	Inicial	Procedimento Comum Cível	Cível	-



**TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DE SÃO PAULO**  
**COMARCA DE SUMARÉ**  
**FORO DE SUMARÉ**  
**2ª VARA CÍVEL**

Rua Antonio de Carvalho, n:º 170, Sala 27, Vila Santana - CEP  
 901, Fone: (19) 3309-2626, Sumaré-SP - E-mail:  
 upj1a4civsumare@tjsp.jus.br

**Horário de Atendimento ao Público: das 13h00min às 17h00min**



**CERTIDÃO DE OBJETO E PÉ**

**CONFIDENCIAL**  
 Tramitação prioritária

Eliana Rossini Carvalho, Gestora de Equipe do Unidade de Processamento Judicial da 1ª a 4ª Varas Cíveis do Foro de Sumaré, na forma da lei,

**CERTIFICA** que, pesquisando em Cartório, a seu cargo, verificou constar:

**PROCESSO DIGITAL Nº:** 1012021-85.2024.8.26.0604 - **CLASSE** - **ASSUNTO:**  
**Procedimento Comum Cível - Práticas Abusivas**

**DATA DA DISTRIBUIÇÃO:** 13/11/2024 **VALOR DA CAUSA:** R\$ 14.120,00

**REQUERENTE(S):**

**JAILTON**, registrado civilmente como **Jailton Batista**, RG 20.622.803, CPF 114.376.148-09.

**REQUERIDO(S):**

**GUSTAVO MORETTO** – JUCESP matrícula nº 640, registrado civilmente como Gustavo Moretto Guimarães de Oliveira - Sumaré Leilões, CPF 280.345.868-38 leiloeiro oficial, inscrição municipal nº 20862.01-06, endereço na Estrada Municipal Teodor Ondiev, 970, 10º andar, Edifício Veccon Prime Center, Jd. Marchissolo, Sumaré/SP, CEP: 13171-105

**OBJETO DA AÇÃO:**

Ação de obrigação de fazer (entregar documento certificado de registro do veículo – CRV/DUT) c/c indenização por danos morais c/c pedido de antecipação de tutela.

Veículos **VW/GOL 1.0**, Ano: 04/05, Cor: Preta, Placa: DPA4634/SP, CHASSI: 9BWCA05X75T039387, Motor nº AZN201426, e, **VW/GOL 1.0**, Ano: 03/03, Cor: Preta, Placa: KEW3822/GO, CHASSI: 9BWCA05XX3T139562, Motor nº AZN040820.

**SITUAÇÃO PROCESSUAL:**

**Decisão - 13/11/2024** - 1. Necessário consignar que a mera declaração de hipossuficiência não indica que a pessoa se enquadre na condição de beneficiário da assistência judiciária gratuita, visto que o artigo 5º, LXXIV, da Constituição Federal é claro ao dispor que o Estado prestará assistência judiciária integral e gratuita aos que comprovarem insuficiência de recursos, e o artigo 98, do Código de Processo Civil, dispõe que a pessoa natural ou jurídica, brasileira ou estrangeira, com insuficiência de recursos para pagar as custas, as despesas processuais, e os honorários advocatícios tem o direito à gratuidade da justiça", o que denota a necessidade de comprovação de tal enquadramento. 2. Assim, comprove, no prazo de 15 (quinze) dias, mediante prova documental, a impossibilidade de arcar com as custas processuais, consistente nos seguintes documentos: a) cópia das últimas folhas da Carteira de Trabalho e último comprovante de renda mensal (holerite), ou comprovante de benefício previdenciário, e de eventual cônjuge; b) relatório de relacionamentos financeiros (CCS) emitido pelo site do Banco Central (registrato - <https://registrato.bcb.gov.br/registrato/login/>), bem como extrato de todas as contas que nele, e eventual cônjuge figurarem, referente aos últimos 03 (três) meses; c) cópia de extratos de cartão, dos últimos 03 (três) meses; d) cópia da última declaração de Imposto de Renda apresentada à



**TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DE SÃO PAULO**

COMARCA DE SUMARÉ

FORO DE SUMARÉ

2ª VARA CÍVEL

Rua Antonio de Carvalho, n:º 170, Sala 27, Vila Santana - CEP 13170-901, Fone: (19) 3309-2626, Sumaré-SP - E-mail:

upj1a4civsumare@tjsp.jus.br

**Horário de Atendimento ao Público: das 13h00min às 17h00min**

Secretaria da Receita Federal, ou a comprovação de que não há declarações de IR para o CPF. 3. Ou, no mesmo prazo, deverá recolher as custas judiciais (observando o Provimento CG 33/13) e despesas processuais, sob pena de indeferimento da inicial. 4. Decorrido o prazo acima indicado sem manifestação, tornem conclusos para deliberações. Int

**Autos encontram-se aguardando análise da juntada de petição.**

**NADA MAIS.** O referido é verdade e dá fé. Sumaré, 13 de dezembro de 2024.

"Esta certidão é fornecida de acordo com o artigo 5º, inciso XXXIV, alínea "b", da Constituição Federal. Caberá ao requerente ou destinatário da certidão a responsabilidade por eventual uso ou divulgação das informações nela contidas."

**DOCUMENTO ASSINADO DIGITALMENTE NOS TERMOS DA LEI 11.419/2006,  
CONFORME IMPRESSÃO À MARGEM DIREITA**

Ao Estado: Isento (Provimento CSM nº 2.356/2016)

[Petitionar](#)[Visualizar autos](#)

1012021-85.2024.8.26.0604 **Segredo de Justiça** **Tramitação prioritária**

Classe  
Procedimento Comum Cível

Assunto  
Práticas Abusivas

Foro  
Foro de Sumaré

Vara  
2ª Vara Cível

Juiz  
ANDRE PEREIRA DE SOUZA

[Recolher](#)

Distribuição  
13/11/2024 às 02:15 - Livre

Controle  
2024/002258

Área  
Cível

Valor da ação  
R\$ 14.120,00


#### PARTES DO PROCESSO

Reqte JAILTON, registrado civilmente como Jailton Batista  
Advogado: Antonio Ferreira de Souza Junior

Reqdo GUSTAVO MORETTO - JUCESP 640, registrado civilmente como Gustavo Moretto Guimarães de Oliveira - Sumaré Leilões  
Advogado: André Luis Camargo Mello  
Advogada: Eliana Santarosa Mello

#### MOVIMENTAÇÕES

Data	Movimento
09/12/2024	Pedido de Habilitação Juntado Nº Protocolo: WSMR.24.70152129-9 Tipo da Petição: Pedido de Habilitação Data: 09/12/2024 16:56
15/11/2024	Certidão de Publicação Expedida Relação: 1107/2024 Data da Publicação: 19/11/2024 Número do Diário: 4094
14/11/2024	Remetido ao DJE Relação: 1107/2024 Teor do ato: 1. <i>Necessário consignar que a mera declaração de hipossuficiência não indica que a pessoa se enquadre na condição de beneficiário da assistência judiciária gratuita, visto que o artigo 5º, LXXIV, da Constituição Federal é claro ao dispor que o Estado prestará assistência judiciária integral e gratuita aos que comprovarem insuficiência de recursos, e o artigo 98, do Código de Processo Civil, dispõe que a pessoa natural ou jurídica, brasileira ou estrangeira, com insuficiência de recursos para pagar as custas, as despesas processuais, e os honorários advocatícios tem o direito à gratuidade da justiça, o que denota a necessidade de comprovação de tal enquadramento. 2. Assim, comprove, no prazo de 15 (quinze) dias, mediante prova documental, a impossibilidade de arcar com as custas processuais, consistente nos seguintes documentos: a) cópia das últimas folhas da Carteira de Trabalho e último comprovante de renda mensal (holerite), ou comprovante de benefício previdenciário, e de eventual cônjuge; b) relatório de relacionamentos financeiros (CCS) emitido pelo site do Banco Central (registrato -https://registrato.bcb.gov.br/registrato/login/), bem como extrato de todas as contas que nele, e eventual cônjuge figurarem, referente aos últimos 03 (três) meses; c) cópia de extratos de cartão, dos últimos 03 (três) meses; d) cópia da última declaração de Imposto de Renda apresentada à Secretaria da Receita Federal, ou a comprovação de que não há declarações de IR para o CPF. 3. Ou, no mesmo prazo, deverá recolher as custas judiciais (observando o Provimento CG 33/13) e despesas processuais, sob pena de indeferimento da inicial. 4. Decorrido o prazo acima indicado sem manifestação, tornem conclusos para deliberações. Int. Advogados(s): Antonio Ferreira de Souza Junior (OAB 411295/SP)</i>

Data	Movimento
13/11/2024	<p> <b>Proferidas Outras Decisões não Especificadas</b></p> <p><i>1. Necessário consignar que a mera declaração de hipossuficiência não indica que a pessoa se enquadre na condição de beneficiário da assistência judiciária gratuita, visto que o artigo 5º, LXXIV, da Constituição Federal é claro ao dispor que o Estado prestará assistência judiciária integral e gratuita aos que comprovarem insuficiência de recursos, e o artigo 98, do Código de Processo Civil, dispõe que a pessoa natural ou jurídica, brasileira ou estrangeira, com insuficiência de recursos para pagar as custas, as despesas processuais, e os honorários advocatícios tem o direito à gratuidade da justiça", o que denota a necessidade de comprovação de tal enquadramento. 2. Assim, comprove, no prazo de 15 (quinze) dias, mediante prova documental, a impossibilidade de arcar com as custas processuais, consistente nos seguintes documentos: a) cópia das últimas folhas da Carteira de Trabalho e último comprovante de renda mensal (holerite), ou comprovante de benefício previdenciário, e de eventual cônjuge; b) relatório de relacionamentos financeiros (CCS) emitido pelo site do Banco Central (registrato -<a href="https://registrato.bcb.gov.br/registrato/login/">https://registrato.bcb.gov.br/registrato/login/</a>), bem como extrato de todas as contas que nele, e eventual cônjuge figurarem, referente aos últimos 03 (três) meses; c) cópia de extratos de cartão, dos últimos 03 (três) meses; d) cópia da última declaração de Imposto de Renda apresentada à Secretaria da Receita Federal, ou a comprovação de que não há declarações de IR para o CPF. 3. Ou, no mesmo prazo, deverá recolher as custas judiciais (observando o Provimento CG 33/13) e despesas processuais, sob pena de indeferimento da inicial. 4. Decorrido o prazo acima indicado sem manifestação, tornem conclusos para deliberações. Int.</i></p>
13/11/2024	Conclusos para Decisão

[Mais](#)

#### PETIÇÕES DIVERSAS

Data	Tipo
09/12/2024	Pedido de Habilitação

#### INCIDENTES, AÇÕES INCIDENTAIS, RECURSOS E EXECUÇÕES DE SENTENÇAS

Não há incidentes, ações incidentais, recursos ou execuções de sentenças vinculados a este processo.

#### APENSOS, ENTRANHADOS E UNIFICADOS

Não há processos apensados, entranhados e unificados a este processo.

#### AUDIÊNCIAS

Não há Audiências futuras vinculadas a este processo.



**TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DE SÃO PAULO**

COMARCA DE TAQUARITUBA

FORO DE TAQUARITUBA

JUIZADO ESPECIAL CÍVEL E CRIMINAL

Av. Coronel João Quintino , 137, centro - CEP 18740-000, Fone: (14)

3762-1922, Taquarituba-SP - E-mail: taquaritubajec@tjsp.jus.br

**Horário de Atendimento ao Público: das 13h00min às 17h00min**

**CERTIDÃO DE OBJETO E PÉ**

Valdemaria Aparecida dos Santos, Escrivão Judicial II do Cartório da Vara do Juizado Especial Cível e Criminal do Foro de Taquarituba, na forma da lei,

**CERTIFICA** que, pesquisando em Cartório, a seu cargo, verificou constar:

**PROCESSO DIGITAL Nº:** 1001021-40.2024.8.26.0620 - **CLASSE** - **ASSUNTO:**  
**Procedimento do Juizado Especial Cível - Obrigações**

**DATA DA DISTRIBUIÇÃO:** 11/07/2024 **VALOR DA CAUSA:** R\$ 21.180,00

**REQUERENTE(S): OSVALDO FERNANDES**, brasileiro, casado, motorista, portador da cédula de identidade RG nº. 13.142.429-4 SSP/SP, inscrito no CPF/MF sob o nº. 012.297.838-22, residente e domiciliada à Rua Pedro Ferreira Fogaça, nº. 87, Sangiacomo, cidade de Taquarituba - SP, CEP 18740-000.

**REQUERIDO(S): ATENA PREPARADORA DE LEILÕES E GESTÃO DE PÁTIOS LTDA. (SUMARÉ LEILÕES)**, CNPJ 20.089.941/0001-50, com endereço à Estrada Municipal Teodor Condiev, 970, 10º Andar, Jardim Marchissolo, CEP 13171-105, Sumaré - SP.

**OBJETO DA AÇÃO:** AÇÃO DE OBRIGAÇÃO DE FAZER CUMULADA COM INDENIZAÇÃO POR DANOS MATERIAIS E MORAIS COM PEDIDO DE ANTECIPAÇÃO DE TUTELA

**SITUAÇÃO PROCESSUAL:** Sentença - 17/07/2024 - Extinto o Processo sem Resolução do Mérito por Outras Hipóteses (Art. 485, X) - 23/07/2024 15:51:23 - Vistos. Recebo a emenda à inicial de fls. 34/35. Providencie-se a inclusão de ATENA PREPARADORA DE LEILÕES E GESTÃO DE PÁTIOS LTDA no polo passivo da ação. Inicialmente, ressalta-se que a análise de eventual pedido de Assistência Judiciária Gratuita pelo(a) autor(a) é despendida nesse momento processual, tendo em vista que o artigo 54, da Lei nº 9.099/95 dispensa o pagamento de custas, taxas ou despesas no primeiro grau de jurisdição. Portanto, a questão apenas será analisada em caso de eventual interposição de recurso. Trata-se de ação de obrigação de fazer com indenização por danos materiais e morais com pedido de antecipação de tutela movida por Osvaldo Fernandes em face de Sumaré Leilões- Gustavo Moretto Guimarães de Oliveira Leiloeiro Oficial - Jucesp nº 640, Atena Preparadora de Leilões e Gestão de Pátios Ltda e Departamento Estadual de Trânsito do Estado de São Paulo- DETRAN/SP. Alega o autor que arrematou três veículos no dia 05/04/2022. Ocorre que a parte requerida até o momento não providenciou a liberação dos veículos, nem entregou ao autor a sua documentação. Pede a antecipação dos efeitos da tutela para que a parte requerida proceda à liberação dos veículos, bem como a entrega dos documentos necessários para a transferência deles, expedindo-se o competente ofício ao segundo requerido Detran, sob pena de multa diária em caso de descumprimento. Com relação ao pedido de tutela antecipada, indispensável a formação do contraditório para apreciação do pedido liminar, que será apreciado com a vinda da contestação aos autos. Contudo, o DETRAN/SP é parte ilegítima para figurar no polo passivo da presente ação. Isto porque, caso venha o autor a ser vencedor da presente ação, será determinada a expedição de ofício ao DETRAN/SP para transferência dos veículos, não justificando o fato de ter sido o DETRAN/SP incluído no polo passivo da presente ação, pois o mesmo não tem nenhuma relação com o negócio realizado entre as partes. Sendo



**TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DE SÃO PAULO**

COMARCA DE TAQUARITUBA

FORO DE TAQUARITUBA

JUIZADO ESPECIAL CÍVEL E CRIMINAL

Av. Coronel João Quintino , 137, centro - CEP 18740-000, Fone: (14)

3762-1922, Taquarituba-SP - E-mail: taquaritubajec@tjsp.jus.br

**Horário de Atendimento ao Público: das 13h00min às 17h00min**

assim, reconheço, de ofício, a ilegitimidade passiva do Departamento Estadual de Trânsito do Estado de São Paulo- DETRAN/SP, e julgo extinto o processo em relação a ele, sem resolução do mérito, nos moldes do artigo 485, inciso VI, do CPC. CITE-SE a parte ré ARREMATAR ONLINE - CARLOS CHUI LEILOEIRO OFICIAL E JUDICIAL - JUCESP N°. 547 e ATENA PREPARADORA DE LEILÕES E GESTÃO DE PÁTIOS LTDA, por mandado, de todo conteúdo da petição inicial, bem como INTIME-SE a APRESENTAR PROPOSTA DE ACORDO OU DEFESA ESCRITA, no prazo de 15 dias, sob pena de sofrer os efeitos da revelia. A parte ré poderá, caso queira, ofertar proposta concreta de acordo em preliminar de sua defesa. A falta de oferta concreta será interpretada como desinteresse na conciliação. Caso opte a ré por apresentar proposta de acordo, o prazo para apresentação de contestação iniciará apenas da intimação de eventual recusa da parte autora em relação à proposta apresentada. Servirá a presente sentença como mandado. Int.

Certidão de Cartório Expedida - 24/07/2024 16:32:42 - C E R T I D Ã O Certifico e dou fé que providenciei a inclusão de ATENA PREPARADORA DE LEILÕES E GESTÃO DE PÁTIOS LTDA no polo passivo da ação, em cumprimento à r. sentença de fls. 39/40.

Mero expediente - 25/07/2024 17:17:19 - Vistos. Corrijo o erro material do parágrafo final da sentença de fls. 39/40, determinando-se a citação das requeridas SUMARÉ LEILÕES - GUSTAVO MORETTO GUIMARÃES DE OLIVEIRA LEILOEIRO OFICIAL - JUCESP N°. 640 e ATENA PREPARADORA DE LEILÕES E GESTÃO DE PÁTIOS LTDA, uma vez que, por um lapso, constou como requerida Arrematar On-line- Carlos Chui Leiloeiro Oficial e Judicial- Jucesp nº 547. Int.

Contestação Juntada - 02/08/2024 12:33:25 - N° Protocolo: WTQB.24.70013148-9

Mandado Juntado - 02/08/2024 14:41:46 - Mandado Devolvido Cumprido Positivo - 02/08/2024 14:42:23 - Certidão - Oficial de Justiça - Mandado Cumprido Positivo

Mandado Juntado - 02/08/2024 14:43:25 - Mandado Devolvido Cumprido Positivo - 02/08/2024 14:43:41 - Certidão - Oficial de Justiça - Mandado Cumprido Positivo

Trânsito em Julgado às partes - Proc. em Andamento - 13/08/2024 13:40:54 - CERTIDÃO - TRÂNSITO EM JULGADO Certifico e dou fé que a r. sentença de fls. 39/40 transitou em julgado em 09/08/2024. Nada Mais. Taquarituba, 13 de agosto de 2024.

Certidão de Cartório Expedida - 13/08/2024 13:43:28 - C E R T I D Ã O Certifico e dou fé que que, diante do teor da r. sentença de fls. 39/40, procedi a exclusão no sistema SAJ da parte passiva Departamento Estadual de Trânsito do Estado de São Paulo - DETRAN/SP. Nada Mais. Taquarituba, 13 de agosto de 2024.

Pedido de Liminar/Tutela Antecipada Juntado - 21/08/2024 11:00:57 - N° Protocolo: WTQB.24.70014199-9 - Tipo da Petição: Pedido de Liminar/Antecipação de Tutela

Mero expediente - 03/09/2024 19:07:35 - Vistos. Petição de fl. 147: Expeça-se a certidão de objeto e pé solicitada. Manifeste-se a parte autora, em réplica, no prazo legal. Int.

Certidão de Publicação Expedida - 05/09/2024 01:08:13 - Relação: 0180/2024

Data da Publicação: 06/09/2024 - Número do Diário: 4044

**NADA MAIS.** O referido é verdade e dá fé. Taquarituba, 05 de setembro de 2024.

"Esta certidão é fornecida de acordo com o artigo 5º, inciso XXXIV, alínea "b", da Constituição Federal. Caberá ao requerente ou destinatário da certidão a responsabilidade por eventual uso ou divulgação das informações nela contidas."

**DOCUMENTO ASSINADO DIGITALMENTE NOS TERMOS DA LEI 11.419/2006,  
CONFORME IMPRESSÃO À MARGEM DIREITA**

Ao Estado: Isento (Provimento CSM nº 2.356/2016)

[Visualizar autos](#)

1001021-40.2024.8.26.0620

Classe  
Procedimento do Juizado Especial Cível

Assunto  
Obrigações

Foro  
Foro de Taquarituba

Vara  
Juizado Especial Cível e Criminal

Juiz  
JOÃO LUCAS MARTINS

Distribuição  
11/07/2024 às 10:36 - Direcionada

Controle  
2024/000468

Área  
Cível

Valor da ação  
R\$ 21.180,00

[^ Recolher](#)

## PARTES DO PROCESSO

Reqte  
Osvaldo Fernandes  
Advogado: Ludiney Kenedi Soares Pedroso  
Advogado: Rodrigo Balazina











Reqdo  
Gustavo Moretto Guimarães de Oliveira - Sumaré Leilões - Leiloeiro Oficial - Jucesp N°. 640  
Advogado: André Luis Camargo Mello  
Advogada: Eliana Santarosa Mello

Reqdo  
Atena Preparadora de Leilões e Gestão de Pátios Ltda. (Sumaré Leilões)  
Advogado: André Luis Camargo Mello  
Advogada: Eliana Santarosa Mello

[^ Recolher](#)

## MOVIMENTAÇÕES

Data	Movimento
23/04/2025	Certidão de Publicação Expedida <i>Relação: 0113/2025 Data da Publicação: 25/04/2025 Número do Diário: 4189</i>
23/04/2025	<input checked="" type="checkbox"/> Certidão de Cartório Expedida <i>C E R T I D Ã O Certifico e dou fé que a r. sentença de fls. 171/172, foi publicada em Cartório no dia 22/04/2025. Nada Mais. Taquarituba, 23 de abril de 2025. Eu, ___, Angela Maria Pereira Ramos, Escrevente Técnico Judiciário.</i>
23/04/2025	Remetido ao DJE <i>Relação: 0113/2025 Teor do ato: Ante o exposto, ACOLHO A PRELIMINAR DE INCOMPETÊNCIA ABSOLUTA e, em consequência, JULGO EXTINTO O PROCESSO, sem resolução do mérito, com fundamento no art. 51, inciso III, da Lei nº 9.099/95. Sem custas e honorários advocatícios nesta fase processual, nos termos do art. 54 e 55 da Lei nº 9.099/95. Após o trânsito em julgado, ausentes requerimentos, arquivem-se os autos e dê-se baixa na distribuição, com as cautelas de estilo. Cumpra-se o disposto no Código de Normas. Publique-se. Dispensado o registro da sentença (art. 72, §6º, do CNSCGJ). Intimem-se. Advogados(s): André Luis Camargo Mello (OAB 170033/SP), Eliana Santarosa Mello (OAB 185465/SP), Rodrigo Balazina (OAB 300703/SP), Ludiney Kenedi Soares Pedroso (OAB 404153/SP)</i>
22/04/2025	<input checked="" type="checkbox"/> Extinto o Processo por Incompetência Territorial <i>Ante o exposto, ACOLHO A PRELIMINAR DE INCOMPETÊNCIA ABSOLUTA e, em consequência, JULGO EXTINTO O PROCESSO, sem resolução do mérito, com fundamento no art. 51, inciso III, da Lei nº 9.099/95. Sem custas e honorários advocatícios nesta fase processual, nos termos do art. 54 e 55 da Lei nº 9.099/95. Após o trânsito em julgado, ausentes requerimentos, arquivem-se os autos e dê-se baixa na distribuição, com as cautelas de estilo. Cumpra-se o disposto no Código de Normas. Publique-se. Dispensado o registro da sentença (art. 72, §6º, do CNSCGJ). Intimem-se.</i>
09/01/2025	Conclusos para Sentença

Data	Movimento
29/11/2024	Especificação de Provas Juntada <i>Nº Protocolo: WTQB.24.70020981-0 Tipo da Petição: Indicação de Provas Data: 29/11/2024 15:08</i>
28/11/2024	Especificação de Provas Juntada <i>Nº Protocolo: WTQB.24.70020912-7 Tipo da Petição: Indicação de Provas Data: 28/11/2024 15:41</i>
25/11/2024	Certidão de Publicação Expedida <i>Relação: 0238/2024 Data da Publicação: 27/11/2024 Número do Diário: 4099</i>
25/11/2024	Remetido ao DJE <i>Relação: 0238/2024 Teor do ato: Vistos. Digam as partes, no prazo de 05 dias, se pretendem a produção de outras provas, justificando de forma adequada e fundamentada sua pertinência e adequação ao caso em pauta. Requerimentos genéricos e sem a devida fundamentação serão tidos como inexistentes, entendendo-se pela desistência quanto à dilação probatória, vindo os autos conclusos, na sequência, para sentença. Int. Advogados(s): André Luis Camargo Mello (OAB 170033/SP), Eliana Santarosa Mello (OAB 185465/SP), Rodrigo Balazina (OAB 300703/SP), Ludiney Kenedi Soares Pedroso (OAB 404153/SP)</i>
22/11/2024	 Proferido Despacho de Mero Expediente <i>Vistos. Digam as partes, no prazo de 05 dias, se pretendem a produção de outras provas, justificando de forma adequada e fundamentada sua pertinência e adequação ao caso em pauta. Requerimentos genéricos e sem a devida fundamentação serão tidos como inexistentes, entendendo-se pela desistência quanto à dilação probatória, vindo os autos conclusos, na sequência, para sentença. Int.</i>
22/11/2024	Conclusos para Despacho
01/11/2024	Conclusos para Despacho
27/09/2024	Réplica Juntada <i>Nº Protocolo: WTQB.24.70016839-0 Tipo da Petição: Manifestação Sobre a Contestação Data: 27/09/2024 11:19</i>
05/09/2024	 Certidão de Objeto e Pé Expedida <i>Certidão - Objeto e Pé - Cível</i>
05/09/2024	 Certidão de Objeto e Pé Expedida <i>Certidão - Objeto e Pé - Cível</i>
05/09/2024	Certidão de Publicação Expedida <i>Relação: 0180/2024 Data da Publicação: 06/09/2024 Número do Diário: 4044</i>
04/09/2024	Remetido ao DJE <i>Relação: 0180/2024 Teor do ato: Vistos. Petição de fl. 147: Expeça-se a certidão de objeto e pé solicitada. Manifeste-se a parte autora, em réplica, no prazo legal. Int. Advogados(s): André Luis Camargo Mello (OAB 170033/SP), Eliana Santarosa Mello (OAB 185465/SP), Rodrigo Balazina (OAB 300703/SP), Ludiney Kenedi Soares Pedroso (OAB 404153/SP)</i>
03/09/2024	 Proferido Despacho de Mero Expediente <i>Vistos. Petição de fl. 147: Expeça-se a certidão de objeto e pé solicitada. Manifeste-se a parte autora, em réplica, no prazo legal. Int.</i>
02/09/2024	Conclusos para Despacho
02/09/2024	Conclusos para Despacho
21/08/2024	Pedido de Liminar/Tutela Antecipada Juntado <i>Nº Protocolo: WTQB.24.70014199-9 Tipo da Petição: Pedido de Liminar/Antecipação de Tutela Data: 21/08/2024 10:58</i>
13/08/2024	 Certidão de Cartório Expedida <i>C E R T I D Ã O Certifico e dou fé que que, diante do teor da r. sentença de fls. 39/40, procedi a exclusão no sistema SAJ da parte passiva Departamento Estadual de Trânsito do Estado de São Paulo - DETRAN/SP. Nada Mais. Taquarituba, 13 de agosto de 2024. Eu, ____, Angela Maria Pereira Ramos, Escrevente Técnico Judiciário.</i>
13/08/2024	 Trânsito em Julgado às partes - Proc. em Andamento <i>CERTIDÃO - TRÂNSITO EM JULGADO Certifico e dou fé que a r. sentença de fls. 39/40 transitou em julgado em 09/08/2024. Nada Mais. Taquarituba, 13 de agosto de 2024. Eu, ____, Angela Maria Pereira Ramos, Escrevente Técnico Judiciário.</i>
02/08/2024	 Mandado Devolvido Cumprido Positivo <i>Certidão - Oficial de Justiça - Mandado Cumprido Positivo</i>
02/08/2024	Mandado Juntado
02/08/2024	 Mandado Devolvido Cumprido Positivo <i>Certidão - Oficial de Justiça - Mandado Cumprido Positivo</i>
02/08/2024	Mandado Juntado
02/08/2024	Contestação Juntada <i>Nº Protocolo: WTQB.24.70013148-9 Tipo da Petição: Contestação Data: 02/08/2024 12:25</i>
26/07/2024	Certidão de Publicação Expedida <i>Relação: 0150/2024 Data da Publicação: 30/07/2024 Número do Diário: 4016</i>
26/07/2024	 Mandado Expedido <i>Mandado nº: 620.2024/004525-7 Situação: Cumprido - Ato positivo em 01/08/2024 Local: Oficial de justiça - Ana Lúcia Lopes Bonna</i>
26/07/2024	 Mandado Expedido <i>Mandado nº: 620.2024/004524-9 Situação: Cumprido - Ato positivo em 01/08/2024 Local: Oficial de justiça - Ana Lúcia Lopes Bonna</i>

Data	Movimento
26/07/2024	<p>Remetido ao DJE</p> <p><i>Relação: 0150/2024 Teor do ato: Vistos. Corrijo o erro material do parágrafo final da sentença de fls. 39/40, determinando-se a citação das requeridas SUMARÉ LEILÕES - GUSTAVO MORETTO GUIMARÃES DE OLIVEIRA LEILOEIRO OFICIAL - JUCESP N°. 640 e ATENA PREPARADORA DE LEILÕES E GESTÃO DE PÁTIOS LTDA, uma vez que, por um lapso, constou como requerida Arrematar On-line- Carlos Chui Leiloeiro Oficial e Judicial- Jucesp nº 547. Int. Advogados(s): Rodrigo Balazina (OAB 300703/SP), Ludiney Kenedi Soares Pedroso (OAB 404153/SP)</i></p>
25/07/2024	<p> Proferido Despacho de Mero Expediente</p> <p><i>Vistos. Corrijo o erro material do parágrafo final da sentença de fls. 39/40, determinando-se a citação das requeridas SUMARÉ LEILÕES - GUSTAVO MORETTO GUIMARÃES DE OLIVEIRA LEILOEIRO OFICIAL - JUCESP N°. 640 e ATENA PREPARADORA DE LEILÕES E GESTÃO DE PÁTIOS LTDA, uma vez que, por um lapso, constou como requerida Arrematar On-line- Carlos Chui Leiloeiro Oficial e Judicial- Jucesp nº 547. Int.</i></p>
25/07/2024	Conclusos para Despacho
24/07/2024	<p>Certidão de Publicação Expedida</p> <p><i>Relação: 0147/2024 Data da Publicação: 26/07/2024 Número do Diário: 4014</i></p>
24/07/2024	<p> Certidão de Cartório Expedida</p> <p><i>C E R T I D Ã O Certifico e dou fé que providenciei a inclusão de ATENA PREPARADORA DE LEILÕES E GESTÃO DE PÁTIOS LTDA no polo passivo da ação, em cumprimento à r. sentença de fls. 39/40. Nada Mais. Taquarituba, 24 de julho de 2024. Eu, ____, Angela Maria Pereira Ramos, Escrevente Técnico Judiciário.</i></p>
24/07/2024	<p> Certidão de Cartório Expedida</p> <p><i>C E R T I D Ã O Certifico e dou fé que a r. sentença de fls. 39/40 foi publicada em Cartório no dia 23/07/2024. Nada Mais. Taquarituba, 24 de julho de 2024. Eu, ____, Angela Maria Pereira Ramos, Escrevente Técnico Judiciário.</i></p>
24/07/2024	<p>Remetido ao DJE</p> <p><i>Relação: 0147/2024 Teor do ato: Vistos. Recebo a emenda à inicial de fls. 34/35. Providencie-se a inclusão de ATENA PREPARADORA DE LEILÕES E GESTÃO DE PÁTIOS LTDA no polo passivo da ação. Inicialmente, ressalta-se que a análise de eventual pedido de Assistência Judiciária Gratuita pelo(a) autor(a) é despicienda nesse momento processual, tendo em vista que o artigo 54, da Lei nº 9.099/95 dispensa o pagamento de custas, taxas ou despesas no primeiro grau de jurisdição. Portanto, a questão apenas será analisada em caso de eventual interposição de recurso. Trata-se de ação de obrigação de fazer com indenização por danos materiais e morais com pedido de antecipação de tutela movida por Osvaldo Fernandes em face de Sumaré Leilões- Gustavo Moretto Guimarães de Oliveira Leiloeiro Oficial - Jucesp nº 640, Atena Preparadora de Leilões e Gestão de Pátios Ltda e Departamento Estadual de Trânsito do Estado de São Paulo- DETRAN/SP. Alega o autor que arrematou três veículos no dia 05/04/2022. Ocorre que a parte requerida até o momento não providenciou a liberação dos veículos, nem entregou ao autor a sua documentação. Pede a antecipação dos efeitos da tutela para que a parte requerida proceda à liberação dos veículos, bem como a entrega dos documentos necessários para a transferência deles, expedindo-se o competente ofício ao segundo requerido Detran, sob pena de multa diária em caso de descumprimento. Com relação ao pedido de tutela antecipada, indispensável a formação do contraditório para apreciação do pedido liminar, que será apreciado com a vinda da contestação aos autos. Contudo, o DETRAN/SP é parte ilegítima para figurar no polo passivo da presente ação. Isto porque, caso venha o autor a ser vencedor da presente ação, será determinada a expedição de ofício ao DETRAN/SP para transferência dos veículos, não justificando o fato de ter sido o DETRAN/SP incluído no polo passivo da presente ação, pois o mesmo não tem nenhuma relação com o negócio realizado entre as partes. Sendo assim, reconheço, de ofício, a ilegitimidade passiva do Departamento Estadual de Trânsito do Estado de São Paulo- DETRAN/SP, e julgo extinto o processo em relação a ele, sem resolução do mérito, nos moldes do artigo 485, inciso VI, do CPC. CITE-SE a parte ré ARREMATAR ONLINE - CARLOS CHUI LEILOEIRO OFICIAL E JUDICIAL - JUCESP N°. 547 e ATENA PREPARADORA DE LEILÕES E GESTÃO DE PÁTIOS LTDA, por mandado, de todo conteúdo da petição inicial, bem como INTIME-SE a APRESENTAR PROPOSTA DE ACORDO OU DEFESA ESCRITA, no prazo de 15 dias, sob pena de sofrer os efeitos da revelia. A parte ré poderá, caso queira, ofertar proposta concreta de acordo em preliminar de sua defesa. A falta de oferta concreta será interpretada como desinteresse na conciliação. Caso opte a ré por apresentar proposta de acordo, o prazo para apresentação de contestação iniciará apenas da intimação de eventual recusa da parte autora em relação à proposta apresentada. Servirá a presente sentença como mandado. Int. Advogados(s): Rodrigo Balazina (OAB 300703/SP), Ludiney Kenedi Soares Pedroso (OAB 404153/SP)</i></p>
23/07/2024	<p> Extinto o Processo sem Resolução do Mérito por Outras Hipóteses (Art. 485, X)</p> <p><i>Vistos. Recebo a emenda à inicial de fls. 34/35. Providencie-se a inclusão de ATENA PREPARADORA DE LEILÕES E GESTÃO DE PÁTIOS LTDA no polo passivo da ação. Inicialmente, ressalta-se que a análise de eventual pedido de Assistência Judiciária Gratuita pelo(a) autor(a) é despicienda nesse momento processual, tendo em vista que o artigo 54, da Lei nº 9.099/95 dispensa o pagamento de custas, taxas ou despesas no primeiro grau de jurisdição. Portanto, a questão apenas será analisada em caso de eventual interposição de recurso. Trata-se de ação de obrigação de fazer com indenização por danos materiais e morais com pedido de antecipação de tutela movida por Osvaldo Fernandes em face de Sumaré Leilões- Gustavo Moretto Guimarães de Oliveira Leiloeiro Oficial - Jucesp nº 640, Atena Preparadora de Leilões e Gestão de Pátios Ltda e Departamento Estadual de Trânsito do Estado de São Paulo- DETRAN/SP. Alega o autor que arrematou três veículos no dia 05/04/2022. Ocorre que a parte requerida até o momento não providenciou a liberação dos veículos, nem entregou ao autor a sua documentação. Pede a antecipação dos efeitos da tutela para que a parte requerida proceda à liberação dos veículos, bem como a entrega dos documentos necessários para a transferência deles, expedindo-se o competente ofício ao segundo requerido Detran, sob pena de multa diária em caso de descumprimento. Com relação ao pedido de tutela antecipada, indispensável a formação do contraditório para apreciação do pedido liminar, que será apreciado com a vinda da contestação aos autos. Contudo, o DETRAN/SP é parte ilegítima para figurar no polo passivo da presente ação. Isto porque, caso venha o autor a ser vencedor da presente ação, será determinada a expedição de ofício ao DETRAN/SP para transferência dos veículos, não justificando o fato de ter sido o DETRAN/SP incluído no polo passivo da presente ação, pois o mesmo não tem nenhuma relação com o negócio realizado entre as partes. Sendo assim, reconheço, de ofício, a ilegitimidade passiva do Departamento Estadual de Trânsito do Estado de São Paulo- DETRAN/SP, e julgo extinto o processo em relação a ele, sem resolução do mérito, nos moldes do artigo 485, inciso VI, do CPC. CITE-SE a parte ré ARREMATAR ONLINE - CARLOS CHUI LEILOEIRO OFICIAL E JUDICIAL - JUCESP N°. 547 e ATENA PREPARADORA DE LEILÕES E GESTÃO DE PÁTIOS LTDA, por mandado, de todo conteúdo da petição inicial, bem como INTIME-SE a APRESENTAR PROPOSTA DE ACORDO OU DEFESA ESCRITA, no prazo de 15 dias, sob pena de sofrer os efeitos da revelia. A parte ré poderá, caso queira, ofertar proposta concreta de acordo em preliminar de sua defesa. A falta de oferta concreta será interpretada como desinteresse na conciliação. Caso opte a ré por apresentar proposta de acordo, o prazo para apresentação de contestação iniciará apenas da intimação de eventual recusa da parte autora em relação à proposta apresentada. Servirá a presente sentença como mandado. Int.</i></p>

Data	Movimento
18/07/2024	Conclusos para Sentença
18/07/2024	Emenda à Inicial Juntada <i>Nº Protocolo: WTQB.24.70012078-9 Tipo da Petição: Emenda à Inicial Data: 18/07/2024 10:04</i>
12/07/2024	Conclusos para Decisão
11/07/2024	Distribuído por Direcionamento (movimentação exclusiva do distribuidor) <i>Há suspeita de repetição da ação. Confronte os dados do processo distribuído com os dados do processo : 1001020-55.2024.8.26.0620.</i>

[^ Recolher](#)

#### PETIÇÕES DIVERSAS

Data	Tipo
18/07/2024	Emenda à Inicial
02/08/2024	Contestação
21/08/2024	Pedido de Liminar/Antecipação de Tutela
27/09/2024	Manifestação Sobre a Contestação
28/11/2024	Indicação de Provas
29/11/2024	Indicação de Provas

#### INCIDENTES, AÇÕES INCIDENTAIS, RECURSOS E EXECUÇÕES DE SENTENÇAS

Não há incidentes, ações incidentais, recursos ou execuções de sentenças vinculados a este processo.

#### APENSOS, ENTRANHADOS E UNIFICADOS

Não há processos apensados, entranhados e unificados a este processo.

#### AUDIÊNCIAS

Não há Audiências futuras vinculadas a este processo.



**MINISTÉRIO DA FAZENDA**  
**Secretaria da Receita Federal do Brasil**  
**Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional**

**CERTIDÃO POSITIVA COM EFEITOS DE NEGATIVA DE DÉBITOS RELATIVOS AOS TRIBUTOS  
FEDERAIS E À DÍVIDA ATIVA DA UNIÃO**

**Nome: GUSTAVO MORETTO GUIMARAES DE OLIVEIRA**  
**CPF: 280.345.868-38**

Ressalvado o direito de a Fazenda Nacional cobrar e inscrever quaisquer dívidas de responsabilidade do sujeito passivo acima identificado que vierem a ser apuradas, é certificado que:

1. constam débitos administrados pela Secretaria da Receita Federal do Brasil (RFB) com exigibilidade suspensa nos termos do art. 151 da Lei nº 5.172, de 25 de outubro de 1966 - Código Tributário Nacional (CTN), ou objeto de decisão judicial que determina sua desconsideração para fins de certificação da regularidade fiscal, ou ainda não vencidos; e
2. não constam inscrições em Dívida Ativa da União (DAU) na Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional (PGFN).

Conforme disposto nos arts. 205 e 206 do CTN, este documento tem os mesmos efeitos da certidão negativa.

Esta certidão se refere à situação do sujeito passivo no âmbito da RFB e da PGFN e abrange inclusive as contribuições sociais previstas nas alíneas 'a' a 'd' do parágrafo único do art. 11 da Lei nº 8.212, de 24 de julho de 1991.

A aceitação desta certidão está condicionada à verificação de sua autenticidade na Internet, nos endereços <<http://rfb.gov.br>> ou <<http://www.pgfn.gov.br>>.

Certidão emitida gratuitamente com base na Portaria Conjunta RFB/PGFN nº 1.751, de 2/10/2014.

Emitida às 08:52:27 do dia 02/01/2025 <hora e data de Brasília>.

Válida até 01/07/2025.

Código de controle da certidão: **532E.93AA.A03F.8E51**

Qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.

Observações RFB:

Contribuinte possui arrolamento de bens, conforme Lei nº 9532/1997.



**Ministério da Previdência Social - MPS  
Instituto Nacional do Seguro Social - INSS**

**DECLARAÇÃO DE REGULARIDADE DE SITUAÇÃO DO CONTRIBUINTE INDIVIDUAL - DRSCI  
Nº 1483337**

**NIT:** 1.287.081.326-2

**Contribuinte:** GUSTAVO MORETTO GUIMARAES DE OLIVEIRA

Ressalvado o direito de a Fazenda Nacional cobrar e inscrever quaisquer dívidas de responsabilidade do sujeito passivo acima identificado que vierem a ser apuradas, é certificado que não constam pendências em seu nome relativas a contribuições administradas pela Secretaria da Receita Federal do Brasil (RFB) e a inscrição em Dívida Ativa do Instituto Nacional do Seguro Social (INSS).

Esta declaração refere-se exclusivamente à contribuição social de que trata a alínea "c" do parágrafo único do art. 11 da Lei nº 8.212, de 24 de julho de 1991, não abrangendo os demais tributos administrados pela RFB e os débitos inscritos em Dívida Ativa da União, administrados pela Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional (PGFN), objeto de Certificação Conjunta PGFN/RFB.

A aceitação desta declaração está condicionada à verificação de sua autenticidade na Internet, no endereço <http://www.previdencia.gov.br>.

Certidão emitida com base na Portaria Conjunta INSS/RFB nº 06, de 03/06/2008.

**Emitida em** 15/04/2025 .

**Válida até** 12/10/2025 .

Certidão emitida gratuitamente.

Atenção:

- qualquer rasura ou emenda invalidará este documento;
- se for atribuído um novo NIT ao contribuinte, posteriormente à data da emissão desta declaração, esse NIT constará apenas na re-emissão, mas os eventuais recolhimentos nele efetuados após emissão, serão desconsiderados, visto que a análise à regularidade dos mesmos é efetuada até a data de emissão.





# PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE SUMARÉ

Secretaria Municipal de Finanças e Orçamento

Divisão de Tributos Mobiliários

## CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS MOBILIÁRIOS

Nº 31553/2025

**Nome/Razão Social:** GUSTAVO MORETTO GUIMARÃES DE OLIVEIRA

**Residência/Domicílio Fiscal:** RUA ESTRADA MUNICIPAL TEODOR CONDIEV, 970, JARDIM MARCHISSOLO CEP:  
13.171-120 Sumaré - SP

**CPF/CNPJ:** 280.345.868-38

**Inscrição:** 20862016

### OBJETO DA CERTIDÃO

#### TRIBUTOS MOBILIÁRIOS

ISS Fixo, Taxa de Localização, Taxa de Licença para Funcionamento, Taxa de Publicidade e Uso de Solo.

A Prefeitura do Município de Sumaré, conforme preceitua o Artigo 91 da Lei Municipal Nº 2244, de 13-12-1990 – Código Tributário Municipal, combinado com o disposto no Artigo 205 da Lei Federal nº 5172, de 25-10-1966 – Código Tributário Nacional, **CERTIFICA** que o contribuinte, acima identificado, **EM RELAÇÃO AO OBJETO DA CERTIDÃO**, encontra-se em **SITUAÇÃO REGULAR** perante a FAZENDA PÚBLICA MUNICIPAL até a presente data. A presente Certidão por força do que diz o inciso 9º do Artigo 149 do Código Tributário Nacional não servirá de prova contra cobrança de quaisquer débitos referentes a recolhimentos que não tenham sido efetuados e que venham a ser apurados pela Secretaria de Finanças.

O referido é verdade e dou fé.

Sumaré, 08 de maio de 2025.

DATA	VALIDADE
08/05/2025	<b>30 DIAS</b>

A autenticidade da presente certidão, pode ser atestada no site: [sumare.atende.net](http://sumare.atende.net) utilizando o código de autenticidade ou seu número e ano, na opção, Consulta de Autenticidade da Certidão, no Auto atendimento.



# PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE SUMARÉ

Secretaria Municipal de Finanças e Orçamento

Superintendência Administrativa Tributária

- SEÇÃO DE DÍVIDA ATIVA -

## CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS

Nº 24930/2025

A Divisão de Rendas Municipais, no uso de suas atribuições legais, vem expedir a presente certidão nos termos em que foi requerida com o protocolo de 08 de maio de 2025, sob o número 24930.

**Nome/Razão Social:** GUSTAVO MORETTO GUIMARÃES DE OLIVEIRA

**Residência/Domicílio Fiscal:** RUA ESTRADA MUNICIPAL TEODOR CONDIEV, 970, JARDIM MARCHISSOLO CEP: 13.171-105 Sumaré - SP

**CPF/CNPJ:** 280.345.868-38

### OBJETO DA CERTIDÃO

A Prefeitura do Município de Sumaré, conforme preceitua o Artigo 91 da Lei Municipal Nº 2244, de 13-12-1990 – Código Tributário Municipal, combinado com o disposto no Artigo 205 da Lei Federal nº 5172, de 25-10-1966 – Código Tributário Nacional, **CERTIFICA** que o contribuinte, acima identificado, encontra-se em **SITUAÇÃO REGULAR** perante a FAZENDA PÚBLICA MUNICIPAL até a presente data. A presente Certidão por força do que diz o inciso 9º do Artigo 149 do Código Tributário Nacional não servirá de prova contra cobrança de quaisquer débitos referentes a recolhimentos que não tenham sido efetuados e que venham a ser apurados pela Secretaria de Finanças.

O referido é verdade e dou fé.

Sumaré, 08 de maio de 2025.

VALIDADE
<b>30 DIAS</b>

Código de Autenticidade: WGT211204-000-STBWKCRVNQIOEA-0

A autenticidade da presente certidão, pode ser atestada no site: [sumare.atende.net](http://sumare.atende.net) utilizando o código de autenticidade ou seu numero e ano, na opção, Consulta de Autenticidade da Certidão, no Auto atendimento.



PODER JUDICIÁRIO  
JUSTIÇA DO TRABALHO

## **CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS TRABALHISTAS**

Nome: GUSTAVO MORETTO GUIMARAES DE OLIVEIRA

CPF: 280.345.868-38

Certidão nº: 90124525/2025

Expedição: 02/01/2025, às 08:59:59

Validade: 01/07/2025 - 180 (cento e oitenta) dias, contados da data de sua expedição.

Certifica-se que **GUSTAVO MORETTO GUIMARAES DE OLIVEIRA**, inscrito(a) no CPF sob o nº **280.345.868-38**, **NÃO CONSTA** como inadimplente no Banco Nacional de Devedores Trabalhistas.

Certidão emitida com base nos arts. 642-A e 883-A da Consolidação das Leis do Trabalho, acrescentados pelas Leis ns.º 12.440/2011 e 13.467/2017, e no Ato 01/2022 da CGJT, de 21 de janeiro de 2022. Os dados constantes desta Certidão são de responsabilidade dos Tribunais do Trabalho.

No caso de pessoa jurídica, a Certidão atesta a empresa em relação a todos os seus estabelecimentos, agências ou filiais.

A aceitação desta certidão condiciona-se à verificação de sua autenticidade no portal do Tribunal Superior do Trabalho na Internet (<http://www.tst.jus.br>).

Certidão emitida gratuitamente.

### **INFORMAÇÃO IMPORTANTE**

Do Banco Nacional de Devedores Trabalhistas constam os dados necessários à identificação das pessoas naturais e jurídicas inadimplentes perante a Justiça do Trabalho quanto às obrigações estabelecidas em sentença condenatória transitada em julgado ou em acordos judiciais trabalhistas, inclusive no concernente aos recolhimentos previdenciários, a honorários, a custas, a emolumentos ou a recolhimentos determinados em lei; ou decorrentes de execução de acordos firmados perante o Ministério Público do Trabalho, Comissão de Conciliação Prévia ou demais títulos que, por disposição legal, contiver força executiva.